



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3088–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	3
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	8
RECURSOS CONSTITUCIONAIS .....	13
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	13

## SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	111
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	115
DIRETORIA GERAL .....	264
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	266
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	266

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### **Intimação às Partes**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 14101/2011.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 7624-3/09 DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO

ADVOGADO(A)S: ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO E OUTROS

EMBARGADO(A)S/APELANTE: IVANI PINHEIRO NETO SILVA

ADVOGADO(A)S: MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO, – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO “Diante dos embargos declaratórios aviados pelo apelado, dos quais se extrai potencial efeito modificativo, manifeste-se a apelante no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Palmas, 26 de março de 2013. DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – EM SUBSTITUIÇÃO

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 10283/2010**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3202-4/10 DA VARA DOS FEITOS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA  
RELATOR: Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUIZ(A) HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO – EM SUBSTITUIÇÃO – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Neste agravo, o recorrente se insurge contra decisão interlocutória proferida pela MM. Juíza da Vara dos Feitos e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, exarada nos autos da ação civil pública, que determinou o fornecimento de medicamentos indispensáveis ao tratamento da moléstia denominada “Insuficiência Crônica” ao paciente Jonas Abreu Vieira. Em decisão proferida pelo Desembargador Amado Cilton, no ano de 2010, foi indeferido o efeito suspensivo pretendido. Decorrido mais de três anos os autos retornam a este Gabinete para que seja determinado o arquivamento, em razão da sentença proferida nos autos originários nº 3202-4/10, que extinguiu o processo, a pedido do Ministério Público, em virtude do falecimento do beneficiário dos medicamentos. Pois bem. Extinto o processo originário sem julgamento do mérito em razão do falecimento do beneficiário, o presente recurso perde seu objeto, razão pela qual JULGO PREJUDICADO o agravo de instrumento e determino o seu arquivamento. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 04 de abril de 2013..”. (A) JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO – EM SUBSTITUIÇÃO.

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 14217/2011**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 61356-6/07 DA 1ª VARA CÍVEL

EMBARGANTE: JM PROMOÇÕES DE LEILÕES DE ANIMAIS LTDA E OUTROS

ADVOGADO(A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES E OUTROS

EMBARGADO(A): HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO(A)S: LÁZARO JOSÉ BORGES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

Por ordem do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER, – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DECISÃO “Trata-se de embargos de declaração aforados por JOSÉ MANOEL JUNQUEIRA DE SOUZA e OUTROS contra acórdão da 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível deste Sodalício, proferido em sede de “Ação Monitória” que lhes promove HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, em que o colegiado, provendo parcialmente recurso de apelação aviado pelos demandados, reformou a sentença objeto da insurreição. É o relatório que interessa. DECIDO. Compulsando o arrazoado recursal, denota-se que os embargantes foram intimados do acórdão mediante disponibilização no Diário da Justiça de 18/12/12, opondo os mencionados aclaratórios somente em 14/01/13, portanto, de forma extemporânea. Desta forma, deve se promover o imediato estancamento do recurso manejado, posto que configurada a hipótese de deserção, conforme autoriza o art. 557 do Código de Processo Civil, que assim reza: “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior”. Pelo que restou exposto, NEGO SEGUIMENTO ao recurso manejado. Retornem os autos ao Juízo de origem para os fins de Direito. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 26 de março de 2013”. Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – EM SUBSTITUIÇÃO

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 14216/2011**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 77857-5/06 DA 1ª VARA CÍVEL

EMBARGANTE: JM PROMOÇÕES DE LEILÕES DE ANIMAIS LTDA E OUTROS

ADVOGADO(A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES E OUTROS

1º EMBARGADO(A): HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO(A)S: LÁZARO JOSÉ BORGES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

Por ordem do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER, – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DECISÃO “Trata-se de embargos de declaração aforados por JOSÉ MANOEL JUNQUEIRA DE SOUZA e OUTROS contra acórdão da 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível deste Sodalício, proferido em sede de “Ação Revisional de Contrato” que promovem face à HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, em que o colegiado, provendo parcialmente recursos de apelação aviados por ambas as partes, reformou a sentença objeto das recíprocas insurreições. É o relatório que interessa. DECIDO. Compulsando o arrazoado recursal, denota-se que os embargantes foram intimados do acórdão mediante disponibilização no Diário da Justiça de 18/12/12, opondo os mencionados aclaratórios somente em 14/01/13, portanto, de forma extemporânea. Desta forma, deve se promover o imediato estancamento do recurso manejado, posto que configurada a hipótese de deserção, conforme autoriza o art. 557 do Código de Processo Civil, que assim reza: “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior”. Pelo que restou exposto, NEGO SEGUIMENTO ao recurso manejado. Retornem os autos ao Juízo de origem para os fins de Direito. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 26 de março de 2013..”. DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – EM SUBSTITUIÇÃO

## **Intimação de Acórdão**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 13, nos autos epigrafados:

### **PROCESSO : APELAÇÃO N.º 5004522-41.2012.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS

REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.º 2007.0004.3837-3/0 DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE : BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A)S FLÁVIA PATRÍCIA LEITE CORDEIRO E OUTRAS (NÃO CADASTRADOS NO E-PROC)

APELADO : MOIZES PEREIRA DA SILVA

RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL – EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO –

ABANDONO DA CAUSA POR MAIS DE TRINTA DIAS – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 267, III,

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Verificado o abandono da causa por mais de trinta dias, é correta a decisão da instância inaugural que aplicou a regra prevista no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, extinguindo o feito sem resolução do mérito vez que, chamado à dar andamento ao feito no prazo assinado pelo magistrado – nos termos do § 1º do mesmo dispositivo – a parte ficou-se inerte.

**ACÓRDÃO:** No dia 03/04/2013, na 11ª Sessão ordinária realizada sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Eurípedes Lamounier, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, votou pelo NÃO PROVIMENTO do apelo. Votaram: Exmo. Sr. Juiz Helvécio de Brito Maia Neto, relator do acórdão, o Juiz Agenor Alexandre e a Exma. Juíza Adelina Gurak. Representou o Ministério Público o Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.

Palmas/TO, 08 de abril de 2013.ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

### **Intimação de Acórdão**

### **REEXAME NECESSÁRIO N.º 5004412-42.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0000.8677-7

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APELADA: DI CUNHA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA E REEXAME NECESSÁRIO. PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA AFASTADA. MÉRITO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. DEVOLUÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA SINGULAR. RECURSO IMPROVIDO.- Considerando-se o teor do artigo 9º, da Lei 12.016/09, que estabelece o dever da autoridade administrativa de remeter a quem tiver representação judicial da entidade apontada como coatora, cópia do mandado notificatório, e que fora oportunizado o contraditório e ampla defesa, entendo não existir razão para a decretação da nulidade da sentença de primeiro grau, preliminar afastada.- É ilegal a apreensão de mercadoria, ainda que desacompanhada da respectiva nota fiscal, após a lavratura do auto de infração e lançamento do tributo devido.- No presente caso, se mesmo nos casos em que sequer se apresenta a Nota Fiscal, é considerada indevida a apreensão da mercadoria, com maior razão ainda o é naqueles casos em que os documentos fiscais apresentados em meio físico são recusados sob argumento de que deveriam constar em meio virtual.

**ACÓRDÃO:**Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a sentença vergastada em seus exatos termos.Votaram com a Relator, os Desembargadores DANIEL NEGRY e MARCO VILLAS BOAS.Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES Palmas-TO, 03 de abril de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5008003-12.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS N.º 5000322-17.2012.827.2739 DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE TOCANTÍNIA

AGRAVANTES: K. S. DOS S. E K. S. DOS S. REPRESENTADOS POR SUA GENITORIA F. S. DO N.

DEF. PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADO: C. A. DOS S.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFIÊNCIA DO REQUERENTE. PRESUNÇÃO *IURIS TANTUM*. DECISÃO DE 1º GRAU CONDICIONANDO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS. AUSÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES. SUBSTIVIDADE DA EXIGÊNCIA DO JUIZ *A QUO*. CRITÉRIOS OBJETIVOS. INTERLOCUTÓRIA REFORMADA. BENEFÍCIO DA GRATUIDADE CONCEDIDO. RECURSO PROVIDO. 1. Os critérios utilizados pelo magistrado para indeferir o pedido de benefício não devem estar fundados em critérios de caráter subjetivo, pelos quais não se consegue inferir se o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios pela parte irá ou não prejudicar o seu sustento e o de sua família. 2. A constatação da condição de necessitado e a declaração da falta de condições para pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios detém presunção de veracidade, podendo ser contrariada pela parte adversa ou pelo juiz, de ofício, desde que este tenha fundadas razões de caráter objetivo (Precedentes STJ-REsp 1196941). 3. Em que pese as argumentações contrárias, verifica-se que as Agravantes demonstram nos autos a necessidade de assistência judiciária pela própria natureza da ação proposta, que se trata de execução de alimentos fixados no importe mensal de 14,45% sobre o valor do salário mínimo, estando representadas na ação executiva pela Defensoria Pública do Estado. 4. Agravo provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 10 de Abril de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5007425-49.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO N.º 2012.0003.6746-4 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: ADEUSMAR LUIZ VENHAL

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. ART. 3º, §1º DO DECRETO-LEI 911-69. NÃO PERMITIDA RETIRADA DO BEM APREENDIDO DA COMARCA PELO CREDOR FIDUCIÁRIO ATÉ DESLINDE DA DEMANDA. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO IMPROVIDO. 1. Em princípio denoto que a questão da consolidação do bem apreendido em poder do credor fiduciário cinco dias após a execução da liminar de busca e apreensão e a possibilidade de purgação da mora dos valores vencidos, conforme preceituado no Art. 3º, §1º do Decreto-Lei n.º 911/69 ainda é bastante controversa nos Tribunais e motivo de divergência entre os operadores do Direito. 2. Cumpre asseverar que, com esta interpretação, o devedor fiduciário encontra-se completamente tolhido da possibilidade de apresentar ampla defesa, com o exercício do contraditório e do devido processo legal, após o advento da Lei n.º 10.931/2004, visto que é privado de seu bem, sem a formação completa da relação processual com a citação e, portanto, sem o devido processo legal. 3. Assim, antes de autorizar a alienação do veículo ou mesmo a retirada do bem da Comarca, deve ser oportunizado ao devedor efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente, aqui entendida como purgar a mora somente quanto ao atrasado, pois através deste pagamento o devedor salda seu débito com a instituição financeira, evitando os efeitos do inadimplemento. Sendo esta a única interpretação razoável e constitucionalmente aceita. 4. Agravo de Instrumento improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Acompanhou o Relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Voto vencido: O Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso, para conceder os efeitos do artigo 3º 1º do Decreto-Lei no 911/69, a liminar de busca e apreensão concedida pelo Juízo de 1º Grau por entender que o dispositivo não impede a defesa do devedor, nem ofende o devido processo legal, caso não adimplida a integralidade da dívida, no prazo legal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 10 de Abril de 2012. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5007197-74.2012.827.0000**

ORIGEM : 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: J. F. B.

DEFENSOR: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

REQUERIDA: M. D. J. A. DA S.  
PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA – DIVÓRCIO – MORTE DE UM DOS CÔNJUGES – FATO OCORRIDO DURANTE O PROCESSO – NOTÍCIA DO FALECIMENTO JUNTADA AOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA – FATO NOVO – ART. 485, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO DESCONSTITUÍDA PARA DECLARAR O NOVO ESTADO CIVIL DO REQUERENTE COMO VIÚVO – AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PROCECENTE. 1- Após a sentença extintiva do vínculo conjugal, o requerente teve ciência de que a requerida viera a falecer na data de 05/07/2011, antes mesmo de ser proferida a sentença, situação em que informou e requereu ao juízo a extinção do feito, apresentando-se a certidão de óbito. 2- Se no tramitar da ação de divórcio um dos cônjuges falece antes da sentença, o cônjuge sobrevivente passa à condição de viúvo, restando prejudicado o pedido para a decretação do divórcio. 3- Diante do quadro delineado nos autos resta patente a existência de fato novo suficiente à reforma da sentença. 4- Parecer Ministerial acolhido. Ação rescisória julgada procedente.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, JULGOU PROCEDENTE a ação, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal, Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal, Exmo. Sr. Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Vogal (em substituição à Exma. Srª. Desa. JACQUELINE ADORNO - Vogal). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 10 de Abril de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5008137-39.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO N.º 5000605-44.2012.827.2706 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: UESLEY VALÉRIO DA SILVA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

RELATOR P/ ACÓRDÃO: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BUSCA E APREENSÃO - ART. 3º, §1º DO DECRETO-LEI 911-69 - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO - VEDADA REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS REJEITADOS. 1. O acórdão embargado enfrentou expressamente toda a matéria que lhe foi devolvida no recurso, não havendo qualquer obscuridade na apreciação da matéria julgada, caracterizando a irresignação, manifesto propósito de reapreciação da matéria recursal. 2. Não houve afronta ou negativa de vigência ao Art. 3º, §2º do Decreto-Lei n.º 911/69, mas apenas sua interpretação em consonância com os princípios fundamentais que norteiam a Constituição Federal. 3. Não há qualquer omissão que tenha acarretado a necessidade de complementar o acórdão embargado, uma vez que foram analisados e decididos todos os pontos necessários para a elucidação da matéria e devida prestação jurisdicional, com base nos elementos constantes dos autos. 4. Embargos rejeitados.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, REJEITOU aos embargos, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal, Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: Leila da Costa Vilela Magalhães – Procuradora de Justiça. Palmas-TO, 10 de Abril de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator P/ Acórdão.

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5004764-97.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO N.º 5000082-05.2012.827.2715 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LADEN BRASIL S/A

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

AGRAVADO: MIGUEL CLEMENTE SCHNEIDER

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. ART. 3º, §1º DO DECRETO-LEI 911-69. NÃO PERMITIDA RETIRADA DO BEM APREENHIDO DA COMARCA PELO CREDOR FIDUCIÁRIO ATÉ DESLINDE DA DEMANDA. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO IMPROVIDO. 1. Em princípio denoto que a questão da consolidação do bem apreendido em poder do credor fiduciário cinco dias após a execução da liminar de busca e apreensão e a possibilidade de purgação da mora dos valores vencidos, conforme preceituado no Art. 3º, §1º do Decreto-Lei n.º 911/69 ainda é

bastante controversa nos Tribunais e motivo de divergência entre os operadores do Direito. 2. Cumpre asseverar que, com esta interpretação, o devedor fiduciário encontra-se completamente tolhido da possibilidade de apresentar ampla defesa, com o exercício do contraditório e do devido processo legal, após o advento da Lei n.º 10.931/2004, visto que é privado de seu bem, sem a formação completa da relação processual com a citação e, portanto, sem o devido processo legal. 3. Assim, antes de autorizar a alienação do veículo ou mesmo a retirada do bem da Comarca, deve ser oportunizado ao devedor efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente, aqui entendida como purgar a mora somente quanto ao atrasado, pois através deste pagamento o devedor salda seu débito com a instituição financeira, evitando os efeitos do inadimplemento. Sendo esta a única interpretação razoável e constitucionalmente aceita. 4. Agravo de Instrumento improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Acompanhou o Relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Voto Vencido: O Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal DEU PROVIMENTO ao recurso, para conceder os efeitos do artigo 3º 1º do Decreto-Lei no 911/69, a liminar de busca e apreensão concedida pelo Juízo de 1º Grau por entender que o dispositivo não impede a defesa do devedor, nem ofende o devido processo legal, caso não adimplida a integralidade da dívida, no prazo legal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 10 de Abril de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006770-77.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE : AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA No 2012.0005.0231-0, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE : JOANA D'ARC DE SOUZA GOMES

ADVOGADOS: ANTÔNIO HONORATO GOMES E SURAMA BRITO MASCARENHAS

AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO – LIMITES DA DECISÃO LIMINAR – SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. A análise permitida, em sede de agravo, cinge-se à verificação do conteúdo da decisão liminar, sob pena de imiscuir-se na análise do mérito da lide originária, o que implicaria em supressão de instância. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSIS ASSUMIDAS EM CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – IMPOSSIBILIDADE – CONTRATO FINANCIAMENTO NO PRAZO DE 60 PRESTAÇÕES – PAGAMENTO DE APENAS UMA PRESTAÇÃO – PEDIDO DE POSSE DO VEÍCULO NÃO EXAMINADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. No caso presente, agiu bem o julgador de primeiro grau, uma vez que não se vislumbrou a presença dos requisitos necessários para antecipação da tutela. O agravante apresenta os cálculos, contudo não restou evidenciado, de pronto, a cobrança indevida por parte do banco agravado. Ademais, se ao final for constatada a cobrança abusiva por parte da instituição financeira, esta será condenada a restituir os valores indevidamente pagos pelo agravante. O pedido de manutenção na posse do veículo financiado, até decisão final do Poder Judiciário, não foi apreciado pelo juízo de primeiro grau, por isso não pode ser examinado em segundo grau, sob pena de supressão de instância.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Desembargadores componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador MOURA FILHO. Votaram com o Relator, o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (em substituição a Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Vogal). Ausência justificada do Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas-TO, 10 de abril de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004182-97.2012.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 2008.0003.9623-7, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO

AGRAVADO: CÍCERO BARROS SOARES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES VISANDO OBTER ENDEREÇO DO RÉU - ATUAÇÃO DIRETA DO REQUERENTE - INDEMONSTRADA - IMPOSSIBILIDADE – PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA RECURSO DESPROVIDO – DECISÃO MANTIDA. Não cabe ao Poder Judiciário

substituir a parte autora nas diligências que lhe são cabíveis para demandar em juízo e investigar o paradeiro do réu que não foi encontrado, requisitando informações a entes públicos ou particulares, quando a parte autora não comprova, por sua atuação direta, ter envidado esforços nesse sentido.

**ACÓRDÃO:**Sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator Desembargador MOURA FILHO. Votaram com o Relator, o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Vogal (em substituição a Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Vogal). Ausência justificada do Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Compareceu a representante da Procuradoria Geral de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas, 10 de abril de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006854-78.2012.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE : AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5020433-54.2012.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE PALMAS

AGRAVANTE : RUSENVELT BARROS LIMA

ADVOGADO : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO

AGRAVADO : BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL. CONSIGNAÇÃO EM JUÍZO. DEPÓSITO. VALOR CONTRATADO. REGISTRO NOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO NA POSSE DO BEM. - Em ação revisional de contrato, o depósito judicial somente será autorizado se o valor ofertado corresponder à totalidade da prestação ajustada e não o quantum que o devedor entende devido. - O impedimento de abstenção de inclusão ou de exclusão do nome do devedor dos cadastros restritivos, quando este questiona em juízo a legalidade do crédito que lhe é exigido, deve ser deferido. Contudo, esse pedido fica atrelado à regularidade da consignação das parcelas contratadas. - Afastado o inadimplemento com a consignação das parcelas, é justo, também, manter o contratante na posse do bem financiado. Agravo provido parcialmente.

**ACÓRDÃO:**Sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Vogal (em substituição à Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Vogal). Ausência justificada do Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Compareceu a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça. Palmas-TO, 10 de abril de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006950-93.2012.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI 911/69 AUTOS Nº 5000319- 03.2012.827.2727, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO

AGRAVANTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: DENIS LANO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: (NÃO CONSTITUÍDO)

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. GUARDA DO VEÍCULO NA COMARCA. POSSIBILIDADE. REMOÇÃO DO VEÍCULO SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.- Se é assegurada a devolução do veículo ao devedor, se purgada a mora, como prevê o Decreto-lei nº 911/69, deve ser evitado o deslocamento do veículo para local distante da Comarca, visando resguardar a efetividade da prestação jurisdicional, evitando-se contratempos e demora na devolução do bem demandado. Isto porque, na ação de busca e apreensão, diante da possibilidade de ser purgada a mora e de ser determinada a consequente restituição do veículo ao devedor, autorizar a remoção do bem, implicaria em quebra do equilíbrio contratual, com a predominância da supremacia da vontade do credor sobre a do devedor, que é a parte mais fraca contratualmente.

**ACÓRDÃO:**Sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: o Desembargador DANIEL NEGRY – Vogal e o Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Vogal (em substituição à Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Vogal). Ausência justificada do Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Compareceu a Procuradora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça. Palmas-TO, 10 de abril de 2013.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

**Pauta****REPUBLICAÇÃO****PAUTA ORDINÁRIA Nº 14/2013**

Serão julgados pela **2ª Câmara Criminal** do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2013, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

**1) APELAÇÃO Nº 5002025-54.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS/TO.  
**TIPO PENAL** : ART.157, § 2º, INCISOS I, II e IV-CÓDIGO PENAL.  
**APELANTE** : **MÁRIO GONÇALVES DA SILVA**  
**DEF. PÚBLIC.** : EDINEY VIEIRA DE MORAES  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR  
Juíza Adelina Gurak REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**2) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5002037-34.2013.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE COLINAS/ TO.  
**DECISÃO** : Art 149- CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.  
**RECORRENTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**RECORRIDO** : **GIVALDO SALU DA SILVA**  
**DEF. PÚBLICA** : ADIR PEREIRA SOBRINHO –DP-8810346  
**PROC. JUSTIÇA** : MARCELO ULISSES SAMPAIO.  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR  
Juíza Adelina Gurak VOGAL  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**3) APELAÇÃO Nº 5002494-37.2011.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUATINS-TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 33, caput, § 1º, II DA LEI Nº 11.343/06.  
**APELANTE** : **ABDIEL GOMES OLIVEIRA**  
**ADVOGADO** : RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO TO4264A.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : ALCIR RAINERI FILHO  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR  
Juíza Adelina Gurak REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**4) APELAÇÃO Nº 5002996-73.2011.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI-TO.  
**TIPO PENAL** : INSANIDADE – (Art. 214, caput, c/c art. 224, “A” c/c 225 §1º, I e § 2º - TODOS DO CÓDIGO PENAL)  
**APELANTE** : **GENILSON SEVERINO DE ARAÚJO**  
**DEF. PÚBLICO** : MÔNICA PRUDENTE CANÇADO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : ALCIR RAINERI FILHO.  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Eurípedes Lamounier                   RELATOR  
Juíza Adelina Gurak                                       REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis                               VOGAL

**5) APELAÇÃO Nº 5003622-92.2011827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI-TO.  
**TIPO PENAL** : ART.155, Caput, c/c art. 14, inciso II- ambos Código Penal.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROC. JUSTIÇA** : RICARDO VICENTE DA SILVA  
**APELADO** : **GILSIMAR LOPES DOS SANTOS**  
**DEF. PÚBLICO** : CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier                   RELATOR  
Juíza Adelina Gurak                                       REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis                               VOGAL

**6) APELAÇÃO Nº 5005979-11.2012.827.0000 .**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI/TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 180, caput, do Código Penal  
**APELANTE** : **ALEX MOREIRA DIAS**  
**ADVOGADO** : JOMAR PINHO DE RIBAMAR-TO4432  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**  
**PROC. JUSTIÇA** : ANGELICA BARBOSA DA SILVA  
**RELATOR** : JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER- JUIZ CERTO .  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier                   RELATOR  
Juíza Adelina Gurak                                       REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis                               VOGAL

**7) APELAÇÃO Nº 5008925-53.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.  
**TIPO PENAL** : art. 217- " A" do CP, na forma do art. 69, por 2 vezes, com a incidência da lei nº. 11.340/2006.  
**APELANTE** : **I. F. D. O.**  
**DEF. PÚBLICO** : UTHANT VANDRÉ MOREIRA LIMA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
**RELATOR** : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Desembargador Eurípedes Lamounier                   RELATOR  
Juíza Adelina Gurak                                       REVISORA  
Juíza Célia Regina Régis                               VOGAL

**8) APELAÇÃO Nº 5004222-79.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI.  
**TIPO PENAL** : ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 70 (19 VEZES), AMBOS DO CP (1º FATO); E ART. 157, § 2º, I E II, DO CP, C/C ART. 70 (POR 44 VEZES), AMBOS DO CP (2º FATO), TODOS C/C ART. 71, (CONTINUIDADE DELITIVA – DUAS VEZES), CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR  
**APELADO** : **ELIÉSIO FRANÇA LOPES**  
**ADVOGADO** : FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS-TO257A  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **1ª TURMA JULGADORA**  
Juíza Adelina Gurak                                       RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis                               REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto                       VOGAL

**9) APELAÇÃO Nº 5001933-76.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE GUARAI/TO.  
**TIPO PENAL** : ART.217-"A", C/C ART.226,II, C/C ART. 71- CAPUT- TODOS DO CP.

**APELANTE** : **JARBAS DOS SANTOS**  
**ADVOGADO** : FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES-TO413A  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : **ALCIR RAINERI FILHO**  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **1ª TURMA JULGADORA**  
Juíza Adelina Gurak RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**10) APELAÇÃO Nº 5004009-73.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE PARANA /TO.  
**TIPO PENAL** : ART.217-A, C/C ART.226 ,II -DO CP.  
**APELANTE** : **D. S.D.M.**  
**ADVOGADO** : ÉDISON FERNANDES DE DEUS-TO2959A  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROC. JUSTIÇA** : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **1ª TURMA JULGADORA**  
Juíza Adelina Gurak RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**11) APELAÇÃO Nº 5004253-02.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE MIRACEMA /TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 157, § 2º, I –CP ( VITMA –JOSÉ MIGUEL DE ARAUJO) e ART. 157, § 2º, I –CP (VÍTIMA PAULO BERTEOGA PONTES) C/C ART. 71, CAPUT- CP  
**APELANTE** : **JOSIMAR RIBEIRO SIRIANO**  
**DEF.PÚBLIC.** : **CAROLINA SILVA UNGARELLI**  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **1ª TURMA JULGADORA**  
Juíza Adelina - RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**12) APELAÇÃO Nº 5003762-92.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI /TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 157, § 2º, I e II DO CP  
**APELANTE** : **RAFAEL DE SOUZA ALVES e ALISSON ALBERTO PEREIRA DE MELO**  
**DEF.PÚBLIC.** : **MÔNICA PRUDENTE CANSADO**  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **1ª TURMA JULGADORA**  
Juíza Adelina Gurak RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**13) APELAÇÃO Nº 5007051-33.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAÍNA /TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 155, § 4º, INC. IV - DO CP  
**APELANTE** : **YVIS PIERRE SILVA MIRANDA**  
**DEF.PÚBLIC.** : **FABRÍCIO SILVA BRITO**  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
**APELADO** : **YVIS PIERRE SILVA MIRANDA**  
**DEF.PÚBLIC.** : **FABRÍCIO SILVA BRITO**

**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 1ª TURMA JULGADORA  
Juíza Adelina Gurak RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**14) APELAÇÃO Nº 5009299-69.2012.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAUÁ /TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 155, § 4º, INC. I C/C ART.71, CAPUT-TODOS DO CP  
**APELANTE** : **HERCULES BATISTA RIBEIRO**  
**DEF.PÚBLIC.** : IWACE ANTÔNIO SANTANA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS .**  
**PROC. JUSTIÇA** : ALCIR RAINERI FILHO  
**RELATORA** : JUÍZA ADELINA GURAK.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 1ª TURMA JULGADORA  
Juíza Adelina Gurak RELATORA  
Juíza Célia Regina Régis REVISORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL

**15) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 500.9240-81 .2012.827.0000.**

**ORIGEM** :COMARCA DE GURUPI – TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 121, § 2º, INCISO II- DO CP.  
**RECORRENTE** : **GENESIO GONZAGA DA SILVA**  
**DEF. PÚBLICO** : **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
**RECORRIDO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOÃO RODRIGUES FILHO  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 3ª TURMA JULGADORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR  
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL  
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

**16) APELAÇÃO Nº 5000650-81.2013.827.0000**

**ORIGEM** :COMARCA DE PALMAS/TO.  
**TIPO PENAL** :ARTIGO 155,CAPUT c/c ARTIGO14 , II - DO CP.  
**APELANTES** : **CLEISSIVAN BORGES DA SILVA**  
**DEF. PÚBL.** : FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 3ª TURMA JULGADORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR  
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR  
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

**17) APELAÇÃO Nº 5000744-29.2013.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.  
**TIPO PENAL** : ARTIGO 155, § 4º, I, DO CP.  
**APELANTES** : **RUI CELIO PALMEIRA DA SILVA**  
**DEF. PÚBL.** : DANILO FRASSETO MICHELINI  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 3ª TURMA JULGADORA  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR  
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR  
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

**18) APELAÇÃO Nº 5000341-60.2013.827.0000**

**ORIGEM** : COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 34, I - LEI 9.605/1998. DETENÇÃO  
**APELANTES** : **SIDINEIS GOMES**

**ADVOGADO** : JOÃO EDSON DE SOUZA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **3ª TURMA JULGADORA**  
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR  
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL  
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

**19) APELAÇÃO Nº 500.8550-52.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE AXIXÁ/TO.  
**TIPO PENAL** : ART.155, CAPUT, DO CP .  
**APELANTE** : **JOSCIVAN PAIXÃO SOUSA**  
**DEF. PÚBLIC.** : GILDEVAN SOUSA SILVA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ MARIA SILVA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Juiz Agenor Alexandre da Silva RELATOR- Juiz Certo  
Juíza Adelina Gurak REVISOR  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**20) APELAÇÃO Nº 500.3836-49..2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE COLMEIA/ TO.  
**TIPO PENAL** : art. 157, § 2º, incs, I e II (POR 3 VEZES) C/C ART. 70- TODOS CP  
**APELANTE** : **WGUISLEY SILVA ROCHA**  
**DEFE. PÚBLIC.** : EVANDRO SOARES DA SILVA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ MARIA SILVA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Juiz Agenor Alexandre da Silva RELATOR  
Juíza Adelina Gurak REVISOR  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**21) APELAÇÃO Nº 500.8610-25.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE GURUPI – TO.  
**TIPO PENAL** : ART.33, § 4º DA LEI 11.343/2006  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : JOÃO RODRIGUES FILHO  
**APELADO** : **ANDRÉ MICHAEL MESSIAS SILVA**  
**ADVOGADO** : WALTER VITORINO JUNIOR  
**RELATOR** : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **5ª TURMA JULGADORA**  
Juiz Agenor Alexandre da Silva RELATOR  
Juíza Adelina Gurak REVISOR  
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

**22) APELAÇÃO Nº 500.9286-70.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE ITAGUATINS/ TO.  
**TIPO PENAL** : art. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V e VI- AMBOS DA LEI 11.343/2006  
**APELANTE** : **MAGNO PEREIRA LIMA**  
**DEFE. PÚBLIC.** : MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
**PROC. JUSTIÇA** : ALCIR RAINERI FILHO  
**RELATOR** : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : **4ª TURMA JULGADORA**  
Juiz Agenor Alexandre da Silva RELATOR  
Desembargador Eurípedes Lamounier REVISOR  
Juíza Adelina Gurak VOGAL

**23) APELAÇÃO Nº 500.3287- 39.2012.827.0000.**

**ORIGEM** : COMARCA DE ARAGUAÍNA/ TO.  
**TIPO PENAL** : ART. 1º, V- LEI 8137/90  
**APELANTE** : MÁRCIO JÚNIOR TELES DE OLIVIERA MENEZES  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO DA SILVA  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
**PROC. JUSTIÇA** : JOSÉ MARIA SILVA JÚNIOR  
**RELATOR** : JUIZ AGENOR ALEXANDRE.  
**ÓRGÃO JULGADOR** : 5ª TURMA JULGADORA

Juiz Agenor Alexandre da Silva	RELATOR
Juíza Adelina Gurak	REVISOR
Juíza Célia Regina Régis	VOGAL

**RECURSOS CONSTITUCIONAIS**

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

**Intimação às Partes****AGRAVOS NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO Nº. 13571 (11/0094696-6)**

**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS  
**REFERENTE** : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS Nº 36528-5/08 DA 1ª VARA CÍVEL)  
**AGRAVANTE** : JOSÉ SÃO JOSÉ LTDA  
**ADVOGADO** : JADER FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 3696-B  
**AGRAVADO** : JOÃO ALBERTO ALVES DA COSTA FILHO  
**ADVOGADO** : RAFAEL CABRAL DA COSTA – OAB/TO 4147  
**RELATORA** : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE – PRESIDENTE

Em face da interposição dos **Agravos** de **fls. 442/479 e 480/501** e em obediência ao artigo 544, § 2º, do CPC, fica INTIMADO o Agravado para, querendo, apresentar **CONTRAMINUTA AO RECURSO** interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 17 de abril de 2013. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

**AGRAVOS NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO Nº. 14126 (11/0096870-6)**

**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS  
**REFERENTE** : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS Nº.5220-9/04 DA 1ª VARA CÍVEL)  
**AGRAVANTE** : MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO KRÜGER  
**ADVOGADOS** : MÁRCIO ALVES RODRIGUES – OAB/TO 5203 E LUIS GUSTAVO DE CESARO – OAB/TO 2213  
**AGRAVADO** : GRISON E COMPANHIA LTDA-ME  
**ADVOGADOS** : LEANDRO RÓGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B E OUTROS  
**RELATORA** : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE – PRESIDENTE

Em face da interposição dos **Agravos** de **fls. 377/384 e 385/389** e em obediência ao artigo 544, § 2º, do CPC, fica INTIMADO o Agravado para, querendo, apresentar **CONTRAMINUTA AO RECURSO** interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 17 de abril de 2013. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ALMAS****1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSO Nº 2008.0010.0294-1 – Investigação de Paternidade Post Mortem**

Requerente: E.M.R.S por sua genitora M.J.R.S

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: L.P.N.A e outros

Advogada: Dra. Quinara Resende Pereira da Silva Viana – OAB/TO nº 1.853

**FINALIDADE** : INTIMAÇÃO/DESPACHO : “ Intimem-se pessoalmente os requeridos para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem justificativa para o seu não comparecimento ao laboratório para coleta de material genético, sob pena da aplicação da Súmula 301 do STJ.”

## **1ª Escrivania Criminal**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS Nº: 2007.0005.7387-4 - AÇÃO PENAL**

**DENUNCIADO:** JOEL CARDOSO DE SOUSA

**ADVOGADO:** DR. ITAMAR BARBOSA BORGES

**DENUNCIADO:** FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO

**ADVOGADO:** MARCONY NONATO NUNES

**DENUNCIADO:** ENEIVALDO JOSÉ LOPES

**ADVOGADO:** ITAMAR BARBOSA BORGES

**VÍTIMA:** SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogados(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000158-37.2013.827.2701**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem o seu cadastramento, caso não tenham feito, com a advertência de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico, dos advogados, que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**AUTOS Nº: 2011.0006.3331-0 - AÇÃO PENAL**

**DENUNCIADO:** ASSUERO FREITAS DOS REIS

**ADVOGADO:** DR. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA

**VÍTIMA:** M.C.S.B.

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogados(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000010-94.2011.827.2701**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem o seu cadastramento, caso não tenham feito, com a advertência de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico, dos advogados, que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

## **ALVORADA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2012.0003.1628-2 – inserida no E-PROC sob n. 5000877-50.2012.827.2702 – ação de BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: OMNI S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Dr. Leonardo Coimbra Nunes – OAB/RJ 122.535

Requerido: M. J. R

Advogado: Nihil

Intimação da parte autora e seu procurador, dando-lhes conhecimento de que os autos acima foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc TJTO, por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente. Fica ainda o procurador **DR. LEONARDO COIMBRA NUNES – OAB/RJ 122.535**, **INTIMADO** a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de 15 (quinze) dias, para que possa ser associado ao processo, visando ter acesso às intimações efetuadas no mesmo.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2011.0007.0406-3 – AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: TIAGO GOMES XAVIER

Advogado: DRA MÔNICA PRUDENTE CANÇADO – Defensora Pública de Alvorada

**INTIMAÇÃO:** Intimo o acusado do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: "(...) Por outro lado, o autor cumpriu integralmente a proposta, conforme consta da certidão retro. Assim, homologo a proposta constante do termo de audiência para que surta seus efeitos legais. De conseqüência, julgo extinta a punibilidade do fato imputado a TIAGO GOMES XAVIER, pela pratica delitiva referida nestes autos, nos termos do par único do art. 76, § 4º/LJE.

Deverá a serventia anotar a condenação (imprópria) do autor, apenas para efeito de impedir nova concessão do benefício nos próximos 5 anos, nos termos do art. 76, § 6º/LJE. Publique-se, registre-se, intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo. Cumpram-se. Alvorada/TO, 03 de abril de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2006.0008.5118-3 – INQUÉRITO POLICIAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Indiciado: JOSÉ BARBARESCO E WILTON FRANCISCO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Intimo os indiciados do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: “(...) Ante o exposto, julgo por sentença EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, V, ambos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal, quando ao crime descrito no art. 1º, inc. III e IV da Lei 8.137/90; e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, em razão da ausência de uma das condições da ação, qual seja, interesse de agir, através da vertente interesse-utilidade, tudo nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil (CPC), em aplicação analógica à lei processual penal (art. 3º, CPP), quando ao crime descrito no art. 1º, inc. I e II do Decr. Lei 201/67. Publique-se, registre-se, intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, efetuando-se as necessárias comunicações e as baixas de estilo. Cumpram-se. Alvorada/TO, 03 de abril de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2008.0009.6681-5 – PEP – PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reeducando: LEIVIAN DOS SANTOS

Advogado: DRA MÔNICA PRUDENTE CANÇADO – Defensora Pública de Alvorada

INTIMAÇÃO: Intimo o reeducando do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: “(...) Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do réu LEIVIAN DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, 110 e 113, todos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. P.R.I. Alvorada, 07 de março de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2012.0000.7241-3 – PEP – PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público

Reeducando: Edson Fernandes Pereira

Advogado: Dr Antônio Carlos Miranda Aranha – OAB/TO 1327-B

INTIMAÇÃO: Intimo o reeducando e o advogado do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: “(...) Isto posto, julgo EXTINTO o presente processo pelo efetivo cumprimento da pena imposta a EDSON FERNANDES PEREIRA, nos termos do art. 66, inc. II, da Lei 7.210/84. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa. Alvorada-TO, 04 de abril de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2010.0003.4313-5 – AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: WILDEMBERG DE MEDEIROS LOPES

Advogado: DRA MÔNICA PRUDENTE CANÇADO - Defensora Pública.

INTIMAÇÃO: Intimo o acusado do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: “(...) Posto isso, em face da falta de provas suficientes para a condenação e a incidência do princípio do in dubio pro reo, (art. 386, VII, CPP), e, JULGO IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO, razão pela qual ABSOLVO o réu WILDEMBERG DE MEDEIRO LOPES, das imputações que lhe são feitas no tocante à prática do delito previsto no art. 157, § 2º, inc. I e II do Código Penal; Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos procedendo-se as baixas de estilo e comunicações de praxe. Cumpra-se. Alvorada-TO, 10 de abril de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2007.0002.4812-4 – AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: PEDRO RODRIGUES DA SILVA e ANTÔNIO ALVES LIMA

Advogado: Dr. MARIO FRANCISCO MARQUES – OAB/GO 9.327

INTIMAÇÃO: Intimo os acusados e o advogado do teor da sentença proferida nos autos supra referidos, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: “(...) Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado, devidamente qualificado nos autos, com fundamento no art. 107, IV, c/c 109, I ambos do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal, devendo o feito ser

arquivado. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. P.R.I. Alvorada, 03 de abril de 2013. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.”

## **ARAGUACEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os advogados das partes intimados dos atos nos presentes autos.

#### **AUTOS Nº 2011.0000.6105-7–Cumprimento de Sentença**

Autores : ADELÁDIO ARAÚJO VASCONCELOS E OUTROS

Advogados: DRA.ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ OAB/TO Nº 1.148 E CARLOS VIECZOREK–OAB/TO Nº 567

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO/DESPACHO (Fls.716): Observo que, após o trânsito em julgado da sentença, a tramitação do presente feito, limita-se a esgotar o levantamento do valor depositado à fl. 51, de acordo com a cota parte de cada requerido e a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para registro da sentença, providencia que, aliás, já foi realizada(fl.441), embora não haja informações nos autos sobre o respectivo cumprimento. Isto posto, determino a escrivania que certifique nos autos se os autores já efetuaram o levantamento correspondente aos seus respectivos quinhões do depósito inicial realizado pelo requerente à fl. 51. Da mesma forma, oficie-se o Cartório de Registro de Imóveis de Caseara-TO., para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar aos autos certidões das matrículas dos imóveis desapropriados. Por derradeiro, esclareço aos requeridos que, a diferença do valor da desapropriação, reconhecida pela sentença, deverá ser exigida em autos próprios, de acordo com o rito previsto no art. 730 do CPC. Intime-se e cumpra-se. Araguacema-TO., 03 de abril de 2013. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito.

#### **AUTOS Nº 2011.0009.3699-1–Alvará Judicial**

Autor : RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS

Advogada: DRA. ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ OAB/TO 1.148

INTIMAÇÃO/SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA (Fls. 07)... Como se sabe a perda do objeto elimina o interesse de agir e determina a extinção do feito, sem apreciação do mérito, conforme inteligência do art. 267, VI do CPC. Isto posto, diante da perda superveniente do objeto da demanda (art. 267, § 3º, 1ª parte do CPC), JULGO EXTINTO o feito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Defiro aos requerentes os benefícios da justiça gratuita, consoante Lei 1060/50 e suas posteriores alterações. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, e cumprida as formalidades legais arquivem-se os autos. P.R.I.C. Araguacema, 03 de abril de 2013. William Trigilio da Silva- Juiz de Direito.

Fica a advogada intimada dos atos nos presentes autos.

#### **AUTOS Nº 2011.0009.3695-9–Alvará Judicial**

Autor : RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS E OUTROS

Advogada: DRA. ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ OAB/TO 1.148

INTIMAÇÃO/SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA (Fls. 21): Como se sabe a perda do objeto elimina o interesse de agir e determina a extinção do feito, sem apreciação do mérito, conforme inteligência do art. 267, VI do CPC. Isto posto, diante da perda superveniente do objeto da demanda (art. 267, § 3º, 1ª parte do CPC), JULGO EXTINTO o feito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Defiro aos requerentes os benefícios da justiça gratuita, consoante Lei 1060/50 e suas posteriores alterações. Sem honorários. P.R.I.C. Após o trânsito em julgado, e cumprida as formalidades legais arquivem-se os autos. Araguacema, 03 de abril de 2013. William Trigilio da Silva- Juiz de Direito.

Fica o advogado das partes autoras intimado dos atos nos presentes autos.

#### **AUTOS Nº 2010.0007.6705-9–Arrolamento de Bens**

Autores : RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS E OUTROS

Advogado: DR. CARLOS VIECZOREK–OAB/TO Nº 567

Requerido: ADELÁDIO ARAÚJO VASCONCELOS

INTIMAÇÃO/DECISÃO (Fls.141/142): Determino a escrivania que certifique nos autos se todos os herdeiros está devidamente representados por advogado e se todos são maiores e capazes. Havendo irregularidade na representação processual, intime-se o inventariante para sanar o vício, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Por outro lado, observo que o que se pretende inventariar diz respeito a direito de crédito (diferença de valor de desapropriação) apurada no processo nº 2011.0000.6105-7. Contudo, apesar de constar nos autos a sentença e o acórdão que reconheceram o direito de crédito, não há nos autos a certidão de trânsito em julgado da respectiva demanda. Por outro lado, o procedimento do inventário, de âmbito de cognição limitado, não admite a liquidação do valor do crédito, conforme solicitado às fls. 110/111, cuja providencia deverá ser feita em ação de execução própria(execução contra a fazenda pública). Desse modo, para efeitos do inventário, o crédito deverá ser atualizado pelo próprio inventariante, de acordo com os parâmetros estabelecidos na sentença e no acórdão que reconheceu o direito ao crédito. A atualização se faz necessária para a conferência do recolhimento do ITCD, porquanto, sobre o valor do crédito (base de cálculo) é que incidirá a alíquota do imposto, conforme Inteligência do art. 60 do Código Tributário Estadual (Lei 1.287/2001), *in verbis*. Art. 60. A base de cálculo do ITCD é o valor venal do bem e do direito a ele relativo, do título ou do crédito

transmitido ou doado. Assim, para regular prosseguimento do feito, determino ao inventariante que, no prazo de 10(dez) dias, junte aos autos: 1- certidão de trânsito em julgado da ação que reconheceu o direito de crédito que se pretende partilhar; 2- certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos(estaduais e federal) dos falecidos -Adeládio e Melciades; 3- Novo plano de partilha contemplando todos os herdeiros em cotas partes; 4- caso o inventariante apure diferença entre o ITCD pago (fl.75) e o eventualmente devido, após atualizar o valor do crédito, proceda ao recolhimento da respectiva diferença. Após, o cumprimento de todas as determinações, dê-se vista dos autos a Fazenda Pública para se manifestar sobre o recolhimento do ITCD. Intime-se e cumpra-se. Araguacema-TO., 10 de abril de 2013. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito.

## **ARAGUAÇU**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2009.0013.1042-3/0**

Ação de Guarda

Requerente Francisco Conrado Mucelin e sua mulher

Advogado CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB/TO 1682

Guardando F. V. S. P.

Requerido Francielle Hoara Silvestre Mucelin e Waneik Pereira da Silva

Advogado Iwace Antonio Santana – Defensor Público

FINALIDADE: Fica o advogado dos autores, devidamente INTIMADO da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 20 de agosto de 2013, às 14 horas.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2012.0005.1531-5 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: MARIA COELHO RODRIGUES

ADVOGADO (A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA – OAB/TO 4739-a

REQUERIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO (A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA – OAB/TO 4.275

SENTENÇA DE FLS. 92/93: "...POSTO ISTO, com fundamento no acima estabelecido, mormente pelo contido no art. 757 e seguintes do Código Civil, na doutrina e na jurisprudência dos nossos Tribunais, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora MARIA COELHO RODRIGUES. CONDENO a parte autora MARIA COELHO RODRIGUES, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do advogado da parte ré COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, que fixo em 15%(quinze por cento), sobre o valor da causa, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, tendo sido deferido em favor da parte autora os benefícios da justiça gratuita, dispense-a do pagamento das mesmas, ressalvado o disposto no art. 12, da mesma lei.EXTINGO o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado ao arquivo com as baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se" – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2010.0007.1946-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: JACKSON GIL FREDERICO

ADVOGADO (A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/TO 4369

REQUERIDO: COMPANHIA DE ENERGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO (A): LETÍCIA BITTENCOURT – OAB/TO 2174-B e SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

SENTENÇA DE FLS. 102/104: "...POSTO ISTO, com fundamento no art. 186, do Código Civil, na Doutrina e Jurisprudência acima exposta, assim como por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial proposta pela parte autora JACKSON GIL FREDERICO, para condenar: a) CONDENAR a parte ré COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CELTINS), a indenizar a parte autora JACKSON GIL FREDERICO a título de danos morais na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente corrigidos desde a data do arbitramento (súmula 362 do STJ) aplicando-se os juros de mora desde o evento danoso (súmula 54 do STJ), como tendo ocorrido aos 19/07/2009; b) CONDENAR as partes, em razão da sucumbência recíproca, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do advogado da parte contrária, que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, tendo a parte autora sido beneficiada com a justiça gratuita, fica isenta do pagamento, observando-se o que dispõe o art. 12, da mesma lei; c)EXTINGUIR o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. d)Após o trânsito em julgado guarde o prazo de 15(quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil,

conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2008.0005.8228-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: EVERALDA EMIDIO DE SOUSA

ADVOGADO (A): ANTÔNIO EDUARDO ALVES FEITOSA – OAB/TO 2896

REQUERIDO: SEGURADORA BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A

SENTENÇA DE FLS. 128/129: “...POSTO ISTO, com fundamento no art. 3º, do Código de Processo Civil, RECONHEÇO a ilegitimidade ativa da parte autora EVERALDA EMIDIO DE SOUSA, e EXTINGO o feito SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. CONDENAR, a parte autora EVERALDA EMIDIO DE SOUSA, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte ré SEGURADORA BRADESCO S/A, que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, contudo, tendo sido a mesma beneficiada com a assistência judiciária gratuita, fica isenta do pagamento, ressalvando-se o disposto no art. 12, da lei de assistência judiciária. Após o trânsito em julgado archive-se com as baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2011.0001.5630-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: VALDECI LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO (A): FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO 2.493-B

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO (A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/TP 115.762 e FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO – OAB/TO 2.494-A

SENTENÇA DE FLS. 99/100: “...POSTO ISTO, consubstanciado nos artigos 301, inciso VI e parágrafos, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito, nos termos e moldes do que dispõe o art. 267, inciso V, também do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora VALDECI LOPES DE OLIVEIRA ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do advogado da parte contrária, que fixo em 15% (quinze por cento), sobre o valor da causa, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, tendo sido beneficiada com a justiça gratuita, fica isenta do pagamento, observando-se o que dispõe o art. 12, da mesma lei; Após as formalidades legais ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2011.0010.9585-0 – EMBARGOS DO DEVEDOR**

REQUERENTE: RELSON IUNES e SONIA DORA NIUVA IUNES

ADVOGADO (A): RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4.117

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

SENTENÇA DE FLS. 47/51: “...POSTO ISTO, com fundamento nas decisões de nossos Tribunais, mormente do Superior Tribunal de Justiça, da legislação pertinente aos contratos no Código Civil Brasileiro e estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, da parte autora RELSON IUNES e SÔNIA DORA NIUVA IUNES em face da parte ré BANCO BRADESCO S/A. CONDENO a parte autora RELSON IUNES e SÔNIA DORA NIUVA IUNES ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte ré BANCO BRADESCO S/A, que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa; EXTINGO o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil; Após o trânsito em julgado aguarde o prazo de 15(quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º). Traslade cópia da presente para os autos dos embargos e da execução, ambos em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2011.0012.1017-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO (A): ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69; JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS – OAB/TO 1634; DANILO BEZERRA DE CASTRO – OAB/TO 4781 e ANÁIRA OLIVEIRA DOS SANTOS – OAB/TO 5176  
SENTENÇA DE FL. 80: “ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA promoveu AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA em desfavor de BRASIL TELECON S/A, qualificados nos autos. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 78-verso a parte exequente deu quitação total à dívida. Cuida-se da hipótese do art. 794, inciso I do CPC, pois uma vez satisfeita a obrigação, impõe-se a extinção do processo executivo por sentença (CPC, art. 795), que guarda similitude com o art. 269 do CPC, operando-se com resolução do mérito. Ex positis, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, art. 269, III c/c art. 794, I). Custas finais pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2010.0001.0750-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: CLÁUDIO JOSÉ SGRIGNOLI

ADVOGADO (A): DARLAN GOMES DE AGUIAR – OAB/TO 1625 e RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO – OAB/TO 4158

REQUERIDO: BRASIL TELECOM OI – TELEMAR NORTE LESTE A/S E TNL PCS S/A

ADVOGADO (A): TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO 3070 e JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM OAB/TO 790

SENTENÇA DE FL. 159: “CLAUDIO JOSÉ SGRIGNOLI promoveu AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA em desfavor de BRASIL TELECOM S/A, qualificados nos autos. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 157- verso a parte exequente deu quitação total à dívida. Cuida-se da hipótese do art. 794, inciso I do CPC, pois uma vez satisfeita a obrigação, impõe-se a extinção do processo executivo por sentença (CPC, art. 795), que guarda similitude com o art. 269 do CPC, operando-se com resolução do mérito. Ex positis, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, art. 269, III c/c art. 794, I). Custas finais pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2012.0006.0161-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231.747

REQUERIDO: ADEMIR PEREIRA VALADARES

ADVOGADO (A): EDESIO DO CARMO PEREIRA – OAB/TO 219-B

SENTENÇA DE FLS. 53/54: “...POSTO ISTO, julgo PROCEDENTE o pedido da parte autora CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA nos termos e moldes do que dispõe o Decreto Lei nº 911/69, e declaro consolidadas em mãos da mesma a posse e propriedade do bem descrito na inicial (uma motocicleta na marca Honda tipo CG 150 Titan – Ex Mix/Flex, cor vermelha, ano de fabricação 2010/2010, chassi nº 9C2KC1640R030570, placa MWL 1474) DETERMINO que seja restituído ao devedor ADEMIR PEREIRA VALADARES, o saldo existente entre o remanescente do valor da alienação do bem em relação ao valor devido, existente entre o remanescente do valor da alienação do bem em relação ao valor devido, devendo, ser abatido os encargos nos termos convencionados no contrato firmado entre as partes, nos itens 6, desde a data em que o bem foi efetivamente entregue à parte autora, pois aí se presume quitada, antecipadamente a dívida. EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte autora que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Dê ciência pessoalmente ao demandado, apesar da revelia, para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito; bem como para pagamento das custas processuais. Após trânsito em julgado ao arquivo com as cutelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2006.0002.6242-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: JOZIMAR LOPES DA CRUZ

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA

ADVOGADO (A): ELAINE AYRES BARROS – OAB/TO 2402; JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM – OAB/TO 2943 e KEYLA MARCIA GOMES ROSAL – OAB/TO 2412

SENTENÇA DE FL. 306: “Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 304/305, as partes apresentam acordo, requerendo sua homologação, com posterior baixa e arquivamento do feito. Constatado que os acordantes são capazes e estão assistidos por advogados, com poderes para tanto; o objeto é lícito, possível e determinado, além de não ser exigida forma especial. Diante disso, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes, em todos os seus termos e, com base no artigo 269, III, do C.P.C. declaro encerrado o processo, cujo mérito foi resolvido pelas partes. Homologo, ainda a desistência ao prazo recursal. Eventuais custas na proporção de 50% para cada parte. Considerando que a parte autora litiga pelo pálio da gratuidade, a parte que lhe compete ficará suspensa de execução pelo prazo de até 5 anos, na forma do art. 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado certificando, cobradas as custas, arquivem-se os autos com cautelas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2008.0010.0336-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231.747

REQUERIDO: MANOEL CARLOS DE SOUSA

SENTENÇA DE FL. 101: “Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO promovida por CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, qualificado nos autos, em desfavor de MANOEL CARLOS DE SOUSA, também já qualificada. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Na petição do evento de nº 09, o autor requereu a desistência do feito pleiteado a sua consequência extinta. Assim, considerando que a demandada não foi regularmente citada, não há necessidade de colher sua anuência para pôr fim ao processo. Ex positis, homologo por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, extingo o processo sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Eventuais custas finais pelo autor. Após o trânsito em julgado, cobradas as custas, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2012.0005.4595-8 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE: HELEODORO ALVES ROCHA

ADVOGADO (A): HEITOR BASÍLIO DE FARIA – OAB/MG 109.469 e ELZIR SANTOS SOUZA – OAB/TO 5.115

REQUERIDO: FRANCISCO MODESTO KEHRLE

ADVOGADO (A): PHILIPPE BITTENCOURT – OAB/TO 1073 e LETICIA BITTENCOURT – OAB/TO 2174-B

SENTENÇA DE FL. 144: “Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER promovida por HELEODORO ALVES ROCHA, qualificado nos autos, em desfavor de FRANCISCO MODESTO KEHRLE, também já qualificada. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 115, o autor requereu a desistência do feito pleiteando a sua consequente extinção. O demandado, regularmente intimado para se manifestar a respeito, não se opôs ao pedido de desistência. Ex positis, homologo por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, extingo o processo sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento de eventuais custas, bem com nos honorários advocatícios, fixo no importe de 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigido a partir do ajuizamento. Contudo ficam tais verbas suspensas de execução pelo prazo de até 5 anos, na forma do art. 12 da Lei 1060/60. Após trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2012.0002.3746-3 – AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: EDUARDO PINHEIRO FRAZÃO

ADVOGADO (A): WANDERSON FERREIRA DIAS – OAB/TO 4167

REQUERIDO: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

ADVOGADO (A): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA – OAB/TO 2224

SENTENÇA DE FL. 63: “Trata-se de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA promovida por EDUARDO PINHEIRO FRAZÃO, qualificado nos autos, em desfavor de ITPAC- INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, também já qualificada. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 58, o autor requereu a desistência do feito pleiteando a sua consequência extinção. O demandado, regularmente intimado para se manifestar a respeito, não se opôs ao pedido de desistência. Ex positis, homologo por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, extingo o processo sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento de eventuais custas, bem como nos honorários advocatícios, fixo no importe de 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigido a partir do ajuizamento. Contudo ficam tais verbas suspensas de execução pelo prazo de até 5 anos, na forma do art. 12 da Lei 1060/60. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2012.0002.3732-3 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: ARAGUAÍNA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

ADVOGADO (A): MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO 4751 e PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO 2132

REQUERIDO: JOÃO DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA DE FL. 61: “Processo regularmente e desenvolvido. Às fls. 59, as partes apresentam acordo, requerendo sua homologação, com posterior baixa e arquivamento do feito. Constatado que os acordantes são capazes; o objeto é lícito, possível e determinado, além de não ser exigida forma especial. Ademais, a transação é como o reconhecimento do pedido, forma de autocomposição da lide, sendo necessária somente a presença da parte, não exigindo o comparecimento de advogado para a homologação do acordo. Verifica-se que às fls. 57 o procurador do demandado requereu também a extinção do feito, tendo em vista que as transigiram. Diante disso, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes, em todos os seus termos e, com base no artigo 269, III, do C.P.C. declaro encerrado o processo, cujo mérito foi resolvido pelas partes. Eventuais custas pelo demandado, ficando as mesmas suspensas de execução pelo prazo de até 5 anos, na forma do art. 12 da Lei 1060/50, vez que a parte está sob pálio da gratuidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2012.0005.5222-9 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ERNANDE MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

SENTENÇA DE FLS. 32/33: “...Posto isso, recebo e acolho os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para integrar a sentença de fls. 18/19v, passando a constar da mesma, a fundamentação acima, no que pertine à preliminar de nulidade de citação, mantendo os demais termos da mesma, mormente a parte dispositiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2012.0005.7773-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231.747

REQUERIDO: ANTONIEL QUEIROZ DOS SANTOS

SENTENÇA DE FLS. 58/59: “...POSTO ISTO, julgo PROCEDENTE o pedido da parte autora CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA nos termos e moldes do que dispõe o Decreto Lei nº 911/69, e declaro consolidadas em mãos da mesma a posse e propriedade do bem descrito na inicial (uma motocicleta da marca Honda tipo Biz 125 ES/ES F.INJ/ES MIX F.INJECTION, cor preto, ano de fabricação 2010/2010, chassi nº 9C2JC4220ar370121, placa MWH 3466) DETERMINO que seja restituído ao devedor ANTONIEL QUEIROZ DOS SANTOS, o saldo existente entre o remanescente do valor da alienação do bem em relação ao valor devido, devendo, ser abatido os encargos nos termos convencionado no contrato firmado entre as partes, nos itens 6, desde a data em que o bem foi efetivamente entregue à parte autora, pois aí se presume quitada, antecipadamente a dívida. EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condene a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte autora que arbitro, atendendo o que o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Dê ciência pessoalmente ao demandado, apesar da revelia, para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito; bem como para pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado ao arquivo com as cutelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2006.0002.4197-0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: RIVADAL LEAL FEITOSA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES – OAB/TO 1.874

REQUERIDO: J.CÂMERA E IRMÃOS S/A e OUTRO

ADVOGADO (A): LUCIANA MAGALHÃES DE CARVALHO MENESES –OAB/TO 1.757-A; ROGÉRIO BALDUINO L. DE CARVALHO – OAB/GO 18.864; EDSON DA SILVA SOUZA – OAB/TO 2.870; PAULO DE TARSO PARANHOS – OAB/GO 4.856 e TAYRONE DE FRANÇA E MELO – OAB/GO 21.491

SENTENÇA DE FLS. 599/603: “...POSTO ISTO, com fundamento no art. 5º, inciso X, e 220, da Constituição Federal, doutrina e jurisprudência acima transcritas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora RIDAVAL LEAL FEITOSA. CONDENO a parte autora RIDAVAL LEAL FEITOSA, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do advogado da parte ré J. CÂMARA & IRMÃOS e JORNAL TOCANTINS, que fixo em 15%(quinze por cento), sobre o valor da condenação, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, tendo sido deferido em favor da parte autora os benefícios da justiça gratuita, dispense-a do pagamento das mesmas, ressalvado o disposto no art. 12, da mesma lei. EXTINGO o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

**Autos n. 2012.0001.5545-9 – AÇÃO REVISIONAL**

REQUERENTE: ARI LUCIO DE PAIVA

ADVOGADO (A): DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE – OAB/TO 1756

REQUERIDO: BV FINACEIRA S/A

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

SENTENÇA DE FL. 257: “Trata-se AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO promovida por ARI LÚCIO DE PAIVA, qualificado nos autos, em desfavor de BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, também já qualificada. Processo regularmente instruído e desenvolvido. Às fls. 181, o autor requereu a desistência do feito pleiteando a sua conseqüente extinção. O demandado, regularmente intimado para se manifestar a respeito, ficou-se inerte. *Ex positis*, homologo por sentença a desistência expressa da ação e, em conseqüência, extingo o processo sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condene o autor ao pagamento de eventuais custas, bem como nos honorários advocatícios, fixo no importe de 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigido a partir do ajuizamento. Contudo ficam tais verbas suspensas de execução pelo prazo de até 5 anos, na forma do art.12 da Lei 1060/60. Após o trânsito em julgado,

ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intime-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ACIMA TRANSCRITA.

**Autos n. 2011.0012.1328-4 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: RONALDO RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO (A): EMERSON COTINI – OAB/TO 2098

REQUERIDO: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAÚJO E OUTRA

ADVOGADO (A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA – OAB/TO 3766

DESPACHO DE FL. 83: “Considerando o lapso temporal decorrido desde o protocolo da petição de fls. 81, intmem-se os demandados para que juntem aos autos, no prazo de 48 horas, o original dos documentos de fls. 75/76. Após, aguarde-se a realização da audiência designada. Intimem-se e cumpra-se” – FICAM OS REQUERIDOS, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDENCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

**Autos n. 2010.0008.8044-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4562-A

REQUERIDO: AGP COELHO E OUTRO

DESPACHO DE FL. 162: “Considerando o lapso temporal decorrido desde o protocolo da petição de fls. 159, intime-se o autor para que junte aos autos a correta planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDENCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

**Autos n. 2010.0006.2814-8 – AÇÃO REVISIONAL**

REQUERENTE: PERONICE ALVES PINTO

ADVOGADO (A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE – OAB/TO 1756

REQUERIDO: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4.009-A

DESPACHO DE FL. 153: “Ouça-se a autora a respeito da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDENCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

**Autos n. 2012.0004.4086-2 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ELIANA DA SILVA PROPERCIO MOURA E OUTRO

ADVOGADO (A): FERNANDO MARCHESINI – OAB/TO 2188

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

DESPACHO DE FL. 79: “INTIMEM-SE as partes a indicarem, no prazo de 10 dias, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Na oportunidade, as partes poderão, sob pena de preclusão: arrolar as testemunhas (se for o caso), qualificando-as; indicar as pessoas que pretendem ouvir em depoimento pessoal (se for o caso), especificando, quando pessoa jurídica, o nome e o cargo; se pretendem prova pericial, especificar o tipo (art. 420, CPC). ADVIRTAM-SE as partes que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAREM AS PROVIDENCIAS CABIVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

**Autos n. 2012.0006.0966-2 – AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: ANTONIO EDUARDO FILHO

ADVOGADO (A): ADWARDYS BARROS VINHAL – OAB/TO 2541

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DESPACHO DE FL. 31: “...4. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da notificação retro, DEVOLVAM-SE os autos à parte autora, independentemente de traslado (CPC, art. 872). Intime-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DE QUE DECORREU O PRAZO DE 48 HORAS DA NOTIFICAÇÃO, A FIM DE BUSCAR O PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS (ART. 185 DO CPC).

**Autos n. 2012.0005.1494-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4.110-A

REQUERIDO: FRANCISCO ARISTON BARROSO LOPES

DESPACHO DE FL. 43: “...após, com o vencimento e nada sendo manifestado, vista ao autor para, em 10 dias, requerer o que de direito. Intimem-se e cumpra-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DE QUE

DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, A FIM DE REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**Autos n. 2010.0011.3538-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA

ADVOGADO (A): MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2.223-B

REQUERIDO: MARCO DE PINHO MOURÃO E OUTRA

ADVOGADO (A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA – OAB/TO 2.621

DESPACHO DE FL. 167: “...3. Ato contínuo, INTIME-SE o exeqüente para promover o registro da penhora do imóvel descrito à fl. 32, no CRI competente, devendo juntar a respectiva certidão atualizada...” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

**AUTOS N. 2012.0005.7034-0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: Eliene Carvalho de Moura Santos

Advogada: Aparecida Suelene Pereira Duarte OAB/TO 3861 e Mary Lany Rodrigues de Freitas OAB/TO 2632

Requerida: Eliane Carvalho de Moura

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 53.

DESPACHO: Intime-se o autor para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, os corretos endereços das 2ª e 3ª testemunhas arroladas às fls. 09, tendo em vista que as mesmas não foram localizadas para intimação, conforme certidão de fls. 40 e 42. De outro lado, REDESIGNO a audiência de justificação para o dia **28/05/2013, às 14h00min**, intime-se a requerida no endereço fornecido às fls. 52, conforme determinado às fls. 34. Informado novo endereço das testemunhas, expeçam-se os competentes mandados. Intimem-se e cumpra-se.

**AÇÃO: MONITÓRIA Nº 2012.0003.5414-7**

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Lázaro José Gomes Junior – OAB/TO 4562

Requerido: Fabio Alves da Luz Maia

INTIMAÇÃO: da procuradora do autor para no prazo de 30 (trinta) dias, para recolher o valor de R\$106,00 (Cento e seis reais) poderá ser efetuado através do pagamento via DAJ; e o valor de R\$ 19,20 (Dezenove reais e vinte centavos) deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, e valor de R\$ 702.93 (Setecentos e dois reais e noventa e três centavos, deverá ser depositado na Conta corrente nº 9339-4, Agência 4348-6, no Banco do Brasil de Araguaína-To. Ficando o autor através de seu procurador intimado para recolher as custas iniciais

**2ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS — 2009.0010.4402-2**

Requerente: ADELCIDES DIAS DE ALMEIDA

Advogado: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA-OAB/TO 1976

1º Requerido: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE

Advogado: MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS-OAB/TO 1139

2º Requerido: MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO

Advogado: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI-OAB/TO 2188

3º Requerido: ALARICO NUNES A. FILHO

Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO-OAB/TO 1263

INTIMAÇÃO do despacho de fl. 883: “**DESIGNO** audiência de instrução e julgamento para o **dia 05 de junho de 2013, às 14:00 horas. INTIMEM-SE**, pessoalmente, as partes e/ou prepostos e/ou representantes legais a comparecerem à audiência (se for o caso), constando a advertência de que o não comparecimento ou a recusa em depor, reputar-se-ão verdadeiros os fatos contra eles alegados. Araguaína/TO, em 12 de abril de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**-Juíza de Direito”.

**AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO — 2012.0005.2929-4**

Requerente: PEDRO DANTAS DE SOUSA

Advogado: IVANEZA SOUSA DE LIMA-OAB/TO 5318

Requerido: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: NORBERTO TARGINO DA SILVA-OAB/RS 78.912-A

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5006301-61.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de abril de 2013.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2009.0003.0498-5**

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES-OAB/TO 2489

Requerido: ROMIS FERREIRA DUARTE

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

INTIMAÇÃO do Requerente da sentença de fl. 73. Parte dispositiva : "(...) ANTE DO EXPOSTO, com fundamento no art. 158, parágrafo único c/c art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA; de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver); bem como em honorários advocatícios, que ARBITRO em R\$ 1.000,00 (um mil reais). PROMOVA-SE o desbloqueio do veículo de fls. 25. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 17 de abril de 2013. LILIAN BESSA OLINTO-Juíza de Direito – 2ª Vara Cível".

**AÇÃO: USUCAPIÃO — 2007.0006.0504-0**

Requerente: WILSON OSMUNDO NEVES

Advogado: MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR-OAB/TO 4369

Requerido: LUSIA COELHO DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO do despacho de fl. 119: "Compulsando os autos, verifico que, a despeito de determinado por este juízo (fls. 35/36), (i) a parte autora não providenciou a devida correção do valor da causa; (ii) embora informe o Requerente já haver efetuado o pagamento das custas (fl. 94, eis que os comprovantes que juntara tratam-se de diligências de locomoção de oficial de justiça; (iii) sequer foi citada a parte requerida; (iv) os 2 (dois) imóveis objeto da presente ação de usucapião são confinados por 4 (quatro) lotes (fls. 109-118), todavia, o autor indicou apenas 2 (dois) confrontantes, sendo que um destes, conforme certificado à fl. 100, já faleceu; (v) a Fazenda Pública Estadual ainda não manifestou acerca de eventual interesse na causa. Assim, CHAMO O FEITO A ORDEM para DETERMINAR: INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, (i) RETIFICAR o valor atribuído à causa, observando, para tanto, a estimativa oficial para lançamento do IPTU, à época da propositura da ação (fls. 14 e 24), de ambos os lotes usucapiendos, sob pena de correção ex officio; (ii) COMPLEMENTAR, consequentemente, o pagamento da taxa judiciária e das custas processuais remanescentes, sob pena extinção do feito, sem apreciação do mérito (CPC, art. 267, IV); (iii) PROMOVER os atos de diligências processuais que lhe competem, referentes à citação da requerida e de todos os confinantes do imóvel, considerando, ademais, os possíveis herdeiros do confrontante falecido (fl. 100), sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito (CPC, arts. 214 e 267, IV); (iv) MANIFESTAR acerca da petição de fls. 59/60, no que diz respeito à titularidade do lote n. 05. REMOVE-SE o ato de ofício (fl. 77) à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que informe possui interesse jurídico-fundiário na causa. CUMPRA-SE o item III do despacho de fl. 71. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína-TO, em 26 de março de 2012. LILIAN BESSA OLINTO-Juíza de Direito".

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA — 2006.0002.1228-8**

Requerente: COMERCIAL DE ROLAMENTOS LOBO LTDA

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS-OAB/TO 2096

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogado: TATIANA VIEIRA ERBS

INTIMAÇÃO do Requerente de que fora juntada do comprovante de pagamento da condenação, no valor total de R\$ 5.426,67.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0009.2970-0**

Requerente: RAIMUNDO DIAS MATOS

Advogado: JOSE ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301

Requerido: ABN AMRO ADMINISTRAÇÕES CARTÕES CREDITO

Advogado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR-OAB/TO 4562-A

INTIMAÇÃO da sentença de fl. 222. Parte dispositiva : "(...) ANTE O EXPOSTO, com sustentação no art. 794, inc. I, do CPC (por similitude), DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em face do depósito voluntário e anuência do credor. Deixo de condenar em honorários advocatícios, relativo ao cumprimento da sentença, vez que houve o pagamento voluntário. REMETAM-SE os autos ao Contador Judicial para cálculo das custas e despesas processuais finais. Em seguida, INTIME-SE a parte sucumbente a efetuar o pagamento das mesmas (se houver), no prazo de 5 (cinco) dias (Provimento n. 002/2011, 2.5.2), sob as penas da lei. Caso não haja o pagamento espontâneo, PROCEDA-SE conforme determinado no item n. 2.5.2.2 do Provimento n. 002/2011, ARQUIVE-SE o feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 27 de junho de 2012. LILIAN BESSA OLINTO-Juíza de Direito".

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2011.0010.7146-3 – Ação ordinária com preceito cominatório de obrigação de fazer**

Requerente: Lilian Martins da Silva de Souza

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Requerido(a): Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

Advogado(a): Adriana Bucar Vasconcelos – OAB/TO 2438

Intimação acerca do despacho a folhas 152: “Designo data de 9 de maio de 2013, às 14:00 horas, para realização de audiência preliminar. Somente após essa, ou até mesmo durante o ato, poderá ser apreciado o pedido de folhas 145. Intimem-se.”

(R)

##### **Autos nº 2011.0010.7146-3 – Ação ordinária com preceito cominatório de obrigação de fazer**

Requerente: Lilian Martins da Silva de Souza

Defensor Público: Cleiton Martins da Silva

Requerido(a): Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

Advogado(a): Adriana Bucar Vasconcelos – OAB/TO 2438

Intimação acerca do despacho a folhas 152: “Designo data de 9 de maio de 2013, às 14:00 horas, para realização de audiência preliminar. Somente após essa, ou até mesmo durante o ato, poderá ser apreciado o pedido de folhas 145. Intimem-se.”

(R)

##### **Autos nº 2011.0010.8550-2 – Ação de ressarcimento de despesas aeromédica**

Requerente: Clebyson Aguiar Araújo

Advogado(a): Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar – OAB/TO 1750

Requerido(a): UNIMED/PLANSAUDE - Federação Interfederativa das Cooperativas do Centro-Oeste e Tocantins

Advogado(a): Marilane Lopes Ribeiro – OAB/DF 6.813 / Carolina Kunzler de O. Maia – OAB/DF 34.034

Intimação acerca do despacho a folhas 194v: “Designo data de 6 de maio de 2013, às 14:30 horas, para realização de audiência preliminar. Intimem-se.”

(R)

##### **Autos nº 2009.0010.2104-9 – Ação de reintegração de posse**

Requerente: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Simony Conceição Vieira – OAB/TO 4.093 / Nubia Conceição Moreira – OAB/TO 4.311 / Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

Requerido(a): Wallingtán Rodrigues Pereira

Advogado(a): Ricardo Alexandre Lopes Melo – OAB/TO 2804

Intimação acerca do despacho a folhas 148: “Designo a data de 9 de maio de 2013, às 14:45 horas, para realização de audiência preliminar. Intimem-se.”

(R)

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS: 2009.0011.3465-0- AÇÃO PENAL**

Denunciado: Gilson da Silva Santos

Advogado: Dr. Paulo Roberto Vieira Negrão, OAB 2.132 B

Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado acima mencionado intimado para audiência de instrução e julgamento designada para dia 21 de junho de 2013 às 15:00 horas.

##### **AUTOS DE AÇÃO PENAL: 2012.0002.5375-3/0**

Acusado: Geraldo Júlio Lima de Araújo.

Advogado do acusado: Doutor Álvaro Santos da Silva, OAB/TO nº 2022

“Intimação: Fica o advogado constituído, intimado para a apresentação de razões recursais, no prazo legal.

##### **AUTOS DE AÇÃO PENAL: 2012.0006.0653-1/0**

Acusados: Walison Alves da Silva e Danilo Rodrigues da Silva.

Advogado dos acusados: Doutor Geneton de Figueiredo Silva Júnior OAB/TO nº 5193-A

“Intimação: Fica o advogado constituído, intimado do inteiro teor da sentença de fls. 181/202, cuja parte dispositiva segue em parte transcrita: “...CONDENO Danilo Rodrigues da Silva... e Wallisson Alves da Silva... nas penas do art. 157, § 2º, I e II, por duas vezes e art. 157, § 3º, última parte, c/c art. 14, II, na forma do art. 69, do CP...rigores da Lei 8.072/90...somando a pena...”

cada um dos denunciados cumprirá pena de 19 anos 9 meses de reclusão e 21 dias multa...mantenho a prisão...Arg. 8/4/13. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de direito”

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS**

AUTOS AÇÃO PENAL Nº 2012.0006.1664-2/0

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (s) acusado (s): IZABEL CRISTINA DE OLANDA OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, natural de Itaberaí-GO, nascida em 29-07-1954, filha de Circe Olanda Teixeira, RG nº 919.895 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Aurelino Ribeiro, nº 975, Centro, Araguaína-To, o qual foi denunciado (s) nas penas do Art. 147, 140, § 3º, Ambos do CP e 21, Caput do Decreto-Lei nº 3.688/41, na forma do Art. 69, Caput do CP, e como estão em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 16 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ apedradantas, técnica judiciária, lavrei e subscrevi.

### **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2012011.0005.8697-4/0 AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: PEDRO ANDRÉ TASSI.

Advogado: HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO OAB/TO. 2692.

FINALIDADE: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 21 de maio de 2013 as 14h00 minutos. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. (16.04.2013) Eu, Elizabeth Rodrigues Vera – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2012.0001.8506-4 - CEPEMA**

Reeducando: Carlos Eduardo Dias pinheiro

Advogado: Dr. José Pinto Quezado OAB/TO 2.263.

OBJETO (Despacho, fl. 57): Intimo V. Sª para comparecer na sala de audiências da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativa – CEPEMA, localizada à Rua 25 de Dezembro, nº 405, Lote 05, Quadra 12, Centro (em frente ao CentroCardio), Araguaína/TO para a realização da audiência de justificação do reeducando: DENIS SILVA FRANÇA, no dia 12 de julho de 2013, as 16:00 horas. Ass. Antônio Dantas de Oliveira Júnior- Juiz de Direito”.

**Autos: 2012.0004.0829-2 - CEPEMA**

Reeducando: Carlos Magno Alves dos Reis

Advogado: Dr. José Pinto Quezado OAB/TO 2.263.

OBJETO (Despacho, fl. 47): Intimo V. Sª para comparecer na sala de audiências da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativa – CEPEMA, localizada à Rua 25 de Dezembro, nº 405, Lote 05, Quadra 12, Centro (em frente ao CentroCardio), Araguaína/TO para a realização da audiência de justificação do reeducando: DENIS SILVA FRANÇA, no dia 16 de agosto de 2013, as 15:30 horas. Ass. Antônio Dantas de Oliveira Júnior- Juiz de Direito”.

### **1ª Vara da Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2012.0005.1513-7/0**

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: A. L. R. B.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: B. R. S. L.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA, OAB/TO Nº 1363

SENTENÇA (FL.45): “VISTOS ETC... Homologo por sentença o acordo havido entre as partes para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com fundamento no art. 269, inciso III do CPC. Estendo ao requerido a Assistência judiciária. Cientes os

presentes, registre-se e cumpra-se. Após as formalidades legais, arquivem-se. Araguaína-TO, 16 de abril de 2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”

**PROCESSO Nº 2012.0004.6798-1/0**

Natureza: AÇÃO DE INVENTÁRIO

Requerente: LEANDRO LUZ DE SOUSA e OUTRAS

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerida: FRANCISCA SANTANA DO NASCIMENTO SOUSA

Representante Jurídica/Intimanda: Drª SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA – OAB/TO. 2261

DESPACHO: “Designo o dia 29/08/13, às 15:30 horas, para audiência de conciliação. Intimem-se a Francisca Santana do Nascimento Sousa e Leandro Luz de Sousa (herdeiro maior). Cumpra-se. Araguaína-To., 15.04.2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2008.0003.0435-9/0, requerida por T. G. R. em face de E.L. e OUTROS, sendo o presente para intimar os requeridos ERIANETE LIMA, ERIANEIDE LIMA, ELIEZIO LIMA, ELISANDRA LIMA, EDINA LIMA, EXSANDRA LIMA, ERICK LIMA e ELIZANGELA LIMA, brasileiros, qualificação ignorada, filhos de Iramar Barbosa Lima, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia 18 DE JUNHO DE 2013, às 13:30 HORAS, no edifício do Fórum, sita na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, nesta cidade. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (16/04/2013). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, digitei.

**PROCESSO Nº 2008.0003.0435-9/0**

Natureza: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: T. G. R.

Representante Jurídico/Intimando: Dr. ROBERTO PEREIRA URBANO – OAB/TO. 1440

Requeridos: E.L. e OUTROS

Despacho: Designo audiência de conciliação para o dia 18/06/2013, às 13:30 horas. Intimem-se. Araguaína-To, 15/04/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

ADVERTÊNCIA: Comparecer acompanhado da representante legal do Autor.

**2ª Vara da Família e Sucessões****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2009.0001.7488-7**

Ação: Investigação de paternidade

Requerente: K.V.S.R.

Advogado (a): **Manoel Mendes Filho OAB/TO Nº 960**

Requerido: E.M.D.S.

OBJETO: Para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias.

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0003.0772-0/0**

Ação: Arrolamento

Requerente: Vania Sueli Martins Duarte

Advogado (a): **Fabiana Vargas Gadia Accioly – OAB/TO nº 28.907**

Advogado (a): Marcelo Henrique Rodrigues de Moraes OAB/TO 18.708

Requerido: Esp. Jose Duarte Da Fonseca

OBJETO: Para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias.

### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

#### **Autos nº 0848/04**

Ação: Dissolução de sociedade de fato com partilha de bens c/c alimentos

Requerente: J.S.D.S.

Advogada: Dra. Márcia Cristina Aparecida Tadeu Nunes Figueiredo OAB/TO 1319

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. José Pinto Quezado OAB/TO 2263

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogada: Dra. Priscila Francisco Silva OAB/TO nº 2482

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Advogada: Dra. Sóya Lélia Lins de Vasconcelos – OAB/TO nº 3411-A

Advogado: Dr. Hildeglan Carneiro Brito – OAB/TO nº 2692

Requerido: I.D.S.C.

OBJETO: Manifestar sobre certidão de fl. 104. (requerido não localizado).

## **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos da Retificação Judicial nº 2012.0002.5337-0, proposta por DIVINO GLESIÓ CONCEIÇÃO DA SILVA, tem o presente a finalidade de INTIMAR o(a) Senhor(a) DIVINO GLESIÓ CONCEIÇÃO DA SILVA, na pessoa de sua genitora ARCANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo, tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "DEFIRO o requerido pelo douto RMP. Expeça-se edital de intimação, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, VOLVAM ao douto RMP. Intime-se. Em 25/03/2013. (ass.) Sérgio Aparecido Paio, Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta Cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (12/04/2012). Eu, Vera Lucia Rodrigues de Almeida, Escrivã Judicial, que o digitei e subscrevi.

## **1ª Vara de Precatórios**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

#### **Autos Nº 2012.0006.0965-4/0 – CARTA PRECATÓRIA**

AÇÃO: EXECUÇÃO - Nº 0398921-92.2012.8.13.0702

DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG

DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO MEROLA

EXECUTADO: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAÚJO e OUTRO

ADVOGADO DO EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO DINAMARCA PARRA - OAB/SP 256.198

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte exequente para manifestar sobre o bem oferecido pelos executados às folhas 60/63:

Uma letra hipotecária da Carteira de Colonização emitida pelo Banco do Brasil em 08 de março de 1957, com nº 012582, bem

como para que deposite o valor relativo à locomoção do Oficial de Justiça no valor de R\$ 660,48 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) a ser depositados na conta corrente nº 60240-X – agência 4348-6 do Banco do Brasil S/A. Telefone para contato: (63) 3414-6629 – e-mail: precatoriasaraguaina@tjto.jus.br

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 062/2013**

##### **Autos nº 2008.0004.0609-70**

Ação: Denúncia

Acusado: Rogerio Antonio de Oliveira

ADVOGADO(S): Célio Alves de Moura, OAB/TO 431-A e MAYRA ARISTIDES DE MOURA, OAB/TO 4709

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) da r. sentença proferida às fls. 97/99: ..”Ante o exposto, com fulcro no art. 395, II, do Código de Processo Penal, REJEITO A DENÚNCIA e, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA pelo delito tipificado no art. 163, *caput*, do Código Penal, julgando, em consequência EXTINTO o presente feito...Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 061/2013**

##### **Autos nº 2011.0000.7072-2**

Ação: Denúncia

Acusado: Antônio José Fernandes

ADVOGADO(S): ADVOGADO(S): Maria José Rodrigues de Andrade Palácios, OAB/SP 1.139-B; Adriana Matos de Maria, OAB/SP 190.134; Jorge Palma de Almeida Fernandes, OAB/TO nº 1600-B; Raniere Carrijo Cardoso, OAB/TO 2.214-B; Leonardo Gonçalves da Paixão OAB/TO 4415; Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3.692-A, Rafaela Pamplona de Melo, OAB/TO 4.787; Raquel Torquato Rodrigues de Azevedo, OAB/TO 4787/Emanuelle Moraes Xavier, OAB/TO 6878.

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) da r. sentença proferida nos autos em epígrafe: “... Isso posto, julga improcedente a pretensão punitiva do Estado, e, com fulcro no art. 386, II, do Pergaminho Processual Penal, por não haver prova da existência do fato, ABSOLVO o denunciado ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, da imputação do crime previsto no art. 147 do Código Penal na forma da Lei 11.340/2006. Com relação às medidas protetivas deferidas nos autos 2010.0006.0592-0 em apenso, estas vigorarão até trânsito em julgado desta sentença. Após volta-se aqueles autos conclusos para nova decisão... Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 059/2013**

##### **Autos nº 2011.0006.0105-1**

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerido: Torquato José da Silva Júnior

ADVOGADO(S): Jorge Mendes Ferreira Neto, OAB/TO 4217

Fica o advogado intimado da r. sentença proferida nos autos em epígrafe: “... Ante o exposto, homologo o parecer ministerial, julgando extinto os autos de medida protetiva de urgência, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, IV e VIOII, do Código de Processo Civil... Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 027/13**

##### **Autos nº 2012.0004.0855-1**

Ação: Denúncia

Acusado: Carlos Eduardo Dias Pinheiro

ADVOGADO(S): José Pinto Quezado, OAB/TO 2263

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para no prazo legal apresentar resposta escrita nos autos em epígrafe

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 028/13**

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO-PRAZO: 60(sessenta) DIAS

Autos: n.º 2006.0009.1763-0

Ação: Denúncia

Vítima: Fabrícia Lemes Rosa

Indiciado: Onércio Dias Rosa

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADO o Senhor Onércio Dias Rosa, brasileiro, casão, pedreiro, nascido aos 20/05/1961, natural de Firminópolis/GO, filho de José Dias Rosa e Dorília Marcelina da Silva, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do artigo 129, §n 9º do Código Penal, com a redação dada pela Lei 11.340/2006, c/c artigo 61, II, “a” do CP tomando conhecimento desde

já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 04 de março de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ (Elizabete Ferreira Silva), Escrivã, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 064/2013**

Fica a vítima abaixo intimado, nos termos abaixo:

**Autos:** n.º 5000033-88.2012.827.2706

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Vítima: RAIMUNDA GOMES DA SILVA

Indiciado: ERIELSON FERREIRA

**PRAZO: 30(TRINTA) DIAS.**

**DECISÃO:** "(...)Intime-se por edital, com prazo de 30 dias, para no prazo de 5 dias dar andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento dos autos por desinteresse. Araguaína-TO, 22 de fevereiro de 2013. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito."

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 063/2013**

Fica o(a) a parte abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

**Autos:** n. 2009.0002.5195-4(5000158-22.2013.827.2706)

Ação: Penal

Denunciado: LOURIVAL FELIX DA COSTA

**PRAZO: 15(QUINZE) DIAS**

CITAR e INTIMAR o (a) acusado (a): **LORIVAL FELIX DA COSTA**, brasileiro, filho de Aldeci Conceição Costa e Maria Felix Primo de Araújo, o qual foi denunciado nas penas do artigo art .129, §9º, c/c artigos 29, *caput* e 61, II, "h", *todos* do CP, observando-se as disposições da Lei n. 11.340/06, nos autos de ação penal nº 2009.0002.5195-4(5000158-22.2013.827.2706), e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal.

## **Juizado Especial Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: Declaratória de Inexistência de Debito.... nº 25.258/2012**

Reclamante: Maxwell Ferreira de Sousa

Reclamado:Claro

Advogado: Ana Paula Arantes de Freitas Linhares - OAB/DF 13.166

FINALIDADE- INTIMAR o(a) reclamado e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 16:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do reclamado cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

#### **AÇÃO: Declaratória de Cobrança.... nº 18.938/2010**

Reclamante: Junior Olimpio Moura de Oliveira

Reclamado: Celtins – Cia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins

Advogado: Philippe Bittencourt OAB/TO 1073

FINALIDADE- INTIMAR o(a) reclamado(a) e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 15:45 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a) reclamado(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

#### **AÇÃO: Indenização por Danos Morais.... nº 23.073/2012**

Reclamante: Manoel Luiz de Freitas Neto da Paz

Advogado: Célia Cilene de Freitas Paz - OAB/TO 1.375

Reclamado: Banco Bradesco Financiamento S/A

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(u) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 15:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(u) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Declaratória.... nº 23.814/2012**

Reclamante: Maria de Sousa Gama

Advogado: Roberto Pereira Urbano OAB/TO 1.440-A

Reclamado: Bradesco Promotora

Advogado: Paulo R.M. Thompson Flores OAB/DF 11.848 ou OAB/GO 29.600-A

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 15:15 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Ficam as partes e advogados cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Indenização... nº 22.246/2011**

Reclamante: Atenice Rodrigues da Silva

Advogado: Cabral Santos Gonçalves OAB/TO 448

Reclamado: Banco Panamericano

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(u) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 14:45 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(u) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Cobrança nº 24.307/2012**

Reclamante: Vip Car Locadora de Veículos

Advogado: Luciana Coelho de Almeida OAB/TO 3.717

Reclamado: Flaito de Oliveira Silva

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(u) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 14:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(u) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Obrigação de fazer... nº 25.171/2012**

Reclamante: Gilson Marinho de Paula

Reclamado: Faculdade Católica Dom Orione (Facdo)

Advogado: José Hilário Rodrigues OAB/TO 652

FINALIDADE- INTIMAR a reclamada e advogado para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 14:15 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) da reclamada cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(u) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Regressiva de Reparação de Danos Materiais.. nº 24.433/2012**

Reclamante: GW Comercio de Materiais de Construção Ltda-ME

Advogado: Wanderson Ferreira Dias - OAB-TO 4.167

Reclamado: Nasam Distribuidora/ Compolux Industria de Comercio Ltda

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(u) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 13/06/2013, às 14:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(u) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

**AÇÃO: Indenização por Danos Morais... nº 23.291/2012**

Reclamante: Maria das Graças Soares da Silva

Advogado: Ronaldo de Sousa Silva - OAB-TO 1.495

Reclamado: Banco BMG

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do executado para no prazo de 15(quinze) dias cumprir a sentença.

**AÇÃO: Indenizatória nº 22.718/2011**

Reclamante: Cleber Diniz Borga

Advogado: Marcus Vinicius Scatena Costa - OAB-TO 4598-A

Reclamado: Elias Batista Moraes

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do exequente do seguinte despacho: Considerando que o exequente não se opôs à proposta de parcelamento do débito realizada às fls.29/31, Defiro o parcelamento do valor da dívida de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais) em seis parcelas mensais de R\$ 300,00(trezentos reais) a serem depositados em Conta Judicial – Juizado Especial Cível (Conta corrente nº 16170-5, Agencia nº 0638-6, Banco do Brasil S.A) todo 2º dia útil de cada mês, devendo ser comprovado nos laudos o depósito realizada pelo executado. Intime-se o executado para no prazo de 5(cinco) dias depositar em Juízo a primeira parcela da dívida R\$ 300,00(trezentos reais), ficando advertido de que os depósitos das cinco parcelas subsequentes deverão ocorrer no 5º dia útil dos meses subsequentes.

**AÇÃO: Indenizatória nº 22.718/2011**

Reclamante: Cleber Diniz Borga

Advogado: Marcus Vinicius Scatena Costa - OAB-TO 4598-A

Reclamado: Elias Batista Moraes

Advogado: Celio Alves de Moura OAB/TO 431-A

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do executado do seguinte despacho: Defiro o parcelamento do valor da dívida de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais) em seis parcelas mensais de R\$ 300,00(trezentos reais) a serem depositados em Conta Judicial – Juizado Especial Cível (Conta corrente nº 16170-5, Agencia nº 0638-6, Banco do Brasil S.A) todo 2º dia útil de cada mês, devendo ser comprovado nos laudos o depósito realizada pelo executado. Intime-se o executado para no prazo de 5(cinco) dias depositar em Juízo a primeira parcela da dívida R\$ 300,00(trezentos reais), ficando advertido de que os depósitos das cinco parcelas subsequentes deverão ocorrer no 5º dia útil dos meses subsequentes.

**Juizado Especial da Infância e Juventude**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO SOCIOEDUCATIVA Nº 2012.0006.0902-6**

Requerido: V.J.S.C

ADVOGADO: Dr.RITHS MOREIRA AGUIAR-OAB/TO-4243-Advogado

DESPACHO: Atenda-se a cota ministerial de fl. 100. Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os objetos apreendidos no prazo de cinco dias. Araguaína, 22 de fevereiro de 2013. (a) Julianne Freire Marques-Juíza de Direito

**ARAGUATINS**  
**1ª Escrivania Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos de Ação Penal nº 2006.0008.5468-9/0**

Autora a Justiça Pública

Réus: Elvis Gomes Ferreira e Renato da Silva Gonçalves

Advogada: Marivalda Figueiredo da Silva Sena-OAB/MA 5.596A

INTIMAÇÃO: DECISÃO DE PRONÚNCIA: (...) Diante do exposto e com arrimo no artigo 413 do Código de Processo Penal, ante a existência da materialidade e indícios suficientes de autoria, PRONUNCIO os acusados ELVIS GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 09.01.1986, natural de Belém-PA, filho de Maria Gorete Gomes Ferreira, portador do RG nº 4.834.041 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1009, centro, nesta cidade e de RENATO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, atendente, nascido aos 18/04/1987, natural de Araguatins-TO., filho de Divino Gonçalves da Silva e Nédna Aparecida da Silva Gonçalves, portador do RG Nº 805.581 SSP/TO., residente na Rua 02 nº 751, Qd. 201, Lt. 07, Vila Cidinha, nesta cidade, dando-os como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, por duas vezes, e artigo 125, caput, c/c artigo 70, última parte, e artigo 69, todos do Código Penal, mediante a aplicação do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.072/90. Araguatins, 04 de dezembro de 2012. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito.

**Autos de Ação Penal nº 2006.0008.5468-9/0**

Autora a Justiça Pública

Réus: Elvis Gomes Ferreira e Renato da Silva Gonçalves

Advogado: Odilon Vieira Neto-OAB/PA 13878

INTIMAÇÃO: DECISÃO DE PRONÚNCIA: (...) Diante do exposto e com arrimo no artigo 413 do Código de Processo Penal, ante a existência da materialidade e indícios suficientes de autoria, PRONUNCIO os acusados ELVIS GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 09.01.1986, natural de Belém-PA, filho de Maria Gorete Gomes Ferreira, portador do RG nº 4.834.041 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1009, centro, nesta cidade e de RENATO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, atendente, nascido aos 18/04/1987, natural de Araguatins-TO., filho de Divino Gonçalves da Silva e Nédna Aparecida da Silva Gonçalves, portador do RG Nº 805.581 SSP/TO., residente na Rua 02 nº 751, Qd. 201, Lt. 07,

Vila Cidinha, nesta cidade, dando-os como incursos nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, por duas vezes, e artigo 125, caput, c/c artigo 70, última parte, e artigo 69, todos do Código Penal, mediante a aplicação do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.072/90. Araguatins, 04 de dezembro de 2012. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito. Intimar ainda o causídico supra do despacho(...) caso interponha recurso mediante cópia sem a juntada dos originais, haverá sua desconsideração.

## **ARAPOEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº. 2008.0005.4891-6 – (593/08) – ARROLAMENTO DE BENS**

Requerente: JOYCE DA SILVA BARBOSA

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior OAB/TO 1800

Requerido: IVONEIDE ROCHA BENVINDO BARBOSA

Requerido: PATRÍCIA BENVINDO BARBOSA DIAS

Requerido: ALLINE PRISCYLLA BENVINDO BARBOSA MATIAS

Requerido: FAGNER BENVINDO BARBOSA

Requerido: FLÁVIA BENVINDO BARBOSA

DESPACHO: *“Em razão do decurso verificado e do requerimento da autora de fls. 16/17, designo audiência de conciliação para o dia 11/06/13, às 14h. Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.”*

#### **AUTOS Nº. 2011.0001.6296-1 (1034/11) – COBRANÇA**

Requerente: FALCIONE MARIA DOS SANTOS

Advogado: Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746

Requerido: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

INTIMAÇÃO: DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA: *“...Aberta a audiência foi constatado que a sua designação para esta data não fora levada à publicação no diário oficial eletrônico, o que, acredita-se, seja o motivo para a ausência do patrono da autora. Assim, considerando foi designado o ato par o dia 13/06/2013, às 13h, cuidando-se o Sr. Escrivão da sua publicação...”*

#### **AUTOS Nº. 2009.0008.1121-6 – ORDINÁRIA**

Apelante: OROZITA FERREIRA BORGES

Advogada: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque – OAB/TO 1296-B

Apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO: *“Face ao contido no ofício de fls. 74 e os documentos juntados, ouça-se o requerente. Cumpra-se.”*

## **ARRAIAS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

#### **AUTOS Nº. 2008.0009.8236-5/0**

Ação: Notificação Judicial

Requerente: Município de Arraias, Estado do Tocantins.

Requerido: Maria Rigo de Souza Franco.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório do Cível, a Ação de Execução Fiscal, Protocolo Único nº. 2010.0009.0466-8/0 tendo como Exeqüente: Fazenda Pública Estadual em desfavor de Nilton Batista de Oliveira. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho de folhas 110, MANDOU CITAR E NOTIFICAR a requerida **MARIA RIGO DE SOUZA FRANCO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CI-RG 526.578-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 081.132.201-78, residindo, atualmente, em lugar incerto e não sabido; afim de que tome ciência de todos os atos e termos da presente ação, ficando desde logo advertido que o prazo para a CONTESTAÇÃO, será de 15 (quinze) dias contados da juntada da presente carta devidamente cumprida aos autos, e que caso, opte por não contestar ou não o fazendo em tempo hábil, presumir-se-ão, aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (Art. 285 c/c 319 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, quarta-feira, 17 de abril de 2013. Eu, Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

#### **AUTOS Nº. 2008.0004.3246-2/0**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: Fazenda Pública Estadual.

Executado: Lund Antonio Borges.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório do Cível, a Ação de Execução Fiscal, Protocolo Único nº. 2008.0004.3246-2/0 tendo como Exeqüente: Fazenda Pública Estadual em desfavor de Lund Antonio Borges. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho de folhas 18, MANDOU CITAR a empresa executada, **LUND ANTONIO BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.502.021-53, na pessoa de seu representante legal, e se não encontrado, dos sócio(s) solidário(s) da empresa, atualmente com endereço em local incerto e não sabido; a fim de que tome ciência da presente ação cuja cópia da inicial segue anexa para que **PAGUE, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS**, ou garanta a execução, da quantia de **R\$ 23.644,90 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, devidamente atualizada acrescida de juros, custas, honorários advocatícios e demais cominações legais, incluídos os valores de sucumbência, ou no mesmo prazo **NOMEIE** bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, oferecendo documento comprobatório da propriedade e de que o bem, caso seja imóvel, se encontra livre de qualquer ônus, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem a satisfação integral da dívida. Caso não seja paga a quantia mencionada e nem oferecido bens à penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça promover a **PENHORA** nos bens da executada em quantidade suficiente para a integral satisfação do débito, observando a ordem estabelecida no artigo 11, da Lei 6.830/80; intimando o respectivo cônjuge, caso recaia em bens imóveis. Após, deverá **INTIMÁ-LO** da penhora informando-lhe que o prazo para oferecimento de **EMBARGOS DO DEVEDOR** será de trinta dias contados desta intimação. **PROVIDENCIE** o registro da penhora, no órgão responsável para tanto, e **AVALIE** o bem penhorado, intimando às partes de todos os atos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, terça-feira, 16 de abril de 2013. Eu, Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS Nº. 2010.0009.0467-6/0**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: Fazenda Pública Estadual.

Executado: Luciana Nogueira.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório do Cível, a Ação de Execução Fiscal, Protocolo Único nº. 2010.0009.0467-6/0 tendo como Exeqüente: Fazenda Pública Estadual em desfavor de Luciana Nogueira. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho de folhas 12, MANDOU CITAR a executada, **LUCIANA NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.075.747/9440-53, com endereço em local incerto e não sabido; a fim de que tome ciência da presente ação cuja cópia da inicial segue anexa para que **PAGUE, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS**, ou garanta a execução, da quantia de **R\$ 9.256,67 (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, devidamente atualizada acrescida de juros, custas, honorários advocatícios e demais cominações legais, incluídos os valores de sucumbência, ou no mesmo prazo **NOMEIE** bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, oferecendo documento comprobatório da propriedade e de que o bem, caso seja imóvel, se encontra livre de qualquer ônus, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem a satisfação integral da dívida. Caso não seja paga a quantia mencionada e nem oferecido bens à penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça promover a **PENHORA** nos bens da executada em quantidade suficiente para a integral satisfação do débito, observando a ordem estabelecida no artigo 11, da Lei 6.830/80; intimando o respectivo cônjuge, caso recaia em bens imóveis. Após, deverá **INTIMÁ-LO** da penhora informando-lhe que o prazo para oferecimento de **EMBARGOS DO DEVEDOR** será de trinta dias contados desta intimação. **PROVIDENCIE** o registro da penhora, no órgão responsável para tanto, e **AVALIE** o bem penhorado, intimando às partes de todos os atos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, terça-feira, 16 de abril de 2013. Eu, Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS Nº. 2007.0008.8535-3/0**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: União Federal.

Executado: Depasa – Destilaria do Vale do Palmas S/A.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório do Cível, a Ação de Execução Fiscal, Protocolo Único nº. 2007.0008.8535-3/0 tendo como Exeqüente: União Federal em desfavor de Depasa – Destilaria do Vale do Palmas S/A. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho de folhas 28, MANDOU CITAR a empresa executada **Destilaria Vale do Palmas S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.787.260/0001-57, com endereço em local incerto e não sabido; a fim de que tome ciência da presente ação cuja cópia da inicial segue anexa para que **PAGUE, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS**, ou garanta a execução, da quantia de **R\$ 6.879,58 (Seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, devidamente atualizada acrescida de juros, custas, honorários advocatícios e demais cominações legais, incluídos os valores de sucumbência, ou no mesmo prazo **NOMEIE** bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, oferecendo documento comprobatório da propriedade e de que o bem, caso seja imóvel, se encontra livre de qualquer ônus, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem a

satisfação integral da dívida. Caso não seja paga a quantia mencionada e nem oferecido bens à penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça promover a **PENHORA** nos bens da executada em quantidade suficiente para a integral satisfação do débito, observando a ordem estabelecida no artigo 11, da Lei 6.830/80; intimando o respectivo cônjuge, caso recaia em bens imóveis. Após, deverá **INTIMÁ-LO** da penhora informando-lhe que o prazo para oferecimento de **EMBARGOS DO DEVEDOR** será de trinta dias contados desta intimação. **PROVIDENCIE** o registro da penhora, no órgão responsável para tanto, e **AVALIE** o bem penhorado, intimando às partes de todos os atos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, terça-feira, 16 de abril de 2013. Eu, Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS Nº. 2010.0009.0466-8/0**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: Fazenda Pública Estadual.

Executado: Nilton Batista de Oliveira.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório do Cível, a Ação de Execução Fiscal, Protocolo Único nº. 2010.0009.0466-8/0 tendo como Exeqüente: Fazenda Pública Estadual em desfavor de Nilton Batista de Oliveira. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho de folhas 13, MANDOU CITAR o executado, **NILTON BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 493.465.201-91, atualmente com endereço em local incerto e não sabido; a fim de que tome ciência da presente ação cuja cópia da inicial segue anexa para que **PAGUE, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS**, ou garanta a execução, da quantia de **R\$ 3.120,51 (Três mil, cento e vinte reais e cinqüenta e um centavos)**, devidamente atualizada acrescida de juros, custas, honorários advocatícios e demais cominações legais, incluídos os valores de sucumbência, ou no mesmo prazo **NOMEIE** bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, oferecendo documento comprobatório da propriedade e de que o bem, caso seja imóvel, se encontra livre de qualquer ônus, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem a satisfação integral da dívida. Caso não seja paga a quantia mencionada e nem oferecido bens à penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça promover a **PENHORA** nos bens da executada em quantidade suficiente para a integral satisfação do débito, observando a ordem estabelecida no artigo 11, da Lei 6.830/80; intimando o respectivo cônjuge, caso recaia em bens imóveis. Após, deverá **INTIMÁ-LO** da penhora informando-lhe que o prazo para oferecimento de **EMBARGOS DO DEVEDOR** será de trinta dias contados desta intimação. **PROVIDENCIE** o registro da penhora, no órgão responsável para tanto, e **AVALIE** o bem penhorado, intimando às partes de todos os atos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, terça-feira, 16 de abril de 2013. Eu, Nilton César Nunes Piedade, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 070/2002 – Ação de Execução Fiscal.**

Exeqüente: União – Fazenda Nacional.

Procurador: Dr. Geraldo Henrique Moromizato;

Executado: Idiomar Martins dos Santos.

Procurador: Palmeron de Sena e Silva - OAB/SP – 387-A.

Decisão: "Cuida-se de "exceção de pré-executividade" apresentada por IDIOMAR MARTINS DOS SANTOS nos autos da execução fiscal proposta pela UNIÃO. Segundo ensinamentos de NELSON NERY JÚNIOR e ROSA MARIA DE ANDRADE NERY in Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, 8. ed, Revista dos Tribunais, p. 736: "Como é meio de defesa não regulado expressamente pelo CPC, a exceção de executividade deve ser processada nos autos principais, não devendo ser autuada em separado". Desse modo, por se tratar de meio de defesa não regulado expressamente no Código de Processo Civil, determino o traslado da presente objeção e seu processamento nos próprios autos da execução, adotando-se as providências necessárias, procedendo-se às baixas e anotações necessárias quanto ao presente incidente instaurado. Após, em homenagem ao princípio do contraditório, intime-se o credor/excepto para, no prazo de dez dias, manifestar sobre o incidente. Após, voltem os autos conclusos.

**Autos: 2010.0003.7510-0 – Ação de Depósito.**

Requerente: Banco Finasa S/A.

Procuradores: Dr. Francisco Morato Crenitte - OAB/SP – 98479; Dr. Fabricio Gomes - OAB/TO – 3350; Dr. José Martins - OAB/SP – 84314;

Requerido: Arnaldo Gonçalves Nunes Junior.

Procurador: Sem Advogado constituído nos autos.

Decisão: "BANCO FINASA S/A devidamente qualificado e representado nos autos ajuizou a presente ação de busca e apreensão em desfavor de ARNALDO GONÇALVES NUNES JÚNIOR visando retomar a posse do bem que lhe foi alienado fiduciariamente, em razão do inadimplemento das prestações ajustadas. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 06/28. Defenda a liminar de

busca e apreensão do bem objeto do contrato. Em razão do não cumprimento da medida (fls. 47), a parte autora pede a conversão da presente ação de busca e apreensão em ação de depósito, com fulcro no artigo 4º, do Decreto-lei 911/69 (fls. 30/31). É o relatório do essencial. Decido. O bem descrito na inicial, objeto da presente demanda, não foi encontrado, conforme certidão de fl. 47. O autor, com base nesse fato, requereu a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei 911/69. Mister se faz esclarecer que o requerido ao firmar o contrato de alienação fiduciária recebeu a posse direta da coisa na condição de fiel depositário. Assim, no caso concreto, é cabível a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, conforme o art. 4º, do DL 911/69. Art. 4º. Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II, do Título I, do Livro IV, do Código de Processo Civil. (Redação dada pela Lei nº 6.071, de 03.07.74). A este respeito: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. LIMINAR DEFERIDA. NÃO-LOCALIZAÇÃO DO BEM NA POSSE DO DEVEDOR FIDUCIANTE. PEDIDO DE CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO. INDEFERIMENTO NA ORIGEM. CABÍVEL A CONVERSÃO EM DEPÓSITO QUANDO O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE NÃO FOR ENCONTRADO OU NÃO SE ACHAR NA POSSE DO DEVEDOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º DO DL. 911/69. PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR. DECISÃO MODIFICADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO DE PLANO, NOS TERMOS DO §1º - A DO ART. 557 DO CPC. (Agravo de Instrumento Nº 70024134918, Décima Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ângela Terezinha de Oliveira Brito, Julgado em 08/05/2008)." AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. LIMINAR CONCEDIDA. NÃO LOCALIZADO O BEM. PEDIDO DE CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Prescindível a citação prévia da demandada para viabilizar a conversão requerida, porquanto é suficiente a constatação de que o bem dado em garantia não tenha sido encontrado ou não esteja mais na posse do devedor, hipótese dos autos. Exegese do art. 4º do Decreto-Lei 911/69. Precedentes Jurisprudenciais. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA (Agravo de Instrumento Nº 70021505300, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Judith dos Santos Mottecy, Julgado em 09/11/2007). Destarte, o único requisito elencado em lei para a conversão é a existência de pedido por parte do autor para que se proceda a conversão, descabida, a decretação de ofício pelo Magistrado. E, no caso dos autos, o requerimento está presente de forma expressa no petítório de fls. 56/58. Ante o exposto, entendo que estão presentes os requisitos legais e com fundamento no artigo 4.º, do Decreto-lei 911/69, observada a redação da Lei 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão inicialmente proposta em ação de depósito. Cite-se o devedor, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo, consignar o valor do débito ou contestar a ação. Consigne-se no mandado as advertências dos artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil. Proceda a escritania as necessárias anotações, inclusive no distribuidor, e retifique a autuação e registro cartorário. Cumpra-se".

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **2ª Vara Cível de Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Guarda e Responsabilidade C/C Pedido de Tutela (processo nº 2008.0008.3235-5/0), tendo como requerentes Roberto Cândido Rosa e Maria do Carmo Cândido, e como requeridos Lorena Cândido de Sousa e Roberto Vinicius Felizardo de Oliveira, sendo o presente para CITAR o requerido ROBERTO VINIVUS FELIZARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação de Guarda e Responsabilidade C/C Pedido de Tutela, em seu desfavor, perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, INTIMÁ-LO para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis-TO, situado à Rua D. Pedro I, nº 361, Centro, para audiência de conciliação, Instrução e julgamento designada para o dia 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas, ficando o mesmo advertido de que a ausência da contestação no prazo legal implicará em revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 15 de abril de 2013. Eu, Neide Maria dos Santos, Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito.

#### **Processo nº 2008.0008.3235-5/0.**

Ação de Guarda e Responsabilidade C/C Pedido Tutela.

Requerente: Roberto Cândido Rosa e Maria do Carmo Cândido.

Advogado: Cássia Rejane Cayres Teixeira – OAB/TO-3.414-A.

Requerida: Lorena Cândido de Sousa e Roberto Vinicius Felizardo de Oliveira.

**INTIMAÇÃO** – Fica a advogada das partes, intimada para comparecer na sala de audiência do fórum local, no dia **03 de setembro de 2013 às 09:00 horas**, para audiência a audiência de Conciliação, Instrução e julgamento. Augustinópolis-TO, 15 de abril de 2013

#### **APOSTILA**

#### **INTIMAÇÃO AO (S) ADVOGADO(S)**

**Processo nº 2009.0009.2799-0/0.**

Ação de Execução de Alimentos.

Requerentes: H.C.S e J.S.A, representados por sua genitora MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA.

Advogado: DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA– OAB/PA 6.108.

Requerido: CÉLIO DOS REIS AZEVEDO

**INTIMAÇÃO** – Fica o Advogado da parte requerida, intimado para comparecer na sala das audiências do Fórum local, sito à Rua Dom Pedro I, 361, Centro, Augustinópolis/TO, no dia **20 de agosto de 2013, às 10:00 horas**, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, Augustinópolis/TO, 16 de abril de 2013.

## **AXIXÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **PROCESSO Nº 2011.0000.8973-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO – SEGURO DPVAT**

REQUERENTE: CLAUDIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA – OAB/TO Nº 2546

REQUERIDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu (s) Advogados (s) **INTIMADOS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000009-76.2011.827.2712**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADOS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **PROCESSO Nº 2011.0009.4043-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO – SEGURO DPVAT**

REQUERENTE: DOMINGOS BORGES MARINHO

ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA – OAB/TO Nº 2546

REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu (s) Advogados (s) **INTIMADOS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000008-91.2011.827.2712**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADOS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **PROCESSO Nº 2011.0000.8980-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO – SEGURO DPVAT**

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO NEVES

ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA – OAB/TO Nº 2546

REQUERIDO: MBM SEGURADORA S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu (s) Advogados (s) **INTIMADOS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000010-61.2011.827.2712**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADOS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**PROCESSO Nº 2011.0009.4020-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO – SEGURO DPVAT**

REQUERENTE: CÍCERO TENORIO DE SOUSA NETO

ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA – OAB/TO Nº 2546

REQUERIDO: J. MALUCELLE SEGURADORA S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu (s) Advogados (s) **INTIMADOS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000011-46.2011.827.2712**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADOS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**PROCESSO Nº 2011.0001.8559-7/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DANO – SEGURO DPVAT**

REQUERENTE: JOSÉ GREGÓRIO FILHO

ADVOGADO: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA – OAB/TO Nº 2546

REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO Nº 3678-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu (s) Advogados (s) **INTIMADOS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000012-31.2011.827.2712**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADOS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSO Nº 386/00 – AÇÃO DE ALIMENTOS.**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS-OAB-Nº 1671-A, do despacho exarado nos autos de Ação de Alimentos, onde figura como requerente JHERLLY LUNA SILVA, representado por sua genitora MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA OLIVEIRA e requerido REGINALDO PEREIRA SILVA, tudo conforme parte do despacho a seguir transcrito: “Intime-se o advogado da parte autora para manifestar acerca da certidão de fl. 76vº. (ass) José Roberto Ferreira, Juiz de Direito”. Certidão: Certifico que intimei no endereço consignado a requerente JHERLY LUNA SILVA (maior de idade), ela manifestou que não tem interesse no feito, nas mensalidades passadas não quitadas ou as que foram pagas incompletamente. O referido é verdade e dou fé, (ass) Luciene Marques Marinho Ferreira, Oficiala de Justiça, Oficial de Justiça”.

**COLINAS****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2011.0006.1904-0 – ML - Ação: Reivindicatória de Salário Maternidade.**

Requerido: Patrícia da Silva Leite.

Advogado: Marcio Augusto Malagoli, OAB – TO 3.685

Requerido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Procuradora: Drª. Nathália Laurentino Cordeiro Maciel.

**FICA:** a parte autora via de seu advogado, **INTIMADA**, para IMPUGNAR a contestação de folhas 23/28, no prazo de 10 (dez) dias.

**AUTOS N: 2008.0005.3646-2/0**

AÇÃO: AVERBAÇÃO

REQUERENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS CELTINS

ADVOGADO: Dr. Philippe Bittencourt OAB-TO 1073

INTIMAÇÃO – DESPACHO FLS. 165:“1. Diante do teor da certidão retro, DETERMINO: 1. INTIME-SE a parte autora para, em 15 dias, JUNTAR aos autos CERTIDÃO recente do VALOR VENAL dos imóveis descritos às fls. 42/43, expedida pelo Município de

Presidente Kennedy-TO, a fim de demonstrar qual o valor do proveito econômico obtido com esta ação (art. 259, VIII, CPC), com base no qual serão calculadas as despesas processuais. 3. Caso a parte autora cumpra o comando acima, ENCAMINHEM-SE os autos à CONTADORIA para cálculo das custas processuais e taxa judiciária. Em seguida, INTIME-SE a parte autora para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais. 4. Se a parte autora não cumprir quaisquer dos comandos acima nos prazos fixados, ARQUIVEM-SE imediatamente os autos. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 05 de abril de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

**AUTOS N: 2008.0005.3646-2/0**

AÇÃO: AVERBAÇÃO

REQUERENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS CELTINS

ADVOGADO: Dr. Philippe Bittencourt OAB-TO 1073

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 162/163: “1. Diante do exposto, com base nos arts. 1.104 a 1.109, c/c art. 269, II, CPC, c/c art. 13, § 6º, ADCT, CF/88, c/c Portarias DNAMEE/DG/ n. 083, de 24/05/1989, e n. 72, de 08/05/1990, louvando-me ainda do sensato Parecer Ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido para DETERMINAR que os IMÓVEIS registrados no CRI de Presidente Kennedy-TO sob as matrículas ns. 888 e 889, descritos nas certidões de fls. 42/43, sejam TRANSCRITOS para o patrimônio da parte autora CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CNPJ 25.086.034/0001-71) 2. Fundada no art. 269, II, CPC, DECLARO EXTINTO o processo, com resolução do mérito. 3. SEM condenação em honorários, posto que se trata de procedimento voluntário não resistido. 4. INTIME-SE a parte autora para RECOLHER as CUSTAS e TAXA JUDICIÁRIA deste processo. 5. Após o recolhimento das despesas processuais referidas no item 4 acima, REQUISITE-SE ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE KENNEDY-TO que promova a TRANSCRIÇÃO dos imóveis nos moldes determinados no item 1 do dispositivo desta sentença. 6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 7. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. 8. CÓPIA desta SENTENÇA assinada em original VALERÁ COMO MANDADO REQUISITÓRIO, desde que em anexo cópia dos documentos de fls. 42/43, devidamente autenticados pela Serventia deste Juízo. Colinas do Tocantins-TO, 25/03/2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito

**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 333/13**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2012.0002.8999-4/0R**

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: DARLAN GOMES AGUIAR

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4.052

REQUERIDO: VILMAR SOBRINHO DE SOUZA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o requerido na petição de fls. 78/79. Assim, intime-se a parte autora para, em 10 dias, juntar aos autos certidão de propriedade atualizada do Registro de Imóveis, referente ao imóvel objeto da presente. Com a certidão nos autos, novas vistas ao Estado do Tocantins, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 26 de março de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito Substituto”.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 332/13**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº 2006.0008.8489-8/0R**

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: MARGARETH ROSA DE LIMA E SILVA

ADVOGADO: Dr. Ariane de Paula Martins, OAB/TO 4.130 e/ou Dr. Fredy Alexey Santos, OAB/TO 3.103-b

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “1º Despacho: ...Entretanto, compulsando os autos, observo existir várias divergências que impedem o regular andamento do processo, quais sejam: 1) o pedido foi proposto por Margareth Rosa de Lima e Silva, enquanto o título eleitoral e a carteira do Sindicato Rural de Colinas pertencem a Nazareth Rosa de Lima e Silva. 2) o nome do instituidor do benefício, esposo da requerente, disposto na inicial é João Correia da Silva enquanto na Certidão de Óbito por ela apresentada consta o nome de José Alves de Oliveira. Além disso, o nome da esposa da pessoa referida na Certidão de Óbito é Jardelina Fernandes Leme (já falecida). 3) A certidão de nascimento da filha do *de cujus* mencionado na Certidão de Óbito que instrui o presente feito apresenta o nome de Nazareth Rosa de Lima e Silva. Assim, impossível o prosseguimento da ação sem que se tenha a certeza quanto à requerente e ao instituidor do benefício, vez que tais informações são essenciais para se verificar a legitimidade da parte autora. Ante o exposto, INTIME-SE a autora, para prestar esclarecimentos a respeito das divergências acima apontadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 13 de março de 2012. (ass) Etelvina Maria Sampaio Felipe – Juíza de Direito”. 2º Despacho. Ante a certidão do oficial fl. 74v, a

qual informa que a requerente não reside mais nesta Comarca; INTIME-SE o patrono da requerente para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, caso em que deverá requerer o que lhe for de direito, sob pena de extinção e arquivamento do feito (art. 267 III do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 18 de fevereiro de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito Substituto”.

## **SENTENÇA**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 356/13 V**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2010.0003.6413-2/0**

AÇÃO: REVISÃO DE AUXILIO DE ACIDENTE DE TRABALHO

REQUERENTE: DEJAIR DONIZETI FERRARI

ADVOGADO: Dra. Maria Edileine Monteiro Ramos

REQUERIDO: INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO/SENTENÇA:” **Ante o exposto, por falta de suporte fático e legal, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil, NÃO ACOLHO O PEDIDO de revisão de Auxílio Acidente de Trabalho, nem o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formulado pelo Sr. Dejair Donizete Ferrari em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por falta de suporte fático e legal, decretando a extinção do processo com resolução do mérito. Por consequência, com suporte no art. 273, §4º do CPC, é impositiva a imediata revogação da decisão de fls. 19/23, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, fins determinar que o valor do benefício auxílio acidente, que é percebido pelo requerido, seja novamente restabelecimento no percentual anteriormente pago, ou seja 30%, tudo sem prejuízo de eventual análise da sua real legalidade pela Autarquia Previdenciária.** Condene ainda o requerente ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais, com suporte no § 4º do art. 20 do CPC, fixo em R\$800,00 (oitocentos reais), mas tendo em vista que foi concedida a Justiça Gratuita, sua cobrança fica suspensa pelo prazo de 05 (cinco) anos, com base no art. 11 e 12 da Lei 1060/50. **Oficie-se, com urgência, ao INSS dando ciência da revogação da antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferida.** Após o trânsito em julgado, archive-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I. Colinas do Tocantins, 14 de Março de 2013. (ass) Jose Carlos Ferreira Machado - Juiz de Direito Substituto.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 334/13**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2012.0002.0109-4/0R**

AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO

REQUERENTE: HERMES LEMES DA CUNHA JÚNIOR

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior, OAB/TO 1.800

REQUERIDO: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO: Dr. Murilo Sudré Miranda, OAB/TO 1.536

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Face ao exposto, REJEITO os pedidos formulados por Hermes Lemes da Cunha Júnior em face do HSBC – Bank Brasil S/A, relativamente ao contrato objeto da presente, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários pela parte autora, estes últimos fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) com suporte no § 4º do art. 20 do CPC. (...). P. R. I. Colinas do Tocantins, 26 de março de 2013. (ass) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito Substituto”.

## **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 355/13 C**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2007.0005.7117-0**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ALCIDEIA PIRES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves, OAB/TO 2.569.

REQUERIDO: MULTIBRAS S/A ELETRODOMÉSTICOS

ADVOGADO: Dr. Rodrigo Henriques Tocantins, OAB/RJ 79.391

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Diante da penhora on line procedente, fica valendo como Termo de Penhora o protocolo emitido pelo Sistema Bacen-Jud (Prov. nº 02/2011,, CGJ-TJTO, item 2.20.7). Intime-se a parte executada da penhora realizada, via advogado, bem como para requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Sobre o resultado da pesquisa do Sistema Bacen-Jud, manifeste-se o Exeqüente no mesmo prazo. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 11 de dezembro de

2012. José Carlos Ferreira Machado - Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 2ª vara cível Portaria nº278/2012 - DJ-e nº 2870 de 10/05/2012.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 354/13 C**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº 2007.0005.7117-0**

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE: ALCIDEIA PIRES DA SILVA**

**ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves, OAB/TO 2.569.**

**REQUERIDO: MULTIBRAS S/A ELETRODOMÉSTICOS**

**ADVOGADO: Dr. Rodrigo Henriques Tocantins, OAB/RJ 79.391**

**INTIMAÇÃO/DESPACHO:** Tendo em vista que a Requerida, após devidamente intimada na data de **28 de março de 2011**, na forma do art. 475-J do CPC, somente comprovou nos autos o pagamento de valor parcial da condenação, conforme depósito judicial de fl. 162, urge o prosseguimento da presente execução de sentença. Ante o teor da petição de fl. 167, inicialmente determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial fins cálculos valor da condenação na forma da sentença de fls. 137/147, atentando-se a contadoria para o fato de que houve pagamento parcial (fl. 162), devendo ainda a Contadoria Judicial efetuar o cálculo das custas processuais finais. Fixo os honorários advocatícios na fase do cumprimento da sentença no percentual de 10% sobre o valor perseguido. Defiro o pedido de fl. 167, formulada pela exequente, no sentido da expedição de Alvará Judicial fins levantamento da quantia objeto do depósito judicial de fl. 162. Após os devidos cálculos autos conclusos fins decisão a respeito da **penhora on line** requerida pela exequente. Cumpra-se. Colinas do Tocantins-TO, 27 de agosto de 2012. (ass) José Carlos Ferreira Machado - Juiz de Direito Substituto - Respondendo pela 2ª Vara Cível Portaria nº 278/2012 - DJ-e nº 2870 de 10/05/2012”.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 353/13 V**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

#### **Autos:2011.0012.3583-0/0**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE: MARIA AMELIA DA SILVA CIRQUEIRA**

**ADVOGADO: Defensoria Pública**

**REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A e EMBRATEL**

**ADVOGADO: Dr. Jaqueline Morais E. O. Santos OAB/TO 1634 e Guilherme Campos Coelho OAB/DF 27.810**

**INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO** “Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.82, e cálculo de custas de fls.86, que se encontra em cartório à disposição.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 352/13 V**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS Nº 2011.0001.1204-2**

**AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

**REQUERENTE: ADM DO BRASIL LTDA**

**ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Miro da Silva OAB –TO 25225**

**REQUERIDO: AGROPECUARIA MALHA LTDA**

**ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Junior OAB –TO 1.800**

**INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO** “Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.63, e cálculo de custas de fls.66, que se encontra em cartório à disposição.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 351/13 V**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

#### **AUTOS nº 2011.0007.5684-5 – Val**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE: MANOEL TEODORO DE MELO**

**ADVOGADO: Dr. Isaul Luiz Rodrigues Salgado OAB/TO 1665**

**EXECUTADO: LUIZ DIAS DE ARAUJO, PARQUE DE LEILÕES JR LTDA e LUIZ AUGUSTO DEFAVARI**

ADVOGADO: Dra. Isabel Candido da Silva A. Oliveira OAB/TO 1.347-A e Josias Pereira da Silva OAB/TO 1.691

INTIMAÇÃO/DESPACHO: (...) Intime-se o requerente para o recolhimento das custas processuais, de conformidade com o que ficou consignado na sentença de fls. 197/198. Ao final, autos conclusos para análise do pedido de cumprimento da sentença. Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 30 de outubro de 2012. Jose Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito Substituto respondendo. Valor das Custas finais R\$ 369,50 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme cálculo de custas de fls.209, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 350/13 V**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **AUTOS nº 2011.0008.4314-0/0 – Val**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA

ADVOGADO: Dr. Antonio Geraldo Bethiol OAB/SP 111.997

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO “Fica a parte requerente por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.100, e cálculo de custas de fls.103, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 349/13 V**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **AUTOS nº 2011.0003.2074-5/0**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: I.A. DA SILVA LTDA ME

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima OAB/TO 4052

REQUERIDO: REDE CELTINS

ADVOGADO: Philippe Bittencourt OAB/TO 1073

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO “Fica a parte requerente por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.101/101-v, e cálculo de custas de fls.104, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 348/13 V**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2011.0004.1404-9**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

ADVOGADO: Dr. Simony Vieira de Oliveira, OAB/TO 4093

REQUERIDO: KELLYNE OLIVEIRA VERAS

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO “Fica a parte requerente por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.44, e cálculo de custas de fls.47, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 347/13 V**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2011.0001.1205-0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO/PR

ADVOGADO: Dr. Amani Khalil Muhad , OAB/PR 40827

REQUERIDO: HEITOR BORGES REZENDE

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.18, e cálculo de custas de fls.21, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 346/13 V**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº 2010.0006.1115-6**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM MANDATO LIMINAR C/C PERDAS E DANOS

REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCHI e OUTROS

ADVOGADO: Dr. Luiz Pereira de Brito, OAB/TO 1.449-A

REQUERIDO: HORACIO ANTONIO AVELAR

ADVOGADO: Dr. Darlan Gomes Aguiar OAB/TO 1.625

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerida por intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.424/440, e cálculo de custas de fls.541, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 345/13 V**

Fica a parte exeqüente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2011.0008.4325-0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B e OAB/PA 15.101

REQUERIDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FRIBOM LTDA e CIPRIANO GOMES MERCEARIA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte exeqüente por intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.98, e cálculo de custas de fls.101, que se encontra em cartório à disposição.

#### **ATO ORDINATÓRIO**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 344/13 I**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2009.0004.0861-5**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr Osmarino Jose de Melo OAB/TO 779B

REQUERIDO: RONALDO DA CRUZ ROCHA

ADVOGADO: Dr.Sergio Menezes Dantas de Medeiros OAB/TO 1659

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Ficam as partes por seus advogados intimadas para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foram condenadas no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais )- rateadas, pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.114 e cálculo de custas de fls.116, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 343/13 I**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2008.0001.7052-2**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA CÍVEL – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: ZENIO DE SIQUEIRA e outros

ADVOGADO: Dr Alan Batista Alves OAB/TO 1513 A

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa OAB/TO 834

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte autora por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta

centavos ) pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.118/120 e 138 e cálculo de custas de fls.142, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 342/13 I**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2010.0006.5082-8**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIMANETO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr Alexandre lunes Machado OAB/TO 4110

REQUERIDO: GILSON PAZ ARAÚJO

ADVOGADO: Dr. Jean Carlos Paz Araújo OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais ) pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.77 e cálculo de custas de fls.85, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 341/13 I**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2011.0004.1371-9**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: Dra. Cinthia Heluy Marinho OAB/MA 6835

REQUERIDO: JAIRO ALVES DA SILVA

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerente por sua advogada intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 15,00 (quinze reais ) pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.33 e cálculo de custas de fls.36, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 340/13 I**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2010.0005.6332-1**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: JOSE GASPAR SILVA DE MORAIS

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva OAB/TO 1677

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 174,39 (cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mais taxa judiciária no valor de R\$ 94,07 (noventa e quatro reais e sete centavos) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.25 e cálculo de custas de fls.34, que se encontra em cartório à disposição.

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 339/13 I**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS Nº 2010.0005.4172-7**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: INSS

REQUERIDO: PAULO ROCHA DA SILVA & FILHO LTDA

ADVOGADO: Dr. Giovani Moura Rodrigues OAB/TO 732

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerente por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) mais taxa judiciária no valor de R\$ 407,71 (quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.131//132 e cálculo de custas de fls.144, que se encontra em cartório à disposição.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 338/13 I**

Fica a parte autora por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

**1. AUTOS Nº 2010.0004.6270-3**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: CRMV CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADA: Dr. Lucia Lourenço de Gusmão Souza OAB/GO 4480

REQUERIDO: MARIA VANDA DA SILVA CRUVINEL

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerente por sua advogada intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) mais taxa judiciária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls.19/21 e cálculo de custas de fls.22, que se encontra em cartório à disposição.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 337/13 I**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

**1. AUTOS Nº 2010.0005.4171-9**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO

REQUERIDO: MACHADO E FONSECA LTDA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa OAB/TO 834

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerida por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 278,75 (duzentos e setenta e oito reais setenta e cinco centavos) mais taxa judiciária no valor de R\$58,24 (cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls. 67 e cálculo de custas de fls.78, que se encontra em cartório à disposição.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 336/13 I**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

**1. AUTOS Nº 2008.0003.3021-0**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: Dr.Alexandre lunes Machado OAB/TO 4.110-A TO

REQUERIDO: JOSE ANTONIO CAMARANO CANTELMO

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerente por seu advogado intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls. 53 e cálculo de custas de fls.56, que se encontra em cartório à disposição.

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 335/13 V**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

**1. AUTOS Nº 2011.0010.8273-2**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Antonio Rogério Barros de Mello OAB/TO 4.159

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/ATO ORDINATÓRIO "Fica a parte requerente por intimada para no prazo de 05 dias efetuar o recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado no valor de R\$ 86,03 (oitenta e seis reais e três centavos) mais taxa judiciária no valor de R\$ 52,02 ( cinquenta e dois reais e dois centavos) no prazo de 5 dias. sob pena de anotação nos registros da Distribuição desta Comarca, acerca da pendência. Tudo conforme sentença exarada às fls. 27/28 e cálculo de custas de fls.29, que se encontra em cartório à disposição.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **AÇÃO PENAL 2012.0003.8865-8 – AP. 3047/12 – KA**

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS – brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 12.08.1973, natural de Colinas do Tocantins-TO, filho de Firmino Dias dos Santos e Maria Monteiro dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, pelos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “Consta, nos inclusos autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência que, às 19h30min, do dia 19 do mês de janeiro de 2010, na Rua Dr. Corinto, n. 2006, Setor Sol Nascente, nesta cidade, o denunciado, ameaçou por gestos e palavras a vítima Camila Karen Basilio de Siqueira, de causar-lhe mau injusto e grava....”, INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Dado e passado na Escrivania Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois e treze (16/04/2013). Eu, (Keliene Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

## **COLMEIA**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **AUTOS:2009.0008.8244-0/0**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO

Advogado: PROCURADORIA

Executado: JOSÉ MARIA DE SOUSA DA SILVA ME

O Dr.Marcelo Laurito Paro - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos interessar que por este juízo e respectiva Escrivania se processam os termos da ação em epigrafe. Com a FINALIDADE DE CITAR o EXECUTADO JOSÉ MARIA DE SOUSA DA SILVA, afim de que tome ciência acerca da ação acima epigrafada estado atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagamento do débito exequendo, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2013). Eu \_\_\_\_\_, Tânia dias Barbosa Castro, Escrivã do 1ª Cível o digitei e subscrevo. \_\_\_\_\_ .Marcelo Laurito Paro. Juiz de Direito

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

### **AUTOS:2010.0007.7233-8/0**

Ação: COBRANÇA

Exequente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: TERESINHA ETERNA DUTRA- OAB/TO 4746

Requerido: FRANCISCO APARECIDO ARAÚJO

**DESPACHO:** “Compulsando os autos, verifica-se que a parte requerida não fora citada, tendo em vista a carta de citação via AR. Ter sido devolvida em razão de endereço desconhecido. Em sendo assim, intime-se a parte autora para dar impulso ao feito no prazo de 30(trinta) dias, apresentando o atual endereço do requerido ou requerer o que entender de direito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Colméia, 07 de janeiro de 2013. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito.

### **AUTOS:2011.0010.6653-2/0**

Ação: TITULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: SERPIL MÓVEIS LTDA

Advogado: BEATRIZ MARTINHA HERMES – OAB/SC 17.032 - OAB/RS 76.589-A

Requerido: I V SILVA LOPES E CIA LTDA

Advogado: não constituído

**ATO ORDINATÓRIO:** Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, inciso 2.6.22, da CGJ-TO. Intimar a parte requerente através de seu advogado para manifestar, no prazo legal acerca da certidão negativa da diligência citatória de fls. 68. Colméia, 16 de abril de 2013. Tania Dias Barbosa Castro. Escrivã Judicial

**AUTOS:2011.0012.7423-2/0**

Ação: TITULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: I V DA SILVA LOPES-ME E ILMA VIEIRA DA SILVA LOPES

Advogado: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568

Requerido: CREUZA GOMES DOS SANTOS

Advogado: não constituído

**DESPACHO:** “Não havendo a parte instruída a inicial com os documentos necessários pode o Juiz do feito, em atenção a princípio da instrumentalidade do processo, assinar prazo para que o referido documento seja apresentado nos termos dos artigos 130, 283, 284 e 355 da Legislação Adjetiva Civil. Compulsando os autos, verifica-se que a parte autora deixou de cumprir o disposto no artigo 282 e 283 do CPC, ou seja, não juntou o original dos títulos de crédito que amparam seu pedido inicial. Em sendo assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial e anexar toda documentação que entender imprescindível a demanda, sob pena de indeferimento da inicial nos termos do artigo 284 do CPC. Cump’ra-se. Colméia, 07 de janeiro de 2013.. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****Autos: 2009.0007.2759-2/0 – Ação Execução Forçada**

Exeqüente: Sidineiz Almeida Alves

Executado: Leila Maria Gomes

O Dr. Marcelo Laurito Paro – MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos podem interessar que por este juízo e respectiva escrivânia se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE A CITAÇÃO dos HERDEIROS ou SUCESSORES do falecido Senhor SIDINEIZ ALMEIDA ALVES, para que se habilitem, em até SEIS (06) MESES, sob pena de extinção e arquivo, sem resolução de mérito do pedido contido na ação. Tudo nos termos da ação ACIMA DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e treze (15.04.2013). Eu \_\_\_\_\_, Antonia da Silva Gomes, Técnica Judicial o digitei e conferi. Jordan Jardim, Juiz de Direito. CERTIDÃO, Eu \_\_\_\_\_ Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditório Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 15 de abril de 2013. MARCELO LAURITO PARO .Juiz de Direito

**CRISTALÂNDIA**  
**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****\*AUTOS: AÇÃO INDENIZAÇÃO nº2012.0001.7565-4**

Requerente: DELCIO SAUSEN

Advogado: Dr. JÚLIO CÉSAR BAPTISTA DE FREITAS OAB/TO 1361

Requerido: ANTONIO MARIA DOS SANTOS.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado constituído, supramencionado, intimado do despacho de fls.33-V e34, transcrito. Cumpra-se a portaria 14/12, certificando-se, acaso frutífero, a diligência CITATÓRIA via contato telefônico mencionado á fl.32. Em tempo: REVOGO o parágrafo anterior, na medida em que as formas de CITAÇÃO devem obedecer ao comando inserto no artigo 18 da Lei 9099/95. Intime-se o requerente para no prazo de 10(dez) dias apresentar endereço atualizado do demandado, pena de extinção do feito sem resolução do mérito Cristalândia-TO, 31/10/2012. Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito Titular. E eu, Izabel Lopes da Rocha Moreira, Técnico Judiciário de 1ª instância que digitei.

**Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2011.0003.5332-5/0****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE(S): FRANCISCO BARROS DE COELHO

ADVOGADO(S): Dr. Wilton Batista – OAB/TO 3809

REQUERIDO(S): SERRA VERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA

INTIMAÇÃO: Ficam intimado(s) o(s) advogado(s) da(s) parte(s) supracitadas da sentença exarada às fls. 49/53 dos autos supracitados cuja parte dispositiva segue transcrita: “...Ante o exposto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para CONDENAR a requerida ao pagamento, ao autor, da quantia de R\$ 3.000,00 (três) mil reais a título de danos morais. Correção monetária a partir desta data. Juros de mora a partir da citação. Custas processuais e honorários advocatícios que, com base no artigo 20, § 3º do CPC, fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, pelo requerido. Ficam as partes cientes de que a obrigação pecuniária imposta nesta sentença deverá ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias contados do trânsito em julgado, sob pena de incidência de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação em sede de cumprimento de sentença, como previsto no artigo 475-J do Código de

Processo Civil. Após o trânsito em julgado, não havendo requerimento de cumprimento, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se apenas o demandante, a teor do que dispõe o artigo 322 do Código de Processo Civil...”

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº. 2010.0011.7365-9 – Previdenciária**

Requerente: Ildebrando Ribeiro de Sousa

Adv: Dr. Rodrigo Costa Torres – OAB/TO n.º 4584

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Adv: Procurador Federal

DESPACHO: “1- Diga o requerente, no prazo de 5 dias. Dianópolis-TO, 15 de abril de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna- Juiz de Direito.

#### **AUTOS Nº. 213/91 – EXECUÇÃO FORÇADA**

Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: ADRIANO TOMASI OAB/TO 1007

Executado: PAULO SÉRGIO CARVALHO

Adv. JALES JOSÉ COSTA VALENTE OAB/TO 450-B

#### **INTIMAÇÃO**

Ficam as partes intimadas para manifestar sobre laudo de avaliação de fls.134/148, no prazo de 05 (cinco) dias. Dianópolis-TO, 16 de abril de 2013. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei.

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2008.0008.7589-5– Ação de Exceção de Incompetência**

Excipiente: TRANSPORTES TRANSGEIB LTDA

Advogados: Dr. Antonio Paulo Bartani OAB/RS 25.822 e Dr. Rogério Vargas dos Santos OAB/RS 32.926

e Drª. Ana Alaide Castro Amaral Brito OAB/TO 4063

Excepta: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAVES LTDA

Advogados: Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB/TO 1065ª, Dr. Diogo Marcelino Rodrigues Salgado OAB/TO 3812

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO sendo convertido nos autos de nº **5000025-20.2008.827.2717** e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico. Figueirópolis/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial a digitei e o fiz inserir.

**Autos: 2008.0006.1788-8 – Ação de Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAVES LTDA

Advogados: Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB/TO 1065ª, Dr. Diogo Marcelino Rodrigues Salgado OAB/TO 3812

e Drª. Ana Alaide Castro Amaral Brito OAB/TO 4063

Executado: TRANSPORTES TRANSGEIB LTDA

Advogados: Dr. Antonio Paulo Bartani OAB/RS 25.822 e Dr. Rogério Vargas dos Santos OAB/RS 32.926

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO sendo convertido nos autos de nº **5000037-34.2008.827.2717** e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico. Figueirópolis/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial a digitei e o fiz inserir.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS:2011.11.6114-4**

Ação: Reivindicatória

Requerente: Belizária Dourado de Sousa

Advogado: Dr. Márcio Augusto Malagoli OAB/TO. 3685

Requerido: INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social

Advogado: Procurador Federal

NTIMAÇÃO DE DECISÃO: Fica o advogado da autora intimado da decisão do teor seguinte: “...Em sendo assim, REVOGO o despacho de fls. 23 e determino a CITAÇÃO do requerido-INSS para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 60

(sessenta) dias, sob pena de revelia e de aplicação do efeito processual de dispensa de intimações em relação a atos processuais futuros. Intime-se. CITE-SE. Remeta-se cópia da presente decisão ao TRF-1ª Região para fins de conhecimento e instrução dos autos de recurso de agravo de instrumento nº 0042720-94.2012.4.01.0000. Filadélfia, 19 de fevereiro de 2013. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2006.0008.6542-7**

Ação: Ordinária

Requerente: Divanir da Luz Brito

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO nº 3.407

Advogada: Caroline Alves Pacheco OAB/TO 4.186

Requerido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Advogado: Procurador Federal

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:** Ficam os advogados do autor intimados da sentença do teor seguinte: “...Tecidas estas considerações, julgo procedente os pedidos iniciais, e em consonância com o artigo 269, inciso I do CPC, CONDENO o requerido à concessão de Aposentadoria por Idade Rural á Autora, DIVANIR DA LUZ BRITO, no valor mensal de 01 (um) salário mínimo, incluindo o 13º (décimo terceiro) salário, bem como ao pagamento das parcelas vencidas no curso do processo desde a data da citação, devendo as parcelas vencidas serem atualizadas mediante incidência de correção monetária (INPC) e juros legais de 12% ao ano até 29/06/09, e as parcelas posteriores na conformidade da lei nº. 11.960/09. Em se tratando de verba de natureza alimentícia, e por se fazer presente a probabilidade do alegado e o *periculum in mora*, que decorre da própria natureza do direito deferido e de a autora ser pessoa de idade avançada, antecipo de ofício os efeitos da tutela para fim de determinar ao requerido que implante, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação desta sentença, o benefício previdenciário de aposentadoria por idade rural em favor da autora DIVANIR DA LUZ BRITO, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas (lei nº. 8.620/93). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na forma do art.20 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Com ou sem recurso das partes, remete-se ao TRF-1ª Região para a devida apreciação. Filadélfia/TO, 28 de fevereiro de 2013, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2006.0006.9310-3**

Ação: Ação de Cobrança

Requerente: Maria de Jesus Barbosa da Conceição

Advogado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera OAB/TO nº 3.407

Advogada: Caroline Alves Pacheco OAB/TO 4.186

Requerido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Advogado: Procurador Federal

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:** Ficam os advogados do autor intimados da sentença do teor seguinte: “...Tecidas estas considerações, julgo procedente os pedidos iniciais, e em consonância com o artigo 269, inciso I do CPC, CONDENO o requerido à concessão de Aposentadoria por Idade Rural á Autora, MARIA DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, no valor mensal de 01 (um) salário mínimo, incluindo o 13º (décimo terceiro) salário, bem como ao pagamento das parcelas vencidas no curso do processo desde a data da citação, devendo as parcelas vencidas serem atualizadas mediante incidência de correção monetária (INPC) e juros de 12% ao ano até 29/06/09, e as parcelas posteriores na conformidade da lei nº. 11.960/09. Em se tratando de verba de natureza alimentícia, e por se fazer presente a probabilidade do alegado e o *periculum in mora*, que decorre da própria natureza do direito deferido e de a autora ser pessoa de idade avançada, antecipo de ofício os efeitos da tutela para fim de determinar ao requerido que implante, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação desta sentença, o benefício previdenciário de aposentadoria por idade rural em favor da autora MARIA DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas (lei nº. 8.620/93). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na forma do art.20 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Com ou sem recurso das partes, remete-se ao TRF-1ª Região para a devida apreciação. Filadélfia/TO, 28 de fevereiro de 2013, As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito.”

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **Cartório da Família e 2ª Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Referência Guarda nº 2.189/05

Requerente: M.S.A.

Requerido: B.B.R.

LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível processa os autos identificado.FINALIDADE: CITAR a requerida **BRUNA BELÉM**

**RIBEIRO**, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fl.09 seguinte transcrito: Defiro a guarda provisória com fulcro no art.33 da lei 8.069(ECA). Lavre-se o necessário termo. Processe-se observando o rito ordinário, devendo os pais biológicos serem citados para apresentar resposta. Formoso do Araguaia, 30/05/2006.Adriano Morelli-Juiz de Direito. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirá aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei.Formoso do Araguaia/TO,16/04/2013. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **Prazo de 15(quinze) dias**

Referência Guarda nº 1.920/04

Requerente: C. R. Da S.

Requerido: K. M. DA S. O.

LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível processa os autos identificado.FINALIDADE: CITAR o requerido **KELIANE MOREIRA DA SILVA OLIVERA**, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Tudo nos termos do inteiro teor do despacho de fl.49 seguinte transcrita parte dispositiva: Defiro a citação via edital. Expeça-se o necessário. Não havendo manifestação da requerida, nomeio curador defensora publica que atua nesta comarca para apresentar defesa. Cumpra-se. Formoso do Araguaia,27 de janeiro de 2012. Marcio Soares da Cunha-Juiz de Direito Substituto. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirá aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei.Formoso do Araguaia/TO,16/04/2013.Luciano Rostirolla

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 15(quinze) dias

Referência Guarda nº 2010.0003.1112-8

Requerente: M.L.V.C.E.

Requerido: M.C.V. E G.V.

LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível processa os autos identificado.FINALIDADE: CITAR o requerido **MATIAS CARRILHO VILHALVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação. Ficando ciente de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias. Tudo nos termos do inteiro teor do decisão de fl.18 seguinte transcrita parte dispositiva: Sendo assim, defiro o pedido de guarda provisória, pleiteada pela requerente, nos termos do art.33 da lei 8.069/1990(Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA). Citem-se os requeridos, via carta precatória e edital, conforme pedido de fl.05, para que, caso queiram, possam responder aos termos do pedido constante da ação no prazo legal.Cumpra-se.Formoso do Araguaia,25 de novembro de 2010.Adriano Morelli-Juiz de Direito. Advertências: Ficando advertido o requerido de que não sendo contestada a presente ação presumirá aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (Ar.285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, Escrivã o digitei.Formoso do Araguaia/TO,16/04/2013.Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2010.0002.8573-9/0**

Ação: Execução de Título

Exequente: Rosa de Ouro Distribuição e Logística Ltda

Adv: Giancarlo Menezes, OAB/TO 2918

Executado: Denival Câmara Silva

**OBJETO: INTIMAÇÃO SENTENÇA:** Ficam as partes na pessoa de seus procuradores **INTIMADOS** para conhecimento da parte dispositiva da Sentença Judicial proferida nos autos supra identificados, a saber: Ante o exposto, julgo **EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 267, inciso IV e art. 267, inciso IV e art. 257, ambos do CPC. Determino o cancelamento da distribuição do presente feito. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado e feito as comunicações de estilo, arquivem-se. P.R.I. . Goiatins, 16 de abril de 2013.

**Autos nº 2007.0001.7227-6/0.**

Ação: Execução de Sentença

Exequentes: Iakov Kalugin e Anastácia Kalugin

Adv: Sérgio dos Reis Júnior Ferradoza, OAB/TO n. 3.241

Executados: Pedro Hunger Zaltron e Valéria Balensiefer Zaltron

Adv: Sidney de Melo, OAB/TO n. 2017-B

**OBJETO: INTIMAÇÃO DECISÃO:** Ficam as partes na pessoa de seus procuradores **INTIMADOS** para conhecimento da Decisão Judicial proferida nos autos supra identificados, a saber: Considerando a decisão de fls. 892/893 e o solicitado às fls. 900/904, defiro em parte o cumprimento daquela decisão da seguinte forma: a) Expeça-se mandado de reintegração a ser acompanhado pelos peritos judiciais lá mencionados; b) Oficie-se as empresas indicadas no item b do pedido de fls. 903, para que informem a este juízo a produção em sacas de grãos por hectares quadrado proveniente da propriedade rural Fazenda Nova Querência, abstendo-se de pagar aos credores acima mencionados pela produção referente a 237,96.64 hectares, procedendo a depósito judicial logo em seguida; c)- Quanto a produção de milho indicada na inicial, deverá a parte credora também abster-se de dela dispor, seja por si ou por interposta pessoa. Consigno desde já que o possível arrendatário Rodrigo Alves Vieira Almeida deverá, caso almeje proteger seus interesses ingressar com demanda autônoma, provando sua qualidade de terceiro interessado. Desta decisão, intimem-se as partes e seus procuradores, por Diário da Justiça. Tudo cumprido certifique-se e fazer conclusão para decisão que extinguirá a presente fase de cumprimento de sentença. Goiatins, 16 de abril de 2013.

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte autora através dos seus Advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo n.º 2009.0001.7903-0 – Desapropriação

Requerente: O Município de Guaraí

Advogados: Dr. Fabio Bezerra de Melo Pereira – OAB/TO nº 3990 e Dra. Márcia de Oliveira Rezende – OAB/TO nº 3322

Requerida: Iracema Fonseca das Dores

DESPACHO de fl. 47: “nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, informe a este juízo o endereço completo da requerida. Intime-se. Guaraí, 26/03/2012. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE N.113/2013**

Ficam os advogados das partes abaixo identificadas, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos nº: 2011.0011.8989-8 – Ação Monitória**

Requerente: A. C. de Aguiar e CIA LTDA (Auto Posto Tocantins)

Advogado: Dr.º. Antonio Paim Broglio – OAB/TO n.556 e Outros

Requerido: Romildo Loss

Advogado: Dr.º Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO n.1.317-B; Dr.ª Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO n.3.912 e Outros

DECISÃO de fls. 261: “(...) Após, expirado o prazo supra ou cumprido conforme determinado, considerando certidão retro; intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo requerente, especificarem as provas que, ainda, pretendem produzir, justificando-as; ressaltando que especificar provas não consiste, tão-somente, individualizar de modo indeterminado os meios probatórios de que parte pretende se utilizar, cabendo a ela demonstrar que a prova cuja produção requer. efetivamente, demonstrará a existência da alegação controversa realizada na petição inicial ou na contestação, ou seja, o certo é que a não justificação das provas, anterior e oportunamente, pleiteadas equivale à ausência de especificação. Salientando que, com efeito, a doutrina é unânime quanto ao entendimento de que a parte deve justificar a prova pleiteada, isto é, indicar o fato a provar e o respectivo meio de prova a ser utilizado. Guaraí, 23/11/2012. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi. Juíza de Direito.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE N.113/2013**

Fica o advogado da parte Requerida abaixo identificada, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos nº: 2011.0011.8989-8 – Ação Monitória**

Requerente: A. C., de Aguiar e CIA LTDA (Auto Posto Tocantins)

Advogado: Dr.º. Antonio Paim Broglio – OAB/TO n.556 e Outros

Requerido: Romildo Loss

Advogado: Dr.º Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO n.1.317-B; Dr.ª Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO n.3.912 e Outros

DECISÃO de fls. 282/283: “Ao compulsar os autos, vislumbra-se que o Requerido em cumprimento a decisão de fl. 260, manifestou, via fac-símile, nos termos da fls. 270/278. Ocorre que, conforme certidão de fl. 281, os originais, transcorrido quase um mês da juntada supra referida, não foram acostados nos presentes autos, ou seja, em afronta ao disposto no capítulo 1, seção 5, do r. Provimento nº 002/2011-CGJUS/TO. Ademais, é cediço que, nos termos da lei 9.800/99, artigo 2º, *caput*, os documentos originais deverão ser entregues em 05 (cinco) dias, contados do término do prazo fixado por este juízo, sob pena de não conhecimento da peça, veja-se: (...) Dessa forma, desconsidera o ato processual praticado às fls. 270/278, indeferindo,

consequentemente, os benefícios da justiça gratuita ao mesmo. Dito isso, cumpra-se decisão de fl.261. Guaraí, 15/04/2013. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi. Juíza de Direito.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.112/2013**

Ficam os advogados das partes abaixo identificadas, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos nº: 2012.0001.5779-6 – Ação Cautelar**

Requerente: Osvaldo Stracke e Outros

Advogado: Dr. Isaias Grasel Rosman - OAB/TO n.2335-A

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogada: Drª Elaine Ayres Barros – OAB/TO n.2404 e Outros

DECISÃO de fls. 245: “Inicialmente, considerando que nos presentes autos consta comprovante de recolhimento de custas recursais, DAJ de fl. 238, em fotocópia, desacompanhado da obrigatória planilha de cálculo judicial, em consonância ao disposto na Lei nº 1.286/01, capítulo I, artigo 2º, inciso II, determino a remessa dos autos a Contadoria Judicial, para certificar se correto ou não o valor recolhido a título de preparo do respectivo recurso de apelação; ressaltando que, na hipótese negativa, independentemente de nova determinação, o recorrente deverá ser intimado para complementar o valor apurado, sob pena de deserção, conforme disposto no artigo 511, §2º, doCPC. Todavia, na hipótese positiva, proceda nos termos abaixo: Presentes os pressupostos legais de admissibilidade do recurso de apelação de fls. 231/238, recebo-o em seu efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, IV, do CPC, e, com fulcro no artigo 518, do CPC, intime-se o apelado para, no prazo legal, querendo, apresentar contrarrazões. Intimem-se. Guaraí, 04/04/2012. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi. Juíza de Direito.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.111/2013**

Fica o advogado da parte Exequente abaixo identificada, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos nº: 2011.0003.1807-4 – Ação de Cobrança**

Requerente: Banco da Amazônia S.A

Advogado: Drº. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO n.1807-B e Outros

Requerida: Laurice Pires da Silva e Outros

Advogado: Não Constituído

DESPACHO de fl. 139: “Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre certidão retro. Intime-se. Guaraí, 15/04/2013. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi Juíza de Direito.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.110/2013**

Fica a advogada da parte Exequente abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos nº: 2009.0001.2078-7 – Ação de Execução de Título Judicial**

Exequente: Barbara Henryka Lis de Figueiredo

Advogada: Drª. Barbara Henryka Lis Figueiredo – OAB/TO n.099-B

Executado: Banco Bamerindus S/A

Advogado: Dr. Nazareno Pereira Salgado – OAB/TO n.45-B

DESPACHO de fls.137: “Intime-se a exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar a este juízo CNPJ válido do devedor, haja vista que o declinado na exordial, segundo sistema BACENJUD é inválido; bem como, na mesma oportunidade, reitero decisão de fl. 133, in fine. (...). Guaraí, 13/04/2013.. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi Juíza de Direito”.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.109/2013**

Fica o advogado da parte Requerente abaixo identificada, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos nº: 2012.0005.1819-5 – Ação de Execução Por Quantia Certa**

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Drº. Gustavo Amato Pissini - OAB/TO nº4.694-A

Executados: Maicon Freitas Cristino e Outros

DESPACHO de fls.58: “Tendo em vista o transcurso de mais cinco meses da intimação de fl. 55, indefiro o pleito retro, uma vez que se configura meramente protelatório, determinando assim, o cumprimento imediato da decisão de fl. 52/53. Guaraí, 15/04/2013.. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi Juíza de Direito”.

### **SENTENÇA**

Fica a parte autora através do Procurador Geral do Estado, bem como a requerida, através do seu Advogado, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Processo n.º 2007.0006.0281-5 – Reintegração de Posse**

Requerente: O Estado do Tocantins

Procurador-Geral do Estado: Dr. André Luiz de Matos Gonçalves

Requerida: Maria Lias da Silva

Advogado: Dr. Cesanio Rocha Bezerra – OAB/TO 3.056

SENTENÇA de fls. 183/190: “Ante todo o exposto, com fulcro nos artigos 269, inciso I c/c 927, ambos do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o presente feito com resolução do mérito e mantendo a liminar concedida de REINTENÇÃO NA POSSE do lote de terreno, situado na Rua 3, s/nº, com área de 450,00 m², constituído pelo lote nº 20, da quadra 03, do Mapa Setor Norte, nesta urbe; bem como condenando a requerida no pagamento das custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 1.000,00 (um mil reais); salientando que os benefícios da justiça gratuita pleiteados pela ré foram indeferidos conforme r. decisão de fl. 126. Após o trânsito em julgado, se necessário, proceda nos termos do r. Provimento nº 002/2011 - CGJUS/TO e proceda nos termos do artigo 475-J, § 5º, do CPC. P. R. I. C. Guaraí, 16/04/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as exequentes através de seu advogado, bem como este, intimados dos atos processuais abaixo relacionados e da audiência marcada:

#### **Processo n.º 2010.0002.3401-8 – Execução de Título Extrajudicial**

Exeqüentes: Doralice de Brito Sousa, Cristiane de Brito Sousa e Cleomara de Brito Sousa

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira – OAB/TO nº 1732

Executado: Antonio Pereira da Silva

DESPACHO de fls. 110/111: “Considerando decisão de fl. 79, com fulcro no artigo 113, § 2º do CPC, os atos decisórios de fls. 46, 53, 69 e 75 são nulos, logo, chamo o feito à ordem, determinando expedição de carta precatória, no endereço declinado na fl. 102, para que o Sr. Oficial de Justiça/avaliador proceda a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução - observando o bem móvel já indicado pelo Exequente, à fl. 51/52, nos termos do artigo 652, §2º, do CPC-, cujo depósito deverá observar o disposto no artigo 666, caput, incisos e parágrafos, do CPC - e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto; ressaltando-se que de tais atos deverá(ao) ser intimado(s), na mesma oportunidade, o(s) executado(s); o(a)(s) qual(is) se não for(em) localizado(a)(s) deverá o Sr. Oficial de Justiça/avaliador certificar, detalhadamente, as diligências realizadas. Ademais, se a penhora recair sobre imóvel(is), com fulcro no artigo 655, § 2º, do CPC, intime(m)-se, também, se houver, o respectivo cônjuge, nos mesmos moldes; além do(a)(s) exequente(s) para providenciar(em) o respectivo registro imobiliário nos termos do artigo 659, § 4º, do CPC. Outrossim, o(a)(s) executado(a)(s) deverá(ão) ser intimado(a)(s) de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá(ão), se desejar(em), opor-se à execução por meio de embargos; bem como, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) pleitear(em) seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Por fim, com espeque no art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.060/50, defiro aos Autores os benefícios da assistência judiciária. Finalmente, com fulcro no artigo 125, IV, do CPC, 19/06/2013 às 17h00min, audiência para tentativa de conciliação. Intimem-se. Guaraí, 15/04/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

## **1ª Vara Criminal**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS INCIDENTAIS Nº.: 2008.0006.2084-6/0.**

Classe do Objeto: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO.

Requerente: WASHINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Advogado(s): Dr. João dos Santos Gonçalves de Brito (OAB/TO nº. 1498-B).

Fica(m) o(a)(s) advogado(a)(s), intimado(a)(s) do(s) ato(s) processual(is) abaixo relacionado(s): (Intimações conforme o Provimento 002/11 da CGJ-TO): “DESPACHO Nº. 20/05. Autos nº. 2008.0006.2084-6. Vistos e examinados. Intime-se o requerente, por seu procurador, via DJ, para que cumpra, no prazo de 05 (cinco) dias, a determinação contida no r. despacho de fl. 29v. Cumpra-se. Guaraí, TO, 2 de maio de 2011. (Ass.). Dr. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA-Juiz de Direito substituto respondendo pela Vara Criminal”.

#### **Ação Penal n.º: 2010.0001.6082-0/0.**

Infração: Art. 33, “CAPUT” c/c art. 40, inc. V da Lei 11.343/2006 e arts. 288 e 29 do CP, art. 12 da Lei 10.826/03 e art. 317, § 1.º do CP.

**Acusado: RICARDO BATISTA DOS SANTOS, TATIANA LAZARINO DOS SANTOS, ALDERINA GOMES MACHADO, ANA CLEIDE GOMES DE SOUSA, ADÃO DIAS LIRA, JOELSON DIVINO PORTILHO DA SILVA, e FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO.**

Advogados: Drs. **Francisco José Sousa Borges (OAB/TO 413-A)** defensor dos quatro primeiros acusados, **Wandêilson Cunha Medeiros (OAB/TO 2899)** 5.º e 6.º acusados, e os Drs. **Rodrigo Coelho(OAB/TO1931)**, **Roberto Lacerda Correia (OAB/TO2291)**, **Flávia Gomes dos Santos(OAB/TO 2300)**, **Elizabeth Lacerda Correia (OAB/TO 3018)** e **Danton Brito Neto (OAB/TO 3185)** advogados do último acusado.

**Despacho:** (...) redesigno para o dia **15.05.2013, às 13h30min.** Devendo os Senhores Advogados observarem aquelas testemunhas que foram arroladas, e compareceram à audiência independentes de intimação.

**2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS nº 2010.0002.2364-4**

Requerente: P.N.T.

Advogado: Dr. FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO – OAB/TO 4223

Requerido: M.A.N.

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora por meio de seu advogado INTIMADA de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão EXCLUSIVAMENTE sob o nº 5000038-36.2010.827.2721, oportunidade em que, depois desta ocorrência, os autos físicos serão baixados no sistema SPROC e arquivado nesta secretaria. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2.

**GURUPI**  
**1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Ação Responsabilidade Civil e Reparação de Danos Materiais e Morais – 2010.0000.8144-0**

Requerente: Valdecir Pereira

Advogado(a): Hagton Honorato Dias OAB-TO 1838

Requerido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Advogado(a): Patrícia Mota Marinho Vichmeyer OAB-TO 2245

INTIMAÇÃO: Ficam ambas as partes intimadas da devolução dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça para manifestação no prazo de 15(quinze) dias.

**Ação – Execução Forçada – 2012.0005.6601-7**

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Albery Cesar de Oliveira OAB-TO 156

Executado: Sebastião Ivair Ferreira

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Requeiram às partes o que entendem de direito. No silêncio, archive-se. Gurupi 31/04/2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

**Ação – Busca e Apreensão com Pedido de Liminar– 2012.0005.6749-8**

Requerente: Banco Itaucard

Advogado(a): Celso Marcon OAB-TO 4009-A

Requerido: Lídia Pinto dos Santos

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Atento a conexão noticiada nos autos com ação consignatória que tramita na 3º Vara Cível da Comarca de Goiânia, remeta-se os autos para reunião por conexão, devendo aquele juízo decidir sobre a posse do bem enquanto tramita a ação. Intime-se. Gurupi 23/03/2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

**Ação: Embargos de Terceiros – 2012.0003.4535-5**

Embargante: Aldo Fernandes de Souza

Advogado(a): Rodrigo de Carvalho Ayres OAB/TO 4783

Embargado: Ibanor Oliveira

Advogado(a): Ibanor Oliveira OAB/TO128

INTIMAÇÃO: Fica parte embargante intimada para na forma do artigo 475-J, caput do CPC, efetuarem no prazo legal, o pagamento da quantia de R\$ 54.502,00 (cinquenta e um quatro mil, quinhentos e dois reais) atualizado em 18/03/2013, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser acrescida multa no importe de 10% sobre o montante da condenação e expedido mandado de penhora e avaliação.

**3ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº.: 2009.0009.3498-9 (antigo nº 1569/01)**

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Francisco Ayres da Silva e outro

Advogado(a): Nair Rosa Freitas Caldas, OAB/TO 1047

Requerida: Arpa – Agroindustria Paraíso Ltda

INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA a advogada da requerente da expedição de Carta Precatória, a qual se encontra em cartório, para que no prazo de 15(quinze) dias, tome as medidas necessárias ao seu cumprimento.

**AUTOS Nº.: 1.656/01**

Ação: Interpelação Judicial

Requerente: Francisco Ayres da Silva

Advogado(a): Nair Rosa Freitas Caldas, OAB/TO 1047

Requerida: Arpa – Agroindustria Paraíso Ltda

INTIMAÇÃO: FICA INTIMADA a advogada da requerente a recolher os autos em cartório, em 05(cinco) dias. No caso de não manifestação haverá arquivamento, conforme determinação judicial nos autos.

**AUTOS Nº.: 2007.0007.4941-7/0**

Ação: Execução

Requerente: Honório e Siqueira Ltda

Advogado(a): Wellington Paulo Torres de Oliveira, OAB/TO 3929

Requerida: João Rodrigo Prates dos Santos

INTIMAÇÃO: FICA INTIMADO o advogado da requerente da expedição de Carta Precatória, a qual se encontra em cartório, para que no prazo de 15(quinze) dias, tome as medidas necessárias ao seu cumprimento.

**AUTOS Nº.: 2012.0004.5807-9/0 (antigo 2.428/05)**

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antonio Pereira da Silva, OAB/TO 2929

Requerente: Francisco Assis de Macedo

Advogado(a): Louise Rainer Pereira Gionédis, OAB/PR 8.213

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerente intimado, a recolher a locomoção do Oficial de Justiça para o cumprimento do **Mandado de Penhora e Avaliação** extraído dos autos em epígrafe, que importa em R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos), devendo ser depositado na Conta Corrente n.º 49.118-7, do Banco do Brasil, agência n.º 0794-3, com a juntada do comprovante nos autos, prazo de 10(dez) dias.

**AUTOS Nº.: 2012.0004.8640-4/0**

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antonio Pereira da Silva, OAB/TO 2929

Requerente: Francisco Assis de Macedo

Advogado(a): Louise Rainer Pereira Gionédis, OAB/PR 8.213

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerente intimado a recolher a locomoção do Oficial de Justiça para o cumprimento do **Mandado de Penhora, Avaliação e demais atos** extraído dos autos em epígrafe, que importa em R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos), devendo ser depositado na Conta Corrente n.º 49.118-7, do Banco do Brasil, agência n.º 0794-3, com a juntada do comprovante nos autos, prazo de 10(dez) dias.

**AUTOS Nº.: 2009.0000.4648-0/0**

Ação: Execução de título

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado(a): Lázaro José Gomes Júnior, OAB/MS 8125

Requerido: Dimesbla Distribuidora de Medicamentos e Produtos e outros...

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Redesigno praças para os dias 14 e 24 de maio do corrente ano, sempre às 14 horas. Expeça edital e intime. Gurupi, 19.03.2013. Edimar de Paula, Juiz de Direito"

FICA INTIMADO o requerente da expedição de Edital de Praça, a qual se encontra em cartório, para que no prazo de 05(cinco) dias, providencie a publicação e também INTIMADO, para no prazo de 05(cinco) dias, recolher a locomoção do Oficial de Justiça para o cumprimento do **Mandado de Intimação** extraído dos autos em epígrafe, que importa em R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), devendo ser depositado na Conta Corrente n.º 49.118-7, do Banco do Brasil, agência n.º 0794-3, com a juntada do comprovante nos autos.

**1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo: 2011.0010.4786-4/0**

Autos: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: LAHIS ALVES LOPES E OUTROS

Advogado: Dra. FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO – OAB/TO 1022

Espólio de JOSE LOPES TEIXEIRA NETO

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da parte autora intimada para recolher as custas de locomoção do Sr. Oficial de Justiça para o cumprimento do mandado de avaliação. DESPACHO: “Expeça-se mandado de avaliação, na forma requerida às fls. 95/96. Gpi., 04.04.2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito.”

### **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2009.0006.2540-4 APENSO AOS AUTOS 2009.0006.2541-2 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

Requerido: NITIELE REIS CANAVERDE

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tome ciência da sentença de fls. 24/25, que segue transcrita a parte dispositiva: “ (...)Tendo em o acordo entabulado entre as partes, julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC, pela transição das partes. Sem custas por expressa disposição legal e honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se.P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2010.0011.0717-6 – EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Advogado: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: JOSE HENRIQUE RIBEIRO NETO

Advogado: LEONARDO MENESES MACIEL – OAB/TO 4221

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 29, que segue transcrito: Cls...Dos cálculos apresentados pelo Expert intime-se as partes. Intime-se.Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 12 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2011.0004.2990-9 – EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PRORPIOS AUTOS**

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: EUVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Advogado: HAVANE MAIA PINHEIRO – OAB/TO 2123

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 138, que segue transcrito: Cls... Trata-se de Execução de Honorários Advocatícios nos próprios Autos onde o exequente pugna pelo deferimento da Execução qual condenou o Executado num importe de 20% sobre o valor da causa. Entretanto, como se pode observar as fls. 28, o Executado é beneficiário da gratuidade de justiça concedida outrora e, sendo assim, indefiro o petítório de fls. 123/129. Intime-se.Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 15 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2012.0003.9902-1 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR**

Requerente: SIRIA COUTO SIMOES

Advogado: RODRIGO LORENÇONI – OAB/TO 4255

Requerido: CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 52/53, que segue transcrita a parte dispositiva: “ (...)Tendo em vista que o autor alcançou seu objetivo, qual seja, matricular-se no 1º semestre de 2012 no curso de medicina, assim, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo, ante a falta de interesse processual. Custas pagas outrora, sem honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se.PRICumpra-se. Em Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2011.0007.1606-1 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Requerente: GLEYDSON PEREIRA GLORIA

Advogado: RODRIGO LORENÇONI – OAB/TO 4255

Requerido: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 116, que segue transcrita a parte dispositiva: “ (...)Tendo em vista as informações da Impetrada no que tange a conclusão do Curso de Direito por parte do Impetrante assim, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o presente caderno processual pelos argumentos lançados acima. Custas pagas

outrora, sem honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. PRICumpra-se. Em Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2009.0006.0697-3 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**

Requerente: RONALDO DA SILVA CORREA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida da designação de audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 07/08/2013, às 13:50h

**AUTOS: 2010.0011.7729-8 – AÇÃO REVISIONAL DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

Requerente: JORGE PEREIRA DRUMM

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

Requerido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Advogado: SYLMAR RIBEIRO BRITO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que os autos retornaram do Tribunal.

**AUTOS: 2010.0011.7729-8 – AÇÃO REVISIONAL DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

Requerente: JORGE PEREIRA DRUMM

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO 4372

Requerido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Advogado: SYLMAR RIBEIRO BRITO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que os autos retornaram do Tribunal.

**AUTOS: 2012.0004.5768-4 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Requerente: HITLER MENDES SOUSA

Advogado: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO OAB/TO 1377

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tomem ciência do despacho de fls. 30, que segue transcrita: “Clis... Designo audiência de justificação para o dia 24/07/2013, às 14:15. PRIC. Em Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2012.0005.8663-8 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Requerente: MARCIANA CERQUEIRA DE SOUZA

Advogado: DULCE ELAINE CÔSCIA OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tomem ciência do despacho de fls. 30, que segue transcrita: “Clis... Designo audiência de justificação para o dia 24/07/2013, às 14:15. PRIC. Em Gurupi-TO, 28 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2010.0004.7589-9 – AÇÃO CIVIL PUBLICA ANULATORIA DE ATO JURIDICO COM PEDIDO DE LIMINAR**

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Advogado: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte para que tomem ciência do despacho de fls. 152, que segue transcrita: “Clis... Diante do pedido contido as fls. 151, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 24/07/2013, às 16h. PRIC. Em Gurupi-TO, 11 de março de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2012.0004.9722-8 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL**

Requerente: ANDRE AMERICO VIEIRA

Advogado: ARLENE SILVA BAYMA – OAB/TO 494

Requerido: MUNICIPIO DE FIGUEIROPÓLIS

Advogado: CELMA M. MILHOMEM JARDIM OAB/TO 1.486

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 81/90, que segue transcrita a parte dispositiva: “ (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE A DEMANDA para CONDENAR o Requerido Município de Figueirópolis – TO, na indenização material representada pelas despesas de reparo do automóvel arrolada às fls. 17, tudo devidamente atualizado monetariamente desde a citação e com juros de mora de 6% ao ano, desde o trânsito em julgado (...) PRIC. Em Gurupi-TO, 15 de abril de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2012.0000.5667-1 / 0 – AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL**

Requerente: UMBELINA COSTA NETA

DEFENSOR PÚBLICO: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 75/87, que segue transcrita a parte dispositiva: “ (...) DEFIRO O PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER para que o Estado do Tocantins proceda a mediata nomeação de Umbelina Costa Neta (...) PRIC. Gurupi-TO, 21 de janeiro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

**Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2012.0000.6483 - 6 – AÇÃO PENAL**

Denunciado: André Luis dos Santos Leopoldino

Advogado: DR. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN OAB/TO 1.530

Vítima: Kátia Syrley da Silva e Sá Carvalho

DESPACHO: “Intimo Vossa Senhoria para audiência designada para o dia 24 de junho de 2013, às 14 horas, bem como da expedição das cartas precatórias para oitiva das testemunhas de acusação e defesa.”

**Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****C. Precatória nº : 5000340-57.2013.827.2722**

Ação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Comarca Origem : 2º OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL COMARCA DE ORLÂNDIA-SP

Processo de Origem : Processo nº:968/10 (404.01.2010.003310-6)

Requerente : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO ORLÂNDIA

Advogados : JÚLIO CHRISTIAN LAURE, OAB/SP 155.277

Requerido/Réu : VARNICE TERESINHA ESCHER

INTIMAR O ADVOGADO DA EXEQUENTE DO DESPACHO A SEGUIR: “1 - Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento 17, sob pena de arquivamento da carta precatória. As providências. Gurupi-TO., 12 de abril de 2013. RONICLAY ALVES DE MORAIS-JUIZ DE DIREITO.”

**CARTA PRECATÓRIA: 5002056-22.2013.827.2722**

Ação: AÇÃO MONITÓRIA

Comarca Origem: TRINDADE - GO

Processo Origem: 218658-33.2005.8.09.0149

Requerente: ASA ALIMENTOS LTDA

Advogados: THIAGO DE ALVARENGA VIEIRA LIMA (OAB/GO 32.686)

Executados: A C R COMERCIAL DE CARNE LTDA e ANTÔNIO IRENO PEREIRA

INTIMAÇÃO: “DESPACHO: 1 - Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher a locomoção devida (evento 6), sob pena de arquivamento da carta precatória. Às providências. Gurupi-TO., 11 de abril de 2013. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito.”

**ITAGUATINS****1ª Escrivania Cível****SENTENÇA****EDITAL DE INTIMAÇÃO A PARTE REQUERIDA****AUTOS: 2009.0006.0819-4/0 – Divórcio Direto Litigioso**

Requerente: Cicera Matias de Oliveira Sousa

Defensoria Pública:

Requerido: Francisco de Sousa

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “... Diante do exposto, nos termos do parecer Ministerial e com fulcro no art. 269, inc. I do Código de Processo Civil e considerando tudo o que consta nos presentes autos, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para o efeito de decretar o divórcio de **FRANCISCO DE SOUSA** e **CICERA MATIAS DE OLIVEIRA SOUSA**, que voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **CICERA MATIAS DE OLIVEIRA** e em consequência **DECLARO EXRINTO** o presente feito **com resolução do mérito**. Transitada em julgado a presente, expeçam-se nos termos da lei, os mandados que se fizerem necessários. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, archive-se. Itaguatins-TO, 16 de janeiro de 2013. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”.

**Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível****DECISÃO****AUTOS: Nº 504/2003 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS**

Requerente: IZABEL MARIA PEREIRA DA SILVA

Advogada: MIRIAN SANTOS OAB/MA 3868

Advogado: FERNANDO GRAGNANIN OAB/MA 6471

Requerido: PEDRO IRAN PEREIRA ESPÍRITO SANTO – PIPES

Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO OAB/TO 1130

Requerido: PROSEGUR BRASIL S.A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (Empresa Incorporadora de NORSEGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA)

Advogado: FRANCIMAR R VIANA PLANTIER OAB/MA 6482

Advogada: SUZANE DE CASTRO OAB/MA 3690

Advogado: IGOR SEKEFF OAB/MA 7187

Advogado: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/MG 63.440

Advogado: ADAIAS MACEDO ROCHA OAB/MA 11.740

Advogado: GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA OAB/BA 22.772

Intimar o exequente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar pedido fundamentado, bem como INTIMAR as partes e seus respectivos advogados da r. decisão exarada às fls. 543 nos autos acima epigrafados de teor a seguir transcrita: DECISÃO Autos nº 504/2003 **DECISÃO** Trata-se de Indenização de Danos movida por **IZABEL MARIA FERREIRA DA SILVA** contra **PIPES BALSAS**, ambos já devidamente qualificados. Às fls. 501/505 o executado apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. O Exequente se manifestou quanto à impugnação às fls. 533/538. **É o relatório do necessário. Decido.** Recebo a presente impugnação no seu efeito suspensivo, pois verifico que se trata execução suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação (art. 475-M). Entretanto, já havendo o exequente se manifestado quando à impugnação, passo à apreciação desta. Ao impugnar a execução, o executado aduziu preliminares, as quais passo à análise. I – Da nulidade de citação Esta preliminar não merece acolhimento, pois, consoante ao que preceitua o artigo 245 do CPC, “a nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão”. Assim, compulsando os autos principais, noto que o réu não alegou nulidade da citação na primeira oportunidade, qual seja, na contestação, estando assim, preclusa a referida alegação, somando-se ainda ao fato de que juntou rol de testemunhas em audiência, caracterizando a presença do princípio da instrumentalidade das formas, pois tomou ciência do processo e nele se manifestou. II – Do excesso de Execução Inobstante todos os argumentos despendidos pelo executado, cumpre alinhar que a execução deve ser feita consoante aos cálculos realizados pelo contador judicial (fls. 485), pois este goza de fé pública, sendo também imparcial, e seus cálculos demonstram veemente o valor do montante a ser pago pelo devedor com a correspondente atualização débito. Além disso, verifica-se que o executado apenas alega excesso à execução, não mencionando, porém, o valor correto a ser executado, incidindo assim, no disposto do art. 475-I, §2º do CPC, o qual preceitua que “Quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, sob pena de rejeição liminar dessa impugnação”. O cerne da questão discutida nos autos é saber qual o termo inicial para incidência da multa prevista no artigo 475-J do CPC. Observa-se que é desnecessária a intimação pessoal da parte para o cumprimento espontâneo da obrigação, ademais, as partes foram intimadas, através de seus patronos, via diário de justiça, conforme consta às fls. 476. Sendo assim, entendo plenamente cabível a aplicação da multa prevista no art. 475-J do CPC. Diante do exposto, REJEITO todas as preliminares suscitadas pelo exequente e, conseqüentemente, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação à execução. Desta feita, **DEFIRO a expedição de alvará** em favor da exequente ou de seu advogado, contanto que este possua poderes específicos, com o fim de proceder com o levantamento do valor depositado em conta judicial, somado a eventuais acréscimos. Nestas condições, **INDEFIRO o pedido de expedição de ofício Receita Federal**, determinando que seja o exequente intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar pedido fundamentado, e assim partir para a medida extrema representada pela quebra de sigilo fiscal e bancário, portanto PROCEDA-SE o bloqueio *on-line* de bens através do sistema RENAJUD. Intime-se. Cumpra-se. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI - Juiz de Direito.**

**MIRACEMA****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2012.0004.9995-6 (5203/12)**

AÇÃO: Recuperação Judicial

REQUERENTE: Tolentino Supermercado Ltda

ADVOGADO: Dr. Adão Klepa

REQUERIDO: Juízo da Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e seu advogado intimados do despacho a seguir transcrito: “Intime-se o requerente para que no prazo de 10 dias apresente os livros requeridos pela administradora bem como o comprovante de pagamento das despesas

elencadas pela mesma. Após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, vistas ao Ministério Público. Miracema do Tocantins, 15 de abril de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2009.0009.4799-1 (4471/09)**

AÇÃO: Declaratória

REQUERENTE: Jurandi Rodrigues Lopes

ADVOGADO: Dr. José Ribeiro dos Santos

REQUERIDO: Firma Manoel Teixeira Lopes.

ADVOGADO: Dr. Paulo Augusto Souza Pinheiro

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados da sentença a seguir transcrita: “... Assim, saltam aos olhos de que o tempo de serviço que quer o requerente ver declarado através da presente ação, no período compreendido entre janeiro 1978 até janeiro de 1982, não foi deveras comprovado, quer pela documentação acostada, quer pelas testemunhas ouvidas, motivo pelo qual JULGO IMPROCEDENTE o pedido, condenando o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro R\$ 1.000, 00. P.R.I.C. Miracema do Tocantins, 18 de março de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito,” bem como providenciar o pagamento das custas finais no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais).

**AUTOS: (2396/00)**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: FIRMA COMERCIAL FRANCISCO CARLOS MOTA, MARIA DE JESUS RODRIGUES E F. COM. RIBEIRO E VIANA LTDA

ADVOGADO: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO

REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: DR. JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

ADVOGADO: ANTONIO REIS CALÇADO JUNIOR

ADVOGADO: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados do DESPACHO: “... Indefiro a reabertura do prazo recursal, pois não há provas nos autos de que a parte tenha sofrido qualquer prejuízo por culpa de outrem. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS: (2395/00)**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: DR. JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

ADVOGADO: ANTONIO REIS CALÇADO JUNIOR

ADVOGADO: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS

REQUERIDO: FIRMA COMERCIAL FRANCISCO CARLOS MOTA, MARIA DE JESUS RODRIGUES E F. COM. RIBEIRO E VIANA LTDA

ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados do DESPACHO: “... Indefiro a reabertura do prazo recursal, pois não há provas nos autos de que a parte tenha sofrido qualquer prejuízo por culpa de outrem, se o banco terceirizou os serviços de advocacia, e isto lhe dificultou recorrer no prazo, a parte contrária não pode ser penalizada por isto. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS: (3555/06)**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ADENONES LOPES LIMA

ADVOGADO: DR. RUBERVAL SOARES COSTA

REQUERIDO: ABRÃO CÉLIO COSTA

INTIMAÇÃO: Fica o requerente e seu advogado intimados do DESPACHO: “... Intime-se o requerente pessoalmente e através de seu advogado para dar andamento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento. Intimem-se. Miracema do Tocantins/TO, 11 de abril de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS: 2419/00**

AÇÃO: Execução

REQUERENTE: Pedro Alves Ferreira

ADVOGADO: Dr. Paulo Augusto Souza Pinheiro

REQUERIDO: Jorge Gabriel Sampaio e Joventino José de Couto

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e seu advogado intimados do despacho a seguir transcrito: “Intime-se o exequente, via procurador, para juntar Certidão atualizada do imóvel penhorado. Em seguida, lavre-se o Auto de Adjudicação. Intimem-se e Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 10 de abril de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2009.0010.5462-1 (4493/09)**

AÇÃO: Monitória

REQUERENTE: Osmar Barbosa Soares

ADVOGADO: Dr. Josiran Barreira Bezerra

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados da sentença a seguir transcrita: “... Assim, claro está que a pretensão ao autor da ação preenche os requisitos necessários para o fim ao qual se destina, qual seja, a de atribuir ao cheque prescrito, a força executiva, **motivo pelo qual rejeito dos embargos do réu (CPC, art. 1.102-C, §3º) e julgo procedente a ação monitória**, constituindo, de pleno direito título executivo judicial, consistente, nos termos constantes da petição inicial, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que deverão ser devidamente atualizados e corrigidos pela Contadoria Judicial desta Comarca, desde a sua emissão até o momento, bem como condenando o réu ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da condenação. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 19 de março de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.3058-0**

AÇÃO: Reivindicatória

REQUERENTE: Elvina Ferreira dos Santos

ADVOGADO: DR. Carlos Eduardo Gadotti Fernandes

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO: Despacho: “... Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23/5/2013, às 15:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 15 de abril de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0010.3070-0 (3942/07)**

AÇÃO: Reivindicatória

REQUERENTE: Elvina Ferreira dos Santos

ADVOGADO: DR. Carlos Eduardo Gadotti Fernandes

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO: Despacho: “... Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23/5/2013, às 15:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 15 de abril de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 4181/2010 – PROTOCOLO: (2010.0001.1823-9)**

Requerente: ALCINO BORGES DE ANDRADE

Advogado: Dr. Fabricyo Teixeira Noleto; Dr. Adão Klepa

Requerido: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA

Advogado(a): Dra. Marinolia Dias dos Reis

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, bem como seus advogados, intimados de que, na data de 04/04/2013, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5000002-79.2010.827.2725**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá **exclusivamente** em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Gracielle Simão e Silva, Escrivã (respondendo), mat. 352168, o digitei.

**AUTOS Nº 5127/2012 – PROTOCOLO: (2012.0005.4658-0)**

Requerente: JACKSON EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Flávio Suarte Passos Fernandes

Requerido: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): Dr. Paulo Augusto de Souza Pinheiro

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, bem como seus advogados, intimados de que, na data de 03/04/2013, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5000794-62.2012.827.2725**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá **exclusivamente** em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Gracielle Simão e Silva, Escrivã (respondendo), mat. 352168, o digitei.

**AUTOS Nº 5078/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.0752-0)**

Requerente: ANA DOS SANTOS CORRÊIA

Advogado: Dr. Rildo Caetano de Almeida

Requerido: VIAÇÃO PARAÍSO LTDA

Advogado(a): Dra. Elaine Ayres Barros e Dra. Keyla Márcia Gomes Rosal

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, bem como seus advogados, intimados de que, na data de 03/04/2013, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5000793-77.2012.827.2725**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá **exclusivamente** em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Gracielle Simão e Silva, Escrivã (respondendo), mat. 352168, o digitei.

**AUTOS Nº 5086/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.0761-0)**

Requerente: EUGENIO GOMES DA SILVA

Advogado: Dr. Adão Klepa

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA

Advogado(a): Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho e Dra. Ester de Castro Nogueira Azevedo

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, bem como seus advogados, intimados de que, na data de 03/04/2013, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº **5000792-92.2012.827.2725**, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá **exclusivamente** em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Miracema do Tocantins/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Gracielle Simão e Silva, Escrivã (respondendo), mat. 352168, o digitei.

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO PENAL N. 2010.0005.6303-8**

ACUSADO: EGBERTO ABADIA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA OAB-TO 726-B

Finalidade: Fica vossa senhoria devidamente intimado do cancelamento da audiência de instrução, a qual estava redesignada para o dia 03/06/2013 às 15:00h

**AÇÃO PENAL N. 2009.0005.0224-8**

ACUSADO: MODESTO CHAPARINI

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO OAB-TO 2934

Finalidade: Fica vossa senhoria devidamente intimado da audiência de instrução redesignada para o dia 03/06/2013 às 15:00h, no edifício do Fórum local.

## **NATIVIDADE**

### **1ª Escrivania Cível**

**APOSTILA****AUTOS: 2008.0007.8371-0 - AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Maria Lenir Pinto de Oliveira

Advogado: Dr. Leandro Bichoffe de Oliveira – OAB/GO 27505

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS**

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **2009.0000.6118-7**Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente: A Fazenda Pública Estadual do Estado do Tocantins e Executado: Nunes e Melo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este fica devidamente **CITADA: NUNES E MELO LTDA - CNPJ n. 04.291.452/0001-20**, inscrito no registro da Dívida Ativa CDA sob nº A-1219/2008 A A-1221/2008, datada(s) de 01/04/2008, extraída(s) do livro nº 19, fl(s) nº 1219 A 1221 e, se não encontrado, do(s) sócio(s) solidário(s) da empresa **ADELUZIO MELO DE OLIVEIRA, CPF n.810.061.791-00; TAYANW LANNUNCE NUNES SANTANA, CPF n. 894.156.121-34**, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da inicial e para pagar o débito no valor de **R\$ 7.906,96(Seze mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos)** atualizados ou nomear bens à penhora no prazo de **05(cinco)** dias, a conta do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados, intimando o cônjuge se casado for se a penhora recair sobre bem imóvel da penhora.

Cientificando que o executado poderá apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Para caso de pagamento ou, não oferecimento de embargos fixo os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do débito atualizado. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze(25/03/2013). Eu, Onildo Pereira da Silva - Escrivão, digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **2009.0000.6118-7** Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente: A Fazenda Pública Estadual do Estado do Tocantins e Executado: Nunes e Melo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este fica devidamente **CITADA: NUNES E MELO LTDA - CNPJ n. 04.291.452/0001-20, inscrito no registro da Dívida Ativa CDA sob nº A-1219/2008 A A-1221/2008, datada(s) de 01/04/2008, extraída(s) do livro nº 19, fl(s) nº 1219 A 1221 e, se não encontrado, do(s) sócio(s) solidário(s) da empresa ADELUZIO MELO DE OLIVEIRA, CPF n.810.061.791-00; TAYANW LANNUNCE NUNES SANTANA, CPF n. 894.156.121-34, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da inicial e para pagar o débito no valor de **R\$ 7.906,96(Sete mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos)** atualizados ou nomear bens à penhora no prazo de **05(cinco)** dias, a conta do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados, intimando o cônjuge se casado for se a penhora recair sobre bem imóvel da penhora. Cientificando que o executado poderá apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, contados da intimação da penhora, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Para caso de pagamento ou, não oferecimento de embargos fixo os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do débito atualizado. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze(25/03/2013). Eu, Onildo Pereira da Silva - Escrivão, digitei.**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS: 2011.0010.1789-2 - AÇÃO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS**

Requerente: Banco de Lage Landen Brasil S/A

Advogado: Dra. Marinólia Dias dos Reis - OAB/TO 1597

Requerido: Eden Kaizer Toneto

**OBJETO:** Intimar da Sentença: Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos da inicial, ratificando a notificação do requerido, já cumprida, e indeferindo o pedido de averbação do protesto junto ao registro imobiliário. Por conseguinte, declaro extinto o presente feito, com resolução de mérito (art. 269, I, CPC). Custas remanescentes, se houver, pelo requerente. Após o pagamento, entreguem os autos ao autor, independente de traslado, procedendo-se às baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Natividade(TO), 04 de abril de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

##### **AUTOS: 2012.0001.6340-0 - AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS**

Requerente: Pedro Coelho da Silva

Requerente: Maria da Conceição Oliveira Coelho

Advogado: Dr. Sarandi Fagundes Dornelles – OAB/TO432- A

Advogado: Dr. Aeliton de Aquino Gomes – OAB/TO 929

Advogado: Dr. Janilson Ribeiro Costa – OAB/To 734

Requerido: Elvisley Costa Lima

**OBJETO:** Intimar a parte autora para apresentar o endereço atualizado do requerido ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

##### **AUTOS: 2008.0007.8375-3 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco de Lage Landen Brasil S/A

Advogado: Dra. Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO 1597

Requerido: Eden Kaizer Toneto

Advogado: Dr. Eden Kaizer Toneto – OAB/TO 2.513-A

**OBJETO:** Intimar a parte autora para informar se houve pagamento pelo requerido da primeira parcela com vencimento previsto para 10/08/2012(item a.1), sendo que, em caso negativo, deverá informar se persiste o seu interesse na homologação do acordo, no prazo de 10(dez) dias.

##### **AUTOS: 2006.0006.0738-0 - AÇÃO EXECUÇÃO**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1.807 -B

Executado: Carlos Batista dos Santos e outra

**OBJETO:** Intimar a exequente para, cumprir a primeira parte do despacho de fl.51, sob pena de arquivamento por ausência de pressuposto processual.

**AUTOS: 2009.0009.7216-3 - AÇÃO EXECUÇÃO**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dra. Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO 11965

Executado: Espólio de Ozéas Guimarães Parente, rep. Vilmar Nunes Parente

Advogado: Dr. Felício Cordeiro da Silva - OAB/TO 4.547

**OBJETO:** Intimar a exeqüente para, manifestar-se acerca do pedido de habilitação de fls. 72/73, devendo confirmar a informação do habilitante de que a dívida exequenda vem sendo paga por ele, no prazo de 30(trinta) dias.

**AUTOS: 2009.0011.4749-2 - AÇÃO EXECUÇÃO**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1807-B

Advogado: Dra. Éster de Castro Nogueira Azevedo – OAB/TO 64-B

Advogado: Dr. Laurêncio Martins da Silva – OAB/TO 173-B

Executado: Allison Francisco Gobi

Executado: Claudimar Pereira Silva

**OBJETO:** Intimar a exeqüente para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se acerca da devolução da carta precatória de fls. 55/56, requerendo o que entender de direito.

**AUTOS: 2011.0002.3319-2 - AÇÃO COBRANÇA**

Requerente: Dário Rodrigues Nogueira

Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi – OAB/GO 29.479

Requerido: Itaú Seguros S/A

Advogado: Dr. Jésus Fernandes da Fonseca – OAB/TO 2112

**OBJETO:** Intimar a autora de todo o teor do despacho a seguir transcrito: Compulsando os autos, verifica-se que o requerente afirmou na petição inicial que “ encontrava-se de auxílio doença desde a data do acidente, e **hoje, encontra-se aposentado por invalidez**, conforme Processo Administrativo do Instituto Nacional der Seguridade Social – INSS (Doc. 03).” Todavia, não foi possível identificar entre os documentos que instruíram a inicial a prova da concessão ou sequer do requerimento da mencionada aposentadoria, uma vez que o citado “Doc 03” consiste em cópia do processo administrativo de concessão de auxílio-doença, não havendo qualquer menção à aposentadoria por invalidez. Por se tratar de prova que pode influenciar na definição da necessidade ou não de perícia médica e, por conseguinte, no acolhimento ou não da preliminar de incompetência do Juizado Especial argüida pelo réu em sua contestação, intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, indicar a folha dos autos em que se encontra comprovada a alegada aposentadoria. Natividade, 03 de abril de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

**AUTOS: 2009.0011.4710-7 - AÇÃO ARROLAMENTO**

Requerente: Ivan Knabeen Esmeraldino

Advogado: Dr. Heraldo Rodrigues de Cerqueira – OAB/TO 259 -A

Requerido: Espólio de Salvador Alves Bandeira

**OBJETO:** Intimar o autor e José Francisco Kerber, devendo aquele requerer o que entender de direito no prazo de 20(vinte) dias.

**AUTOS: 2010.0000.6564-0 - AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: Alvorada Energia S/A

Advogado: Dr. Marcelo de Souza Toledo – OAB/TO 2.512-A

Advogado: Dra. Gabriela da Silva Suarte – OAB/TO 537

Advogado: Dra. Mariana Freitas de Souza –OAB/RJ 114.076

Requerido: Hermes Paes Feitosa e outros

Advogado: Dr. João Mendanha Filho – OAB/GO 6.443

Advogado: Dr. Flávio de Faria leão – OAB/TO 3.965- B

Advogado: Dr. José Gomes Feitosa Neto – OAB/TO 3.620

**OBJETO:** Intimar as partes de todo o teor do decisão a seguir transcrito: “ **1.** Findo o prazo para resposta do réu, em sede de providência preliminar (art 323, CPC), determino a intimação das partes para especificarem as provas que acaso pretendam produzir, indicando com clareza sua necessidade e finalidade (art. 324, CPC). Prazo: 05(cinco) dias. **2.** Na mesma oportunidade, deverão informar se há possibilidade de acordo para o fim de se aferir a necessidade de designação da audiência preliminar do art. 331, do CPC. **3.** Transcorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, devolvam-me os autos conclusos para a adoção de uma das providências previstas nos art. 329 a 331, do CPC. **4.** Também no prazo acima, a parte autora deverá manifestar-se acerca da petição e documentos de fls. 279/284 (art. 398, CPC). **5.** No que tange ao pedido de sobrestamento do presente feito, formulado pelo requerido Posto Presidente à fl. 285, **indefiro-o** pelas mesmas razões adotadas pelo então juiz processante nos autos nº 2011. 006.7061-4, com as quais coaduno e que consistem na constatação de que naqueles autos o que se discute é o descumprimento ou não de uma relação jurídica formalizada por meio de um contrato, ao passo que nos presentes autos, o conflito recai sobre uma situação de fato, qual seja, posse, de modo que a procedência ou não do pedido principal dos autos nº

2011.0006.7061-4 - resolução do contrato – em nada repercutirá sobre este. Natividade, 04 de abril de 2013 (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

**AUTOS: 2010.0004.8095-7 - AÇÃO RECLAMAÇÃO**

Reclamante: Maria de Fátima Alves Tito do Nascimento

Advogado: Dr. Sarandi Fagundes Dornelles – OAB/TO 432-A

Reclamado: Antônio Luiz de Sena Rodrigues

**OBJETO:** Intimo as partes da parte conclusiva da sentença: ... **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, ficando cancelada a audiência designada para esta data. Sem custas e honorários (art. 55, da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transcorrido o prazo de lei, após as devidas baixas, arquivem-se. Natividade (TO), 03 de abril de 2013 (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

**AUTOS: 2009.0004.5004-3 - AÇÃO COBRANÇA**

Requerente: Adeutina Nunes da Cruz e outros

Advogado: Dr. Giovanni Tadeu de Souza Castro – OAB/TO 826

Requerido: Município de Santa Rosa do Tocantins -TO.

Advogado: Dr. Marcony Nonato Nunes – OAB/TO 1980

**OBJETO:** Intimar as partes de todo o teor do despacho a seguir transcrito: “ **Considerando que não foram opostos embargos, requisite –se o pagamento por intermédio do presidente do tribunal competente, conforme dispõe o inciso I, do art. 730, do CPC. Intime-se, Natividade, 03 de abril de 2013 (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito**”.

**AUTOS: 2009.0004.5005-1 - AÇÃO COBRANÇA**

Requerente: Adriana Ferreira da Silva Carvalho e outros

Advogado: Dr. Giovanni Tadeu de Souza Castro – OAB/TO 826

Requerido: Município de Santa Rosa do Tocantins -TO.

Advogado: Dr. Marcony Nonato Nunes – OAB/TO 1980

**OBJETO:** Intimar as partes de todo o teor do despacho a seguir transcrito: “ Considerando que não foram opostos embargos, requisite –se o pagamento por intermédio do presidente do tribunal competente, conforme dispõe o inciso I, do art. 730, do CPC. Intime-se, Natividade, 03 de abril de 2013 (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito”.

**AUTOS: 2009.0004.5003-5 - AÇÃO EXECUÇÃO**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1807-B

Executado: Alano Francisco de Azevedo

**OBJETO:** Intimar a parte exequente de todo o teor do despacho a seguir transcrito: “ **1.** Ante a notícia do falecimento do executado (fl. 65), o exequente, por meio da petição de fls. 68/69, requereu a substituição processual do devedor pela viúva Joaquina Quintino Guedes. Ocorre que a habilitação nos próprios autos e independentemente de sentença somente é cabível nas hipóteses delineadas no art. 1.060, do CPC, sendo que nenhuma delas se aplica ao presente caso. Logo, a habilitação deve ocorrer em autos autônomos, observando-se o procedimento previsto nos art. 1.057 a 1.058, do CPC. **2.** Todavia, consoante se infere do § 1º do art. 265, do CPC, antes de qualquer providência, o interessado deverá provar o falecimento a fim de seja possível a suspensão do curso do processo principal. **3.** Assim sendo, **indefiro** o pedido de fls. 68/69 e determino a intimação do exequente para que comprove o óbito do executado. Prazo: 30(trinta) dias. Natividade, 25 de março de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

**AUTOS: 2009.0004.4867-7 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: Dra. Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4.311

Advogado: Dra. Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4.093

Requerido: Maira Ribeiro Apolinário

Advogado: Dr. Sarandi Fagundes Dornelles – OAB/TO 432-A

**OBJETO:** Intimar a requerente da certidão do Oficial de Justiça a seguir: “ **CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado da Magistrada Edssandra Barbosa da Silva, Juíza desta Comarca, fui até o km 227 da rodovia TO 050, atualmente BR-010, conforme endereço fornecido pelo requerente, e lá não encontrei nenhuma casa ou qualquer pessoa que pudesse dar informações. Portanto devolvo o mandado para deliberações. O referido é verdade. Valdomiro do Espírito Santo Correa Oficial de Justiça Avaliador**”, bem como para manifestar no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que de direito.

**AUTOS: 2009.0008.9616-5 - AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1.807-B

Executado: Carlos Almeida Felinto

Advogado: Dr. Sarandi Fagundes Dornelles – OAB/TO 432-A

**OBJETO:** Intimar a exeqüente do despacho: “ Considerando que a tentativa de nova avaliação restou frustrada, conforme certidão de fl. 79, ouça-se o exeqüente no prazo de 30(trinta) dias. Natividade(TO), 25 de março de 2013 (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito”.

**AUTOS: 2009.0004.5023-0 - AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dra. Elaine Ayres Barros – OAB/TO 2402

Executado: Hélio Moraes

Advogado: Dr. Luiz Carlos de Castro – OAB/TO 4.404

**OBJETO:** Intimar o executado para apresentar certidão de registro atualizada do imóvel oferecido à penhora no prazo de 20(vinte) dias.

**AUTOS: 2009.0004.4596-1 - AÇÃO EXECUÇÃO**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho– OAB/TO 1.807-B

Executado: Cleone Barbosa Pinto

**OBJETO:** Intimar a exeqüente para, no prazo de 30(trinta) dias, dar andamento ao feito, indicando bens do executado passíveis de penhora.

**AUTOS: 2008.0005.0180-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/PARTILHA DE BENS E PEDIDO DE ALIMENTOS**

Requerente: E. F.dos S

Defensoria Pública

Requerido: Damazio Rodrigues da Silva

Advogado: Dr. Ademilson Costa - OAB/TO 1.767

**OBJETO:** Intimar a parte requerida para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 05(cinco) dias, indicando com clareza sua necessidade e finalidade.

**AUTOS: 2011.0003.6523-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Requerente: P. P. do N.

Advogado: Dra. Gabriela da Silva Suarte – OAB/TO 537

Requerido: Espólio de A. C. P.

**OBJETO:** Intimar as partes da audiência de instrução e julgamento remarcada para o dia 14 de agosto de 2013, às 13 horas e 30 minutos, à realizar-se no Fórum da Comarca de Natividade -TO.

**AUTOS: 2010.0010.9667-0 - AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: Selegram Produção e Comércio de Sementes Ltda

Advogado: Dr. Marco Antonio de Almeida prado Gazzetti – OAB/SP 113.573

Advogada: Dra. Gabriela da Silva Suarte – OAB/TO 537

Requerida: Maria do Bonfim Pereira Nunes Castro

Advogado: Télio Leão Ayres – OAB/TO 139-B

**OBJETO:** Intimar as partes da audiência de instrução e julgamento remarcada para o dia 07 de agosto de 2013, às 15 horas e 30 minutos, à realizar-se no Fórum da Comarca de Natividade -TO.

**AUTOS: 2011.0006.6996-9 - AÇÃO DIVÓRCIO**

Requerente: E. A. de J.

Advogado: Dr. Felício Cordeiro da Silva – OAB/TO 4547

Requerido: I. F. de J

Defensoria Pública

**OBJETO:** Intimar as partes da redesignação da audiência de tentativa de conciliação para o dia 30 de abril de 2013, às 15 horas, à realizar-se no Fórum da Comarca de Natividade -TO.

**AUTOS: 2008.0010.4696-5 - AÇÃO COBRANÇA**

Requerente: Edilvia Bonfim Costa de Sá

Advogado: Dr. Estácio Costa e Sá - OAB/GO 26882

Requerido: Banco da Amazônia S/A

**OBJETO:** Intimo a parte autora para manifestar-se acerca da contestação e documentos de fls. 73/114, no prazo de 10(dez) dias.

**AUTOS: 2007.0008.5699-0 - AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Antonia Rodrigues Furtado

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/SP 229901

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**AUTOS: 2007.00009.9961-8 - AÇÃO APOSENTADORIA PENSÃO POR MORTE**

Requerente: José Ribeiro da Costa

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/SP 229901

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**AUTOS: 2008.0002.3259-5 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV- Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado: Dr. Alexandre Romani Patussi – OAB/SP 242085

Requerido: Cristiane Izidoro da Silva

**OBJETO:** Intimo a requerente para manifestar-se acerca do bem, sob pena de aceitação tácita, no prazo de 20(vinte) dias, bem como da certidão do oficial de justiça a seguir transcrito: “ Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, em várias diligências nesta Comarca, mais precisamente em Chapada de Natividade –TO e deixei de intimar a requerida Cristiane Izidoro da Silva, em virtude de não localizá-la, sendo desconhecida nesta cidade e em chapada de Natividade –TO. O referido é verdade. Natividade -TO, 05 de março de 2013(as) Gelson Ferreira dos Santos Oficial de Justiça”.**AUTOS: 2009.0004.4629-1 - AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: Derival Araújo de Amorim

Advogado: Dr. Sarandi Fagundes Dornelles – OAB/TO 432 A

Requerido: Marques Cerqueira Nunes da Silva

Advogado: Dra. Gabriela da Silva Suarte – OAB/TO 537

**OBJETO:** Intimo as partes para manifestar-se sobre o laudo de avaliação, no prazo de 05(cinco) dias.**AUTOS: 2008.0007.8322-2 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO -PENSÃO**

Requerente: Valda Costa Cerqueira

Advogado: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera – OAB/TO 3407

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**AUTOS: 2007.0008.5706-6 - AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Tereza José Pinto

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/SP 229901

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**AUTOS: 2008.0000.1212-9 - AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Beneventura Ferreira dos Santos

Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi - OAB/TO 4.679-A

Advogado: Dr. João Antonio Francisco – OAB/GO 21.331

Advogado: Dra. Rita Carolina de Souza - OAB/TO 3.259

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes do retorno dos presentes autos.**AUTOS: 2007.0010.0294-3 - AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Nacional

Procurador: Ailton Laboissiere Villela

Executado: Alarico Lino Suarte

Advogado: Dra. Gabriela da Silva Suarte – OAB/TO 537

**OBJETO:** Intimar da sentença parte conclusiva: ... **III - DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento no artigo 156, IV do Código Tributário Nacional, **DECLARO**, por sentença, extinto o crédito tributário referente a CDA que instrue a execução e, por conseguinte, **EXTINTO, sem resolução do mérito**, a presente execução fiscal, com fulcro no disposto no artigo 794, II do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 267, VI, todos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve atuação da parte contrária. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transcorrido o prazo de lei, após as anotações de praxe e a devida baixa **arquivem-se** os autos. Natividade, 04 de fevereiro de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

**AUTOS: 2012.0001.6317-6 - AÇÃO OPOSIÇÃO**

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins – SINTRAS-TO

Advogado: Dra. Elisandra J. Carmelin – OAB/TO 3412

Requerido: Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins – SEET

Requerido: Município de Chapada de Natividade -TO.

**OBJETO:** Intimar da sentença parte conclusiva: ... **III - DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV, c/c o artigo 329, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, sem resolução de mérito. Custas pelo oponente. Sem honorários advocatícios, haja vista a não atuação de advogado da parte contrária. Publique-se. Registre-se. Intimem. Conforme dispõem os itens 2.5.2, 2.5.2.1, do Provimento nº 02/2001 - CGJUS/TO, determino a atualização dos cálculos das custas e, após, a intimação pessoal do representante legal do oponente para, no prazo de 05(cinco), efetuar o respectivo pagamento. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento, proceda-se à remessa dos autos ao Cartório Distribuidor desta Comarca para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar qualquer serviço judicial (item 2.5.2.2, III, do Citado Provimento). Natividade -TO, 28 de janeiro de 2013. (as) Edssandra Barbosa da Silva Juíza de Direito.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 5000284-06.2013.8.27.2728 ( Nº. SPROC Nº. 2007.0006.7050-6/0 - físico).**

#### **AÇÃO MONITÓRIA**

**FINALIDADE:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº. 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC – TJTO., por onde tramitarão exclusivamente sob o nº., oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização. Novo Acordo/TO., 16 de abril de 2013. Edileuza Lopes de Oliveira Carvalho – Escrivã Judicial.

#### **AUTOS Nº. 2008.0001.3269-8**

**AÇÃO:** RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

**REQUERENTE:** SIVAL VOGADO TORRES

**ADVOGADO:** VALQUIRIA ANDREATTI – OAB – TO 3.408

**REQUERIDO:** JUIZO CIVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO

**ADVOGADO:** MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA OAB – TO 4173

**FINALIDADE:** Em face da digitalização do feito acima mencionado, objetivando as publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000006-78.2008.827.2728 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no SPROC com a fase baixa por digitalização. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO. Novo Acordo/TO, 15 de abril de 2013.

#### **AUTOS Nº. 2009.0011.4094-3**

**AÇÃO:** REIVINDICATÓRIA

**REQUERENTE:** SIVAL VOGADO TORRES

**REQUERENTE:** ESPÓLIO DE JUCILENE GOMES DE SOUSA

**ADVOGADO:** VALQUIRIA ANDREATTI – OAB – TO 3.408

**REQUERIDO:** EDILTON GOMES DE SOUSA

**ADVOGADO:** PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO OAB – SP 93.546

**FINALIDADE:** Em face da digitalização do feito acima mencionado, objetivando as publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-74.2009.827.2728 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no SPROC com a fase baixa por digitalização. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO. Novo Acordo/TO, 15 de abril de 2013.

#### **AUTOS Nº. 2008.0001.9060-4**

**AÇÃO:** INVENTÁRIO

**REQUERENTE:** SIVAL VOGADO TORRES

**ADVOGADO:** VALQUIRIA ANDREATTI – OAB – TO 3.408

FINALIDADE: Em face da digitalização do feito acima mencionado, objetivando as publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000007-63.2008.827.2728 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no SPROC com a fase baixa por digitalização. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO. Novo Acordo/TO, 15 de abril de 2013.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº 2010.0003.0618-3**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

AUTORA DO FATO: RAIUMO AMÉRICO DE SOUSA

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES – OAB/TO 1.806

VÍTIMA: JOSÉ RIBAMAR MIRANDA SOUSA

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tendo em vista ter o autor dos fatos cumprido integralmente com a pena alternativa que lhe fora imposta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de **RAIUMO AMÉRICO DE SOUSA** em razão de ter cometido o delito previsto no art. 129, do CP, tendo como vítima **JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DE SOUSA**. Sem custas por se tratar de ação que segue o rito do Juizado Especial Criminal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo legal, archive-se. Certifique-se da concessão de transação penal em livro próprio.

#### **AUTOS Nº 2012.0001.2475-8**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

AUTORA DO FATO: CILÂNIA BATISTA TAVARES

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES – OAB/TO 1.806

VÍTIMA: LEILANE LOPES DE BRITO

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, tendo em vista ter o autor do fato cumprido integralmente com a pena alternativa que lhe fora imposta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de **CILÂNIA BATISTA TAVARES** em razão de ter cometido os delitos de injúria real, previsto no artigo 140, do CP, tendo como vítima **Leilane Lopes de Brito**. Sem custas por se tratar de ação que segue o rito do Juizado Especial Criminal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo legal, archive-se. Certifique-se da concessão de transação penal em livro próprio.

## **PALMAS**

### **1ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

#### **AUTOS Nº: 2004.0000.9726-1/0 (5000030-45.2004.827.2729) – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA

Advogado: Carlos Victor Almeida Cardoso Junior OAB/TO 2180

Requerido: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS

Advogado: Nelson Paschoalotto OAB/TO 4866-A

#### **AUTOS Nº: 2004.001.0442-0/0 (5000029-60.2004.827.2729) ANULAÇÃO DE TÍTULO**

Requerente: SENEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Advogado: Maria das Dores Costa Reis OAB/TO 784

Requerido: BANCO BRADESCO

Advogado: Paulo Antonio Rossi Junior OAB/TO 3661-A

Requerido: PEDRON S/A IMPRESSOS DE SEGURANÇA

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda Defensor Público

#### **AUTOS Nº: 2007.0010.8907-0/0 (5000078-96.2007.827.2729) - INDENIZAÇÃO**

Requerente: ELEUSINA PEREIRA DE SOUSA

Advogado: Marcelo de Sousa Toledo OAB/TO 2512-A

Requerido: IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Advogado: André Ricardo Tanganeli OAB/TO 2315

**AUTOS Nº: 2008.0000.7313-6/0 (5000015-47.2002.827.2729) – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: SIPOCITO – SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Carlos Franklin de Lima Borges OAB/TO 4834-A

Requerida: RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA BEZERRA

Advogado: Carlos Antonio do Nascimento OAB/TO 1555

**AUTOS Nº: 2008.0000.7315-2/0 (5000014-62.2002.827.2729) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA BEZERRA

Advogado: Carlos Antonio do Nascimento OAB/TO 1555

Requerido: SIPOCITO – SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Carlos Franklin de Lima Borges OAB/TO 4834-A

**AUTOS Nº: 2008.0002.4096-2/0 (5000112-37.2008.827.2729) – CANCELAMENTO DE PROTESTO**

Requerente: JOSELINA FRANCISCO DE AZEVEDO EMMERICH

Advogado: Luma Mayara de A. G. Emmerrich OAB/TO 5.143-B; Ataul Corrêa Guimarães OAB/TO 1.235

Requerido: SUPERMERCADO CAÇULINHA LTDA

Advogado: não constituído.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís AOB/PR 8.123; Giovani Gionédís OAB/PR 8.128

**AUTOS Nº: 2009.0000.7321-5/0 (5000191-79.2009.827.2729) - ANULATÓRIA**

Requerente: VILMAR RAFAEL DE ARAÚJO

Advogado: José Pedro da Silva OAB/TO 486

Requerido: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA e ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2009.0001.8807-1/0 (5000190-94.2009.827.2729) - MONITÓRIA**

Requerente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Advogado: Márcio Gonçalves Moreira OAB/TO 2554

Requerido: JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda – Defensor Público

**AUTOS Nº: 2009.0003.1637-1/0 (5000189-12.2009.827.2729) – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS DA SILVA

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda – Defensor Público

Requerido: SOLON ALVES DO AMARAL

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2009.0010.3529-5/0 (5000180-50.2009.827.2729) – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: VERONICA COSTA FARIAS

Advogado: Gustavo Ignácio Freire Siqueira OAB/TO 3090

Requerido: NEW POST COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA

Advogado: Regina Célia Cavallaro OAB/SP 207.710; Douglas Domingues de Moraes OAB/SP 108.885

**AUTOS Nº: 2010.0003.2603-6/0 (50000249-48.2010.827.2729) - BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO BRADESCOS S/A

Advogado: Osmarino José de Melo OAB/TO 779

Requerido: ATUAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Requerido: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA;

Requerido: MICHELLE L. RIBEIRO DA SILVA

Requerido: GILVAN GOMES DA SILVA

Requerido: ANDRE ARAÚJO RIBEIRO

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2010.0003.9912-2/0 (5000260-77.2010.827.2729) - MONITÓRIA**

Requerente: FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA

Advogado: Francisco Gilberto Bastos de Souza OAB/TO 1286

Requerido: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

Advogado: Huascar Mateus Basso Teixeira OAB/TO 1966

**AUTOS Nº: 2010.0006.8910-4/0 (5000255-55.2010.827.2729)**

Requerente: ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO

Advogado: Carlos Antônio Do Nascimento OAB/TO 1555

Requerido: COMISSÃO ELEITORAL ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - ACS

Advogado: Elaine Ayres Barros OAB/TO 2402

**AUTOS Nº: 2010.0007.8363-1/0 (5000239-04.2010.827.2729) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: ITAPEVA II MULTIMARCAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A; Sheila Marieli Morganti Ramos OAB/TO 1799; Cristiane de Sá Muniz da Costa OAB/TO 4361

Requerido: VIA APIA SINALIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Requerido: ANA PAULA PINHO DE CARVALHO

Requerido: LUIZ RAIMUNDO CARNEIRO DE AZEVEDO

Advogado: Juarez Rigol da Silva OAB/TO 606

Requerido: SILVIA GONDIM OLIVEIRA

Advogado: não constituído.

Requerido: ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2010.0008.1404-9/0 (5000236-49.2010.827.2729) - INDENIZAÇÃO**

Requerente: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Advogado: Germiro Moretti OAB/TO 385; Michelly Correa Milhomem OAB/TO 3745

Requerido: MAURI DA SILVA BORGES

Advogado: Raphael Brandão Pires OAB/TO 1094

**AUTOS Nº: 2010.0008.5233-1/0 (5000232-12.2010.827.2729) - DECLARATÓRIA**

Requerente: JULIANA NASCENTE GUEDES MARINHO

Advogado: Carlos Gabino de Sousa Junior OAB/TO 4590

Requerido: VITALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro OAB/TO 1340

**AUTOS Nº: 2010.0008.7591-9/0 (5000237-34.2010.827.2729) – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: Welves Konder Almeida Ribeiro OAB/TO 4950; Eliana Ribeiro Correia OAB/TO 4187

Requerido: PAULO DIEGO NOLETO

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2010.0012.0545-3/0 (5000234-79.2010.827.2729) - INDENIZAÇÃO**

Requerente: NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS e outra

Advogado: Carlos Victor Almeida Cardoso Junior OAB/TO 2180

Requerido: WESLEY DO CARMOS GOMES e outro

Advogado: Luis Antônio Braga OAB/TO 3966

**AUTOS Nº: 2011.0000.1395-8/0 (5007804-82.2011.827.2729) – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Requerente: VITALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro OAB/TO 1340

Requerida: JULIANA NASCENTE GUEDES MARINHO

Advogado: Carlos Gabino de Sousa Junior OAB/TO 4590

**AUTOS Nº: 2011.0000.1397-4/0 (5007803-97.2011.827.2729) – IMPUGNAÇÃO À ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Requerente: VITALIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro OAB/TO 1340

Requerida: JULIANA NASCENTE GUEDES MARINHO

Advogado: Carlos Gabino de Sousa Junior OAB/TO 4590

**AUTOS Nº: 2011.0001.2290-0/0 (5007828-13.2011.827.2729) – ORDINÁRIA**

Requerente: JOÃO BATISTA GASQUES

Advogado: Nildson de Souza Rodrigues OAB/DF 15668

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº:2011.0001.7443-9/0 (5007819-51.2011.827.2729) – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: EDICLEA ALMEIDA DA SILVA  
Advogado: Fabiano Antônio Nunes De Barros OAB/TO 257-A  
Requerido: JOSE NILTON CARVALHO BARROS  
Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2011.0001.7458-7/0 (5007818-66.2011.827.2729) – RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: MARCIO GONÇALVES MOREIRA  
Advogado: Marcio Gonçalves Moreira OAB/TO 2554  
Requerido: FERA E ALVES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS  
Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2011.0001.7721-7/0 (5007824-73.2011.827.2729) – REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**

Requerente: ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO  
Advogado: Marcos Divino Silvestre Emilio OAB/TO 4659  
Requerido: BANCO BRADESCO FINANCEIRO S/A  
Advogado: Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093

**AUTOS Nº: 2011.0001.8021-8/0 (5007827-28.2011.827.2729) – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: CRISTINA GUEDES DA SILVA VIEIRA  
Advogado: Edivan de Carvalho Miranda – Defensor Público  
Requerido: CETELEM BRASIL S/A  
Advogado: Márcia Ayres da Silva OAB/TO 1724; Sarah Gabrielle A. Alves OAB/TO 4247-B  
Requerida: BANCO PANAMERICANO S/A  
Advogado: Mauricio Coimbra Guilherme F. OAB/RJ 51056

**AUTOS Nº: 2011.0001.9900-8/0 (5007829-95.2011.827.2729) – DECLARATÓRIA**

Requerente: EDNARDO MELO DE FARIAS ME  
Advogado: Ricardo Hagg OAB/TO 4143  
Advogado: Márcio Gonçalves Moreira OAB/TO 2554  
Requerido: MARI SILVA SIQUEIRA E CIA.  
Advogado: Alessandro de Paula Canedo OAB/TO 1334-A  
Advogado: Onilda das Graças Severino OAB/TO 4134-B

**AUTOS Nº: 2011.0002.5613-3/0 (5007830-80.2011.827.2729) – REPARAÇÃO DE DANOS**

Requerente: JOSÉ VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA  
Advogado: Sheila Marise Nogueira Beniz Parente OAB/TO 5032; Publio Borges Alves OAB/TO 2365  
Requerido: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Advogado: Sergio Fontana OAB/TO 701

**AUTOS Nº: 2011.0003.0239-9/0 (5007826-43.2011.827.2729) – CANCELAMENTO DE PROTESTO**

Requerente: CRISTINA DE SOUZA RABELO  
Advogado: Onilda das Graças Severino OAB/TO 4133-B  
Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A BMC  
Advogado: Welves Konder Almeida Ribeiro OAB/TO 4950; Rosangela da Rosa Correa OAB/RS 30820

**AUTOS Nº: 2011.0003.0259-3/0 (5007816-96.2011.827.2729) - MONITÓRIA**

Requerente: MC SERVIÇOS LTDA  
Advogado: Marco Aurélio Paiva Oliveira OAB/TO 638  
Requerido: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA  
Advogado: Kelly Nogueira da Silva OAB/TO 4451

**AUTOS Nº: 2011.0003.0259-3/0 (5007816-96.2011.827.2729) - MONITÓRIA**

Requerente: MC SERVIÇOS LTDA  
Advogado: Marco Aurélio Paiva Oliveira OAB/TO 638  
Requerido: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA  
Advogado: Kelly Nogueira da Silva OAB/TO 4451

**AUTOS Nº: 2011.0003.0754-4/0 (5007821-21.2011.827.2729) - DECLARATÓRIA**

Requerente: DAMARIS ROSA SIQUEIRA DE SOUSA  
Advogado: Flavio Alves do Nascimento OAB/TO 4610; Marcos Divino Silvestre Emilio OAB/TO 4659

Requerido: OI – S/A

Advogado: Josué Pereira Amorim OAB/TO 790; Arival Rocha da Silva Luz OAB/TO 795; Bethania R. Paranhos OAB/TO 4126-B.

**AUTOS Nº: 2011.0003.0813-3/0 (5007831-65.2011.827.2729) - REVISIONAL**

Requerente: GERSON BURJACK CIRQUEIRA

Advogado: Jesus Fernandes da Fonseca OAB/TO 211-B; Márcio Augusto Monteiro OAB/TO 1655

Requerido: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado: Marinólia Dias dos Reis OAB/TO 1597

**AUTOS Nº: 2011.0003.0823-0/0 (5007820-36.2011.827-2729) – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

Requerente: MARIE MONTES DIAS

Advogado: Marcos D. S. Emilio OAB/TO 4659; Flavio Alves do Nascimento OAB/TO 4610

Requerido: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/PR 8.123

**AUTOS Nº: 2011.0003.3164-0/0 (5007813-44.2011.827.2729) – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: VIA APIA SINALIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Advogado: Juarez Rigol da Silva OAB/TO 606

Requerido: ITAPEVA II MULTIMARCAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A; Sheila Marieli Morganti Ramos OAB/TO 1799; Cristiane de Sá Muniz da Costa OAB/TO 4361

**AUTOS Nº: 2011.0003.3166-6/0 (5007811-74.2011.827.2729) – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: LUIZ RAIMUNDO CARNEIRO DE AZEVEDO

Advogado: Juarez Rigol da Silva OAB/TO 606

Requerido: ITAPEVA II MULTIMARCAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A; Sheila Marieli Morganti Ramos OAB/TO 1799; Cristiane de Sá Muniz da Costa OAB/TO 4361

**AUTOS Nº: 2011.0003.3168-2/0 (5007812-59.2011.827.2729) – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: ANA PAULA PINHO DE CARVALHO

Advogado: Juarez Rigol da Silva OAB/TO 606

Requerido: ITAPEVA II MULTIMARCAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A; Sheila Marieli Morganti Ramos OAB/TO 1799; Cristiane de Sá Muniz da Costa OAB/TO 4361

**AUTOS Nº: 2011.0005.2023-0/0 (5007815-14.2011.827.2729) - MONITÓRIA**

Requerente: MCM – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA

Advogado: Abel Cardoso de Souza Neto OAB/TO 4156

Requerido: REGINALDO FERREIRA

Advogado: não constituído.

**AUTOS Nº: 2011.0005.2081-7/0 (5007823-88.2011.827.2729) RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: GILMAR ALVES DE SOUZA

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda Defensor Público

Requerido: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA ( FERRO VELHO CARRETÃO)

Advogado: Renato Godinho OAB/TO 2550

**3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2010.0002.2726-7 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: VIP Serviços e Construções

Advogado(a): Dr. Allander Quintino Moreschi e Dr. Luismar Oliveira de Sousa

Requerido: Banco da Amazônia S/A.

Advogado(a): Dr<sup>a</sup>. Fernanda Ramos Ruiz

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Diante do pedido de desistência formulado pelo autor, **JULGO EXTINTO** o presente processo, com fundamento o artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. (...) Condeno a autora ao pagamento das custas processuais as quais, se houver, deverão ser encaminhadas à Procuradoria do Estado, acompanhadas de cópia da presente sentença, a fim de que sejam realizados todos os procedimentos necessários à sua cobrança, uma vez que o crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). Desentranhem-se os documentos que forem requeridos

pelo autor, procedendo-se à substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I. Palmas, 28 de setembro de 2012. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

**AUTOS: 2006.0007.7907-5**

Requerente: Banco Itaú S/A

Advogado (a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

Requerido: Mozart Pereira Lemes

Advogado (a): Dr. Júlio César Baptista de Freitas

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça para cumprimento do mandado no prazo de 05 (cinco) dias.

**AUTOS: 2010.0000.0586-8**

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado (a): Dr<sup>a</sup>. Marinólia Dias dos Reis

Requerido: Fabio Costa Martins

Advogado (a): Dr. Antonio Alexandre Amaral da Silva

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça para cumprimento do mandado no prazo de 05 (cinco) dias.

**AUTOS: 2010.0011.3100-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado (a): Dr<sup>a</sup>. Marinólia Dias dos Reis

Requerido: Edna da Silva Mourão

Advogado (a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça para cumprimento do mandado no prazo de 05 (cinco) dias.

**AUTOS: 2005.0000.5172-3 – RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: Higino Julia Piti

Requerido: Ricardo Tadeu Aguiar

ADVOGADO: Dr. MARCELO CÉSAR CORDEIRO, OAB-TO 1556-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 28 de fevereiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2005.2.9573-6 – REIVINDICATÓRIA**

Requerente: Maria Olivia Bezerra e outro

Requerido: Katiane Cavalcante

ADVOGADO: Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA BORGES, OAB-TO 413, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 26 de fevereiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2005.2.9573-6 – REIVINDICATÓRIA**

Requerente: Maria Olivia Bezerra e outro

Requerido: Katiane Cavalcante

ADVOGADO: Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA BORGES, OAB-TO 413, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 26 de fevereiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2011.0006.1610-5- DECLARATÓRIA**

Requerente: Agostinho Pereira da Costa

Requerido: Mariana da Luz Candido

ADVOGADO: Dra. MARIA DE FÁTIMA MELO DE ALBUQUERQUE CAMARANO, OAB-TO 195-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 22 de fevereiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2010.0002.0257-4 - INDENIZAÇÃO**

Requerente: Ivon Ferreira de Almeida

Requerido: Wanderlei Matias Moura e outros

ADVOGADO: Dr. JOCÉLIO NEOBRE DA SILVA, OAB-TO 3766, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 07 de fevereiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2008.0003.8986-4- CONSIGNAÇÃO**

Requerente: Wilson Barros Milhomem

Requerido: BV Financeirab

ADVOGADO: Dr. ROGÉRIO BEIRIGO SOUZA, OAB-TO 1545-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 29 de janeiro de 2013, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2007.0003.8388-9 - CAUTELAR**

Requerente: Deusueide Maria C. do Vale

Requerido: Alair dos Reis Pereira da Silva

ADVOGADO: Dr. GERMIRO MORETTI, OAB-TO 385-A, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 22 de novembro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 3537/04 – REPARAÇÃO DE DANOS**

Requerente: Adriana Mara Frota Lima

Requerido: Tele Redes Telecomunicações

ADVOGADO: Dr. MARCELO SOARES OLIVEIRA, OAB-TO 1694, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 12 de novembro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2010.0000.0070-0- BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Yamaha Adm. de Consórcios Ltda.

Requerido: Reginaldo de Azevedo Brandão

ADVOGADO: Dr. RONALDO CIRQUEIRA ALVES, OAB-TO 4782, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 09 de novembro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 3407/04 - INDENIZATÓRIA**

Requerente: Antônio Bento dos Santos

Requerido: Nolasco e Teodoro Ltda e outro

ADVOGADO: Dr. CLÓVIS TEIXEIRA LOPES, OAB-TO 875, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 09 de novembro de 2012, sob pena de busca e apreensão

**AUTOS: 2009.0000.9729-7- REPARAÇÃO DE DANOS**

Requerente: Vanilson Melo da Silva

Requerido: Wanderléia Rodrigues Gomes e outro

ADVOGADO: Dr. PRISCILA COSTA MARTINS, OAB-TO 4413-B, intimada para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 25 de outubro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 3477/04 (2004.0000.0662-2)- INDENIZATÓRIA**

Requerente: Mônica Calassa

Requerido: Fábio Serrazul Silveira

ADVOGADO: Dr. EDER MENDONÇA DE ABREU, OAB-TO 1087, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 19 de setembro de 2012, sob pena de busca e apreensão

**AUTOS: 0267/99 (2005.0000.5044-1)- MONITÓRIA**

Requerente: Banco do Brasil S/A

Requerido: João Batista de Castro Neto

ADVOGADO: Dr. MARCO AURÉLIO PAIVA OLIVEIRA, OAB-TO 638-A, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 10 de setembro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2009.0004.2462-0- MANUTENÇÃO**

Requerente: Priscila Costa Martins

Requerido: Paulo Leniman Barbosa e Silva e outra

ADVOGADO: Dr. PRISCILA COSTA MARTINS, OAB-TO 4413-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 10 de setembro de 2012, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 1305/99 – INDENIZAÇÃO**

Requerente: Angela Maria Tomaz da Silva

Requerido: Telemat

ADVOGADO: Dr. ARTHUR OSCAR TOMAZ DE CERQUEIRA, OAB-TO 1606-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 19 de janeiro de 2012, sob pena de busca e apreensão

**AUTOS: 2007.0009.0118-9- RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: Cláudia Ighuni Trindade

Requerido: Othoscope – Tecnologia em Saúde

ADVOGADO: Dr. MAURÍCIO KRAEMER, OAB-TO 3956-B, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 17 de junho de 2011, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS: 2007.0004.2152-7 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco Finasa S/A.

Requerido: Iandara de Moura Silva

ADVOGADO: Dra. IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS E GLEISONS GOMES, intimados para que devolvam, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 05 de fevereiro de 2010, sob pena de busca e apreensão

**AUTOS: 2004.0000.8177-2 - EXECUÇÃO**

Requerente: Tocantins Industrial de Bebidas e Alimentos Ltda.

Requerido: Joana Lima Silveira

ADVOGADO: Dr. ANTONIO IANOWICH FILHO, OAB/TO 2643, intimado para que devolva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os autos supra em carga desde 05 de fevereiro de 2010, sob pena de busca e apreensão.

**AUTOS Nº: 2197/2001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MONITÓRIA)**

Exequente: Escritório Bandeirantes S/C Ltda

Advogado(a): Dr. Antônio José de Toledo Leme

Executada: Veruska Soares Freitas

Advogado(a): Dr. Vinícius Coelho Cruz

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre as informações prestadas nos presentes autos.”

**AUTOS Nº: 2454/2001 - BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Finasa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Mamed Francisco Abdalla e Drª Adgerleny L. Fernandes Pinto

Requerida: Rosana Soares Magalhães Braga

Advogado(a): Dr. Francisco José de Sousa Borges

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) determino que se intime o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie a atualização do débito, incluindo-se aí, a multa de 10% (dez por cento), a partir de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado da sentença (CPC, art. 475-J). (...) Palmas, 26 de janeiro de 2010. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

**AUTOS Nº: 2866/2002 (2009.0003.1869-2) - ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Gustavo Amato Pissini e Outros

Requerido: Francisco Mendessonh da Silva Pereira

Advogado(a): Defensoria Pública

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Defiro o pedido de fl. 135, conforme requerido. Concedo ao patrono do autor, o prazo de 10 (dez) dias, para vista dos autos fora do cartório. (...) Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 29 de abril de 2011. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

**AUTOS Nº: 2009.0012.2953-2 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Drª. Núbia Conceição Moreira e Outra

Requerido: James Matos Duarte

Advogado(a): Dr. Antônio Honorato Gomes

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “(...) Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação de fls. 39/43 e os documentos que a acompanham, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, arts. 285 e 319). Cumpra-se. Palmas, 19 de janeiro de 2010. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

**AUTOS Nº: 2980/2002 - EXECUÇÃO**

Exequente: Alves e Cunha Ltda - Mil Móveis (representada por Lázara Alves da Cunha)

Advogado(a): Drª. Camila Moreira Portilho

Executado: Walber Vinícius dos Reis

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o número do CPF do executado, uma vez que tal informação é indispensável para realização do bloqueio, via BACENJUD, junto às contas do executado, bem como proceda à atualização do valor do débito. (...) Cumpra-se. Palmas, 30 de maio de 2011. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

**AUTOS Nº: 3467/04 (2004.0000.0870-6/0) - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerentes: Elbes Alves da Silva e sua esposa Janete Junqueira de Farias Silva

Advogado(a): Dr. Messias Geraldo Pontes

Requerido: Espólio de Antônio Arnoud Rodrigues

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença prolatada nos presentes autos, intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar a atualização do débito o qual foi condenado o executado, incluindo-se aí, a multa de 10% (dez por cento), a partir de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado da sentença (CPC, art. 475-J). (...) Cumpra-se. Palmas, 13 de setembro de 2010. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

**AUTOS Nº: 2006.0000.3942-0/0- RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: Hozana Dias Ribeiro

Advogado(a): Dr. Sérgio Pereira Lorentino

Requerido: Sam Remo Construções Ltda

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "(...) intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do cumprimento integral do termo do acordo. (...). Cumpra-se. Palmas, 24 de abril de 2006. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

**AUTOS Nº: 2007.0002.5708-5/0 - EXECUÇÃO**

Exequente: Moto Dias - Atacadista de Peças e Acessórios Dias Ltda

Advogado(a): Dr. Sebastião Luís Vieira Machado e Dr. Juarez Rigol da Silva

Executado: Pedro Lopes da Silva

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "(...) intime-se o credor para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca das informações prestadas. Cumpra-se. Palmas, 12 de fevereiro de 2009. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

**AUTOS Nº: 2009.0001.2589-4/0 - CAUTELAR DE ARRESTO**

Requerentes: Carlos Eduardo Aires Gomes dos Santos e Pauliceia Cristine Carvalho Fernandes Aires

Advogado(a): Dr. Tarcio Fernandes de Lima

Requerido: Josival Ferreira de Carvalho

Advogado(a): Dr. Germiro Moretti e Outro

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Em razão da certidão de fl. 83, intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, requerer o que entender de direito. Palmas, 03 de setembro de 2010. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

**AUTOS Nº: 2009.0002.6492-4 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Exequentes: Carlos Eduardo Aires Gomes dos Santos e Paulicéia Cristine Carvalho Fernandes Aires

Advogado(a): Dr. Tarcio Fernandes de Lima

Executado: Josival Ferreira de Carvalho

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, atualizar o valor do débito exequendo. Cumpra-se. Palmas, 27 de julho de 2012. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

**AUTOS Nº: 2011.0010.6814-4 –REVISIONAL C/C DEPÓSITO INCIDENTE**

Requerente: Leticia Ambrosio Alves

Advogado(a): Dr<sup>a</sup>. Aline Fonseca Assunção Costa

Requerido: Banco Volkswagen S/A

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Diante das disposições constantes da Instrução Normativa nº 02/2011, intime-se o requerente para providenciar a digitalização destes autos para o sistema EPROC, baixando-se em seguida vertente processo físico. Palmas, 02 de fevereiro de 2009. Juiz Prolator: Frederico Paiva Bandeira de Souza."

**AUTOS Nº: 2010.0010.7731-5 - BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado(a): Dr<sup>a</sup>. Marinólia Dias dos Reis

Requerido: Francisco Ferreira Morais

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Mantenho a decisão agravada pelos fundamentos nela contidos. (...) Intime-se o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o novo endereço do requerido ou meios para que se possa localizá-lo, sob as penas da lei. Cumpra-se. Palmas, 03 de fevereiro de 2011. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

**AUTOS Nº: 2011.0004.8343-1 - INDENIZAÇÃO**

Requerente: Petalla Gomes Salinas

Advogado(a): Defensoria Pública

1º Requerido: Disbrava Distribuidora de Veículos Palmas Ltda

Advogado(a): Drª. Célia Regina Turri de Oliveira

2º Requerido: Ford Motor Company Brasil Ltda

Advogado(a): Drª. Socorro Maia Gomes

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "(...) intemem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos. (...) Palmas, 10 de setembro de 2012. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr."

**AUTOS Nº: 2006.0002.9312-1/0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: Hélio Abrão lunes Trad

Advogado(a): Dr. Ataul Corrêa Guimarães

Requerido: Antonio Paim Broglio

Advogado(a): Dr. Murilo Sudré Miranda

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, **HOMOLOGO O ACORDO** acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De conseguinte, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, o que faço com fulcro no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Acato, outrossim, a emenda à exordial, nos termos da cláusula segunda do ajuste em referência, indeferindo, contudo, o pleito de assistência judiciária, porquanto não requerido em sede de contestação, pelo que condeno o requerido ao pagamento das custas processuais sobre o valor da causa emendado, R\$ 5.000,00, mais taxa judiciária. Intime-se a parte requerida para pagamento dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento à Procuradoria do Estado, a fim de que sejam realizados todos os procedimentos necessários à sua cobrança, uma vez que o crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). Honorários, conforme acordado no ajuste de fls. 715/716. Oportunamente, arquivem-se os autos com as anotações de estilo, levando-se em consideração que as partes desistiram do prazo de eventual recurso. P. R. I.C. Palmas, 01 de agosto de 2012. Juiz Prolator João Alberto Mendes Bezerra Jr."

**AUTOS Nº: 2005.0002.9356-5/0 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco ABN Amro Real S/A

Advogado(a): Dr. Danilo Di Rezende Bernardes, Dr. Marcelo Di Rezende Bernades, Dr. Mário Luiz Reátegui de Almeida, Drª. Norma Luiza Reátegui de Almeida e Drª Flávia Povoa da Cruz Justo.

Requerido: Gilberto Pedro Cappllesso

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno o autor ao pagamento das custas processuais finais, se houver. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins. Extraia-se cópia e encaminhe-se à Procuradoria do Estado, acompanhada do cálculo das custas, para procedimentos necessários à cobrança. Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Transitado em julgado, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Palmas, 19 de outubro de 2012. Juiz Prolator João Alberto Mendes Bezerra Jr."

**AUTOS Nº: 2004.0000.9486-6/0 – REPARAÇÃO DE DANOS**

Requerente: O espólio de Francisca Carlos Nunes (representado por Antonia Jacqueline Nunes e Karina Keilla Carlos Nunes)

Advogado(a): Dr. Leandro Rógeres Lorenzi

Requerido: Expresso Miracema LTDA

Advogado(a): Dr. Fabio Wazilewski e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Com essas considerações dou provimento para determinar à fixação de **um (01) salário mínimo, a título de indenização por lucros cessantes a parte autora, o qual deverá ser pago na sua integralidade**, desde a data do acidente (17 de fevereiro de 2004), estendendo-se até a data do óbito da parte autora (vítima), qual **seria** 14 de setembro de 2006. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**, oposto por **FRANCISCA CARLOS NUNES, regularmente representada por ANTONIA JACQUELINE NUNES E KARINA KEILLA CARLOS NUNES**, em face de **EXPRESSO MIRACEMA LTDA**, a fim de: 1. **CONDENAR** o requerido a título de indenização por danos morais, ao pagamento da importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à parte autora, a qual será corrigida monetariamente pelo INPC/IBGE a partir desta data (Súmula 362-STJ) e juros de mora de 1% a.m., conforme disposição do art. 406 do NCC, combinado com o art. 161, § 1º do CTN, contados da citação; 2. **CONDENAR** o Requerido ao pagamento em favor da parte autora de a título de indenização por lucros cessantes, equivalente a um (01) salário mínimo, desde a data do acidente (17 de fevereiro de 2004) até a data em que a vítima veio a, 14 de setembro de 2006; Outrossim, o Requerido ainda pagará as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) do valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º, do Código de Processo Civil. Esclareço, por oportuno, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o pagamento espontâneo desta condenação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Por fim, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, por perda do objeto,

julgo extinta a Medida Cautelar nº 2005.0001.6151-0/0. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 14 de fevereiro de 2013.  
Juiz Prolator Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

### **4ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

##### **AUTOS Nº: 2010.0010.2008-9 – AÇÃO NULIDADE DE NEGÓCIO**

REQUERENTE: ERLAN DE CASTRO PORTO E THATIANE GUIMARAES ROSA

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES

REQUERIDO: JERONIMO GOMES DA SILVA E DIVINA CIRINO DA CUNHA SILVA

ADVOGADO(A): PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerida intimada a recolher a diferença calculada pela contadoria”.

##### **AUTOS Nº: 2006.0000.5824-6 – AÇÃO MONITORIA**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO

REQUERIDO: DEMETRIUS DE ARAUJO COUTINHO

ADVOGADO(A): MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO

**INTIMAÇÃO:** “Fica as partes intimadas acerca da digitalização do processo físico que passa a ser eletrônico com a numeração 5000049-80.2006.827.2729, bem como encaminhado a Apelação para o Tribunal de Justiça nº 5002852-31.2013.8.27.0000

##### **AUTOS Nº: 2006.0006.9403-7 – AÇÃO INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: FREITAS RESPLANDES LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE LIMA

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** “Fica as partes intimadas acerca da digitalização do processo físico que passa a ser eletrônico com a numeração 5002844-54.2013.8.27.0000, bem como encaminhado a Apelação para o Tribunal de Justiça nº 5000048-95.2006.827.2729

##### **AUTOS Nº: 2006.0006.9403-7 – AÇÃO INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: FREITAS RESPLANDES LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE LIMA

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** “Fica as partes intimadas acerca da digitalização do processo físico que passa a ser eletrônico com a numeração 5000048-95.2006.827.2729, bem como encaminhado a Apelação para o Tribunal de Justiça nº 5002844-54.2013.8.27.0000

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS Nº: 2005.0000.4058-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE(S): BANCO RBADESCO S/A

ADVOGADO(S): SOMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779A

EXECUTADO(S): NICOLAU RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** Proceda a parte exequente o preparo da carta precatória de número 5000208-63.2013.8.27.2701 na Comarca de Almas.

##### **AUTOS Nº: 2007.0006.4990-0 – EMBARGOS DE TERCEIROS**

EMBARGANTE(S): ESPOLIO DE ADIJAIRO JOSE DE MORAIS

ADVOGADO(S): MAURO JOSE RIBAS OAB-TO 753B, LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO OAB-TO 3683B

EMBARGADO(S): HELIO FELICIANO DE MORAIS

ADVOGADO(S): MARLOSA RUFINO DIAS OAB-TO 2344B

**INTIMAÇÃO:** Proceda a parte embargante o preparo da carta precatória de número 5000176-50.2013.8.27.2736 na Comarca de ponte Alta do Tocantins..

##### **AUTOS Nº: 2010.0003.6988-6 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO(S): FABRICIO GOMES OAB-TO 3350

REQUERIDO(S): CONCITA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** Proceda a parte requerente o preparo da carta precatória de número 5000259-92.2010.827.2729 na Comarca de Miranorte .

**AUTOS Nº: 2010.0001.8707-9 – EXECUÇÃO**

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S): OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779A

EXECUTADO(S): EDNA ALVES BOERGES e SANDRA LUCIA BATISTA GARCIA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** Proceda a parte exequente o preparo da carta precatória de número 5000258-10.2010.827.2729 na Comarca de Porto Nacional.**1ª Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: Trinta(30) dias**

Juízo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO

**AUTOS N.º: 2011.0008.6027-8; 2011.0000.1259-5; 2011.0000.1076-2; 2008.0010.0953-9; 2011.0011.4759-1; 2010.0000.0125-0; 2010.0003.7044-2; 2007.0005.1281-6; 2010.0000.0055-6; 2009.0006.1572-7; 2010.0010.2084-4; 2005.0001.8254-2; 2006.0007.3652-0; 2009.0006.0078-9; 2005.0000.7474-0; 1337/03; 2007.0000.3613-5; 2011.0000.1083-5; 2007.0000.9927-7; 2009.0006.1574-3; 2009.0006.1598-0; 1263/02; 2005.0001.5744-0; 2007.0003.4443-3; 2011.0007.2172-3 e 2006.0007.3228-1.**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

VÍTIMAS: Thiago da Silva Lima; Fernando Pereira Martins; Milton Emmerich; Aladir Drumond de Alvarenga; Emerson Borges Ferrão; Danilo Ribeiro Faria e Robinson Pereira da Silva; Manoel Ronaldo Simão dos Santos; Joaquim Virgilio Pereira e Mario Jorges Alves Neto; Elias Domingos Lacerda; Manoel da Silva ; Elson Thiago Fernandes Caldas; Pedro Aparecido dos Santos; Jorge Henrique Batista Martins; Wellisson Rodrigues Nogueira; Silvani Custódio de Carvalho e José Ivair Paulo Barroso; Maria Augusta da Silva; Lilian Domingues; Ariane Amorim Leite; Jaline Montel Lourenço; Herick Abdom Rodrigues Rabello; Derval da Silva Ribeiro; Cleudes Regina Barbosa; Chafia Lorena Freitas Rahas e Elisângela de Freitas Santana e Adailton Noleto Pereira; a apurar; Justiça Pública.

RÉUS: Wires Rodrigues dos Passos; Luismar Afonso, Francisco Felipe Cirilo da Silva e Alvitor Junior Gonçalves da Silva; Ronivaldo dos Santos Pereira; Dilmar Batista Marinho; Raylan Martins da França; José Domingos Pereira; Paulo H. Soares da Costa; Clayton Rodrigues Araújo e Antônio Marcos Sampaio Alves; Claudedir Cardoso; Gildivan de Oliveira; Lidebergue Lima da Silva; Wallison Bezerra Canuto; Janguês Gomes Feitosa; Henrique Renato Pinheiro e Raidenia Oliveira Campos; Vilmar Ferreira de Oliveira; Supermercado Três Irmãos e Loja Gentil Fashion; Francisco de Loiola Silva e Orley Martins Vilanova; Emanuel Raul dos Santos; Cristiano Rodrigo da Silva; Valdinez Cesar de Araújo e Reginaldo dos Santos Silva; Ironilton Nonato Luz e José Carlos dos Santos Mendonça; Gildean Pereira de Oliveira; Antônio Eudes Lima Silva; Bruno César Rodrigues; Vancisley Ferreira da Silva; Raimundo Medeiros Lima e Maximiliano Marques da Silva.

FINALIDADE:

Intimar vítima, réu ou terceiro interessado que munidos de documentos comprobatórios da propriedade dos bens descritos abaixo possam ajuizar pedido de restituição no prazo de trinta(30) dias. As descritas coisas estão em poder deste Juízo em razão da apreensão nos procedimentos acima citados.

DESCRIÇÕES DOS OBJETOS:

01 –(Uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, sem freios e marcha, selim, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul e branco, garfo na cor azul, sem freios, garupa metálica, selim em bom estado, marcha marca Yamada, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 20,00(vinte reais), 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor roxa, modelo feminino, com cesta embutida, sem pedal esquerdo, selim rasgado, sem freio, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em 10,00(dez reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, modelo Barra Circular, cor vermelha, sem freios, selim rasgado, sem marcha, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 10,00(dez reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor alumínio/azul, sem freios, selim danificado, com marcha danificada, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 20,00(vinte reais) e 01(uma) bicicleta sem marca aparente, com alumínio, com marcha danificada, selim solto, n° de série 140400190, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta marca GVV – GTS susperia Full GT, cor azul, marchas marca Shimano, com amortecedores, luvas rasgadas, selim danificado, freios, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 120,00(cento e vinte reais); 01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo Barra Circular, n° de série 55540 KE, freios funcionando, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha e branca, freios funcionando, maçanetas quebradas, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta, marca Monark, modelo Tropical, cor roxa, freios e selim em bom estado de conservação, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, estilo Mountain Bike, cor verde, quadro 5B25557, freios dianteiros, com as luvas, selim em bom estado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, sem selim, em péssimo estado de conservação, sem valor comercial e 01(um) quadro na cor verde em péssima conservação, sem valor comercial; 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul, freios funcionando, selim rasgado, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor azul, garupa metálica, com marcha marca Houston, freio traseiro funcionando, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais) e 01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo Ranger, cor vermelha, quadro n° LB 731595, freios funcionando, selim rasgado, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20, 00(vinte reais); 01(uma)

bicicleta sem marca aparente, cor azul metálica, selim danificado, freios funcionando, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais); 01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo feminina, cor vermelha, selim rasgado, freios funcionando, sem marcha, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor verde abacate, possuindo garfo, garupeira e pedais metálicos, modelo tipo Barra Circular, sem freios, sem marcha, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) e 01(uma) bicicleta sem marca aparente, cor vermelha, possuindo garfo e pedais metálicos, sem marcha, sem freios, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais); 01(uma) bicicleta marca HOUSTON, 18 marchas, cor vermelha, sem freios, roda traseira amassada, quadro nº 532916, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais); 01(uma) bicicleta em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais, marca SUNDOWN, cor vermelha, serial 9042938, freios funcionando, faltando as luvas, selim em bom estado de conservação, sem marcha; 01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 20,00(vinte reais), cor azul, modelo feminino com cesta embutida, freios em funcionamento, selim rasgado; 01(uma) bicicleta em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais), marca ODOMO, modelo Carga, cor Laranja, selim rasgado, rodas amassadas, sem marcha, sem freio, nº série 2F02934; 01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais), de cor azul metálica, sem marcha, freio traseiro funcionando, selim danificado; 01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, cor azul, com marcha, freio dianteiro funcionando, quadro nº EF45260, avaliada em R\$ 40,00(quarenta reais); 01(uma) bicicleta sem marca aparente, em regular estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 30,00(trinta reais), modelo feminino, cor roxa, selim rasgado, freio dianteiro funcionando, sem marcha; 01(uma) bicicleta marca MONARK, modelo TROPICAL, cor rosa, freio traseiro, selim rasgado, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliada em R\$ 10,00(dez reais) e 01(uma) bicicleta, sem marca aparente, cor preta, sem os freios, selim estragado, marcha estragada, em péssimo estado de conservação, a qual está avaliado em R\$ 10,00(dez reais).

PORTARIA 07/2009:

“...Art. 3º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, ou **se não houver informação sobre a propriedade da coisa**, a Escrivania deverá certificar o lugar em que esta se encontra depositada e, em seguida, expedir o mandado de avaliação, a ser cumprido por Oficial de Justiça-Avaliador. §1 Realizada a avaliação, proceder-se-á ao leilão da coisa, nos moldes dos arts. 696 e seguintes do Código de Processo Civil...”

LOCAL EM QUE SE ENCONTRA O BEM:

Depósito da 1ª Vara Criminal de Palmas, Salão do Júri, sito na Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, térreo, telefone: (63) 3218-4551. Palmas-TO, 16 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Renato Rodrigues de Souza, Escrivão Judicial, digitei e subscrevi.

## **SENTENÇA**

### **AUTOS 2009.0011.7297-7/0- AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS

Advogado: Dr. Marcelo César Cordeiro – OAB/TO 1.556/B e Nádia Aparecida Santos – OAB/TO 2.384

SENTENÇA: “ Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de JOÃO BENEDITO DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática da conduta tipificada no artigo 171, *caput*, do Código Penal...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, para CONDENAR JOÃO BENEDITO DOS SANTOS como incurso na pena do artigo 171, *caput*, do Código Penal...Levo em consideração para o cômputo da pena a incidência de 4 (quatro) anos entre a pena mínima e máxima para o tipo penal; o número de 8 (oito) circunstâncias judiciais a serem valoradas e a pena mínima como base para o cômputo. Desse cálculo, considerando a existência de 4 (quatro) circunstâncias desfavoráveis ao réu, fixo a pena base em **3 (três) anos de reclusão**. Na segunda fase, ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes. Por fim, na terceira fase, ausentes causas de aumento e diminuição da pena, motivo porque a torno definitiva no montante acima fixado... No tocante à pena de multa, ..., fixo em 145 (cento e quarenta de cinco) dias-multa, a qual torno definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente á época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução..., deixo de substituir a pena privativa de liberdade observando que a substituição seria insuficiente para viabilizar sua ressocialização. Entendo que o comportamento reiterado do réu demonstra seu despreparo no que diz respeito à convivência em sociedade, devendo esse tipo de conduta ser tratada com veemência como forma de evitar continuidade desse tipo de prática ilícita. Com relação ao regime, inicialmente deverá ser cumprido no aberto,...Por outro lado, não havendo motivos que ensejem a decretação da prisão preventiva, concedo o direito de interpor apelação em liberdade. Condeno-lhe ao pagamento das custas processuais...” Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

## **3ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**AUTOS Nº 5000098-19.2009.827.2729**

**AÇÃO PENAL**

**ACUSADO: MÁRCIO DA SILVA BARBOSA**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o acusado **MÁRCIO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, almoxarife, nascido aos 23.08.1978 em Carolina/MA, filho de Benevaldo da Silva Barbosa e Domingas Alves da Silva, imputando-lhe os fatos a seguir narrados: “Segundo consta, no dia 05 de setembro de 2009, por volta das 06h45min, na Rodovia TO-050, próximo a rodoviária de Palmas, o denunciado dirigia veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de ar expelido dos pulmões superior a 3 (três) decigramas, conforme ficou demonstrado no resultado impresso pelo aparelho de medição de teor alcoólico, anexado na fl. 11 dos autos. Emerge dos autos que o acusado conduzia o veículo Escort, placa KCA-6235, Chassi 9FBXLLBABFP28229, transitando com imprudência pela rodovia, mediante ação descuidada, após ter ingerido excessiva quantidade de bebida alcoólica, ocasião em que, ao perder a direção do automóvel, veio a capotar. Infere-se que os policiais, ao visualizarem o ora denunciado invadir o meio fio com seu automóvel, abordaram em visível estado de embriaguez, submetem-no ao teste de alcoolemia, sendo constatado o valor de 0,80 miligramas de álcool por litro de ar expelido dos pulmões. Ato contínuo, foi preso em flagrante delito e encaminhado à 4ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas. Assim agindo o denunciado Márcio da Silva Barbosa incidiu na conduta descrita no art. 306, da Lei 9.503/97 com as modificações da Lei nº 11.705/2008, regulamento pelo art. 2º, II, do Decreto Federal nº 6.488/2008 motivo pelo qual se oferece a presente que, recebida e autuada, pede a sua citação, sob pena de revelia, para todos os termos da ação...” **DECISÃO**: “Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se ele está preso. Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o acusado seja citado através de edital com prazo de quinze (15) dias, Palmas/TO. Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. Palmas/TO, 16 de abril de 2013. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã Criminal, digitei e subscrevo.

### **4ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 5035930-11.2012.827.2729**

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Autora: MARCELA SILVA

Vítima: SAÚDE PÚBLICA

FINALIDADE: CITA a autora do fato MARCELA SILVA, brasileira, solteira, desempregada, filha de Francisca da Conceição Silva, nascida aos 09/09/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para respondê-la no prazo legal. INTIMA para que no dia 26/04/2013, às 14:00 horas, compareça na audiência a realizar-se na sala de audiência deste Juízo. Despacho: “Trata-se de Termo Circunstanciado em desfavor de MARCELA SILVA, em razão do cometimento do delito tipificado no artigo 28 da Lei 11.343/06. Os autos tramitavam no Juizado Especial Criminal da Região Norte, mas a autora do fato não foi encontrada no endereço fornecido nestes autos. Assim, designo audiência para o dia 26.04.2013, às 14:00 horas, devendo a mesma ser citada via edital para comparecer perante este juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 15/1/2013 17:06:59 2012. Luiz Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito”.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**AUTOS Nº: 5033457-52.2012.827.2729**

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Autor: ANDERSON CARLOS BRASIL VASCONCELOS

Vítima: SAÚDE PÚBLICA

FINALIDADE: CITA o autor do fato ANDERSON CARLOS BRASIL VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, filho de Francisca Brasil Vasconcelos e Edvaldo Rodrigues Vasconcelos, nascido aos 18/04/1989, CPF nº 035.027.803-23 atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para respondê-la no prazo legal. INTIMA para que no dia 26/04/2013, às 14:00 horas, compareça na audiência a realizar-se na sala de audiência deste Juízo. Despacho: “Trata-se de Termo Circunstanciado em desfavor de ANDERSON CARLOS BRASIL VASCONCELOS, em razão do cometimento do delito tipificado no artigo 28 da Lei 11.343/06. Os autos tramitavam no Juizado Especial Criminal da Região Central, mas o autor do fato não foi encontrado no endereço fornecido nestes autos. Assim, designo audiência para o dia 26.04.2013, às 14:00 horas, devendo o mesmo ser citado via edital para comparecer perante este juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 15/1/2013 17:06:59 2012. Luiz Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito”.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****AUTOS Nº: 5035937-03.2012.827.2729**

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Autora: VIRGÍNIA COPERTINO

Vítima: SAÚDE PÚBLICA

FINALIDADE: CITA a autora do fato VIRGÍNIA COPERTINO, brasileira, separada, filha de Marinalva Copertino Mota e Adalberto Dias Pires, nascida aos 25/09/1992 CPF nº 048.273.471-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para respondê-la no prazo legal. INTIMA para que no dia 26/04/2013, às 14:00horas, compareça na audiência a realizar-se na sala de audiência deste Juízo. Despacho: “Trata-se de Termo Circunstanciado em desfavor de MARCELA SILVA, em razão do cometimento do delito tipificado no artigo 28 da Lei 11.343/06. Os autos tramitavam no Juizado Especial Criminal da Região Norte, mas a autora do fato não foi encontrada no endereço fornecido nestes autos. Assim, designo audiência para o dia 26.04.2013, às 14:00 horas, devendo a mesma ser citada via edital para comparecer perante este juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 15/1/2013 17:06:59 2012. Luiz Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito”.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS****AUTOS Nº: 5012558-33.2012.827.2729**

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: DANIEL FERREIRA DA SILVA E OUTRA

FINALIDADE: INTIMA o acusado DANIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, filho de Zélia Maria Ferreira da Silva, nascido aos 18/06/1993, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no dia 26/04/2013, às 14:00horas, compareça na audiência de instrução e julgamento a realizar-se na sala de audiência deste Juízo. Decisão: “Tendo em vista que a acusada Eliene não foi intimada da presente audiência, remarco para o dia 26/04/2013 às 14:00 horas, devendo a acusada ser intimada por mandado e o acusado Daniel por edital por prazo de 05 dias. Intimem-se as testemunhas de defesa e requirite-se os policiais. Palmas, 25 de fevereiro de 2013. Luiz Zilmar dos Santos Pires – Juiz de Direito”.

**1ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÕES ÀS PARTES****Boletim nº 12/2013**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2009.0010.8750-3/0**

Ação: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: M. DE O. R.

Advogado(a): DR. LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO

Requerido: ESPÓLIO DE FRANCISCO LUIZ DA SILVA

DESPACHO: Intimem-se as partes para apresentarem as suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (10 (dez) dias, conforme já determinado às fls. 38. Após, venham conclusos para sentença. Cumpra-se. Palmas, 22 de fevereiro de 2013. Emanuela da Cunha Gomes - Juíza de Direito”.

**Autos: 2011.0006.3413-8/0**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Y. W. P. E OUTRAS

Advogado: DR. JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA

Requerido: W. R. DE S. P.

DESPACHO: “Face aos comprovantes de pagamento juntados aos autos, suspenda-se, por ora, o cumprimento do mandado de prisão civil expedido. Ponha-se o Executado em liberdade, salvo se por outro motivo estiver preso. Recolham-se o mandado de Prisão e, intime-se a parte exequente para manifestar sobre os documentos carreados aos autos pelo Executado, no prazo de 05 (cinco) dias. Em Seguida, ouça-se o Ministério Público. Na sequência, retornem conclusos. Intime-se Cumpra-se. Palmas – TO, 21 de março de 2013. Emanuela da Cunha Gomes – Juíza de Direito”.

**Autos: 2010.0002.2746-1/0**

Ação: GUARDA

Requerente: A. P. DE S.

Advogado(a): DR. SÉRGIO RIBEIRO SOARES

Requerido: C. A. D. DE O.

SENTENÇA: “...Assim, tendo a intimação sido dirigida ao endereço declinado na petição inicial, e na ausência de indicação de qualquer outro, o caso é de se reputá-la como perfeitamente válida e eficaz. Tem-se, pois, que a parte requerente, apesar de devidamente intimada para promover os atos que lhes competia, quedou-se inerte, abandonando o feito, o que impõe a extinção

do processo. Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, cuja exigibilidade ficará suspensa, a teor do artigo 12, da Lei nº. 1.060/50. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas/TO, 19 de novembro de 2012. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2010.0010.3275-3/0**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: E. A. L.

Advogado(a): DRA. ELIZABETE ALVES LOPES

Requerido: J. D. A. DO S.

SENTENÇA: “...Portanto, a decretação da interdição civil é a medida de rigor. No tocante ao pedido inserto na alínea “b”, às fls. 06, da petição inicial, hei de indeferi-lo, posto que a medida ali pretendida deve ser pleiteada pelas vias administrativas junto à autarquia competente, por sua própria iniciativa. Pelo exposto, acolho a manifestação do *Parquet* e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na petição inicial para, com fulcro no artigo 1.767 do Código Civil, DECRETAR A INTERDIÇÃO CIVIL de JOSÉ DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, também do Código Civil. Nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nomeio sua CURADORA a pessoa de ELIZABETE ALVES LOPES. Dispensar a especialização de hipoteca legal, ante a ausência de bens imóveis registrados em nome do Interditado. Com espeque no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, com a resolução do mérito. Lavre-se o respectivo termo. Inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo e publique-se pelo Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do Interdito e da Curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, na forma do artigo 1.184, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, 13 de dezembro de 2012. Nelson Coelho Filho – Juíza de Direito”.

**Autos: 2007.0001.5124-4/0**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: NAYARA PEREIRA DE FARIA E CARLA MACHADO DE FARIA

Advogado(a): DR. ADRIANO BUCAR VASCONCELOS

Requerido: ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO DE FARIA

SENTENÇA: “... Portanto, acolho o parecer ministerial e, nos termos do artigo 1.026 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO O PLANO DE PARTILHA apresentado às fls. 05 e 125 dos autos e DEFIRO A ADJUDICAÇÃO dos bens deixados pelo falecido em favor da meeira e das herdeiras, conforme partilhado. Autorizo a expedição de alvarás judiciais em favor das partes, para levantamento do saldo de FGTS deixado pelo *de cujus* depositado junto à Caixa Econômica Federal, na proporção indicada nas Primeiras Declarações. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes formais de partilha e alvarás judiciais. Após, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2013.

Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2010.0012.3317-1/0**

Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: D. B. M.

Requerido: V. S. DO A.

Advogado: DR. RICARDO GIOVANNI CARLIN

SENTENÇA: “...Portanto, diante do exposto, acolhendo o parecer ministerial, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR. Nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Custas e honorários pelo Requerente, estes fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), cuja exigibilidade ficará suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei nº. 1060/50. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 31 de agosto de 2012. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2009.0004.2761-0/0**

Ação: ARROLAMENTO

Requerente: ANTONIO FERREIRA LUIZ JUNIOR E IURY WESLEI MARTINS PAZ

Advogado: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO

Requerido: N. S. M. DE C

SENTENÇA: “... Portanto, com fulcro no artigo 295, inciso VI, c/c artigo 284, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, de consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeça-se

alvará em favor dos filhos da falecida autorizando o levantamento da quantia existente na conta judicial e, em seguida, arquivem-se estes autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2013. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2009.0004.2761-0/0**

Ação: ARROLAMENTO

Requerente: ANTONIO FERREIRA LUIZ JUNIOR E IURY WESLEI MARTINS PAZ

Advogado: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO

Requerido: N. S. M. DE C

SENTENÇA: “... Portanto, com fulcro no artigo 295, inciso VI, c/c artigo 284, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, de consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeça-se alvará em favor dos filhos da falecida autorizando o levantamento da quantia existente na conta judicial e, em seguida, arquivem-se estes autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, 31 de janeiro de 2013. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2009.0006.5717-9/0**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: B. S. M. R.

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS

Requerido: D. M. DA R.

SENTENÇA: “... Portanto, em não havendo óbices, homologo o pedido de desistência, para que produza seus efeitos e, consequentemente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 31 de outubro de 2012. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

**Autos: 2011.0006.2029-3/0**

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL

Requerente: M. L. C. S.

Advogado: DRA. JANAY GARCIA

Requerido: V. C.

SENTENÇA: “... Assim, tendo a intimação sido dirigida ao endereço declinado na petição inicial, e na ausência de indicação de qualquer outro, o caso é de se reputá-la como perfeitamente válida e eficaz. Tem-se, pois, que a parte exequente, apesar de devidamente intimada para promover os atos que lhes competia, se quedou inerte, abandonando o feito, o que impõe a extinção do processo. Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, cuja exigibilidade ficará suspensa, a teor do artigo 12, da Lei nº. 1.060/50. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas, 20 de fevereiro de 2013. Emanuela da Cunha Gomes – Juíza de Direito

**Autos: 2006.0006.5212-1/0**

Ação: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

Requerente: H. C. F. B.

Advogado: DR. ADEMILSON F. COSTA

Requerido: L. P. S. F.

SENTENÇA: “... Designo audiência de conciliação para o dia 07 de maio de 2013, às 09h, a ser realizada junto à Central de Conciliações desta Comarca. Na mesma data, caso não haja composição entre as partes, determino a coleta do material para a realização de exame de DNA junto ao Laboratório *Quality*, sob a responsabilidade do Dr. Divino José Otaviano, situado na Avenida LO 01, Quadra 103 Sul, Conjunto 01, Lote 31, Palmas - TO, telefone (63) 3215-3371. Advirto ao Requerente que as despesas do exame são de sua responsabilidade, que pretende desconstituir a paternidade por ele reconhecida. Cientifique-se à Requerida que “a recusa à perícia médica ordenada pelo Juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame”, conforme previsão do artigo 232 do Código Civil. Com a juntada do laudo, dê-se vista às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias. Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Cópia desta decisão servirá como mandado, para fins de intimação. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 21 de janeiro de 2013. Keyla Sueli Silva da Silva – Juíza de Direito”.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2011.0002.5784-9/0**

Ação: ALVARÁ JUDICIAL

Requerente(s): E. M. DA S. D., F. D. E A. A. D.

Advogado(a): DR. ADONIS KOOP OAB-TO 2176

Requerido(a): A. L. D.

FINALIDADE: “Fica o advogado intimado para atender o que requerido pelo Ministério Público no parecer de fl. 22/23. Pls. 17/04/2013. ( Ass). POLYANA DIAS REIS – Técnica Judiciária”

## **2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2011.0002.1666.2 - RESTABELECIMENTO**

Requerente: EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS

Adv.: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO – OAB-TO 1858

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: “Especifiquem as partes que provas ainda pretendem produzir, em dez (10) dias. Após o que, ouça-se o MP, no prazo legal. I. Pls. 7.3.13. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito da 2ª VFFRP.”

#### **AUTOS: 2008.0010.1126-6 - RESTABELECIMENTO**

Requerente: NATANIEL TORQUATA FEITOSA

Adv.: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO – OAB-TO 1858 e ARIANE DE PAULA MARTINS – OAB-TO 4.130

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: “Especifiquem as partes que provas ainda pretendem produzir, em dez (10) dias. I. Pls. 7.3.13. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito da 2ª VFFRP.”

#### **AUTOS: 2005.0000.0366-4 - ANULATÓRIA**

Requerente: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

Adv.: ALESSANDRA ROSE ALMEIDA BUENO – OAB/TO 2992-B E OUTROS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROC. GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “Recebo o recurso, porque próprio e tempestivo, em seus efeitos legais. Intime-se o recorrido para contrarrazoar, no prazo legal. Após o que, colha-se o parecer ministerial, no prazo de lei. Em seguida, encaminhem-se os autos à Superior Instância para os fins de lei. I. Pls. , 5.2.13. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito da 2ª VFFRP.”

#### **AUTOS: 2007.0002.2647-3 – AÇÃO ANULATÓRIA**

Requerente: LILIAM DEISY GHIZONI

Adv.: NILTON VALIM LODI – OAB/TO 2.184

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROC. GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “(...) Assim, indefiro as preliminares. A matéria discutida no feito é de direito, pelo que, comporta a produção de prova em audiência. Ademais, existem questões de ordem pública que deverão ser analisadas e apreciadas com base nos demais elementos constantes do caderno processual. Dito isso, e não vislumbrando nulidades, capazes de obstar o julgamento de mérito, declaro saneado o processo. Indefiro o pedido de produção pericial, formulado pela autora, conquanto não especificada e tampouco justificada. Defiro ainda a produção de prova oral, que deverá cingir-se à existência dos danos morais. Assim, designo a audiência de conciliação de instrução e julgamento para o dia 21 de maio de 2013, às 14:30 horas, devendo a escritania providenciar a intimação das partes e seus advogados e das testemunhas porventura arroladas, em dez (10) dias. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 14 de março de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito da 2ª VFFRP.”

## **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos nº 750/2002 – (META 2)**

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS

Requerentes: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: MERVAL PIMENTA AMORIM, LOURIVAL GOMES PARENTE E GESSINA ALVES PIMENTA

Advogado: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

FINALIDADE: Fica a parte autora através de seu advogado intimada a se manifestarem no prazo de **dez dias** sobre a contestação e documentos de fls. **38/42**.

**Autos nº 982/2002**

Ação : DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TITULO CAMBIAL

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: EQUITEL S/A – EQUIPS. E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO PROCESUAL: "(...).Intime-se o requerente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, promova o devido andamento do feito, sob pena de arquivamento. Intimem-se. Cumpra-se.(...). Palmas. 27 de fevereiro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza - Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 488/02**

Ação: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: CONSCOL – CONSTRUTORA COLUNA LTDA

Advogado: CÉLIA CILENE E FREITAS PAZ

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 424, devendo ser renovado o prazo para manifestação do requerente sobre os honorários da perícia, abra-se vistas dos autos ao mesmo. Intime. Palmas, 13 de agosto de 2012. Ana Paula Araújo Toríbio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)".

**4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****AUTOS Nº. 2010.0012.0786-3/0**

A Dra. FLAVIA AFINI BOVO, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei, etc.

Determina a **CITAÇÃO** de **MATHEUS LUIS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido de todo o conteúdo da Ação **REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**, Autos nº **2010.0012.0786-3/0**, que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS-TO**, para os termos da presente ação, bem como, a comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia **15/08/2013 às 16:30 horas**, a ser realizada na sala de audiências deste cartório, na qual deverão apresentar defesa e produzir provas, sob de serem reputados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (Art. 277, § 2º, e 319 do CPC), sendo-lhe aplicada a pena de revelia e confissão sobre a matéria de fato, salvo o contrário resultar da prova dos autos. Ficando os mesmos cientes, que poderão fazer-se representar por preposto, com poderes para transigir (art. 277, §3, do CPC). Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Nos termos do artigo 277, do Código de Processo Civil, designo a data de 15.08.2013, às 16:30 horas, para a realização de audiência de conciliação. Providencie-se o necessário para a realização da audiência designada. Por encontrar-se o requerido em lugar incerto e não sabido, proceda a sua citação via edital. Vislumbrando a possibilidade de a parte requerida quedar-se inerte no feito, desde já nomeio a Defensoria Pública como sua curadora especial. Assim, proceda sua intimação para que um de seus representantes compareça na data da audiência designada. Palmas, 10 de abril de 2012. (As) Flavia Afini Bovo – Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevo. (As) Flavia Afini Bovo – Juíza de Direito.

**Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência n. 2011.000.3045-7, tendo como Requerido: EURIPEDES NASCIMENTO DE PAULA, brasileiro, casado, microempresário, nascido aos 22/08/1966, natural de Franca/SP, filho de Nelson Nascimento de Paula e Alice da Silva, o Requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: "(...) Ante o exposto, com base no artigo 22, § 4º, da Lei 11.340/06, c/c o artigo 461, § 5º, do Código de Processo Civil, IMPONHO ao requerido o pagamento de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da vítima, servindo a presente decisão como título executivo judicial a ser executado perante o Juizado Especial Civil; Determino o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Juizado Especial Criminal Central para apuração do crime de desobediência; Com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando por conseguinte, a decisão de fls. 10/15. Sem custas e nem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Decorrido o prazo recursal, após as

*cauteladas de praxe, arquivem-se.* Palmas(TO), 11 de outubro de 2011.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 17 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ *Marilene Nascimento Costa*, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência n. 5017273-21.2012.8272729, tendo como Requerido: CARLOS ALBERTO REBELO, brasileiro, divorciado, militar, nascido aos 18/12/1965, natural de Terezinha/PI, filho de José Vaz e Maria das Neves Rebelo, o Requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando as decisões proferidas em contrário. Sem custas e nem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se. Palmas(TO), 17 de julho de 2012.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 16 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ *Marilene Nascimento Costa*, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência n. 5016755-31.2012.8272729, tendo como Requerido: ANTERINO MACHADO DINIZ FILHO, brasileiro, casado, gesseiro, nascido aos 13/08/1969, natural de Goiânia/Go, filho de Anterino Machado Diniz e Maria Tereza Diniz, o Requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando por conseguinte, a decisão proferida nestes autos. Sem custas e nem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Decorrido o prazo recursal, após as cautelas de praxe, arquivem-se. Palmas(TO), 04 de março de 2011.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 16 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ *Marilene Nascimento Costa*, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

#### **AUTOS Nº 1952/2006**

A Doutora SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **REPRESENTAÇÃO**, processo nº 1952/2006, proposta por Conselho Tutelar da Região Central e Adjacentes, cujo feito corre em **SEGREDO DE JUSTIÇA**, sendo o presente para **CITAR** o requerido **AILTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Assistência Social, estando em lugar não sabido, para os termos da ação supracitada para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 10 (dez) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: Alega o Requerente que o Senhor AINTON FRANCISCO DA SILVA na qualidade de Secretário Municipal de Assistência social, descumpriu injustificadamente as requisições de serviços públicos solicitadas pelo Conselho Tutelar Região Central e Adjacente. Requer: seja cumprido as requisições de serviços públicos solicitadas as fls. 05 a 51.. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 17 de abril de 2013. Eu, Maria Leticia Pereira, técnica judiciária, mat. 352960 o digitei. **Silvana Maria Parfieniuk** - Juíza de Direito

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº.2011.0000.1559-4**

Ação : Cobrança

Requerente: Henrique Manuel Marques Antunes

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: JASTOP – Instrumentos Topográficos Services Ltda

**ATO ORDINÁRIO** : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para que, em 05 dias, informar o endereço do requerido ou requerer o que de direito.. Palmeirópolis- 16 de abril 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**Autos nº.2011.0009.3213-9**

Ação : Indenização

Requerente: Gesilio de Abreu Rocha

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: Banco da Amazonia S/A

Adv.: Dr. José Frederico Fleury Curado Brom OAB/TO 2943 e Elaine Ayres Barros OAB/TO 2402

**SENTENÇA: Em partes.....** ISTO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido para condenar a instituição financeira requerida a pagar ao requerente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de indenização por danos morais, com correção monetária desde o dia de hoje, pelo INPC, mais juros de 1% ao mês desde a citação. Pelo exposto, julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Palmeirópolis, 04 de fevereiro de 2012. Palmeirópolis, 04 de fevereiro de 2013. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito.

**Autos nº. 2009.0008.7344-0**

Ação: Inventário

Requerente: Município de Palmeirópolis (Inventariante: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz)

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz, OAB/TO nº 2607

Requerido: Espólio de Laurice Calixto de Souza

**INTIMAÇÃO DESPACHO:** “Intime-se o inventariante para prestar as primeiras declarações ou requer o que de direito, no prazo de 20 dias. Em seguida, cumpra-se o último parágrafo do despacho de fls. 26. **Cumpra-se.** Pls. 11/04/2013. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática”. Pls. 16/04/2013. Técnico Judiciário”.

**Autos nº. 2010.0005.6924-9**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Eliene Soares Lustrosa, Rep. o menor: J.M.L. de M.

Advogado: Lourival Venâncio de Moraes, OAB/TO nº 171

Requerido: Adeildo Ferreira de Matos

Advogado: Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DECISÃO:** “Defiro o pedido de fls. 145 e **suspendo** o feito pelo prazo de 06 (seis) meses. Transcorrido o prazo, **intime-se** o exequente para no prazo de 05 (cinco) dias, forneça o endereço do executado ou requerer o que de direito, **sob pena de ser decretada a suspensão sine die. Cumpra-se.** Pls. 11/04/2013. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática”. Pls. 16/04/2013. Técnico Judiciário”.

**Autos nº. 094/06**

Ação: Investigação de Paternidade “post mortem”, c/c Petição de Herança

Requerente: Nilda Aparecida Anes Barbosa

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Herdeiros de Limírio Viana Guimarães

Advogado: Marcio Viana de Oliveira, OAB nº 388-B

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz, OAB nº 2607

**INTIMAÇÃO DECISÃO:** (...) “Diante do exposto, e por tudo que dos autos consta, **julgo procedente o pedido de fls. 231 – verso** e determino a **intimação** do Estado do Tocantins, na pessoa de seu representante legal para, que providencie a realização do exame de DNA, **devendo arcar com o custeio, no prazo de 60 dias no valor certificado pela escrivania, sob pena de multa diária que arbitro em R\$ 20,00 (duzentos reais).** Intimem-se. Cumpra-se. Pls. 11/04/2013. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática”. Pls. 16/04/2013. Técnico Judiciário”.

**Autos nº. 094/05**

Ação: Investigação de Paternidade “post mortem”, c/c Petição de Herança

Requerente: Nilda Aparecida Anes Barbosa

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Herdeiros de Limírio Viana Guimarães

Advogado: Marcio Viana de Oliveira

**INTIMAÇÃO DECISÃO:** (...) “Diante do exposto, e por tudo que dos autos consta, **julgo procedente o pedido de fls. 231 – verso** e determino a **intimação** do Estado do Tocantins, na pessoa de seu representante legal para, que providencie a realização do exame de DNA, **devendo arcar com o custeio, no prazo de 60 dias no valor certificado pela escrivania, sob**

**pena de multa diária que arbitro em R\$ 20,00 (duzentos reais).** Intimem-se. Cumpra-se. Pls. 11/04/2013. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática". Pls. 16/04/2013. Técnico Judiciário".

**Autos nº.2011.0002.5949-3**

Ação : Aposentadoria

Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Soares Rocha

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: INSS

**ATO ORDINÁRIO** : "Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre o não comparecimento a Junta Medica do TJ para realização de Pericia medicada marcada para o dia 09/04/2013. Prazo de 10 dias. Palmeirópolis- 16 de abril 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**Autos nº.2011.0006.6708-7**

Ação : Aposentadoria

Requerente: Francimar Adailton da Silva

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: INSS

**ATO ORDINÁRIO** : "Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre o não comparecimento a Junta Medica do TJ para realização de Pericia medicada marcada para o dia 08/04/2013. Prazo de 10 dias. Palmeirópolis- 16 de abril 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**Autos nº.2010.0001.1631-7**

Ação : Previdenciária

Requerente: Divina Rosa de Jesus, rep. Por seu Curador: Geraldo Furtado Lacerda

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: INSS

**ATO ORDINÁRIO** : "Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para manifestar sobre o não comparecimento a Junta Medica do TJ para realização de Pericia medicada marcada para o dia 09/04/2013. Prazo de 10 dias. Palmeirópolis- 16 de abril 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário.

**PARAÍSO**  
**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

- Autos nº: **2012.0003.9845-9/0.**

Natureza: Ação de Busca e Apreensão.

Requerente(s): *AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.*

Advogado(s): Dr(a). Alexandre lunes Machado – OAB/TO nº 4110.

Requerido(s): *ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO FILHO.*

Advogado (a): Dr(a). Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Alexandre lunes Machado – OAB/TO nº 4110**, intimado(a)(s) da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: "... **Embargos conhecidos, mas rejeitados, liminarmente. Persiste a sentença tal como esta lançada, integralmente, às f. 44/46 dos autos.** Intimem-se aos advogados das partes, com urgência. P. R. I. Paraíso do Tocantins/TO, 08 de JANEIRO de 2012. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível". *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

- Autos nº: **2011.0002.1724-3/0.**

Natureza: Ação de Usucapião.

Requerente(s): *MANOEL VALDIR PERES DE ABREU e MARIA JACI PERES DE AZEVEDO.*

Advogado(s): Dr(a). Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Requerido(s): *VALDEMIR ANTÔNIO RODRIGUES e OUTROS.*

Advogado (a): Dr(a). Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) EXEQÜENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812**, intimado(a)(s) para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, para querendo, IMPUGNAR A CONSTESTAÇÃO de f. 94/95 dos autos. Paraíso do Tocantins/TO, 17 de Abril de 2013. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**Autos nº 2011.0007.8695-7/0 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: Banco Panamericano S/A.

Advogado: Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO nº 3.350.

Requerido: Anderson Araújo Rodrigues.

Advogado: N i h i l.

Intimação: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO nº 3.350, para manifestar-se nos autos no prazo de CINCO (05) DIAS, da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 60, que deixou de Citar o Requerido: Anderson Araújo Rodrigues, e nem procedeu a busca e apreensão do veículo constante do mandado, em virtude do mesmo ter se mudado para o Estado do Ceará – CE, a mais de dois (02) anos, segundo informação de terceiros, mas não souberam informar o seu endereço preciso.. Ficando ainda o mesmo ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 17 de abril de 2013. Eu Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

**- Autos nº: 2012.0002.5736-7/0.**

Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado(s): Dr(a). Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402.

Requerido(s): ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS.

Advogado (a): Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402**, intimado(a)(s) para no prazo de **CINCO (5) DIAS** manifestar-se sobre os bens nomeados à penhora, contido às f. 116/117 dos autos. Paraíso do Tocantins/TO, 17 de ABRIL de 2013. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**- Autos nº: 2011.0011.3440-6/0.**

Natureza: Ação de Busca e Apreensão.

Requerente(s): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

Advogado(s): Dr(a). Núbia Conceição Moreira – OAB/TO nº 4311.

Requerido(s): PEDRO GOMES JÚNIOR.

Advogado (a): N i h i l.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Núbia Conceição Moreira – OAB/TO nº 4311**, intimado(a)(s) da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: "... Foi o relato. DECIDO. Verificando o pagamento do débito, deve o processo ser extinto, em face do recolhimento da procedência do pedido pelo réu. Pelo exposto, julgo extinto o processo, em face do adimplemento do débito, pelo recolhimento da procedência do pedido pelo réu (CPC, art. 269, II). Custa e despesas pelo réu e sem verba honorária. Transitado em julgado e certificado nos autos, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins/TO, 27 de FEVEREIRO de 2013. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível". *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**- Autos nº: 2012.0005.3275-9/0.**

Natureza: Ação Monitória.

Requerente(s): D-PASSOS CALÇADOS CONFECÇÕES E ESPORTES LTDA.

Advogado(s): Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239.

Requerido(s): MARCOS ROBERTO DOS SANTOS.

Advogado (a): N i h i l.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239**, intimado(a)(s) da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: "... O critério adotado deve ser, segundo ensinamento de BOBBIO, o da especialização – *Lex specialis derogat Lex generaliz-*, ou seja não pagas as custas e despesas iniciais no prazo de trinta dias deve ser automaticamente, sem necessidade de mandar-e intimar a(o) autor(a), cancelada a distribuição, extinguindo-se o processo, eis que a regra do art. 267, § 1º do CPC é geral, isto é para todo o caso em que o autor deixar o processo parada durante mais de um ano ou não promover os atos e diligências que lhe competir; já a regra do art. 257 é ESPECIAL. **De qualquer forma, presume-se, relativamente às pessoas jurídicas em atividade que estão no comércio, a detenção de recursos capazes de viabilizar o ingresso em juízo sem a citada gratuidade. Precedentes do STF – Pleno – Agravo Regimental nos Embargos Declaratórios da Reclamação RCL 1905 e do STJ – REsp 388045 – Corte Especial – Rel. Min. Gilvon Dipp.** Intimado o(a) autor(a), por seu advogado e não se providenciando o pagamento das custas e despesas processuais, determino que seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC. Transitado em julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e registros. *Autorizo, logo, a(o) autor(a), por seu advogado, a retirar dos autos, os títulos de crédito e os documentos originais que entender, substituindo-os por cópias autênticas, e correndo as despesas por sua conta.* Transitado em

julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e tomo. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins, 21 de FEVEREIRO de 2013. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível”. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**Processo nº 2012.0005.5614-3/0**

Natureza: Ação Monitória.

Autor(es): DEJAIR ANTONIO DE ANDRADE

Adv. autor(es): Dr(a). Cejane Márcia Aires de Andrade – OAB/TO nº 4007.

Réu(s): VILMAR PEREIRA DA SILVA.

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da parte requerente- Dr(a). Cejane Márcia Aires Alves de Andrade – OAB/TO nº 4007, intimada da remessa da **Carta Precatória de Citação** ao requerido – Vilmar Pereira da Silva, no Juízo COMARCA DE COLINAS - TO, **via sistema eletrônico – E-PROC, com número 5000908-03.2013.8.27.2731 e chave para consulta: 625694838513**. Para proceder ao pagamento das custas, despesas e taxas judiciárias, referente ao cumprimento da mesma, junto Juízo deprecado da Comarca de Colinas- TO.

**- Autos nº: 2012.0005.3271-6/0.**

Natureza: Ação Monitória.

Requerente(s): D-PASSOS CALÇADOS CONFECÇÕES E ESPORTES LTDA.

Advogado(s): Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239.

Requerido(s): RAIMUNDO NUNES DA LUZ.

Advogado (a): N i h i l.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239**, intimado(a)(s) da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: “... O critério adotado deve ser, segundo ensinamento de BOBBIO, o da especialização – *Lex specialis derogat Lex generaliz-*, ou seja não pagas as custas e despesas iniciais no prazo de trinta dias deve ser automaticamente, sem necessidade de mandar e intimar a(o) autor(a), cancelada a distribuição, extinguindo-se o processo, eis que a regra do art. 267, § 1º do CPC é geral, isto é para todo o caso em que o autor deixar o processo parado durante mais de um ano ou não promover os atos e diligências que lhe competir; já a regra do art. 257 é ESPECIAL. **De qualquer forma, presume-se, relativamente às pessoas jurídicas em atividade que estão no comércio, a detenção de recursos capazes de viabilizar o ingresso em juízo sem a citada gratuidade. Precedentes do STF – Pleno – Agravo Regimental nos Embargos Declaratórios da Reclamação RCL 1905 e do STJ – REsp 388045 – Corte Especial – Rel. Min. Gilvon Dipp.** Intimado o(a) autor(a), por seu advogado e não se providenciando o pagamento das custas e despesas processuais, determino que seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC. Transitado em julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e registros. *Autorizo, logo, a(o) autor(a), por seu advogado, a retirar dos autos, os títulos de crédito e os documentos originais que entender, substituindo-os por cópias autênticas, e correndo as despesas por sua conta.* Transitado em julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e tomo. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins, 21 de FEVEREIRO de 2013. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível”. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**- Autos nº: 2012.0005.2781-0/0.**

Natureza: Ação Monitória.

Requerente(s): PEDRO VIEIRA PINTO.

Advogado(s): Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239.

Requerido(s): JOSÉ WALDIKE DE CARVALHO.

Advogado (a): N i h i l.

**INTIMAÇÃO:** Fica o(a) parte(s) REQUERENTE(S), por seu(s) advogado(s) – **Dr(a). Luciana Mendes Lima – OAB/TO nº 4239**, intimado(a)(s) da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: “... O critério adotado deve ser, segundo ensinamento de BOBBIO, o da especialização – *Lex specialis derogat Lex generaliz-*, ou seja não pagas as custas e despesas iniciais no prazo de trinta dias deve ser automaticamente, sem necessidade de mandar e intimar a(o) autor(a), cancelada a distribuição, extinguindo-se o processo, eis que a regra do art. 267, § 1º do CPC é geral, isto é para todo o caso em que o autor deixar o processo parado durante mais de um ano ou não promover os atos e diligências que lhe competir; já a regra do art. 257 é ESPECIAL. **De qualquer forma, presume-se, relativamente às pessoas jurídicas em atividade que estão no comércio, a detenção de recursos capazes de viabilizar o ingresso em juízo sem a citada gratuidade. Precedentes do STF – Pleno – Agravo Regimental nos Embargos Declaratórios da Reclamação RCL 1905 e do STJ – REsp 388045 – Corte Especial – Rel. Min. Gilvon Dipp.** Intimado o(a) autor(a), por seu advogado e não se providenciando o pagamento das custas e despesas processuais, determino que seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC. Transitado em julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e registros. *Autorizo, logo, a(o) autor(a), por seu advogado, a retirar dos autos, os títulos de crédito e os documentos originais que entender, substituindo-os por cópias autênticas, e correndo as despesas por sua conta.* Transitado em

julgado, certificado nos autos, ao arquivo com baixas na distribuição e tomo. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins, 21 de FEVEREIRO de 2013. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** – Titular da 1ª Vara Cível”. *Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

**Autos nº 2012.0004.0259-6/0 – Ação de Execução.**

Requerente: Banco Panamericano S/A.

Advogado: Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO nº 3.350.

Requerido: Aparício Macedo de Lacerda.

Advogado: N i h i l.

Intimação: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Fabrício Gomes – OAB/TO nº 3.350, para manifestar-se nos autos no prazo de CINCO (05) DIAS, da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 61, que Citou o Requerido Aparício Macedo de Lacerda, e deixou de apreender o bem do mandado, em virtude do bem ter sido vendido para terceiro e que segundo informação se encontra na cidade de Santana do Araguaia – PA. Ficando ainda o mesmo ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 15 de abril de 2013. *Eu Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.*

**Autos nº: 2011.0006.1251-7/0**

Natureza: Ação Declaratória de Nulidade.

Requerente: **FRIBOÍSIO INDUSTRIA DE DEVIRADOS DE CARNES LTDA.**

Adv. Requerente: Dr(a). Edneusa Márcia Morais - OAB/TO nº 3872.

Requerido(s)...:**VAILTON VITORINO DE OLIVEIRA, CECI CARDOSO DE OLIVEIRA e JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.**

Advogado...:Dr(a). Vanuza Pires da Costa - OAB/TO nº 2.191 e Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Intimação: Intimar a advogada da parte REQUERENTE - Dr(a). Edneusa Márcia Morais - OAB/TO nº 3872, para manifestar-se no **prazo de CINCO (5) DIAS**, acerca da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 278 dos autos, que deixou de intimar a requerida **CECI CARDOSO DE OLIVEIRA**, em virtude de a mesma ter se mudado para a cidade NATAL-RN, segundo informação do Sr. Vailton que, não soube informar o seu endereço preciso. Paraíso do Tocantins, 16 de abril de 2013. *Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Escrevente Judicial, digitei.*

## **PARANÃ**

### **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 2010.0008.7336-3**

Ação: Ação Prestação de Contas

Requerente: O município de Paranã, Estado do Tocantins

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

Requerido: Pavitec Pavimentação Terraplanagens e Construção Civil Ltda e Pentec

Advogado: Dr. Não constituído

Litisconsórcio: José Viana Póvoa Camelo

Advogado: Dr. Hélio Miranda OAB/TO 360

INTIMAÇÃO: **SENTENÇA:** Dessa forma, a inicial não traz elementos necessários para delimitar o objeto da ação de prestação de contas que pretende. A meu ver, a parte autora deveria intentar, caso constatasse o não cumprimento do contrato, as ações pertinentes, **de ressarcimento ou improbidade**, **Ademais, a ação d prestação de contas não se presta a constatar se os contratos foram cumpridos ou não, pois friso, novamente, a finalidade é liquidar débito e crédito entre as partes litigantes.** Dessa forma, entendo que a via utilizada pelo requerente é inadequada, devendo se valer da via adequada para tanto. A Constituição da República estabelece que nenhuma violação ou ameaça a direito será excluída da apreciação do Poder Judiciária (artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal). Assim, esse direito constitucional de ação assegura tão-somente a obtenção de uma resposta do Poder Judiciário e tem o mesmo fundamento do direito de petição (artigo 5º, inciso XXXIV, a, da Carta Constitucional), tratando-se de um direito amplo e incondicionado. Em sentido processual, a ação, vista como o poder de obter do Poder Judiciário uma sentença de mérito, está sujeita ao preenchimento de três condições da ação: a) a possibilidade jurídica, b) o interesse processual, c) a legitimidade das partes. Com efeito, o interesse de agir se revela quando se fazem presentes a utilidade e a adequação. A presente demanda não se reveste de adequação, uma vez que a pretensão deduzida pelo autor deve ser feita em ação de conhecimento que vise discutir os motivos do descumprimento do contrato. **IV – Dispositivo.** Ante ao exposto: a) Determino o desapensamento dos presentes autos daqueles referentes à ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO (nº 2010.00087340-1/0); b) Reconheço a ilegitimidade de JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO, bem como a inadequação da via utilizada e **EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO D MÉRITO**, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condene a parte autora no pagamento de honorários de advogado, que fixo em R\$100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã (TO), 19 de março de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. *Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.*

**Autos: 2010.0000.2202-9**

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público – Estado do Tocantins

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

INTIMAÇÃO: **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**: Ante o exposto, recebo a petição inicial, e determino a citação do requerido para apresentar contestação, no prazo de quinze dias, a teor do que dispõe o art. 17, § 9º, da Lei n. 8.429/92, instruindo-a com os documentos que reputar necessários. Cite-se. Intime-se. Com a contestação nos autos, ouça-se o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se na capa a prioridade da **meta 18, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o ano de 2013**, qual seja: **“Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”**. Cumpra-se. Paranã (TO), 19 de março de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

**Autos: 2010.0000.2235-5**

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público – Estado do Tocantins

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

INTIMAÇÃO: **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**: Dessa forma, **DEFIRO a inclusão do Ministério Público no pólo ativo da demanda**. Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se na capa a prioridade da **meta 18, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o ano de 2013**, qual seja: **“Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”**. Intime-se. Cumpra-se. Paranã, 19 de março de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

**Autos: 2010.0000.2231-2**

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público – Estado do Tocantins

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

INTIMAÇÃO: **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**: Dessa forma, **DEFIRO a inclusão do Ministério Público no pólo ativo da demanda**. Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se na capa a prioridade da **meta 18, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o ano de 2013**, qual seja: **“Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”**. Intime-se. Cumpra-se. Paranã, 19 março de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

**Autos: 2010.0000.2231-2**

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público – Estado do Tocantins

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

INTIMAÇÃO: **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**: Dessa forma, **DEFIRO a inclusão do Ministério Público no pólo ativo da demanda**. Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se na capa a prioridade da **meta 18, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o ano de 2013**, qual seja: **“Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”**. Intime-se. Cumpra-se. Paranã, 28 de fevereiro de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2007.0006.1701-4 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

Exequente: Esdras Brito Moreira

Advogado: Reginaldo F. Campos – OAB/TO 42

Executado: João dos Anjos

Advogado: Francielton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607

INTIMAÇÃO DO AUTOR e ADVOGADO para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas finais no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), a serem recolhidos ao FUNJURIS através do DAJ- Documento de Arrecadação Judiciária **guia a ser retirada no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)**. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir.

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2011.0005.3590-3 - Execução Penal**

Acusado: LEOCI SIRINO DOS SANTOS

Advogado: Dr. CAIO ROSSETO M ARQUES – OAB/GO 33.326

DECISÃO: "(...) Posto isto e tudo o mais que dos autos consta, por restarem devidamente preenchidos os requisitos que autorizam a REGRESSÃO CAUTELAR DO REGIME, com fulcro no art. 118, I, da Lei de Execução Penal, o REGRIDO CAUTELARMENTE e decreto a transferência do regime SEMIABERTO em que o reeducando encontra cumprindo pena ao FECHADO (...). Paraná, 05/04/2013. as) Dr. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito"

### **2ª Vara Cível e Família**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AÇÃO ANULATÓRIA Nº. 2010.0006.8064-6**

REQUERENTE: PRISCILA OLIVEIRA BEZERRA

ADV.REQ: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA .OAB-GO 17.236

REQUERIDO: MARISTÉLIO MARIANO JESUS BEZERRA

ADV. REQ: AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES

DISPOSITIVO: por tais motivos, afasto a preliminar de ilegitimidade da parte autora. Presentes os pressupostos e as condições da ação, dou por saneado o feito. Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Paraná, 4 de abril de 2.013. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito

## **PEDRO AFONSO**

### **Família, Infância, Juventude e Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2010.2.5075-7/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Eudinilson Rodrigues Barbosa

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO - 3138

Requerido: José Tarcisio Borges

Advogado: S/Advogado

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Diante da certidão de fls. 30 dos autos, requeira o exeqüente o quê de direito, no prazo de 5(cinco) dias. P.R.I. Pedro Afonso, 19 de novembro de 2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".

##### **Autos nº 2010.7.0287-9/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Indenização

Requerente: Cecília Silva Santos

Advogado: Francisco Julio Pereira Sobrinho – OAB/TO - 4223

Requerido: Município de Tupirama, Estado do Tocantins

Advogado: Helisnatan Soares Cruz – OAB – TO – 1.485

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias manifestar-se sobre os docs. de fls. 41/43 – (Contestação). Pedro Afonso, 27/11/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".

##### **Autos nº 2010.0008.4138-0/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: José Carlos Televi

Advogado: João de Deus Alves Martins – OAB/TO - 792

Requerido: Marcelo Rodrigues Alves da Costa e sua Esposa

Advogado: S/Advogado

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias manifestar-se sobre os docs. de fls. 40/41 – (Certidão do Oficial de Justiça). Pedro Afonso, 29/11/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".

**Autos nº 2012.0003.3987-8/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Exceção de Suspeição  
Embargante: José Wellington Martins Tom Belarmino  
Advogado: Sandro Fleury Batista – OAB/TO - 4844  
Embargado: Ministério Público.  
Advogado: S/Advogado

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Emende-se a petição inicial, no prazo de 10(dez) dias para recolhimento de custas e taxas judiciárias, considerando que a Lei apenas prevê o parcelamento da taxa judiciária e o pagamento das custas ao final pelo vencido, somente no caso do MP, e da Fazenda Pública Estadual e Federal. Em caso de não cumprido o feito será extinto e cancelada a distribuição. Em 8/5/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**Autos nº 2012.0003.3989-4/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Embargos á Execução  
Embargante: José Wellington Martins Tom Belarmino  
Advogado: Sandro Fleury Batista – OAB/TO - 4844  
Embargado: Ministério Público.  
Advogado: S/Advogado

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Emende-se a petição inicial, no prazo de 10(dez) dias para recolhimento de custas e taxas judiciárias, considerando que a Lei apenas prevê o parcelamento da taxa judiciária e o pagamento das custas ao final pelo vencido, somente no caso do MP, e da Fazenda Pública Estadual e Federal. Em caso de não cumprido o feito será extinto e cancelada a distribuição. Em 8/5/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**Autos nº 2011.0002.3737-6/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Execução  
Requerente: Banco da Amazônia S. A  
Advogado: Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO - 1334  
Requerido: Alessandro Steinhorst  
Advogado: S/Advogado

INTIMAÇÃO – DESPACHO: Ante a divergência á certidão de fls. 96, intimem-se o autos do feito a fornecer o endereço correto do executado no prazo de 10(dez) dias. P.R.I. Pedro Afonso, 21 de novembro de 2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**Autos nº 2009.0010.2429-3/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Oposição  
Requerente: Carlos Alberto Pereira Mendes  
Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO - 3138  
Requerido: Ana Lucia Moura e outros  
Advogado: José Pereira de Brito – OAB – TO 151

Intimação – Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias manifestar-se sobre os does. de fls. 52 – (certidão do oficial de justiça). Pedro Afonso, 29/11/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**Autos nº 2006.0009.9617-3/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Indenização Por Danos Morais  
Requerente: Geraldo de Lorenzi Cancellier  
Advogado: Carlos Alberto Furlan – OAB/PR 35433  
Requerido: Marechesan Implementos e Maquinas Agricolas Tatu S/A  
Advogado: Roberto Carlos Keppler – OAB – SP – 68931

Intimação – Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias manifestar-se sobre os does. de fls. 180/187 – (Renuncia). Pedro Afonso, 26/11/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**Autos nº 2007.0002.0426-7/0 – VARA CÍVEL**

Ação: Monitória  
Requerente: Pneuaco Comércio de Pneus de São Luís Ltda  
Advogado: Luiz Luciano de Barros Filho – OAB/GO 5158  
Requerido: Nelson Fank  
Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto – OAB – TO 906

Intimação – Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias manifestar-se sobre os does. de fls. 31/36 - Embargos. Pedro Afonso, 29/11/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

## **PIUM**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS:2012.0000.1481-2/0**

Requerente: ILÁRIO SOBRAL DA SILVA

Advogado: PAULO BELI MOURA STAKOVIKI JÚNIOR OAB/TO 4735

Requerida: INSS

Advogado: PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO DE DESPACHO Tendo em vista que esta Magistrada está respondendo, em razão da Portaria n.316/2013 - PRESIDÊNCIA/GAPRE, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins, sem prejuízo das suas funções na Comarca de Pium/TO, onde é titular, tem-se que a audiência designada no feito supracitado restou prejudicada, em virtude da coincidência de pautas entre os dois juízos. Dessa forma, redesigno a audiência para o dia 07 de maio de 2013 às 14:30 horas. Expeça-se as comunicações necessárias. Pium 04 de abril de 2013. DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS:2011.0010.7821-7/0**

Requerente: Dorival Fernandes lima

Advogado: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3.685-B

Requerida: INSS

Advogado: PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO DE DESPACHO Tendo em vista que esta Magistrada está respondendo, em razão da Portaria n.316/2013 - PRESIDÊNCIA/GAPRE, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins, sem prejuízo das suas funções na Comarca de Pium/TO, onde é titular, tem-se que a audiência designada no feito supracitado restou prejudicada, em virtude da coincidência de pautas entre os dois juízos. Dessa forma, redesigno a audiência para o dia 07 de maio de 2013 às 14:45 horas. Expeça-se as comunicações necessárias. Pium 04 de abril de 2013. DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito.

## **PORTO NACIONAL**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA Nº 009, de 11 de abril de 2013.**

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum DRº JOSÉ MARIA LIMA, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar n. 10/96), e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei n. 1050/99), etc ...

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Pedido de Providências nº 2289/12 da lavra deste Juiz-Diretor do Foro;

**CONSIDERANDO** que é fato público e notório que o oficial E.R.P é contumaz em praticar infrações disciplinares, já tendo inclusive, sido aplicadas penas de advertência e suspensão, mais de uma vez;

**CONSIDERANDO** que tais atos atrapalham o bom andamento funcional da Comarca e comprometem a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o Juiz-Diretor do Foro é competente para instaurar e presidir procedimentos disciplinares contra funcionários que lhes sejam subordinados, impondo-lhes as sanções de sua competência, nos termos do art.42, inc. I, alínea "n" da Lei Complementar n. 10/96;

#### **RESOLVE:**

1º DETERMINAR a abertura do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.R.P, Oficial de Justiça / Avaliador;

2º ORDENAR o registro / autuação do PAD, juntando – se a ele os autos de Pedido de Providências nº 2289/12 e demais peças necessárias.

3º DESIGNAR para a Comissão Processante a Escrevente Judicial *GIANE CRISTINA DE CARVALHO*, para presidir o PAD, *FRANCISCA RODRIGUES PINTO DUARTE E WBIRATAN PEREIRA RIBEIRO*, Técnicos Judiciários de 1ª Instância, como membros do presente procedimento que ora é instaurado, a fim de procederem à apuração dos fatos constantes no processo

administrativo em epígrafe, bem como realizarem todos os trabalhos necessários para o deslinde da questão e outras quaisquer correlatas, devendo ser apresentado o relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria.

4º DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, para o devido conhecimento;

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, em Porto Nacional, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

**José Maria Lima**  
**Juiz de Direito e Diretor do Fórum**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados

#### **01. AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5505 – 5 (8122/05) – MANUTENÇÃO DE POSSE.**

Requerente: JOSÉ PINTO DE CIRQUEIRA e OUTROS.

Advogado (A): DR. LUCIANO AYRES DA SILVA. OAB/TO: 62-A e DR. SEBASTIÃO FREIRE DA S. FILHO. OAB/GO: 17.325.

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS LIRA e OUTROS.

Advogado: Dr. CLAIRTON LUCIO FERNANDES. OAB/TO: 1308 e DEFENSORIA PÚBLICA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 436: “Fls. 423/435: Vista à outra parte nos termos do CPC, art. 398. 15.04.13. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **AUTOS/AÇÃO: 2009.0006.3039 - 4 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

Requerente: SANCHI LORRAINE CARVALHO CHAVES.

Procurador (A): Defensoria Pública.

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A.

Procurador: Dr. HUDSON JOSE RIBEIRO. OAB/TO: 4998-A e DR. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. OAB/TO: 4258-A.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FL. 136: “Fls. 134/135: Consoante folhas 114 e 119, se faz mister a distinção do valor consignado e depois daquele correspondente ao cumprimento do julgado. Providencie – se o necessário, requisitando extratos se o caso. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução Fiscal - Processo: nº 2007.0003.9378-7, requerida pela Fazenda Pública Nacional em face de JOSE MARTINS DOS SANTOS E/OU OUTRO, valor da causa R\$: 210.765,34 (duzentos e dez reais setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Por este meio **CITAR** o executado JOSE MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 04.348.993/0001-48 e/ou JOSE MARTINS DOS SANTOS, CPF: 278.681.921-00, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da presente ação e querendo no prazo de três dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. **Advertência:** 1. não pagamento da dívida implicará em penhora ou arresto de bens conhecidos do devedor e suficiente para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária (CPC, art. 655, § 1º) ou indicado na inicial; **2. Avaliação:** dos bens constritados e intimação do executado e seu cônjuge, se casado for; 3. o executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei 6830/80, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (09/04/13). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

### **2ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS: 2006.0007.8640-3 – Anulatória**

Requerente: Mario K. Kondo e Mitiyo Kondo

Advogado: Kiyoshi Ishitani – OAB/PR 2655

Advogado: Elisabete Soares de Araujo OAB/TO 3134

Advogado: Joaquim Cesar Schaidt Knewitz OAB/TO 1275

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Ciro Estrela Neto OAB/TO 1086

Sentença: "(...) Em face do exposto e, por tudo mais que dos autos consta, reconheço a nulidade de os atos posteriores a suspensão da execução e, por consequência, declaro, nula a hasta pública de arrematação do bem objeto desta demanda, fazendo-os nos termos do artigo 269, inciso I, c/c 247 e 248, todos do Código de Processo Civil. Condeno, o requerido a pagar as custas judiciais, e honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da execução, atualizado. Jose Maria Lima. Juiz de Direito."

**AUTOS: 2006.0006.6898-2 – DECLARATÓRIA**

Requerente: MOURÃO E REIS LTDA

Advogado: IHERING ROCHA LIMA – OAB/TO 1384 E JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO

Requerido: AMERICEL S/A

Advogado: MARCELO DE SOUSA TOLEDO SILVA – OAB/TO 2512-A

INTIMAÇÃO: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sobre as contestações e documentos apresentados de fls.83/125 pela parte requerida nos autos acima descritos.

**AUTOS: 2011.0004.0328-4 – EMBARGOS DE TERCEIRO**

Embargante: MARIA DE FÁTIMA PIMENTA DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO – OAB/TO 819 E ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334-A

Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: ADOILTON JOSÉ ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1.763

DESPACHO: "Diga a parte Vencedora '(embargada)'. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito."

**AUTOS: 2007.0006.2820-2 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: BONFIM FERNANDES DA SILVA

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDAS – OAB/TO 4679-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sobre as contestações e documentos apresentados de fls.89/95 pela parte requerida nos autos acima descritos.

**AUTOS: 2011.0011.0906-1 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627 E CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

Requerido: KESLEY COELHO DE SOUZA

Advogado: JAYFFSONN CLAYTTON RIBEIRO – OAB/GO 29.041

DECISÃO: "Avoquei: Há em curso desconstitutiva proposta pelo requerido, anteriormente a esta. Declaro, pois, prevento aquele juízo para desta conhecer e julgar. Após as baixas, remeta-se àquele, com homenagens. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito."

**AUTOS: 2010.0001.9217-0 – Declaratória**

Requerente: Tomilton Alves Rolim

Advogado: Glauton Almeida Rolim – OAB/TO 3275

Requerido: Irmãos Vidigal Ltda

Requerido: Banco do Brasil S/A

Despacho: "Fls. 114: O pedido de citação por edital é contrario às afirmações da parte. Se a parte tem endereço certo e conhecido e, frustrada a citação via correios, não é caso de citação editalícia, pois, contraria a lei. Assim, expeça-se carta precatória para citação, cabendo ao requerente a retirada da mesma em cartório, para distribuição e cumprimento. Cumpra-se. Int. Jose Maria Lima. Juiz de Direito."

**AUTOS: 2009.0002.8196-9 – COBRANÇA**

Requerente: JAIME MARTINS REZENDE

Advogado: MARCOS PAULO FÁVARO – OAB/SP 229901

Requerido: BRADESCO SEGUROS S/A

Advogado: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO: Nos termos da instrução normativa nº 7/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ficam as partes intimadas acerca da digitalização dos autos retro identificados, registrado no e-proc com o nº 5000003-62.2009.827.2737, chave nº 332918493313, passando então a tramitar por meio eletrônico.

**DESPACHO****AUTOS: 2008.0005.8924-8 – AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido: TAVARES E RIBEIRO LTDA E OTACILIO RIBEIRO DE SOUZA NETO

Advogado: OTACILIO RIBEIRO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4296

DESPACHO: Vista as partes. d.s. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

**1ª Vara Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 3623/12 (2012.0003.5638-1)**

Acusado: ARNALDO FERREIRA REIS

Advogado: Dr. Clairton Lúcio Fernandes – OAB/TO 1308

Fica intimado o advogado constituído, Dr. Clairton Lúcio Fernandes – OAB/TO 1308, a comparecer, perante este juízo, em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/6/2013, às 14h30min.

**TAGUATINGA****2ª Vara Cível e Família****APOSTILA****AUTOS Nº 2011.0001.6028-4/0**

AÇÃO: NOMEAÇÃO DE TUTOR

REQUERENTE: Zileida Dias Ferreira Regino

ADVOGADO: Dr. Ilza Maria Vieira de Souza OAB/TO 2034-B

INTIMAÇÃO/SENTENÇA fl.60: "(...) Posto isto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas ou honorários, eis que defiro às partes assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Não havendo recurso, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 09 de Abril de 2013."

**AUTOS Nº 2007.0000.5246-7/0**

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: João Vitor de Souza Júnior e Eliene Souza Reis de Assis

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa OAB/TO 1857

REQUERIDO: Espólio de Dirceu José de Almeida.

INTIMAÇÃO/DESPACHO fl. 100: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, comprovar a publicação do edital de citação dos terceiros interessados. Após, conclusos. Taguatinga/TO, 06 de Abril de 2013."

**AUTOS Nº 2011.0004.7582-0/0**

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS C/C EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: Maria Brito Ledo

ADVOGADO: Dr. Napociani Pereira Póvoa – Defensora Pública

REQUERIDO: J.M.S.L. Rep. por sua genitora Gilda dos Santos Magalhães

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa – OAB/TO 1.857-A

INTIMAÇÃO/DESPACHO fl. 149. "I. Anote-se a renúncia do patrono da Requerente (fl. 143). II. Tendo em vista que o benefício da gratuidade da justiça carece apenas da afirmação de sua necessidade (Lei nº 1.060/50) e também face a ausência de evidências em sentido contrário, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA para patrocinar a defesa da autora, a qual será remunerada com honorários em caso de vitória ou se comprovada a possibilidade de suportá-los pela beneficiada. III. Digam as partes se ainda pretendem produzir outras provas, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar (CPC, art. 332). Prazo: 10 (dez) dias. IV. Após, conclusos. Intimem-se. Taguatinga/TO, 26 de Novembro de 2012".

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2008.0004.1200-3/0**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Manoel Faustino da Silva

ADVOGADO: Dr. Maurício Tavares Moreira - OAB/GO 22429

REQUERIDO: Nadir Bispo da Silva

ADVOGADO: Elsie Ferdinand de Castro Paranaguá Lago – OAB/TO 2.409

INTIMAÇÃO/DESPACHO fl. 66: "I. Designo audiência de instrução para o dia 18 de Junho de 2013, a partir das 13:30 horas, na qual serão colhidos os depoimentos pessoais das partes e testemunhas. II. As partes trarão suas testemunhas, independentemente de intimação. Intimem-se. Taguatinga/TO, 09 de Abril de 2013."

**AUTOS Nº 2009.0000.6826-2/0**

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL

REQUERENTE: Giselda Cardoso de Assis

ADVOGADO: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS

ADVOGADO: Bárbara Nascimento de Melo – Procuradora Federal

INTIMAÇÃO/DESPACHO fl.94: “Vista às partes sobre o retorno dos autos. Após, arquivem-se. Taguatinga/TO, 09 de Abril de 2013.”

## **TOCANTÍNIA**

### **1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2009.5.6692-0 (2490/09)**

Natureza: Reivindicatória de Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: Francisco Batista de Almeida

Advogados: Dr. Marcos Roberto de Oliveira Villanova Vidal – OAB/TO 3671

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Advogado: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: INTIMAR as partes do retorno dos autos da instância superior, bem como, para requererem, em 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito.

**AUTOS Nº: 2007.3.4265-1 (1431/07)**

Natureza: Reivindicatória de Aposentadoria por Idade Rural

Requerente: Avertano Pinto de Macedo

Advogados: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3685-B e OAB/PA nº 13.469

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Advogado: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: INTIMAR as partes do retorno dos autos da instância superior, bem como, para requererem, em 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito.

**AUTOS Nº: 2009.11.6856-2 (2745/09)**

Natureza: Reivindicatória de Salário Maternidade

Requerente: Jucilene Batista da Mota

Advogados: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3685-B e OAB/PA nº 13.469

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Advogado: Procuradoria Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: INTIMAR as partes do retorno dos autos da instância superior, bem como, para requererem, em 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito.

**AUTOS nº: 2010.0005.9537-1 (946/05)**

Natureza: RECONVENÇÃO

Requerente: CLEUBER DELFINO BORGES

Advogado(a): DR. MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA – OAB/TO N. 1810

Requerido: AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK

Advogado(a): DR. JAIR DE ALCANTARA PANIAGO – OAB/TO N. 102

OBJETO: INTIMAR o requerido para, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao Recurso de Apelação protocolizado às fls. 287-293.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Diretoria do Foro**

**SENTENÇA**

Autos 1090/12 Sindicância Investigada: RITA ALVES BARROS **SENTENÇA** Trata-se de sindicância instaurada para apurar a prática de eventual infração funcional por parte de RITA ALVES BARROS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Nazaré/TO. A certidão de fl. 19 atesta o óbito da investigada, razão pela qual, destituiu a comissão investigativa e, aplicando ao processo administrativo o disposto no artigo 107, I, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de RITA ALVES BARROS. Publique-se. RegistreIntimem-se. Comunique-se à CGJUS/TO. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Arióstenis Guimarães Vieira Juiz de Direito/Diretor do Foro.

**1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2009.0010.1821-8/0 ou 867/2009 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Requerente – MARIA NEUZA VIANA DA SILVA

Advogado – ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407

Requerido – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Advogado – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO da Autora: MARIA NEUZA VIANA DA SILVA e seu advogado, do despacho a seguir: Intime-se a parte autora manifestar-se da contestação apresentada. – Após, conclusos. – Cumpra-se. Tocantinópolis/ TO, 13 de março de 2013. – HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito. “

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2008.0010.9891-4/0 ou 28/2009 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente – EURIDES FERREIRA MORAES

Advogado – ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407

Requerido – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Advogado – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO do Apelado: EURIDES FERREIRA MORAES, e seu advogado, para, no prazo legal, apresentar suas contra-razões. DESPACHO: “Recebo o recurso de apelação da autarquia previdenciária no duplo efeito porque próprio e tempestivo. Intime-se o recorrido para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Com ou sem manifestação remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional da 1ª Região com nossas homenagens. Intime-se. – Cumpra-se. Tocantinópolis, 26 de março de 2013. – HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2008.0010.9888-4 /0 ou 26/2009 – AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO- APOSENTADORIA POR IDADE SEGURADO ESPECIAL**

Requerente – RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Advogado – ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407

Requerido – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Advogado – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO do Apelado: RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, e seu advogado, para, no prazo legal, apresentar suas contra-razões. DESPACHO: “Recebo o recurso de apelação da autarquia previdenciária no duplo efeito porque próprio e tempestivo. Intime-se o recorrido para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Com ou sem manifestação remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional da 1ª Região com as nossas homenagens. Intime-se. – Cumpra-se. Tocantinópolis, 26 de março de 2013. – HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 195/94 – EMBARGOS DE DEVEDOR**

Embargante – HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA

Advogado – DR. RENATO JÁCOMO – OAB/TO 185-A

Embargado – FAZENDA NACIONAL

Advogado – PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO do embargante: Hospital São Lucas LTDA, e seu advogado, do despacho a seguir: “Intime-se a parte autora, por intermédio de seu procurador, via diário oficial para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de extinção do feito, formulado pela Fazenda Pública Nacional às fls. 188/190 em virtude do parcelamento do débito fiscal – Cumpra-se. Tocantinópolis, 15 de março de 2013. – HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 2007.0006.7395-0/0 ou 506/2007 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente – A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado – PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado – TELEFONIA TOCANTINS LTDA, REPR. LEGAL – JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado – GENILSON HUGO PASSOLINE OAB/TO 1.781-A

INTIMAÇÃO da parte executada: TELEFONIA TOCANTINS LTDA, e seu advogado, do despacho a seguir: “Intime-se o executado para manifestar-se em cinco dias sobre a juntada da documentação de fls. 29/74.- Após, conclusos para decisão. – Cumpra-se. Tocantinópolis, 25 de março de 2013. – Helder Carvalho Lisboa- Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 52/2003 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: UNIÃO

Advogado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: MARCILENE DE SOUSA MARQUES

Advogado: Dr. SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO – OAB/TO 409-A

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 749, II do CPC c/c art. 156, IV do CTN e ante a previsão legal do art. 14 da Lei 11.941/2009, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. V do CPC. Sem honorários advocatícios, tendo em vista que não foram opostos embargos a execução. Sem custas, conforme previsão do artigo 39 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe, dando baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 14 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 411/2003 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: UNIÃO

Advogado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: TOCANTINS HOTEL LTDA

Advogado: Dr. RENATO JÁCOMO – OAB/TO 185-A

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 26 da Lei 6.830/80 c/c artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil, declaro EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Sem custas, ante previsão do artigo 26 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe, dando baixa na distribuição. Registre-se. Intime-se a exeqüente. Tocantinópolis/TO, 13 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2008.0009.4261-4 (643/2008) – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: MARILENE SOUSA BATISTA

Advogado: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – AOB/TO 3.407 e OUTROS

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Advogado: PROCURADORIA FEDERAL NO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Nos termos do Provimento CGJUS/TO nº 002/2011, Seção 6, item 2.6.22, FICA a parte REQUERENTE, na pessoa de seu(s) procurador(es), INTIMADA do retorno dos autos da instância superior, para requer, no prazo de 15 (quinze) dias, o que entender de direito.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 2010.0001.6956-9 (126/2010) – DECLARATÓRIA**

Requerente: WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUSA

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO – OAB/TO 2460

Requerido: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO

SENTENÇA: “(...) Em consequência, considerando que o requerente não efetuou o prévio recolhimento das custas, determino o arquivamento dos autos, cancelando-se a distribuição, com fulcro no art. 257 do Código de Processo Civil. Sem custas. Registre-se. Intime-se o advogado do autor, via Diário da Justiça. Após, archive-se. Tocantinópolis/TO, 13 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 2011.0006.1310-6 (487/2011) – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: ALYSSON SANTOS DE QUEIROZ

Advogado: Dr. MADSON SOUZA MARANHÃO E SILVA – OAB/TO 2706

Requerido: BANCO GMAC S/A

Advogado: Dra. MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 e OUTROS

INTIMAÇÃO: Nos termos do Provimento CGJUS/TO nº 002/2011, Seção 6, item 2.6.22, FICA a parte autora, na pessoa de seu(s) procurador(es), INTIMADA para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 41/72.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 177/2002 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: UNIÃO

Advogado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: G.W. SOUSA e/ou GILVAN WANDERLEY DE SOUSA

Advogado: Dr. ALDENOR ALVES BANDEIRA – OAB/TO 1236-A

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 459 c/c art. 267, IV e ante a previsão legal do art. 20 da Lei 10.522/2002, extingo o processo sem resolução do mérito. Sem honorários advocatícios, tendo em vista que não foram opostos embargos à execução. Sem custas, conforme previsão do art. 39 da Lei nº 6.830/80. Remetam-se os autos ao exequente. Após

o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe, sem baixa na distribuição. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 14 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 154/91 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Advogado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: MARIA NATAL RODRIGUES (SUB-ROGADO: SEBASTIÃO CARLOS PINTO)

Advogado: Dr. ALFREDO FARAH – OAB/TO 943-A

SENTENÇA: “(...). Ante o exposto, com fundamento no art. 14, § 1º, inciso I da Lei nº 11.941/2009 c/c artigo 794, III do Código de Processo Civil, declaro EXTINTO o processo, com resolução do mérito. Sem honorários advocatícios, tendo em vista que não foram opostos embargos à execução. Sem custas, conforme previsão do art. 39 da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe, dando baixa na distribuição. Registre-se. Intime-se a exeqüente. Tocantinópolis/TO, 13 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 2008.0010.2109-1 (699/2008) – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: MARIA PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. CARLOS APARECIDO DE ARAÚJO – OAB/SP 44094, Dr. MARCELO TEODORO DA SILVA – OAB/TO 3975-A e OUTROS

ALEXANDE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – OAB/TO 3407 e OUTROS

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado: PROCURADORIA FEDERAL NO TOCANTINS

SENTENÇA: “(...). Em conseqüência, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias e da falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inc. III e VI, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas. Registre-se. Intime-se o Advogado, via Diário da Justiça. Após, archive-se. Tocantinópolis/TO, 15 de março de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo nº 2011.0008.5122-8/0 - Ação: Indenização por Danos Morais**

Requerente: Flor Diliz Miranda da Silva

Advogado: Samuel Ferreira Baldo – OAB/TO 1689

Requerido: BV Financeira

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “REJEITO a exceção oposta porque: 1. O despacho de fl. 242 não impôs à ré a multa do artigo 475-J do CPC, mas sim lhe assegurou o prazo legal para o cumprimento voluntário da sentença; 2. Ainda não há penhora nos autos; 3. A publicação do despacho de fl. 242 constou o nome do advogado CELSO MARCON (vide DJ 3026); 4. Ainda não há bloqueio da conta bancária do devedor; Conseqüentemente, em face do não cumprimento voluntário da sentença no prazo legal, com fundamento no artigo 475-J do CPC, majoro a dívida em 10%(dez por cento). Fixo honorários advocatícios para a fase de cumprimento compulsório no percentual de 10%(dez por cento) do valor da dívida. E, objetivando conferir efetividade à decisão judicial, diante do comportamento inerte do réu, emito ordem eletrônica ao sistema BACENJUD para o bloqueio de ativos financeiros, até o valor da dívida. Intimem-se. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2009.0000.2092-8/0 - Ação: Anulatória de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais com Liminar**

Requerente: Luzia Lopes Moreira

Advogado: Samuel Ferreira Baldo – OAB/TO 1689

Requerido: Banco GE Capital S/A

Advogado: Marcos Rezende Andrade Junior OAB/SP 188.846

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: “Intime-se o executado para comprovar o cumprimento voluntário da sentença, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 475-J do Código de Processo Civil. Prazo: 15(quinze) dias. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0000.3957-4/0 - Ação: Anulatória de Débito c/c Restituição do Indébito de Pedido Liminar de Suspensão dos Descontos**

Requerente: Ana Monteiro dos Santos

Defensora Pública: Isakyanna Ribeiro de Brito Sousa

Requerido: Banco Votorantim

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, ouça-se o Contador Judicial. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0000.3878-0/0 - Ação: Para Anulação de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais com Liminar**

Requerente: Eva Francisca de Araújo

Advogado: Samuel Ferreira Baldo OAB/TO 1.689

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon AOB/TO 4009

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros do devedor, tendo em vista o decurso do prazo para a adimplimento voluntário da dívida. Acerca do pedido de majoração da multa em decorrência do não cumprimento da obrigação de fazer, determino a intimação do réu para se manifestar, no prazo de 5(cinco) dias. No mesmo prazo o réu deverá pagar a multa fixada na decisão de fls. 195/196, sob pena de inscrição em dívida. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0000.3871-3/0 - Ação: Para Anulação de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais**

Requerente: João de Sousa Costa

Advogado: Samuel Ferreira Baldo OAB/TO 1.689

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon AOB/TO 4009

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Intime-se o autor para promover o andamento do feito, requerendo o que entende de direito. Prazo: 5(cinco) dias. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0003.4020-7/0 - Ação: Para Anulação de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais**

Requerente: Salvador Lisboa dos Santos

Advogado: Marcílio Nascimento Costa OAB/TO 1.110

Requerido: Banco BMC S/A

Advogado:

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "A intimação de fl. 60 deve ser endereçada ao Banco Bradesco S/A. Regulari-se. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0003.4066-5/0 - Ação: De Obrigação de Fazer e de Ressarcimento de Prejuízos com Pedido de Liminar**

Requerente: Maria Neuza de Sousa

Defensora Pública: Isakyanna Ribeiro de Brito Sousa

Requerido: Banco Bonsucesso

Advogado: Servio Tulio de Barcelos OAB/MG 44.698 // Carla Luiza de Araújo Lemos OAB/RJ 122.249 // Débora Garritano Mendes de Arruda OAB/DF 23.142

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Mantenho a decisão de fl. 85 pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Com efeitos, os cálculos iniciais podem ser feitos por qualquer pessoa que tenha acesso à internet e a Defensoria Pública já possui servidores com qualificação mais que suficiente para tal missão. Intimem-se. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2010.0007.2956-4/0 - Ação: De Reparação de Danos**

Requerente: Pedro Dias da Luz

Advogado: Eduardo Bandeira de Melo Queiroz OAB/TO 3369

Requerido: CELTINS

Advogado: Philippe Bittencourt OAB/TO 1073 // Leticia Bittencourt OAB/TO 2174

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2012.0000.1988-1/0 - Ação: De Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: Lázaro Gomes Rodrigues Dos Santos - ELETROSAT

Advogado: Marília de Freitas Lima Oliveira OAB/TO 4907

Requerido: Vanuza Azevedo da Silva

Requerido: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FRANGOES E FRIOS – FRANGO NORTE

Advogado: José Pedro da Silva AOB/TO 486

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face da inexistência de ativos financeiros em nome da devedora, intime-a a credora para indicar outros bens penhoráveis. Prazo: 30(trinta) dias, cientificando-a de que a não indicação de bens ensejará o arquivamento dos autos Tocantinópolis, 15 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2012.0000.1988-1/0 - Ação: De Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: Lázaro Gomes Rodrigues Dos Santos - ELETROSAT

Advogado: Marília de Freitas Lima Oliveira OAB/TO 4907

Requerido: Vanuza Azevedo da Silva

Requerido: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FRANGOES E FRIOS – FRANGO NORTE

Advogado: José Pedro da Silva AOB/TO 486

INTIMAÇÃO das partes e advogados Da Decisão a seguir: "Em face do não pagamento e da não oferta de bens para garantia da dívida e, ainda, diante da não oposição de embargos do devedor, defiro o pedido de bloqueio eletrônico de ativos financeiros da devedora, conforme documento em anexo. Intimem-se. Tocantinópolis, 05 de abril de 2013. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.

**Processo nº 2011.0003.4131-9 - Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**

Requerente: MARIA HILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA

Advogado: Samuel Ferreira Baldo - OAB/TO 1689

Requerido: CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Leticia Bittencourt OAB/TO 2174-B e Philippe Bitencourt OAB/TO 1073

ATO ORDINATÓRIO: "De Ordem do MM. Juiz de Direito do JECC de Tocantinópolis/TO e, no teor da Portaria 02/2013 Art. 1º, publicada no DJ nº 3073, pg 144, intime-se a parte Requerida para no prazo de 15(quinze) dias efetuar o pagamento das custas processuais".

**Processo nº 2009.0008.5953-7- Ação: AÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONTRATO COM RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS**

Requerente: Francisca Gomes da Silva

Advogado(a): Marcílio Nascimento Costa OAB/TO 1110-B

Requerido: Banco GE Capital S/A

Advogado(a): Marcos de Rezende Andrade Junior OAB/SP 188.846

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face da inércia da devedora, determino a expedição de alvará, em favor da credora, para o levantamento da quantia bloqueada via BACENJUD.A credora deverá dizer se a dívida foi ou não quitada.Em caso de quitação, desde já, determino o arquivamento dos autos com as baixas de praxe. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0003.4046-0- Ação: PARA DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA COM DANOS MATERIAIS E MORAIS**

Requerente: Elezio dos Santos Mourão

Advogado(a): Marcílio Nascimento Costa OAB/TO 1110-B

Requerido: B2W – Companhia Global do Varejo

Advogado(a): Vinícius Ideses OAB/RJ 98.749

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face da inércia da devedora, determino a expedição de alvará, em favor da credora, para o levantamento da quantia bloqueada via BACENJUD.A credora, pretendendo o prosseguimento do feito, deverá apresentar planilha especificando o valor da dívida remanescente. Prazo: 5(cinco) dias.. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2010.0004.2834-3- Ação: DE COBRANÇA**

Requerente: Raimundo Augusto Lima Silva

Advogado(a): Eduardo Bandeira de Melo Queiroz OAB/TO 3369

Requerido: Jenival Ramos da Luz

Advogado(a): Defensoria Pública do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Dê-se baixa e arquivem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0008.5172-4- Ação: DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: Maria Elane Borges Coelho Marinho

Advogado(a): Giovani Moura Rodrigues OAB/TO 732

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face da inércia do devedor e, tendo em vista que a decisão de fl. 93 restou preclusa, DEFIRO o pedido de penhora de ativos financeiros emitindo ordem eletrônica ao sistema BACENJUD. Intimem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0008.5260-7- Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: Francisco Chagas de Oliveira

Advogado(a): Clarence Oliveira Coelho OAB/TO 4615, Charles Pita de Arruda OAB/TO 4658 e Ledina de Jesus Ernesto de Souza OAB/TO 4558

Requerido: Banco Cruzeiro do Sul S/A

Advogado(a): Jesus Fernandes da Fonseca OAB/TO 2112

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Em face das alegações da devedora, manifeste-se o credor. Desde já, autorizo a expedição de certidão mencionada no §6º do artigo 6º da Lei n.º 11.101/2005. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0003.4121-1- Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E DANOS MORAIS**

Requerente: Sinval de Oliveira da Silva

Advogado(a): Antonio Batista Rocha Rolins OAB/TO 4859

Requerido: Banco Santander Brasil S/A

Advogado(a): Renato Chagas Correa da Silva OAB/TO 4.867-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Mantenho a decisão de fl. 80 pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. A alegada nulidade de citação não afasta a intempestividade do recurso, devendo ser tal tese manejada da via própria. Intimem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2008.0000.2134-9- Ação: DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: João Batista Alves Carneiro

Advogado(a): Denis Henrique Carvalho Respelandes OAB/TO 2506

Requerido: UNIBANCO S/A – União dos Bancos Brasileiros

Advogado(a): Carlos Maximiano Mafra de Laet OAB/SP 104.061, Walter Gustavo da Silva Lemos OAB/GO 18814-N, Luma Mayara de Azevedo G. Emmerich OAB/TO 5.143 e Alessandra de Fátima Soares OAB/TO 5.087

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: "Entendo que os valores depositados em Juízo devem ser levantados apenas mediante alvará judicial, razão pela qual indefiro o pedido de fl. 167. Reabro à instituição financeira o prazo de 10(dez) dias para que apresente o nome do advogado que irá levantar os valores depositados em Juízo.. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2009.0003.9888-2- Ação: ANULATÓRIA DE CONTRATO COM RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

Requerente: Eva Francisca de Araújo

Advogado(a): Samuel Ferreira Baldo OAB/TO 1689

Requerido: Banco GE Capital S/A

Advogado(a): Marcos Rezende Andrade Junior OAB/SP 188.846

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: "A anuência do credor enseja o reconhecimento do excesso de execução, razão pela qual não há que se falar em honorários advocatícios. Assim, declaro a quitação da obrigação objeto deste processo e, em consequência, emito ordem de desbloqueio ao BACENJUD e determino a baixa e arquivamento dos autos. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2012.0000.2000-6- Ação: DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: Lázaro Gomes Rodrigues dos Santos - ELETROSAT

Advogado(a): Marília de Freitas Lima Oliveira OAB/TO 4907

Executada: Luziene de Sousa da Costa

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença a seguir: "Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, na qual o autor deixou de promover o andamento do feito, mesmo tendo sido devidamente intimado para tanto (fl.34). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC. Em cumprimento ao disposto no Provimento Geral da Corregedoria do TJTO (capítulo 5, Seção 10, item 5.10.1) condeno o autor ao pagamento das custas processuais finais. Sem honorários sucumbenciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2012.0000.1989-0- Ação: DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: Lázaro Gomes Rodrigues dos Santos - ELETROSAT

Advogado(a): Marília de Freitas Lima Oliveira OAB/TO 4907

Executada: Igreja Assembléia de Deus - MADUREIRA

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença a seguir: “Homologo o acordo celebrado entre as partes, nos termos propostos às fls.23/24, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.Em conseqüência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios, vez que se trata de causa afeta aos juizados especiais (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95).Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes preferencialmente via telefone.Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2008.0005.2398-0- Ação: DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

Requerente: Rosa Maria Costa Amorim

Advogado(a): Amadeus Pereira da Silva OAB/MA 4408 e Faustino Costa de Amorim OAB/MA 5966

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

Advogado(a): Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8.125

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Despacho a seguir: “A sentença condenou a instituição financeira a pagar à autora a quantia de R\$5.174,20 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescida de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC, ambos a partir da citação.A fase de cumprimento da sentença foi deflagrada e, em decisão proferida à fl. 94, a dívida foi atualizada para R\$8.546,10 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).A impugnação da ré foi rejeitada (fl. 107), tendo sido ordenada a penhora via BACENJUD (fl. 116).A instituição financeira apresentou comprovante de depósito judicial (fl. 123), tendo sido expedido alvará judicial em favor da autora (fl. 130).Posteriormente, a instituição financeira noticiou a realização de penhora on line neste processo, tendo formulado pedido de restituição da quantia de R\$2.702,48 (dois mil setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos).É o relato do necessário.A dívida objeto deste processo foi adimplida com o depósito judicial de fl. 123, sendo certo que a quantia foi liberada em favor da autora (alvará judicial – fl. 130).A controvérsia instaurada pela credora não se refere a este processo, mas sim aos autos n.º 2008.0005.2396-4, nos quais a questão deve ser levantada.Assim, declaro a quitação da dívida e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos. Intimem-se. Após o decurso do prazo para recurso, dê-se baixa e arquivem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2012.0004.1274-5- Ação: ANULATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS E LIMINAR DE SUSPENSÃO DOS DESCONTOS**

Requerente: Maria Vieira Lima

Advogado(a): Diego Bandeira Lima Soares OAB/TO 4481

Requerido: Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogado(a): Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 9.099/95, recebo no efeito meramente devolutivo o recurso interposto.Intime-se o recorrido para as contrarrazões.Após, virtualize-se o processo remetendo os autos virtualizados à Turma Recursal, via e-proc, devendo a Escrivania observar as disposições emanadas da Instrução Normativa n.º 7/2012 quanto ao arquivamento com baixa destes autos.. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2010.0007.2891-6- Ação: AÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONTRATO COM INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS**

Requerente: Claudia Solange Silva Machado

Advogado(a): Marcílio Nascimento Costa OAB/TO 1110-B

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A

Advogado(a): Leandro Rógeres Lorenzi OAB/TO 2170-B

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 9.099/95, recebo no efeito meramente devolutivo o recurso interposto.Intime-se o recorrido para as contrarrazões.Após, virtualize-se o processo remetendo os autos virtualizados à Turma Recursal, via e-proc, devendo a Escrivania observar as disposições emanadas da Instrução Normativa n.º 7/2012 quanto ao arquivamento com baixa destes autos.. Toc./TO, 15/abril/2013. –Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2012.0004.1290-7- Ação: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS POR ATO ILÍCITO E PEDIDO DE LIMINAR DE SUSTAÇÃO DE NEGATIVAÇÃO**

Requerente: João Rithler Ferreira de Souza

Advogado(a): Marcelo Rezende Queiroz Santos OAB/TO 2059

Requerido: BV Financeira S.A

Advogado(a): Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “Analisando as razões expendidas pela instituição financeira constato que: 1.Ainda não há bloqueio eletrônico nos autos; 2. O autor apontou dívida remanescente, obviamente não quitada pelo depósito realizado voluntariamente; 3.As intimações constaram o nome do advogado mencionado pela instituição financeira.Não obstante, reconheço a existência de excesso de execução ao constatar que o autor inseriu honorários advocatícios antes mesmo

da deflagração da fase de cumprimento compulsório da sentença. Por todo o exposto, acolho parcialmente a exceção para declarar que o valor devido é R\$690,00 (seiscentos e noventa reais). Restituo ao réu o prazo de 15(quinze) dias para pagamento voluntário, sob pena de multa (artigo 475-J do CPC) e, desde já, fixo honorários em 15%(quinze por cento) do valor da dívida, caso seja necessário a deflagração da fase de cumprimento compulsório da sentença. Intimem-se.. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0000.3798-9- Ação: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**

Requerente: Luzia Alves Gomes

Advogado(a): Madson Souza Maranhão OAB/TO 2706

Requerido: Banco Financeira S/A

Advogado(a): Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “A sentença proferida em 10.6.2011 condenou o réu ao cumprimento da obrigação de não fazer, qual seja, não cobrar as parcelas do contrato n.º 105892686, bem como ao pagamento das seguintes verbas: 1. Restituição das parcelas descontadas indevidamente, com correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, ambos a partir de cada desconto; 2. Reparação dos danos morais, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, ambos a partir da data do arbitramento (10.6.2011). A Turma Recursal negou provimento ao recurso e condenou o réu ao pagamento das seguintes verbas: 1. Custas processuais finais; 2. Honorários advocatícios sucumbenciais no valor equivalente à 20%(vinte por cento) do valor da condenação. A autora requereu a deflagração da fase de cumprimento compulsório apresentando planilha que aponta uma dívida de R\$10.474,73 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). A instituição financeira foi regularmente intimada nos termos do artigo 475-J do CPC e ficou-se inerte (fls. 123/124), razão pela qual o credor requereu a penhora dos ativos financeiros via BACENJUD (fl. 125). Em 3.10.2012 acolhi parcialmente a exceção de pré-executividade oposta pela instituição financeira e, reconhecendo o excesso de execução, reabri o prazo para cumprimento voluntário da sentença (fl. 135). Posteriormente, emiti ordem para o bloqueio de ativos financeiros da instituição financeira, convertendo o bloqueio em penhora, o que ensejou a oposição de embargos pela devedora, embargos esses que não foram recebidos em razão da intempestividade (fl. 157). Na mesma decisão que negou seguimento aos embargos, de ofício, restitui o prazo para a instituição financeira adimplir a obrigação voluntariamente, sob pena de incidência da multa prevista no artigo 475-J do CPC. O prazo assinalado na decisão de fl. 157 transcorreu sem o pagamento da dívida, tendo o réu oposto nova exceção de pré-executividade argumentando, em síntese, que o valor cobrado é inexigível porque não teria havido prévia liquidação. É o relatório. Decido. REJEITO a exceção por entender que a dívida restou definitivamente liquidada quando, em 3.8.2012, acolhi a primeira exceção e excluí da dívida a multa do artigo 475-J do CPC. Registro que, como a presente exceção não está sendo recebida no efeito suspensivo e, tendo em vista que a instituição financeira deixou de adimplir a sua obrigação a dívida deve sofrer a majoração da multa prevista no artigo 475-J do CPC. Expeça-se alvará em favor do autor para o levantamento da quantia bloqueada via BACENJUD. Intimem-se. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**Processo nº 2011.0000.3902-7- Ação: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**

Requerente: Luzia Alves Gomes

Advogado(a): Madson Souza Maranhão OAB/TO 2706

Requerido: Banco BMG S/A

Advogado(a): Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Decisão a seguir: “Dispensável o relatório, consoante autoriza o disposto no artigo 38 da Lei n.º 9.099/95. Decido a impugnação oposta pela ré. Os argumentos expendidos pela ré às fls. 178/195 já foram por mim analisados quando prolatei a decisão de fls. 169/170. Com efeito: 1. O pagamento realizado à fl. 118 não quitou a obrigação; 2. A sentença antecipou parcialmente os efeitos da tutela e, portanto, a obrigação antecipada deveria ser adimplida antes do trânsito em julgado; 3. Os documentos de fls. 127/129 provam o inadimplemento da obrigação de fazer, ou seja, a permanência dos descontos; Com tais fundamentos, REJEITO a impugnação e determino a expedição de alvará judicial em favor da credora, a qual deverá dizer se a dívida foi ou não quitada. Toc./TO, 15/abril/2013. – Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito

**WANDERLÂNDIA**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS 2008.0009.5544-9/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: MARIA ALVES MOREIRA.

Advogado: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4.265-A.

Requerido: MEGA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRUÇÕES LTDA e OUTROS.

Advogado: DR. JOSÉ PINTO QUEZADO OAB/TO 2.263.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 386 e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

**AUTOS 2010.0008.2761-2/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL**

Requerente: MARIA LAURA DA COSTA OLIVEIRA.

Advogado: DR. MARCUS VINÍCIUS SCATENA COSTA OAB/TO 4.598-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Intime-se o requerente para, que se manifeste sobre o pleito formulado pelo requerido às fls. 105/113. Em seguida, venham conclusos. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

**AUTOS 2008.0008.9853-4/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO**

Requerente: ROSIMAR DA SILVA DE SOUSA.

Advogado: DRA. GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO OAB/TO 994.

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado: DRA. NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4.311.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Intime-se a parte requerida para, que se manifeste sobre o pleito formulado da fls. 225/226. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO

**AUTOS 2012.0000.8889-1/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Advogados: DRA. MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO OAB/PA 12.008 e DR. FLÁVIO LOPES FERRAZ OAB/SP 148.100.

Requerido: GILMAR CARDOSO SANTANA.

Advogado: DR. MIGUEL VINÍCIUS SANTOS OAB/TO 212-B.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o levantamento da quantia depositada. Expeça-se Alvará ao Requerente. Em seguida vista ao requerido”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO. Devendo um dos advogados da parte requerente acima mencionados, comparecer em Juízo, a fim de receber o respectivo alvará judicial.

**AUTOS 2011.0006.7572-1/0 – AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR**

Requerente: Z. DOS S. R.

Advogado: DRA. MARIA BRANDÃO AGUIAR OAB/TO 4.839.

Requeridos: M. DE F. C. B. e A. S. DA R.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 70 e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

**AUTOS 2007.0010.3184-6/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

Requerente: FERTILIZANTES MITSUI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Advogado: DR. EDGAR STECKER OAB/GO 11.285A.

Requerido: SERGIO TROVO MURASKA e OUTROS.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Intime-se a parte autora, para que se manifeste se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Em seguida, venham conclusos. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

**AUTOS 2007.0005.2665-5/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: HOTEL DAS AMÉRCIAS LTDA.

Advogado: DRA. IARA SILVA DE SOUSA OAB/TO 2239.

Requerido: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

Advogado: DR. HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA OAB/TO 2092-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Intime-se a parte autora, para que se manifeste se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Em seguida, venham conclusos. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS 2007.0005.2666-3/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: HOTEL DAS AMÉRCIAS LTDA.

Advogado: DRA. IARA SILVA DE SOUSA OAB/TO 2239.

Requerido: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

Advogado: DR. HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA OAB/TO 2092-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Intime-se a parte autora, para que se manifeste se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Em seguida, venham conclusos. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO, DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR**, autuada sob o nº **5000206-70.2013.827.2741**, proposta por **M.S. DOS S e W.S. DOS S.**, representado pela genitora, **M. da G. R.** em desfavor de **A. B. dos S.** sendo o presente, para **CITAR e INTIMAR o Requerido: ADILON BANDEIRA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação supra mencionada, bem como, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. Tudo em conformidade com a decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito a seguir transcrito: "(...) *Ante o exposto, Defiro o pedido de urgência formulado e concedo a guarda dos menores M.S. DOS S e W.S. DOS S. à autora Maria da Glória Rocha. Expeça-se termo de guarda provisória, Cite-se e intime-se o réu por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Ciente o Ministério Público. Cumpra-se. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito*". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (10.04.2013). Eu, \_\_\_\_\_ (Pedrina Moura de Alencar), Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

**XAMBIOÁ**  
**1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****BUSCA E APREENSÃO: 2010.0009.0305-0/0**

Requerente: Banco Panamericano S/A

Advogado: Dr. Pedro Henrique Laguna Miorin Dr. Sergio Renato de Souza Secron OAB/SP 253.984

Requerido: Wolney Gonçalves Borges

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente, por meio de seu advogado, intimado para que junte os documentos originais das fls. 75/79, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA****PRESIDÊNCIA**  
**Decretos Judiciários****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 230, de 16 de abril de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **exonerar**, a pedido e a partir de 15 de abril de 2013, **Rúllio Teixeira Deusdará** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de 1ª Instância**.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231, de 16 de abril de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido e a partir de 17 de abril de 2013, **Rogério Guilherme da Silva** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Projetos da Diretoria Geral**.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 232, de 16 de abril de 2013.**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **nomear** a pedido do Juiz Jorge Amâncio de Oliveira, a partir de 17 de abril de 2013, **Ivonete Ferreira Cruz Paro** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de 1ª Instância** na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de 3ª Entrância de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 233, de 17 de abril de 2013.**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **exonerar** a pedido e a partir de 16 de abril de 2013, **Lorena Borges Marra** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de 1ª Instância**.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 234, de 17 de abril de 2013.**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar** a pedido e a partir de 17 de abril de 2013, **Livia Guimarães Ferreira** do cargo de provimento em comissão de Conciliador dos Juizados Especiais, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de 1ª Instância** no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 235, de 17 de abril de 2013.**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no artigo 12, inciso VI, do Regimento Interno, nos termos do artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, c/c o artigo 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e artigos 43, § 4º e 46, § 4º, da Constituição Estadual, o disposto no art. 75-A, inciso II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV nº 20122483001460,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lauro Rodrigues de Assunção**, matrícula 19643-2, Escrivão Judicial, Classe “B” e Padrão “8”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, no valor de R\$ 10.610,31 (dez mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 236, de 17 de abril de 2013.**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no artigo 12, inciso VI, do Regimento Interno, nos termos do artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, c/c o artigo 3º, incisos I, II e parágrafo único da

Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e artigos 43, § 4º e 46, § 4º, da Constituição Estadual, o disposto no art. 75-A, inciso II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV nº 20122483000555,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Valmiro Aires de Amorim**, matrícula 13475-6, Oficial de Justiça Avaliador, Classe “C” e Padrão “14”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 5.026,56 (cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**Portarias**

**PORTARIA Nº 358, de 17 de abril de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, dos poderes conferidos pelo artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**Considerando** o contido na Portaria nº 912/2012, publicada no Diário da Justiça nº 3021, de 19 de dezembro de 2012, e tendo em vista o processo SEI nº 13.0.000057502-4;

**RESOLVE:**

**Alterar** as férias do Juiz **Luatom Bezerra Adelino de Lima**, concedidas de 1º a 30/8/2013, para serem usufruídas no período de 1º a 30/7/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 355, de 15 de abril de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o contido na Portaria nº 912/2012, publicada no Diário da Justiça nº 3021, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, no período de 16 a 30 de abril de 2013, o Juiz **Rodrigo da Silva Perez Araújo** para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 356, de 15 de abril de 2013.**

*Designa os membros das equipes de acompanhamento e implementação da Gestão Estratégica para o biênio 2013-2015.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** o disposto no § 1º e 2º do artigo 3º da Resolução nº 021/2009 aprovada pelo Tribunal Pleno que prevê a designação das Equipes para implementação e acompanhamento da Gestão Estratégica deste Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Equipe de Líderes e Equipe Ampliada para a implementação da Gestão Estratégica no biênio 2013-2015, a saber:

I – Equipe de Líderes:

- a) Presidente do TJTO: Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
- b) Vice-Presidente do TJTO: Desembargador José de Moura Filho
- c) Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Luiz Aparecido Gadotti
- d) Magistrado 2º Grau: Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas
- e) Magistrado 2º Grau: Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
- f) Magistrado 1º Grau: Juíza Silvana Parfieniuk
- g) Magistrado 1º Grau: Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho
- h) Diretor-Geral: Flavio Leali Ribeiro
- i) Chefe de Gabinete da Presidência: Ana Carina Mendes Souto
- j) Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça: José Machado dos Santos

II – Equipe Ampliada:

- a) Diretor Administrativo: Ronilson Pereira da Silva
- b) Diretor Financeiro: Gizelson Monteiro de Moura
- c) Diretora do Centro de Comunicação Social: Vanusa Bastos
- d) Diretora de Tecnologia da Informação: Rogério Nogueira de Sousa
- e) Diretor Judiciário: Francisco de Assis Sobrinho
- f) Diretor de Gestão de Pessoas: Heráclito Botelho Toscano Barreto Júnior
- g) Diretora de Infraestrutura e Obras: Rosane Helena Mesquita Vieira
- h) Controlador Interno: Sidney Araújo Sousa
- i) Diretora Executiva da ESMAT: Ana Beatriz de Oliveira Pretto
- j) Representante SINSJUSTO: Janivaldo Ribeiro Nunes
- k) Representante ASTJ: Pauline Sabará Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 357, de 16 de abril de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, dos poderes conferidos pelo artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**Considerando** o contido na Portaria nº 912/2012, publicada no Diário da Justiça nº 3021, de 19 de dezembro de 2012, e tendo em vista o processo SEI nº 13.0.000057006-5;

**RESOLVE:**

**Alterar as férias** do Juiz **Esmar Custódio Vêncio Filho**, concedidas de 13/5/2013 a 11/6/2013, para serem usufruídas no período de 6/5/2013 a 4/6/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
**Presidente**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****Relatório Forense****Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Almas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	386	0	0	386	55%	Processos Concluídos	20	Despachos	21
Incidentes	78	0	0	78	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	117	0	2	115	16%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	4
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	76	1	3	74	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	16	0	0	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>712</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>708</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	590	17	38	569	52%	Processos Concluídos	697	Despachos	248
Vara Família e Sucessões	334	10	49	295	27%	Processos a Serem Concluídos	68	Sentenças	66
Vara Infância e Juventude	64	0	11	53	5%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	106
Juizado Especial Cível	119	15	22	112	10%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	52
Precatórias	82	14	28	68	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	44
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
						Autos Concluídos para Sentença	30	Remessa	

<b>TOTAL</b>	<b>1189</b>	<b>56</b>	<b>148</b>	<b>1097</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	de	0
<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	37	2	5	34	100%	Processos Concluídos	0	Despachos		0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões		22
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas		0
<b>Total Geral</b>	<b>1938</b>	<b>59</b>	<b>158</b>	<b>1839</b>						

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

**Vara: Criminal****Comarca: Alvorada**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	381	7	41	347	60%	Processos Concluídos	19	Despachos		99
Incidentes	29	2	6	25	4%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças		61
TCOs (Lei 9.099/95)	64	0	5	59	10%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões		13
Execução Criminal	49	2	0	51	9%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas		6
Inquérito(S/ Denúncia)	88	3	13	78	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas		8
Precatórias	18	2	5	15	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	de	0
						Autos Concluídos para	3			
<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>16</b>	<b>70</b>	<b>575</b>	<b>100%</b>					
<b>Vara: Cível</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO</b>		

							<b>MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	1233	31	45	1219	85%	Processos Concluídos	204	Despachos	107
Vara Família e Sucessões	140	10	21	129	9%	Processos a Serem Concluídos	204	Sentenças	67
Vara Infância e Juventude	40	2	2	40	3%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	53
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	10
Precatórias	47	16	9	54	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Audiências Realizadas	59
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	4	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1460</b>	<b>59</b>	<b>77</b>	<b>1442</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	25	0	0	25	100%	Processos Concluídos	3	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	4	Audiências Designadas	5
						Autos Concluídos	3	Audiências Realizadas	6
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2114</b>	<b>75</b>	<b>147</b>	<b>2042</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio  
**Vara: Criminal**  
**Comarca: Ananás**  
 Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	262	3	2	263	35%	Processos Concluídos	94	Despachos	10
Incidentes	57	0	3	54	7%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	114	4	13	105	14%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	5

Execução Criminal	65	1	5	61	8%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	178	4	1	181	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	51	0	1	50	7%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	5	2	27	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>751</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>741</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	959	15	4	970	64%	Processos Conclusos	673	Despachos	16
Vara Família e Sucessões	330	22	9	343	23%	Processos a Serem Conclusos	318	Sentenças	8
Vara Infância e Juventude	50	4	4	50	3%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	2
Juizado Especial Cível	73	0	1	72	5%	Processos Com Vista às Partes	99	Audiências Designadas	63
Precatórias	75	0	0	75	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	24
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	33
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1487</b>	<b>41</b>	<b>18</b>	<b>1510</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	473	130	63	540	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	1	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	63
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>473</b>	<b>131</b>	<b>63</b>	<b>541</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2711</b>	<b>189</b>	<b>108</b>	<b>2792</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

<b>Referente ao mês de Março de 2013</b>									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): William Trigilio da Silva									
<b>Vara: Criminal</b>									
<b>Comarca: Araguacema</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	349	10	0	359	38%	Processos Concluídos	189	Despachos	47
Incidentes	30	6	3	33	3%	Processos a Serem Concluídos	244	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	312	16	32	296	31%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	69
Execução Criminal	9	1	0	10	1%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	163	7	20	150	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	53	0	0	53	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	42	10	3	49	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	11		
<b>Total</b>	<b>958</b>	<b>50</b>	<b>58</b>	<b>950</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1147	17	14	1150	67%	Processos Concluídos	754	Despachos	247
Vara Família e Sucessões	342	6	7	341	20%	Processos a Serem Concluídos	265	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	61	0	0	61	4%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	28
Juizado Especial Cível	127	2	5	124	7%	Processos Com Vista às Partes	354	Audiências Designadas	11
Precatórias	35	8	8	35	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1712</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>1711</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Diretoria do Foro	109	1	0	110	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	5
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	5
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2779</b>	<b>84</b>	<b>92</b>	<b>2771</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Araguaçu**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Penais	224	4	5	223	45%	Processos Concluídos	96	Despachos	110
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	37	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	102	2	3	101	20%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	9
Execução Criminal	34	3	3	34	7%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas	16
Inquérito(S)/ Denúncia)	72	15	10	77	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	8	0	0	8	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	56	0	1	55	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	2		
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>498</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Cíveis	1539	40	11	1568	77%	Processos Concluídos	630	Despachos	544

Vara Família e Sucessões	216	18	14	220	11%	Processos a Serem Concluídos	255	Sentenças	61
Vara Infância e Juventude	18	0	0	18	1%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	86
Juizado Especial Cível	61	3	8	56	3%	Processos Com Vista às Partes	241	Audiências Designadas	55
Precatórias	161	10	3	168	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	50
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Concluídos para Sentença	52	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1995</b>	<b>71</b>	<b>36</b>	<b>2030</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	7	4	3	75%	Processos Concluídos	5	Despachos	2
Precatórias	2	0	1	1	25%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2493</b>	<b>102</b>	<b>63</b>	<b>2532</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemilto Alves de Oliveira

**Vara: Criminal****Comarca: Arapoema**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	328	0	0	328	56%	Processos Concluídos	84	Despachos	0
Incidentes	55	2	0	57	10%	Processos a Serem Concluídos	89	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	55	16	4	67	12%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	2
Execução Criminal	44	0	0	44	8%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	40

Inquérito(S/ Denúncia)	67	0	0	67	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	16	3	0	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	13		
<b>Total</b>	<b>565</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>582</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	919	12	7	924	57%	Processos Concluídos	122	Despachos	222
Vara Família e Sucessões	457	25	8	474	29%	Processos a Serem Concluídos	482	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	68	4	0	72	4%	Processos Com Vista ao MP	64	Decisões	4
Juizado Especial Cível	121	3	0	124	8%	Processos Com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	15
Precatórias	27	15	20	22	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	8	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1592</b>	<b>59</b>	<b>35</b>	<b>1616</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	15	2	0	17	100%	Processos Concluídos	7	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>			Audiências	0

								Não Realizadas	
<b>Total Geral</b>	<b>2172</b>	<b>82</b>	<b>39</b>	<b>2215</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

**Vara: Criminal****Comarca: Augustinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	818	40	4	854	30%	Processos Concluídos	349	Despachos	104
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	362	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	685	32	41	676	24%	Processos Com Vista ao MP	229	Decisões	426
Execução Criminal	108	3	2	109	4%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	645	19	40	624	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64
Outros Feitos	401	15	10	406	14%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	144	22	0	166	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	115	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	4		
<b>Total</b>	<b>2806</b>	<b>131</b>	<b>97</b>	<b>2840</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1508	31	11	1528	36%	Processos Concluídos	404	Despachos	547
Vara Família e Sucessões	1267	39	0	1306	30%	Processos a Serem Concluídos	1481	Sentenças	147
Vara Infância e Juventude	644	7	0	651	15%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	306
Juizado Especial Cível	622	12	18	616	14%	Processos Com Vista às Partes	131	Audiências Designadas	59
Precatórias	162	29	0	191	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	79
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para	16	Remessa	

						Sentença			
<b>TOTAL</b>	<b>4203</b>	<b>118</b>	<b>29</b>	<b>4292</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	0	3	8	100%	Processos Conclusos	9	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>7020</b>	<b>249</b>	<b>129</b>	<b>7140</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal

Comarca: Aurora do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	214	2	1	215	26%	Processos Conclusos	15	Despachos	34
Incidentes	27	2	3	26	3%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	215	11	2	224	27%	Processos Com Vista ao MP	354	Decisões	34
Execução Criminal	30	0	0	30	4%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	302	2	2	302	36%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	22	5	2	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>821</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>833</b>	<b>100%</b>				

<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	627	6	9	624	54%	Processos Concluídos	50	Despachos	72
Vara Família e Sucessões	267	3	2	268	23%	Processos a Serem Concluídos	463	Sentenças	30
Vara Infância e Juventude	151	8	1	158	14%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	58
Juizado Especial Cível	45	3	3	45	4%	Processos Com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	1
Precatórias	57	7	7	57	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	28	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1147</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>1152</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	27	1	3	25	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	42
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral****1995****50****35****2010****Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

**Vara: Criminal****Comarca: Axixá do Tocantins**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	292	2	0	294	41%	Processos Concluídos	26	Despachos	58
Incidentes	77	0	0	77	11%	Processos a	7	Sentenças	23

						Serem Concluídos			
TCOs (Lei 9.099/95)	137	5	6	136	19%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	27
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	108	7	2	113	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	27	0	0	27	4%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	62	3	4	61	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	14		
<b>Total</b>	<b>707</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>712</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	957	19	0	976	42%	Processos Concluídos	291	Despachos	225
Vara Família e Sucessões	795	12	0	807	35%	Processos a Serem Concluídos	76	Sentenças	65
Vara Infância e Juventude	108	0	0	108	5%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	78
Juizado Especial Cível	334	18	0	352	15%	Processos Com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	21
Precatórias	87	7	0	94	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	54
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2281</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>2337</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	234	6	6	234	100%	Processos Concluídos	49	Despachos	76
Precatórias	0	5	5	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Decisões	12

						Processos Com vista às Partes	49	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	49	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>234</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3222</b>	<b>84</b>	<b>23</b>	<b>3283</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Laurito Paro

**Vara: Criminal****Comarca: Colméia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	620	19	0	639	36%	Processos Conclusos	193	Despachos	43
Incidentes	199	3	0	202	11%	Processos a Serem Conclusos	370	Sentenças	150
TCOs (Lei 9.099/95)	502	13	33	482	27%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	9
Execução Criminal	53	0	0	53	3%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	377	5	15	367	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	25	0	0	25	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	22	10	1	31	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	72	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>1798</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>1799</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	2509	42	57	2494	74%	Processos Conclusos	748	Despachos	112
Vara Família e Sucessões	754	14	49	719	21%	Processos a Serem Conclusos	672	Sentenças	50
Vara Infância e Juventude	96	3	0	99	3%	Processos Com Vista ao MP	96	Decisões	9
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	214	Audiências Designadas	8
Precatórias	68	20	26	62	3%	Mandados de Prisão a	1	Audiências	50

						Serem Cumpridos		Realizadas	
						Réus Presos	3	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	205	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3427</b>	<b>79</b>	<b>132</b>	<b>3374</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Diretoria do Foro	7	0	5	2	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>5232</b>	<b>129</b>	<b>186</b>	<b>5175</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Cristalândia**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Ações Penais	548	3	0	551	44%	Processos Conclusos	136	Despachos	39
Incidentes	68	10	6	72	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	347	25	27	345	27%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	49
Execução Criminal	73	0	2	71	6%	Processos com Vista às Partes	92	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	177	16	10	183	15%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	32	9	5	36	3%	Mandados de Prisão a Serem	13	<b>Remessa</b>	

						Cumpridos			
						Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	8		
<b>Total</b>	<b>1245</b>	<b>63</b>	<b>50</b>	<b>1258</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Cíveis	1546	21	11	1556	73%	Processos Concluídos	474	Despachos	105
Vara Família e Sucessões	430	22	22	430	20%	Processos a Serem Concluídos	161	Sentenças	86
Vara Infância e Juventude	63	0	5	58	3%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	161
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	294	Audiências Designadas	0
Precatórias	72	19	16	75	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	37
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
						Autos Concluídos para Sentença	60	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2111</b>	<b>62</b>	<b>54</b>	<b>2119</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Diretoria do Foro	32	4	7	29	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	90
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral****3388****129****111****3406****Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Wellington Magalhães

<b>Vara: Criminal</b>									
<b>Comarca: Figueirópolis</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	113	1	1	113	44%	Processos Concluídos	11	Despachos	15
Incidentes	10	0	0	10	4%	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	31	6	1	36	14%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	5
Execução Criminal	36	2	3	35	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	47	0	1	46	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	6	1	2	5	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	9	11	9	11	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	12		
<b>Total</b>	<b>252</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>256</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	791	25	1	815	62%	Processos Concluídos	55	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	286	4	0	290	22%	Processos a Serem Concluídos	228	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	57	6	3	60	5%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	0
Juizado Especial Cível	71	3	0	74	6%	Processos Com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
Precatórias	70	2	2	70	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1275</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>1309</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	80	1	1	80	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	44	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1607</b>	<b>62</b>	<b>24</b>	<b>1645</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

**Vara: Criminal****Comarca: Filadélfia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	272	5	3	274	43%	Processos Concluídos	75	Despachos	168
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	158	5	10	153	24%	Processos Com Vista ao MP	94	Decisões	20
Execução Criminal	39	1	4	36	6%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	144	2	11	135	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	57
Outros Feitos	4	3	3	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	28	11	13	26	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	11		
<b>Total</b>	<b>648</b>	<b>27</b>	<b>44</b>	<b>631</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1584	57	32	1609	58%	Processos Concluídos	255	Despachos	216
Vara Família e Sucessões	363	35	16	382	14%	Processos a Serem Concluídos	211	Sentenças	53
Vara Infância e	172	1	2	171	6%	Processos Com	39	Decisões	45

Juventude						Vista ao MP			
Juizado Especial Cível	404	10	7	407	15%	Processos Com Vista às Partes	625	Audiências Designadas	5
Precatórias	183	15	15	183	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	43
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2706</b>	<b>118</b>	<b>72</b>	<b>2752</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	31	3	1	33	100%	Processos Conclusos	14	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	18	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3385</b>	<b>148</b>	<b>117</b>	<b>3416</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	444	5	15	434	32%	Processos Conclusos	107	Despachos	75
Incidentes	207	4	14	197	15%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	394	3	5	392	29%	Processos Com Vista ao MP	487	Decisões	44
Execução Criminal	82	10	1	91	7%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	173	11	19	165	12%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências	1

								Não Realizadas	
Precatórias	75	7	15	67	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	6		
<b>Total</b>	<b>1375</b>	<b>40</b>	<b>69</b>	<b>1346</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	2882	25	55	2852	78%	Processos Conclusos	249	Despachos	118
Vara Família e Sucessões	739	14	52	701	19%	Processos a Serem Conclusos	169	Sentenças	31
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	28
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	162	Audiências Designadas	13
Precatórias	118	11	8	121	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	88	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3739</b>	<b>50</b>	<b>115</b>	<b>3674</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	19	0	0	19	95%	Processos Conclusos	0	Despachos	22
Precatórias	1	0	0	1	5%	Processos a Serem Conclusos	3	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>5134</b>	<b>90</b>	<b>184</b>	<b>5040</b>					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima Vara: Criminal Comarca: Goiatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	302	2	0	304	37%	Processos Concluídos	92	Despachos	55
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	87	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	231	0	0	231	28%	Processos Com Vista ao MP	292	Decisões	15
Execução Criminal	46	0	0	46	6%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	169	0	2	167	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	51	7	0	58	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>806</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>813</b>	<b>100%</b>				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1552	14	9	1557	66%	Processos Concluídos	269	Despachos	99
Vara Família e Sucessões	307	4	59	252	11%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	800	Sentenças	63
Vara Infância e Juventude	67	1	0	68	3%	Processos Com Vista ao MP	102	Decisões	17
Juizado Especial Cível	405	16	4	417	18%	Processos Com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	290
Precatórias	73	9	3	79	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	276
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>2404</b>	<b>44</b>	<b>75</b>	<b>2373</b>	<b>100%</b>			Tribunal de	0

Justiça									
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	130	0	0	130	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	7
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	5
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3340</b>	<b>53</b>	<b>77</b>	<b>3316</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Itacajá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	110	0	0	110	47%	Processos Concluídos	133	Despachos	55
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	40	0	2	38	16%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	17
Execução Criminal	45	0	1	44	19%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	16	4	5	15	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	19	1	3	17	7%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	16	5	11	10	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	4		
<b>Total</b>	<b>247</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>235</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--	--------------------	--

Ações Cíveis	835	2	13	824	58%	Processos Conclusos	450	Despachos	102
Vara Família e Sucessões	461	6	15	452	32%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	7
Vara Infância e Juventude	34	1	2	33	2%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	8
Juizado Especial Cível	119	3	8	114	8%	Processos Com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	12
Precatórias	5	10	10	5	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	12
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1454</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>1428</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	10	7	4	13	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1711</b>	<b>39</b>	<b>74</b>	<b>1676</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Itaguatins  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	238	3	5	236	36%	Processos Conclusos	65	Despachos	58
Incidentes	39	8	8	39	6%	Processos a Serem Conclusos	23	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	94	3	1	96	15%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	33
Execução	26	0	0	26	4%	Processos com	26	Audiências	23

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	138	0	2	136	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	117	3	1	119	18%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>652</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>652</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	410	82	30	462	39%	Processos Conclusos	265	Despachos	176
Vara Família e Sucessões	510	31	20	521	44%	Processos a Serem Conclusos	162	Sentenças	66
Vara Infância e Juventude	46	2	1	47	4%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	159
Juizado Especial Cível	119	9	3	125	10%	Processos Com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	38
Precatórias	25	19	7	37	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	52
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	73	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>143</b>	<b>61</b>	<b>1192</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	20

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	12	2	0	14	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	13
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0

<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1774</b>	<b>162</b>	<b>78</b>	<b>1858</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

**Vara: Criminal****Comarca: Miranorte**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	713	3	1	715	56%	Processos Concluídos	49	Despachos	34
Incidentes	75	1	3	73	6%	Processos a Serem Concluídos	190	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	232	9	12	229	18%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	40
Execução Criminal	100	1	0	101	8%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	153	0	3	150	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	7	12	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	10		
<b>Total</b>	<b>1288</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>1278</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1551	33	0	1584	57%	Processos Concluídos	103	Despachos	129
Vara Família e Sucessões	584	17	0	601	22%	Processos a Serem Concluídos	1092	Sentenças	81
Vara Infância e Juventude	228	4	0	232	8%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	62
Juizado Especial Cível	283	2	0	285	10%	Processos Com Vista às Partes	99	Audiências Designadas	38
Precatórias	91	23	37	77	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	51
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0

						Autos Conclusos para Sentença	18	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2737</b>	<b>79</b>	<b>37</b>	<b>2779</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>4030</b>	<b>100</b>	<b>68</b>	<b>4062</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edsandra Barbosa da Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Natividade**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	358	1	24	335	42%	Processos Conclusos	176	Despachos	37
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	96	0	6	90	11%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	25
Execução Criminal	134	0	1	133	17%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	201	1	7	195	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	17	0	0	17	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	18	5	7	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos	29		

						para			
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>789</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Cíveis	1412	24	29	1407	66%	Processos Concluídos	194	Despachos	191
Vara Família e Sucessões	468	10	12	466	22%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	21
Vara Infância e Juventude	65	5	7	63	3%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	12
Juizado Especial Cível	123	9	1	131	6%	Processos Com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	21
Precatórias	71	18	17	72	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	55	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2139</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>2139</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Diretoria do Foro	46	35	27	54	100%	Processos Concluídos	15	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	14	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral****3012****108****138****2982****Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Rodrigo da Silva Perez Araújo

**Vara: Criminal****Comarca: Novo Acordo**

Situação: Respondendo

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO</b>	
------------------	----------	----------	------------	-----------	------------	---------------------	--	----------------	--

							<b>MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	254	9	0	263	46%	Processos Conclusos	46	Despachos	17
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	14	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	183	2	15	170	30%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	9
Execução Criminal	26	0	1	25	4%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	92	2	3	91	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	7	1	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	21	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
<b>Total</b>	<b>570</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>570</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	842	20	0	862	64%	Processos Conclusos	157	Despachos	143
Vara Família e Sucessões	246	12	4	254	19%	Processos a Serem Conclusos	99	Sentenças	21
Vara Infância e Juventude	47	0	0	47	4%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	44
Juizado Especial Cível	134	4	2	136	10%	Processos Com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	1
Precatórias	40	0	0	40	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	2
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1309</b>	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>1339</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	10	0	3	7	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	23
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1

						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1889</b>	<b>56</b>	<b>29</b>	<b>1916</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

**Vara: Criminal****Comarca: Palmeiropolis**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	231	2	5	228	51%	Processos Conclusos	45	Despachos	25
Incidentes	13	0	2	11	2%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	2	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	65	2	2	65	14%	Processos Com Vista ao MP	119	Decisões	9
Execução Criminal	93	3	3	93	21%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	43	6	20	29	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	27	4	7	24	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>472</b>	<b>17</b>	<b>39</b>	<b>450</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	911	26	7	930	68%	Processos Conclusos	143	Despachos	106
Vara Família e Sucessões	214	12	2	224	16%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	0	Sentenças	42
Vara Infância e Juventude	35	1	0	36	3%	Processos Com Vista ao MP	97	Decisões	55

Juizado Especial Cível	147	2	7	142	10%	Processos Com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	10
Precatórias	28	5	6	27	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	4	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1335</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>1359</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	8	9	4	13	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1815</b>	<b>72</b>	<b>65</b>	<b>1822</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

Vara: Criminal

Comarca: Paraná

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	108	5	4	109	37%	Processos Conclusos	54	Despachos	46
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	81	7	9	79	27%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões	15
Execução Criminal	56	0	0	56	19%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	8	2	2	8	3%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	29	5	4	30	10%	Júri Realizados	0	Audiências Não	4

								Realizadas	
Precatórias	14	4	4	14	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>298</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>298</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	647	13	10	650	70%	Processos Conclusos	199	Despachos	159
Vara Família e Sucessões	126	24	27	123	13%	Processos a Serem Conclusos	44	Sentenças	51
Vara Infância e Juventude	11	5	0	16	2%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	46
Juizado Especial Cível	107	7	16	98	11%	Processos Com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	1
Precatórias	19	34	9	44	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	24
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	9
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>910</b>	<b>83</b>	<b>62</b>	<b>931</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	8

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	43	3	6	40	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>40</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1251</b>	<b>109</b>	<b>91</b>	<b>1269</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia

<b>Vara: Criminal</b>									
<b>Comarca: Peixe</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	706	9	1	714	58%	Processos Concluídos	99	Despachos	99
Incidentes	14	5	2	17	1%	Processos a Serem Concluídos	37	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	233	3	2	234	19%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	35
Execução Criminal	83	5	1	87	7%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	39
Inquérito(S/ Denúncia)	60	10	10	60	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	78	0	0	78	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	29
Precatórias	58	7	15	50	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	105	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	33	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	76		
<b>Total</b>	<b>1232</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>1240</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1292	19	47	1264	75%	Processos Concluídos	496	Despachos	99
Vara Família e Sucessões	192	12	3	201	12%	Processos a Serem Concluídos	270	Sentenças	58
Vara Infância e Juventude	48	10	2	56	3%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	13
Juizado Especial Cível	81	10	4	87	5%	Processos Com Vista às Partes	146	Audiências Designadas	9
Precatórias	86	18	21	83	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	16
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	10
						Autos Concluídos para Sentença	254	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1699</b>	<b>69</b>	<b>77</b>	<b>1691</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1
<b>Diretoria</b>									

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2945</b>	<b>108</b>	<b>108</b>	<b>2945</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Déborah Wajngarten

Vara: Criminal

Comarca: Pium

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	193	5	0	198	54%	Processos Concluídos	5	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	25	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	78	14	0	92	25%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	0
Execução Criminal	34	0	0	34	9%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	13	6	1	18	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	7	3	2	8	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	16	2	1	17	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>367</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	358	8	0	366	50%	Processos Concluídos	107	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	187	5	1	191	26%	Processos a Serem Concluídos	199	Sentenças	0
Vara Infância e	52	3	0	55	7%	Processos Com Vista ao	1	Decisões	0

Juventude						MP			
Juizado Especial Cível	76	2	0	78	11%	Processos Com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	0
Precatórias	45	10	6	49	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	3	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>718</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>739</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1060</b>	<b>58</b>	<b>11</b>	<b>1107</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal

Comarca: Ponte Alta do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	218	1	9	210	58%	Processos Conclusos	118	Despachos	118
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	106	18	34	90	25%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	32
Execução Criminal	26	2	0	28	8%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	14	1	3	12	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6

Precatórias	21	1	2	20	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	1		
<b>Total</b>	<b>387</b>	<b>23</b>	<b>48</b>	<b>362</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	599	19	1	617	58%	Processos Conclusos	79	Despachos	72
Vara Família e Sucessões	192	7	2	197	18%	Processos a Serem Conclusos	424	Sentenças	22
Vara Infância e Juventude	56	0	2	54	5%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	29
Juizado Especial Cível	95	1	2	94	9%	Processos Com Vista às Partes	90	Audiências Designadas	14
Precatórias	96	16	9	103	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	4	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1038</b>	<b>43</b>	<b>16</b>	<b>1065</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	4

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	44	0	8	36	100%	Processos Conclusos	6	Despachos	16
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	14	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	5	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral****1469****66****72****1463****Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira

**Vara: Criminal****Comarca: Tocantínia**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	253	10	9	254	43%	Processos Conclusos	19	Despachos	58
Incidentes	3	0	0	3	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	131	10	17	124	21%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	74
Execução Criminal	68	3	1	70	12%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	101	11	2	110	18%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	11	4	0	15	3%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	37	8	26	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>604</b>	<b>46</b>	<b>55</b>	<b>595</b>	<b>100%</b>				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1335	54	0	1389	60%	Processos Conclusos	176	Despachos	63
Vara Família e Sucessões	482	31	28	485	21%	Processos a Serem Conclusos	45	Sentenças	59
Vara Infância e Juventude	73	5	0	78	3%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	104
Juizado Especial Cível	308	11	13	306	13%	Processos Com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	34
Precatórias	43	11	2	52	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	30
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Conclusos para Sentença	159	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2241</b>	<b>112</b>	<b>43</b>	<b>2310</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	8	23	2	29	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	51

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	15	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	3
						Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	3
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2853</b>	<b>181</b>	<b>100</b>	<b>2934</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

**Vara: Criminal****Comarca: Wanderlândia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	265	3	1	267	38%	Processos Concluídos	119	Despachos	139
Incidentes	14	0	1	13	2%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	147	3	1	149	21%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	11
Execução Criminal	140	0	0	140	20%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	58	2	2	58	8%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	73	5	9	69	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	5		
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>696</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	987	28	16	999	64%	Processos Concluídos	227	Despachos	325
Vara Família e Sucessões	325	16	12	329	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30

Vara Infância e Juventude	51	1	2	50	3%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	19
Juizado Especial Cível	57	3	0	60	4%	Processos Com Vista às Partes	112	Audiências Designadas	10
Precatórias	113	10	11	112	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1533</b>	<b>58</b>	<b>41</b>	<b>1550</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	13	0	0	13	93%	Processos Conclusos	4	Despachos	11
Precatórias	1	0	0	1	7%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2244</b>	<b>71</b>	<b>55</b>	<b>2260</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal

Comarca: Xambioá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	170	4	3	171	34%	Processos Conclusos	23	Despachos	37
Incidentes	25	2	4	23	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	120	0	1	119	24%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	27
Execução Criminal	63	2	2	63	13%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	31
Inquérito(S)/ Denúncia)	101	1	4	98	20%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	26

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	18	12	5	25	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	6		
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>499</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	770	7	7	770	78%	Processos Conclusos	116	Despachos	152
Vara Família e Sucessões	148	19	1	166	17%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	30
Vara Infância e Juventude	22	1	0	23	2%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	61
Juizado Especial Cível	16	3	1	18	2%	Processos Com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Precatórias	7	8	10	5	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	30	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>982</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	45	6	10	41	100%	Processos Conclusos	20	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	15
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1505</b>	<b>65</b>	<b>48</b>	<b>1522</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
---	------------	------------	--------------	-----------------	------------------	--------------

Ananás	Adalgiza Viana de Santana	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			12	0	0	12
	Despachos			21	0	0	21
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Ananás	Nely Alves da Cruz	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Ananás	Ricardo Gagliardi	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	6	4	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Figueirópolis	Fabiano Gonçalves Marques	2013	3				
	Sentenças			0	4	0	4
	Decisões			54	3	0	57
	Despachos			46	22	6	74
	Audiências Realizadas			6	1	0	7
	Audiências Não Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Designadas			5	0	0	5
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Figueirópolis	Luciano Rostirolla	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	11	0	11
	Despachos			0	12	0	12
	Audiências Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1

	Audiências Designadas			0	2	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	André Fernando Gigo Leme Netto	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			5	0	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Roniclay Alves de Moraes	2013	3				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Pium	Renata do Nascimento e Silva	2013	3				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			6	5	1	12
	Despachos			10	12	0	22
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2013	3				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	0	0	1

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

**Vara: Diretoria****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	5	0	0	5	9%	Processos Concluídos	48	Despachos	118
Procedimentos	48	2	6	44	79%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	16
Habilitação p/ Casamento	0	2	0	2	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	10	2	7	5	9%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: Diretoria

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	4	2	0	6	67%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	33%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: Diretoria

Comarca: Arraias

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	5	0	10	91%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

Outros	1	0	0	1	9%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva

**Vara: Diretoria****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	38
Procedimentos	3	0	0	3	14%	Processos a Serem Conclusos	2	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Outros	18	0	0	18	86%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	3
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: Diretoria****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	55
Procedimentos	2	0	1	1	9%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	73%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	2	0	0	2	18%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

**Vara: Diretoria**

<b>Comarca: Guaraí</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	33
Procedimentos	18	0	1	17	13%	Processos a Serem Concluídos	8	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	195	0	84	111	86%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	1	0	1	1%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>129</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara: Diretoria

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	44
Procedimentos	5	2	0	7	44%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	7
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	9	0	0	9	56%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Diretoria

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	2	0	0	2	15%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	3	0	0	3	23%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências	0

Casamento						às Partes		Designadas	
Outros	8	0	0	8	62%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

**Vara: Diretoria****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	7	0	0	7	6%	Processos Conclusos	11	Despachos	167
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	19
Habilitação p/ Casamento	0	4	4	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	108	9	13	104	94%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>111</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

**Vara: Diretoria****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	10	0	5	5	19%	Processos Conclusos	0	Despachos	50
Procedimentos	19	4	1	22	81%	Processos a Serem Conclusos	2	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira Vara: Diretoria Comarca: Pedro Afonso Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	3%	Processos Concluídos	0	Despachos	8
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Outros	39	1	5	35	97%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	3
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>36</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: Diretoria

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	2	1	0	3	14%	Processos Concluídos	2	Despachos	21
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	5	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Outros	17	0	0	17	81%	Autos Concluídos	2	Audiências Realizadas	2
Precatórias	1	0	0	1	5%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	20%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	6	0	2	4	80%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0

Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	4	0	1	3	20%	Processos Conclusos	3	Despachos	15
Procedimentos	6	0	0	6	40%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	40%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	275	Despachos	270
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	119	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	59
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2489	77	81	2485	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	44		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2489</b>	<b>77</b>	<b>81</b>	<b>2485</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1793	25	0	1818	48%	Processos Concluídos no Período	238	Despachos	133
Incidentes	311	22	0	333	9%	Processos a Serem Concluídos	36	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	136	Decisões	116
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	1610	40	25	1625	43%	Júri Designados	8	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	7	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	141	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3714</b>	<b>87</b>	<b>25</b>	<b>3776</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	242
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	318	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	380	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	137		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10533	145	33	10645	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10533</b>	<b>145</b>	<b>33</b>	<b>10645</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	386	Despachos	262
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	99
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	106	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3237	122	42	3317	100%	Autos Concluídos para Sentença	105		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>3237</b>	<b>122</b>	<b>42</b>	<b>3317</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1	Despachos	232
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	68
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	33
Precatórias	466	192	199	459	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	8	0	0	8	2%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>478</b>	<b>192</b>	<b>199</b>	<b>471</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

<b>Vara:2ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	269	Despachos	146
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	256	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3112	67	14	3165	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	220		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3112</b>	<b>67</b>	<b>14</b>	<b>3165</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

**Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1720	10	0	1730	30%	Processos	242	Despachos	322

						Conclusos no Período			
Incidentes	971	11	0	982	17%	Processos a Serem Conclusos	53	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	217	0	0	217	4%	Processos Com Vista ao MP	100	Decisões	92
Execução Criminal	1844	40	0	1884	33%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	802	20	21	801	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	174	4	4	174	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	86	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	89		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5728</b>	<b>85</b>	<b>25</b>	<b>5788</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

**Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	522	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	64	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	0

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	690	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	87		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10551	141	36	10656	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10551</b>	<b>141</b>	<b>36</b>	<b>10656</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

**Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	401	Despachos	315
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	419	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	230	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2739	118	175	2682	100%	Autos Concluídos para Sentença	55		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2739</b>	<b>118</b>	<b>175</b>	<b>2682</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

**Vara: 3ª Vara Cível****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	449	Despachos	271
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	586	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	59
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2691	72	54	2709	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	22		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2691</b>	<b>72</b>	<b>54</b>	<b>2709</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	941	Despachos	520
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	176
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	280		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	3551	273	253	3571	100%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3551</b>	<b>273</b>	<b>253</b>	<b>3571</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	261	Despachos	639
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	148	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	1903	79	195	1787	100%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	150
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	91
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	59
Precatórias	2	0	1	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	41		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>1905</b>	<b>79</b>	<b>196</b>	<b>1788</b>	<b>100%</b>				
--------------	-------------	-----------	------------	-------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

**Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	95	Despachos	120
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	36	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	7	1	1	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	705	44	44	705	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>712</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>712</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1074	26	11	1089	65%	Processos Concluídos no Período	503	Despachos	201
Incidentes	254	3	16	241	14%	Processos a Serem Concluídos	18	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	355	Decisões	102
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	169	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	376	38	76	338	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1172	35	67	1140	41%				
<b>Total</b>	<b>2877</b>	<b>102</b>	<b>170</b>	<b>2809</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	405	Despachos	249

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	235	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	19	8	5	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2042	114	37	2119	83%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	77		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	426	14	26	414	16%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2487</b>	<b>136</b>	<b>68</b>	<b>2555</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	612	17	53	576	55%	Processos Concluídos no Período	90	Despachos	90
Incidentes	9	0	0	9	1%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	246	23	46	223	21%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	52
Execução Criminal	75	4	3	76	7%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	81

Inquérito(S/ Denúncia)	112	9	17	104	10%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	16	12	0	28	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	45
Precatórias	39	15	16	38	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	70	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1109</b>	<b>80</b>	<b>135</b>	<b>1054</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

**Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	51	Despachos	225
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	50	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	41	14	22	33	2%	Mandados de	0	<b>Remessa</b>	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1496	38	4	1530	94%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	62	4	0	66	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1599</b>	<b>56</b>	<b>26</b>	<b>1629</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	193	Despachos	141
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	153	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	74	9	0	83	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	777	12	0	789	59%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	239	16	0	255	19%	Autos Conclusos para Sentença	51		

Vara Infância e Juventude	104	2	0	106	8%			
Juizado Especial Cível	106	6	0	112	8%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>1300</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>1345</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	247	9	9	247	50%	Processos Concluídos no Período	179	Despachos	147
Incidentes	26	3	4	25	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	63	16	3	76	15%	Processos Com Vista ao MP	87	Decisões	29
Execução Criminal	102	3	2	103	21%	Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	53	6	19	40	8%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	3	7	10	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>494</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>491</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1101	Despachos	64
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	255	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	101
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	122	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	29	6	7	28	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2550	22	74	2498	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	225		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>2579</b>	<b>28</b>	<b>81</b>	<b>2526</b>	<b>100%</b>				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1878	13	70	1821	54%	Processos Concluídos no Período	31	Despachos	144
Incidentes	677	14	12	679	20%	Processos a Serem Concluídos	86	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	58
Execução Criminal	31	1	3	29	1%	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	53
Inquérito(S/ Denúncia)	787	30	71	746	22%	Júri Designados	8	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	35
Precatórias	55	18	20	53	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	189	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	66	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	18		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3449</b>	<b>76</b>	<b>176</b>	<b>3349</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

**Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	423	Despachos	209
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	44	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	113	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	120	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	85	18	0	103	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	31	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1390	24	0	1414	71%	Autos Concluídos para Sentença	42		
Vara Infância e Juventude	453	8	0	461	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1928</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>1978</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	642	Despachos	196

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	207	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	56	5	10	51	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2239	52	70	2221	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	195		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2295</b>	<b>57</b>	<b>80</b>	<b>2272</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	596	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	83	Sentenças	144
TCOs (Lei 9.099/95)	525	22	3	544	36%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	128

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	120
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	9	1	2	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	158		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	967	24	24	967	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1501</b>	<b>47</b>	<b>29</b>	<b>1519</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	270	Despachos	250
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	133
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	209	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	650	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	118	13	32	99	2%	Mandados de	11	<b>Remessa</b>	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	3114	55	59	3110	75%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	796	52	80	768	18%	Autos Conclusos para Sentença	69		
Vara Infância e Juventude	185	12	3	194	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4213</b>	<b>132</b>	<b>174</b>	<b>4171</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	238	5	4	239	24%	Processos Conclusos no Período	132	Despachos	60
Incidentes	30	0	0	30	3%	Processos a Serem Conclusos	57	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	48
Execução Criminal	149	1	0	150	15%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	480	5	5	480	47%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	77	0	0	77	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	40	8	8	40	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	55	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1014</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>1016</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	15	Despachos	61
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	56	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	564	13	14	563	64%	Processos Com Vista ao MP	469	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	2	1	0	3	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	46		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	288	43	20	311	35%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>854</b>	<b>57</b>	<b>34</b>	<b>877</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	704	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	282	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2019	39	39	2019	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2019</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>2019</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2013</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Fábio Costa Gonzaga									
<b>Vara: 1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Guaraí</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	714	12	55	671	48%	Processos Concluídos no Período	211	Despachos	165
Incidentes	368	30	21	377	27%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	39	0	0	39	3%	Processos Com Vista ao MP	299	Decisões	47
Execução Criminal	204	8	2	210	15%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	38
Inquérito(S)/ Denúncia)	89	16	25	80	6%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	19	19	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	141	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	91	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1434</b>	<b>85</b>	<b>122</b>	<b>1397</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Março de 2013</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva									
<b>Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.</b>									
<b>Comarca: Guaraí</b>									
Situação: Respondendo									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO</b>	

							<b>MAGISTRADO</b>			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	209	Despachos	68	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	72	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	133	Decisões	77	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	26	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6	
Precatórias	39	20	11	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0	
Vara Família e Sucessões	873	32	17	888	82%	Autos Concluídos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	158	14	21	151	14%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
<b>Total</b>	<b>1070</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>1087</b>	<b>100%</b>					

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	117	Despachos	44
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	184	Sentenças	28

TCOs (Lei 9.099/95)	416	22	0	438	43%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
Precatórias	14	5	0	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	552	74	65	561	55%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>101</b>	<b>65</b>	<b>1018</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	206	Despachos	176
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	398	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	0	20	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2352	47	0	2399	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	89		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2372</b>	<b>47</b>	<b>20</b>	<b>2399</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	893	7	0	900	60%	Processos Conclusos no Período	114	Despachos	81
Incidentes	113	6	0	119	8%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	66	0	0	66	4%	Processos Com Vista ao MP	129	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	383	29	7	405	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	<b>Remessa</b>	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1455</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>1490</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	401	Despachos	401
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	201	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	117	Decisões	71
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	102	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8436	54	114	8376	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8436</b>	<b>54</b>	<b>114</b>	<b>8376</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	530	Despachos	428
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	98	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	334	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	168	Audiências Designadas	73
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2325	104	64	2365	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>		<b>2325</b>	<b>104</b>	<b>64</b>	<b>2365</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	347	Despachos	260
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	785	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	409	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2163	45	31	2177	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	19
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>		<b>2163</b>	<b>45</b>	<b>31</b>	<b>2177</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Joana Augusta Elias da Silva <b>Vara: 2ª Vara Criminal</b> Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	964	35	13	986	56%	Processos Concluídos no Período	237	Despachos	146
Incidentes	153	13	2	164	9%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	79	0	0	79	4%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	19
Inquérito(S)/ Denúncia)	549	18	36	531	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	38		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1745</b>	<b>66</b>	<b>51</b>	<b>1760</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

**Vara: 3ª Vara Cível**

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	329	Despachos	246
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2494	52	49	2497	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2494</b>	<b>52</b>	<b>49</b>	<b>2497</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	355	Despachos	283
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	83
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	30

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	97
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	104
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1922	114	2	2034	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1922</b>	<b>114</b>	<b>2</b>	<b>2034</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	64	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	485	41	14	512	100%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>41</b>	<b>14</b>	<b>512</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

**Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	139	Despachos	166
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	4	0	0	4	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	10		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	375	55	28	402	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>379</b>	<b>55</b>	<b>28</b>	<b>406</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

**Vara: Vara de Execuções Penais****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	229	3	7	225	11%	Processos Concluídos no Período	190	Despachos	247
Incidentes	25	1	1	25	1%	Processos a Serem Concluídos	32	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	277	Decisões	227
Execução Criminal	1481	32	19	1494	75%	Processos com Vista às Partes	101	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	191	4	3	192	10%	Júri Designados	21	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	55	0	0	55	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	48	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1981</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>1991</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

**Vara: Vara de Precatórias****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	363
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	250	127	110	267	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>250</b>	<b>127</b>	<b>110</b>	<b>267</b>	<b>100%</b>				
--------------	------------	------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	104	5	5	104	27%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	134
Incidentes	3	1	2	2	1%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	138	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	37
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	277	11	12	276	72%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	100	15	9	106	22%				
<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>489</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	89	Despachos	127
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1006	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	334	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	49	0	0	49	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3287	24	64	3247	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3336</b>	<b>24</b>	<b>64</b>	<b>3296</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	611	8	19	600	43%	Processos Concluídos no	102	Despachos	0

						Período			
Incidentes	25	0	2	23	2%	Processos a Serem Concluídos	59	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	55	1	2	54	4%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	0
Execução Criminal	139	2	4	137	10%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	353	11	19	345	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	167	9	14	162	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	75	14	3	86	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1425</b>	<b>45</b>	<b>63</b>	<b>1407</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

**Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	122	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	337	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	47

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	19	13	8	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2295	22	102	2215	80%	Autos Concluídos para Sentença	35		
Vara Infância e Juventude	528	4	0	532	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2842</b>	<b>39</b>	<b>110</b>	<b>2771</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	112	Despachos	164
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	145	7	0	152	25%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	86
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	63
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	7	4	1	10	2%	Mandados de	0	<b>Remessa</b>	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	35		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	425	31	1	455	74%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>577</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>617</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	140	Despachos	100
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1649	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	107
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1032	Audiências Designadas	32
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4722	122	95	4749	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	30
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4722</b>	<b>122</b>	<b>95</b>	<b>4749</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1787	20	0	1807	52%	Processos Concluídos no Período	121	Despachos	67
Incidentes	224	20	0	244	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	1434	30	20	1444	41%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	191	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	50	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3445</b>	<b>70</b>	<b>20</b>	<b>3495</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	423	Despachos	132
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1590	Sentenças	64
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1543	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	34
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7106	228	21	7313	100%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>7106</b>	<b>228</b>	<b>21</b>	<b>7313</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	226	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	553	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	441	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	522	Audiências Designadas	133
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	93
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2509	108	78	2539	100%	Autos Concluídos para Sentença	42		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2509</b>	<b>108</b>	<b>78</b>	<b>2539</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

<b>Vara:2ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	324	Despachos	294
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	106	Sentenças	139
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	301
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3844	148	140	3852	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	68		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3844</b>	<b>148</b>	<b>140</b>	<b>3852</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

**Vara:2ª vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1351	19	0	1370	61%	Processos	80	Despachos	38

						Conclusos no Período			
Incidentes	221	10	3	228	10%	Processos Serem Conclusos a	17	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	77	3	0	80	4%	Processos Com Vista ao MP	111	Decisões	81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	584	32	49	567	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	6	10	0	16	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2239</b>	<b>74</b>	<b>52</b>	<b>2261</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

**Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	351	Despachos	82
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	602	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	107	Decisões	70

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	7861	226	3	8084	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7861</b>	<b>226</b>	<b>3</b>	<b>8084</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

**Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	123	Despachos	175
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	82
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	358	Decisões	71
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	643	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2586	95	54	2627	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2586</b>	<b>95</b>	<b>54</b>	<b>2627</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

**Vara: 3ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1852	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5116	128	14	5230	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5116</b>	<b>128</b>	<b>14</b>	<b>5230</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

**Vara: 3ª Vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	903	15	4	914	54%	Processos Concluídos no Período	285	Despachos	149
Incidentes	123	25	0	148	9%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	62
TCOs (Lei 9.099/95)	83	1	0	84	5%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	519	35	19	535	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	105	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1628</b>	<b>76</b>	<b>23</b>	<b>1681</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

**Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	416	Despachos	338
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	105
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	194	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1434		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7672	224	21	7875	100%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>7672</b>	<b>224</b>	<b>21</b>	<b>7875</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

**Vara:3ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	91	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	301	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	143	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	99	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	1816	115	142	1789	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1816</b>	<b>115</b>	<b>142</b>	<b>1789</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

**Vara:4ª Vara Cível**

<b>Comarca: Palmas</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1688	Despachos	205
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos a	708	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	101
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	293	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5162	112	11	5263	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	622		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5162</b>	<b>112</b>	<b>11</b>	<b>5263</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

**Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	382	13	5	390	7%	Processos	188	Despachos	710

						Conclusos no Período			
Incidentes	822	23	0	845	15%	Processos Serem Conclusos a	15	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	43
Execução Criminal	2341	48	7	2382	43%	Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	174	9	28	155	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64
Outros Feitos	11	3	3	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	48
Precatórias	1474	180	12	1642	30%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	67	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5274</b>	<b>276</b>	<b>55</b>	<b>5495</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

**Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1362	Despachos	416
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	1200	Sentenças	38
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	163	Decisões	200

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	483	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	176		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	7630	226	61	7795	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7630</b>	<b>226</b>	<b>61</b>	<b>7795</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

**Vara: 5ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	282	Despachos	70
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	64
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	72	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4921	120	108	4933	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	340		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4921</b>	<b>120</b>	<b>108</b>	<b>4933</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

**Vara: Conselho da Justiça Militar****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	205	1	4	202	39%	Processos Conclusos no Período	29	Despachos	83
Incidentes	24	0	0	24	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	11	0	0	11	2%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	238	7	1	244	47%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	38	2	2	38	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>516</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>519</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	19	Despachos	6
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	1404	162	51	1515	100%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1404</b>	<b>162</b>	<b>51</b>	<b>1515</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	606	Despachos	177
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	130
TCOs (Lei 9.099/95)	461	30	116	375	16%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	90
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	102	Audiências Designadas	53
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	197		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2003	144	215	1932	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>2464</b>	<b>174</b>	<b>331</b>	<b>2307</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	156	Despachos	123
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	80	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	340	17	0	357	18%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	81
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	75
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	89		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1554	101	25	1630	82%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1894</b>	<b>118</b>	<b>25</b>	<b>1987</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	481	Despachos	151
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	966	39	11	994	27%	Processos Com Vista ao MP	239	Decisões	21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	166
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	627		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2529	163	40	2652	73%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3495</b>	<b>202</b>	<b>51</b>	<b>3646</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	60	Despachos	51
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	270	35	35	270	100%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>270</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silvana Maria Parfieniuk

**Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	424
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	156	Sentenças	98
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	285	Decisões	51

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	38	9	15	32	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	77		
Vara Infância e Juventude	1995	131	107	2019	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2033</b>	<b>140</b>	<b>122</b>	<b>2051</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

**Vara: Vara de Precatórias****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	512
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	20	0	1	19	1%	Júri Realizados	0	Audiências	4

								Não Realizadas	
Precatórias	1611	357	530	1438	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	20	1	0	21	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1651</b>	<b>358</b>	<b>531</b>	<b>1478</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rodrigo da Silva Perez Araújo

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	402	46	2	446	37%	Processos Conclusos no Período	339	Despachos	106
Incidentes	213	4	13	204	17%	Processos a Serem Conclusos	53	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	473	Decisões	141
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	26
Inquérito(S)/ Denúncia)	564	73	88	549	46%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	11	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1429	46	87	1388	54%				
<b>Total</b>	<b>2608</b>	<b>169</b>	<b>190</b>	<b>2587</b>	<b>200%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	339	Despachos	235
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	70
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	151	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4570	116	12	4674	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4570</b>	<b>116</b>	<b>12</b>	<b>4674</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Vítor Sebastião Santos da Cruz

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1627	11	0	1638	31%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	798	25	0	823	16%	Processos a Serem Concluídos	484	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1127	Decisões	0
Execução Criminal	319	0	0	319	6%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	2277	35	11	2301	44%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	151	28	2	177	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	74	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>5172</b>	<b>99</b>	<b>13</b>	<b>5258</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

**Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	166	Despachos	184
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1297	Sentenças	161
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	102	Decisões	143
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	245	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	356	51	4	403	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2175	60	55	2180	67%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	683	59	73	669	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3214</b>	<b>170</b>	<b>132</b>	<b>3252</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	286	Despachos	254
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	80	Sentenças	96
TCOs (Lei 9.099/95)	1235	38	1	1272	55%	Processos Com Vista ao MP	245	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	103	Audiências Designadas	206
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	179
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	29	6	5	30	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	952	53	4	1001	43%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2216</b>	<b>97</b>	<b>10</b>	<b>2303</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Luciana Costa Aglantzakis  
Vara: 1ª Vara Cível  
Comarca: Pedro Afonso  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	613	Despachos	289
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	693	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	69	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	73	15	29	59	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2059	16	2	2073	63%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	468	12	8	472	14%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	103	0	0	103	3%				
Juizado Especial Cível	602	7	10	599	18%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3305</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>3306</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	357	31	15	373	45%	Processos Concluídos no Período	113	Despachos	74
Incidentes	4	0	0	4	0%	Processos a Serem Concluídos	18	Sentenças	12
TCOs (Lei	224	10	2	232	28%	Processos Com	14	Decisões	7

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	78	1	0	79	10%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	44	22	13	53	6%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	36	0	0	36	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	33	18	6	45	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>776</b>	<b>82</b>	<b>36</b>	<b>822</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	603	Despachos	476
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	351
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	384	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	18	10	12	16	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5539	91	44	5586	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	56		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5557</b>	<b>101</b>	<b>56</b>	<b>5602</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	786	22	21	787	63%	Processos Concluídos no Período	130	Despachos	277
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	20	0	1	19	2%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	23
Inquérito(S)/ Denúncia)	413	6	24	395	32%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	17	3	6	14	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	19	17	13	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	118	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	21	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1260</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>1243</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

**Vara: 2ª Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	550	22	33	539	24%	Processos Concluídos no Período	163	Despachos	49
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	13	1	1	13	1%	Processos Com Vista ao MP	98	Decisões	45
Execução Criminal	496	12	34	474	21%	Processos com Vista às Partes	115	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	553	0	0	553	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	161	8	19	150	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	445	13	7	451	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	162	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	42	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2246</b>	<b>56</b>	<b>94</b>	<b>2208</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	178	Despachos	68
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	600	Sentenças	59
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1800	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	178	11	1	188	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	6314	80	0	6394	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>6492</b>	<b>91</b>	<b>1</b>	<b>6582</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	15	Despachos	459
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	16	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	63
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	34	7	9	32	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	560	74	40	594	95%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>594</b>	<b>81</b>	<b>49</b>	<b>626</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	125	Despachos	63
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	845	99	70	874	98%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	132
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	100
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	13	4	1	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>858</b>	<b>103</b>	<b>71</b>	<b>890</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

**Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	259	Despachos	187
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	101	Sentenças	84
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	150	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	284	26	47	263	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2024	91	61	2054	72%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	557	30	49	538	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2865</b>	<b>147</b>	<b>157</b>	<b>2855</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	75	Despachos	43
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	126	Sentenças	15
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	4	Decisões	16

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	61	7	0	68	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	714	17	21	710	91%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>775</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>778</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	301	5	0	306	45%	Processos Conclusos no Período	116	Despachos	0
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	93	0	32	61	9%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	0
Execução Criminal	71	0	2	69	10%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	138	5	4	139	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	82	3	3	82	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	37	1	11	27	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>725</b>	<b>14</b>	<b>52</b>	<b>687</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

**Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	92	Despachos	52
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	55	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	53	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	14	5	8	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	313	0	3	310	35%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2

Vara Família e Sucessões	550	6	14	542	61%	Autos Concluídos para Sentença	37		
Vara Infância e Juventude	20	2	3	19	2%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>897</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>882</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2129	Despachos	272
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	202
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	83	Decisões	94
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	88
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	83
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	34	31	4	61	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2096	28	0	2124	50%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	1728	20	57	1691	40%	Autos Concluídos para Sentença	728		
Vara Infância e Juventude	373	7	0	380	9%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4231</b>	<b>86</b>	<b>61</b>	<b>4256</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Erivelton Cabral Silva

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	871	23	9	885	60%	Processos Concluídos no Período	164	Despachos	254
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	123	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	196	Decisões	81
Execução Criminal	241	0	0	241	16%	Processos com Vista às Partes	70	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	337	25	41	321	22%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	22	12	13	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	54	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	92		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>1471</b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>1468</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Março de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	421	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	105
TCOs (Lei 9.099/95)	350	37	17	370	33%	Processos Com Vista ao MP	100	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	108
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	74
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	34
Precatórias	4	0	1	3	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	126		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	784	42	68	758	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1138</b>	<b>79</b>	<b>86</b>	<b>1131</b>	<b>100%</b>				

**Ano:2013****Mês:3**

<b>Juiz: Gil de Araújo Corrêa</b>	
<b>Comarca: Palmas</b>	
<b>Vara: 1ª Turma Recursal</b>	
<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	14
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	34
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	11
1.5 - Acórdãos	11
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	7
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	20
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

<b>Ano: 2013</b>	
<b>Mês: 3</b>	
<b>Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni</b>	
<b>Comarca: Palmas</b>	
<b>Vara: 1ª Turma Recursal</b>	
<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	13
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0

1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	44
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	21
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	6
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:3****Juiz:José Maria Lima****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	16
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	32
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	14
1.5 - Acórdãos	14
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	7

1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	16
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	24
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:3****Juiz:Adhemar Chúfalo Filho****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	15
1.3 - Decisões	4
1.4 - Casos Julgados	23
1.5 - Acórdãos	23
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	10
1.9 - Recursos Não Conhecidos	9
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	20
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0

1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:3****Juiz:Ana Paula Brandao Brasil****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	95
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	12
1.5 - Acórdãos	12
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	19
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	25
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3

1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:3****Juiz:Marco Antônio da Silva Castro****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	13
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	33
1.3 - Decisões	5
1.4 - Casos Julgados	18
1.5 - Acórdãos	18
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	8
1.9 - Recursos Não Conhecidos	6
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	19
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	31
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00

1.26 – Taxa Judiciária								0,00
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Cirlene Maria de Assis</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Herisberto e Silva Furtado Caldas</b>	<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	31	0	31
	Decisões				0	95	0	95
	Despachos				0	401	0	401
	Audiências Realizadas				0	32	0	32
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>João Rigo Guimarães</b>	<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Realizadas Não				28	0	0	28
	Audiências Designadas				35	0	0	35
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Kilber Correia Lopes</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Sérgio Aparecido Paio	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				17	0	0	17
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	3				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				14	0	0	14
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	3				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				36	0	0	36
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	3				

	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				44	0	0	44
	Despachos				318	0	0	318
	Audiências Realizadas				39	0	0	39
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				28	0	0	28
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Arraias</b>	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Arraias</b>	<b>Márcio Soares da Cunha</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Etelvina Maria Sampaio Felipe</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				16	0	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
<b>Colinas Tocantins</b>	<b>José Carlos Ferreira Machado</b>	<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	15	15
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
<b>Colinas Tocantins</b>	<b>José Carlos Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	11	0	11
	Audiências Não Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
<b>Dianópolis</b>	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
<b>Dianópolis</b>	<b>Márcio Soares da Cunha</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				16	0	0	16
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				16	0	0	16
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				22	0	0	22
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Ademar Alves de Souza Filho</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	3	0	3

	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	18	0	18
	Audiências Não Realizadas				0	19	0	19
	Audiências Designadas				0	37	0	37
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Adriano Gomes de Melo Oliveira</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	9	0	9
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Nilson Afonso da Silva</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Odete Batista Dias Almeida</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				30	0	0	30
	Despachos				87	0	0	87
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Gurupi</b>	<b>Silas Bonifácio Pereira</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				1	0	0	1	
	Despachos				15	0	0	15	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>André Fernando Gigo Leme Netto</b>	<b>Miracema do Tocantins</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	0	15	15	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>André Fernando Gigo Leme Netto</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	20	0	20	
	Despachos				0	56	0	56	
	Audiências Realizadas				0	1	0	1	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	3	0	3	
	Despachos				0	10	0	10	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Ana Paula Brandao Brasil</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Ana Paula Brandao Brasil</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>								
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Gilson Valadares Coelho</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>								
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luís Otávio de Queiroz Fraz</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				45	0	0	45
	Decisões				98	0	0	98
	Despachos				62	0	0	62
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>								
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luiz Zilmar dos Santos Pires</b>	<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				17	0	0	17
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>								
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Palmas</b>	<b>Nelson Coelho Filho</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				23	0	0	23
	Decisões				12	0	0	12
	Despachos				126	0	0	126
	Audiências Realizadas				98	0	0	98
	Audiências Realizadas Não				25	0	0	25
	Audiências Designadas				123	0	0	123
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	12	0	12
	Decisões				0	14	0	14
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	56	0	56
	Audiências Realizadas Não				0	14	0	14
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Valdemir Braga de Aquino Mendonça</b>	<b>2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso Tocantins</b>	<b>Esmar Custodio Vencio Filho</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	14	0	14
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso Tocantins</b>	<b>Esmar Custodio Vencio Filho</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	do Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso Tocantins</b>	<b>Gisele Pereira de Assunção Veronezi</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	22	0	22
	do Despachos				0	71	0	71
	Audiências Realizadas				0	35	0	35
	Audiências Não Realizadas				0	33	0	33
	Audiências Designadas				0	68	0	68
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso Tocantins</b>	<b>Ricardo Ferreira Leite</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	do Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>Adhemar Chufalo Filho</b>	<b>2ª Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	do Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas					0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	<b>Alessandro Hofmann Teixeira Mendes</b>		<b>2ª Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças					0	2	0	2	
	Decisões					0	34	0	34	
	Despachos					0	52	0	52	
	Audiências Realizadas					0	11	0	11	
	Audiências Realizadas	Não					0	10	0	10
	Audiências Designadas						0	21	0	21
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	<b>Antiógenes Ferreira de Souza</b>		<b>Porto Nacional</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças					0	0	0	0	
	Decisões					0	0	3	3	
	Despachos					0	0	6	6	
	Audiências Realizadas					0	0	0	0	
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	<b>Márcio Barcelos Costa</b>		<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças					0	0	0	0	
	Decisões					0	1	0	1	
	Despachos					0	3	0	3	
	Audiências Realizadas					0	0	0	0	
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Porto Nacional	<b>Márcio Barcelos Costa</b>		<b>2ª Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>					
	Sentenças					0	0	0	0	
	Decisões					0	4	0	4	

	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>								
	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>Taguatinga</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
<b>Taguatinga</b>	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	5	5
	Despachos				0	0	18	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>							
	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
<b>Taguatinga</b>	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	56	0	56
	Despachos				0	74	0	74
	Audiências Realizadas				0	24	0	24
	Audiências Não Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Designadas				0	27	0	27
	<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>							
	<b>Keyla Suely Silva e Silva</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
<b>Taguatinga</b>	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>							
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Taguatinga</b>	<b>Márcio Soares da Cunha</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Erivelton Cabral Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Erivelton Cabral Silva</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					1	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Nely Alves da Cruz</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>3</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0

<b>TOTAL</b>								
<b>Referente ao mês 3 de 2013</b>								
<b>Comarca de: 1ª Entrância</b>								
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
					Processos Concluídos no Período	4166	Despachos	2622
					Processos a Serem Concluídos	3278	sentenças	565
					Processos Com vista ao MP	1195	Decisões	836
					Processos Com vista às Partes	993	Audiências Designadas	560
					Júri Designados	8	Audiências Realizadas	284
					Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	338
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	184	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	112	Tribunal de Justiça	16
					Autos Concluídos para Sentença	328		
<b>TOTAL</b>	26107	863	750	26220				

<b>TOTAL</b>								
<b>Referente ao mês 3 de 2013</b>								
<b>Comarca de: 2ª Entrância</b>								
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
					Processos Concluídos no Período	7026	Despachos	4867
					Processos a Serem Concluídos	6743	sentenças	1306
					Processos Com vista ao MP	2325	Decisões	1991
					Processos Com vista às Partes	2674	Audiências Designadas	712
					Júri Designados	13	Audiências Realizadas	845
					Júri Realizados	4	Audiências Realizadas Não	213
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	535	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	366	Tribunal de Justiça	45
					Autos Concluídos para Sentença	1053		
<b>TOTAL</b>	49981	1917	1680	50218				

TOTAL								
Referente ao mês 3 de 2013								
Comarca de: 3ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	26426	Despachos	18367
					Processos a Serem Concluídos	19162	sentenças	4447
					Processos Com vista ao MP	8819	Decisões	4829
					Processos Com vista às Partes	13749	Audiências Designadas	3607
					Júri Designados	62	Audiências Realizadas	2674
					Júri Realizados	21	Audiências Realizadas Não	841
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1716	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	978	Tribunal de Justiça	367
					Autos Concluídos para Sentença	7112		
<b>TOTAL</b>	258120	8960	6704	260376				

TOTAL GERAL								
Referente ao mês 3 de 2013								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	37618	Despachos	24629
					Processos a Serem Concluídos	29183	Sentenças	6318
					Processos Com vista ao MP	12339	Decisões	7656
					Processos Com vista às Partes	17416	Audiências Designadas	4879
					Júri Designados	83	Audiências Realizadas	3803
					Júri Realizados	27	Audiências Realizadas Não	1392
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2435	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	1456	Tribunal de Justiça	428
					Autos Concluídos para	8493		

					Sentença			
<b>Total</b>	334208	11740	9134	336814				

COMPLEMENTO	
Referente ao mês de	3 de 2013
Observação	
Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:	
Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher),	
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir o Desembargador Carlos Souza	
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria	
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir o Desembargador Bernardino Luz	
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa	
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton	
Dr(a). Pedro Nelson de Miranda Coutinho Convocado para substituição da Desembargadora Jacqueline Adorno, por motivo de férias da titular.	
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 3/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):	
Juiz(a)	Descrição
Adriano Gomes de Melo Oliveira	Férias 13/02/2013 à 14/03/2013.
Adriano Morelli	Férias 13/02/2013 à 14/03/2013.
Alan Ide Ribeiro da Silva	Afastamento 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2013 compensação de plantão.
Aline Marinho Bailao	Licença maternidade por 180 dias a partir de 10/09/2012, Férias de 11/03/2013 à 9/04/2013.
Allan Martins Ferreira	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco, Férias de 06/03/2013 à 05/04/2013.
Álvaro Nascimento Cunha	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
Ana Paula Araújo Toríbio	Férias de 04/02/2013 à 05/03/2013 Afastamento de 05/03/2013 à 19/03/2013 Licença Saúde.
Ana Paula Brandao Brasil	Afastamento de 14 e 15/03/2013 Licença Saúde.
Antiógenes Ferreira de Souza	Afastamento 13, 14 e 15 de março de 2013 compensação de plantão.
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
Ariostenis Guimarães Vieira	Férias 14/02/2013 à 15/03/2013.
Cibelle Mendes Beltrame	Afastamento 11 à 29 de março de 2013 compensação de plantão, férias de 07/02/2013 à 08/03/2013.
Cledson José Dias Nunes	Afastamento 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.

Déborah Wajngarten	Férias 18/02/2013 à 19/03/2013. Afastamento de 19 e 26/03/2013 Licença Saúde.
Deusamar Alves Bezerra	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
Edimar de Paula	Afastamento 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.
Edssandra Barbosa da Silva	Afastamento 19 e 20 de março de 2013 compensação de plantão.
Elias Rodrigues dos Santos	Férias 18/02/2013 à 19/03/2013
Gilson Coelho Valadares	Férias 13/02/2013 à 14/03/2013, suspensas a partir de 06/03/2013.
Grace Kelly Sampaio	Afastamento 4 de março de 2013 compensação de plantão, Afastamento de 12 à 15 licença saúde pessoa da família.
Helder Carvalho Lisboa	Férias 18/02/2013 à 19/03/2013.
Iluipitrando Soares Neto	Afastamento 20, 21, 22, 25, 26 de março de 2013 compensação de plantão, férias de 18/02/2013 à 19/03/2013.
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afastamento 25 de março de 2013 compensação de plantão.
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Afastamento de 18 à 22 e de 25 à 27 de março de 2013 compensação de plantão. Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
José Eustáquio de Melo Júnior	Afastamento 11 de março de 2013 reunião ASMETO. Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
José Maria Lima	Afastamento 18 à 26 de março de 2013 compensação de plantão, Afastamento 11 e 12 de março de 2013 Primeira Jornada Direito Civil.
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afastamento 15 de março de 2013 ausência justificada.
Luciana Costa Aglantzakis	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco, Afastamento de 01/03/2013 interesse particular.
Marcello Rodrigues de Ataídes	Férias 25/02/2013 à 26/03/2013.
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Afastamento 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.
Marco Antônio da Silva Castro	Afastamento 4, 22, 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão, Afastamento de 28/02/2013 à 01/03/2013 Licença Saúde.
Maria Celma Louzeiro Tiago	Afastamento de 25 e 26/03/2013 Licença Saúde.
Milene de Carvalho Henrique	Afastamento 4 à 15 de março de 2013 compensação de plantão, Afastamento de 19/03/2013 à 26/03/2013 Licença Saúde.
Nely Alves da Cruz	Férias 06/02/2013 à 07/03/2013
Odete Batista Dias Almeida	Afastamento de 18 à 27/03/2013 licença por motivo de mudança.
Renata do Nascimento e Silva	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco, afastamento 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.
Renata Teresa da Silva	Férias 14/02/2013 à 15/03/2013.
Ricardo Ferreira Leite	Férias 01/02/2013 à 02/03/2013, Afastamento 4 à 8 de março de 2013 compensação de plantão.
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Afastamento 20 à 22 de março de 2013 compensação de plantão.
Roniclay Alves de Moraes	Afastamento 11 à 15 e 18 à 22 de março de 2013 compensação de plantão.
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afastamento 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.

Sândalo Bueno do Nascimento	Afastamento 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.
Sarita Von Roeder Michels	Afastamento de 01/02/2013 à 02/03/2013 Licença Saúde.
Vandré Marques e Silva	Afastamento 25 e 26 de março de 2013 compensação de plantão.
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Licença maternidade por 180 dias a partir de 20/11/2012.
Wellington Magalhães	Férias 18/02/2013 à 19/03/2013, Férias 20/03/2013 à 03/04/2013
Adalgiza Viana de Santana	Curso de Mestrado em Direito no Instituto Toledo de Ensino, Bauru, São Paulo, de acordo com a Resolução nº 1 de 19/02/2013 publicada no DJ 3052, pg 03
André Fernando Gigo Leme Netto	Afastamento de 5 e 15/03/2013 Licença Saúde.
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Afastamento de 04/03/2013 à 08/03/2013 para participação em Curso de Mestrado em Recife / Pernambuco.
Lilian Bessa Olinto	Afastamento 23 de março de 2013 compensação de plantão.
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Férias 25/02/2013 à 26/03/2013.

Luiz Aparecido Gadotti  
Corregedor Geral da Justiça

## DIRETORIA GERAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 570/2013DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4044/2013, resolve **conceder** à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290445**, o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) em razão do deslocamento Cristalândia/Palmas-Palmas/Cristalândia, nos dias 20/01/2013 e 26/01/2013, respectivamente, em objeto de serviço, em razão de embarque para Recife-PE, para participação em mestrado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de abril de 2013.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 571/2013DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4046/2013, resolve **conceder** à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290445**, o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), em razão do deslocamento Cristalândia/Palmas-Palmas/Cristalândia, nos dias 06/01/2013 e 12/01/2013, respectivamente, em objeto de serviço, em razão de embarque para Recife-PE, para participação em mestrado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de abril de 2013.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 572/2013DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4049/2013, resolve **conceder** à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290445**, o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 104,50 (cento e

quatro reais e cinquenta centavos), em razão do deslocamento Cristalândia/Palmas-Palmas/Cristalândia, em objeto de serviço, nos dias 17/02/2013 e 23/02/2013, respectivamente, em razão de embarque para Recife-PE, para participação em mestrado.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 16 de abril de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 573/2013DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, bem como de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4051/2013, resolve **conceder** à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290445**, o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), em razão do deslocamento Cristalândia/Palmas-Palmas/Cristalândia, em objeto de serviço, nos dias 03/03/2013 e 09/03/2013, respectivamente, em razão de embarque para Recife-PE, para participação em mestrado.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 16 de abril de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 574/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4199/2013, resolve conceder aos servidores **Tiago Sousa, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352104, e Moadir Sodré dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Comarca de Porto Nacional-TO, no dia 15/04/2013, com a finalidade de realizar a instalação de um firewall modelo FG300C.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 16 de abril de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 575/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4200/2013, resolve conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352451**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 15 a 19/04/2013, com a finalidade de participar do curso de Segurança Judiciária.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 16 de abril de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 576/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4202/2013, resolve conceder aos servidores **Hudson Lucas Rodrigues, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352407, e Juarez dos Santos Brandão, Motorista Efetivo, Matrícula 352638**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos à Comarca de Palmeirópolis-TO, no período de 17 a 20/04/2013, com a finalidade de realizar a manutenção e formatação de computadores e reparos nas impressoras da referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de abril de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Convênio**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 12.0.000159169-8

**CONVÊNIO:** Nº. 04/2013

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONCEDENTE:** Município de Tocantínia - TO.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** O Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, para exercer atividades administrativas nas dependências da Comarca de Colinas do Tocantins.

**VALOR:** Sem ônus.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) a partir da data da assinatura do convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2013.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Aviso de Licitação**

Processo nº: 13.0.000005826-7

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2013 SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Data: **Dia 02 de maio de 2013, às 08:30 horas.**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), Palmas/TO, 17 de abril de 2013.

**Georgia da Silva Tavares**  
Pregoeira

Processo nº: 12.0.000071203-3

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2013 SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisições de Scanner's para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Data: **Dia 03 de maio de 2013, às 08:30 horas.**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), Palmas/TO, 17 de abril de 2013.

**Pauline Sabará de Souza**  
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ANA CARINA MENDES SOUTO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

TRIBUNAL PLENO

**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE** (Presidente)

**Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA**

**Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA**

**Des. AMADO CILTON ROSA**

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**

**Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

**Des. BERNARDINO LIMA LUZ**

**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

JUIZES CONVOCADOS

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Des. AMADO CILTON)

**Juiza ADELINA GURAK** (Des. CARLOS SOUZA)

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Des. LIBERATO PÓVOA)

**Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Des.

BERNARDINO LIMA LUZ)

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)

**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Juiza ADELINA GURAK** (Relatora)

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)

**Juiza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)

**Juiza ADELINA GURAK** (Revisora)

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)

**ORFLA LEITE FERNANDES**, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)

**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)

**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)

**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Revisor)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Relator)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)

**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)

**Des. MOURA FILHO** (Revisor)

**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)

**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)

**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)

**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)

**Des. MOURA FILHO** (Revisor)

**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Juiza ADELINA GURAK** (Relatora)

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)

**Juiza ADELINA GURAK** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)

**Juiza ADELINA GURAK** (Revisora)

**Juiza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desa. JACQUELINE ADORNO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E

SISTEMATIZAÇÃO

**Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Des. MOURA FILHO**

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

**Des. DANIEL NEGRY**

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

**Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. LUIZ GADOTTI**

**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)

OUVIDORIA

**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO**

**JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA**

**SILVA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FLÁVIO LEALI RIBEIRO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**RONILSON PEREIRA DA SILVA**

**DIRETOR FINANCEIRA**

**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR**

**DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)